



**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

16 de Novembro de 2021

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE
ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**

**CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS
CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO**



Relatório das Linhas de Acção Governativa

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2022**

**CONGREGAÇÃO DE VONTADES E ESFORÇOS
CO-CRIAÇÃO DE UM NOVO CENÁRIO**

Índice

Introdução.....	3
I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2021.....	7
(1) Aperfeiçoamento contínuo das acções de prevenção e controlo da epidemia.....	8
(2) Instabilidade da recuperação económica.....	8
(3) Optimização constante das acções em prol do bem-estar dos residentes	10
(4) Implementação efectiva de acções na área da defesa da segurança do Estado e da segurança interna.....	12
(5) Implementação estável da reforma da Administração Pública e da construção do sistema jurídico.....	13
(6) Prosseguimento ordenado do planeamento e construção urbana.....	14
(7) Impulso gradual de acções nas áreas da cultura, educação e quadros qualificados.....	15
(8) Novos avanços na cooperação regional.....	16
II – Conjuntura a enfrentar em 2022 e orientação geral da acção governativa da RAEM.....	19
(1) O «Segundo Plano Quinquenal» da Região Administrativa Especial de Macau e a visão do desenvolvimento até 2025.....	20
(2) Avaliação da conjuntura do desenvolvimento de Macau em 2022.....	21
(3) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano 2022.....	22

Índice

III – Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022...	25
(1) Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia	26
(2) Impulsionamento da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia	28
(3) Negociação, construção e administração conjuntas, partilha de resultados, e promoção pragmática de construção de Hengqin	31
(4) Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população	35
(5) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna.....	39
(6) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias.....	40
(7) Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto, e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados.....	42
(8) Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico, construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade.....	44
(9) Promoção proactiva da cooperação regional, melhor integração no desenvolvimento nacional	46
Conclusão.....	49
Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano de 2022.....	53
Apêndice 2: Projectos de lei a serem entregues em 2022 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau	61
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2022.....	63
Apêndice 4: Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese, Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese	149

Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022 do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

—— Síntese ——

Área da Administração e Justiça.....	157
Área da Economia e Finanças	183
Área da Segurança.....	209
Área dos Assuntos Sociais e Cultura.....	235
Área de Transportes e Obras Públicas.....	255
Comissariado contra a Corrupção.....	283
Comissariado da Auditoria	297

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2022**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022

**Chefe do Executivo HO IAT SENG
16 de Novembro de 2021**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, apresento a este Plenário da Assembleia Legislativa as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022.

Em 2021, a situação da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continua volátil e a recuperação da economia local enfrenta repetidos obstáculos, o que agrava a difícil situação dos diversos sectores sociais já de si severamente afectados desde 2020, sujeitando os residentes a pressões sem precedentes. A taxa de desemprego registou uma subida e o orçamento do Governo mantém-se deficitário. Contudo, a economia local apresenta sinais de recuperação em comparação com o ano de 2020, prevendo-se um crescimento de dois dígitos do Produto Interno Bruto anual.

Ao longo deste ano, com o forte apoio do Governo Central, os esforços concertados dos residentes e em profunda aprendizagem e prosseguimento do espírito dos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping, o Governo da RAEM concretizou as acções governativas definidas para o ano de 2021, coordenou as acções de prevenção e controlo da epidemia com as acções de recuperação socioeconómica, promoveu iniciativas vocacionadas para o bem-estar dos residentes e de reforma e desenvolvimento e consolidou o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional. Implementámos o princípio fundamental «Macau governado por patriotas» e assegurámos a constituição bem-sucedida da 7.ª Assembleia Legislativa em estrito cumprimento da «Lei Básica» e do «Regime Eleitoral

da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau», demonstrando o espírito de governação de Macau de acordo com a lei e a gloriosa tradição de amor pela Pátria e por Macau de todos os sectores sociais de Macau. A economia da RAEM em geral regista uma tendência de recuperação apesar de turbulências e ajustamentos, caminhando para a estabilidade, e a conjuntura social mantém-se estável e harmoniosa.

Os resultados obtidos pela RAEM devem-se à união, solidariedade e empenho de todos os residentes e sectores sociais. No segundo semestre de 2021, aquando do surto da epidemia em Macau, os residentes, unidos e solidários, cooperaram activamente na realização dos testes de ácido nucleico em massa e na adopção de medidas de prevenção, contribuindo para conter a propagação da epidemia. Macau revelou, uma vez mais, os seus valores tradicionais da solidariedade e da entreaajuda.

Quero, aqui, expressar um sincero agradecimento a todas as personalidades dos diversos sectores sociais e a todos os residentes pelo apoio e cooperação e, também, manifestar às organizações sociais e aos voluntários um profundo reconhecimento pela sua participação abnegada nos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia. Dirijo, também, uma elevada saudação de respeito a todos os que continuam a lutar na linha da frente deste combate contra a epidemia, nomeadamente aos profissionais de saúde, agentes da Polícia, bombeiros e a toda a equipa dos trabalhadores da Administração Pública. Quero, ainda, endereçar a minha profunda gratidão ao Governo Popular Central e aos governos da Província de Guangdong e do Município de Zhuhai pela atenção e apoio sempre dispensados ao desenvolvimento de Macau, e também manifestar um sentido agradecimento a todas as instituições do Governo Central estabelecidas em Macau.

Na cerimónia da celebração do 100.º Aniversário da Fundação do Partido Comunista da China, o Presidente Xi Jinping declarou solenemente ao mundo que o País tinha alcançado a primeira meta centenária – a construção de uma sociedade moderadamente próspera em todos os aspectos – e embarcado numa nova jornada em direcção à construção de um país socialista moderno de uma forma abrangente. O ano de 2021 assinala o início do «Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional», e o desenvolvimento do País oferece a Macau inúmeras oportunidades e coloca novas exigências.

No ano de 2022, perante a nova conjuntura e as novas missões, continuaremos a implementar o espírito dos importantes discursos e das instruções do Presidente Xi Jinping e a persistir nos princípios orientadores «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia; iremos tirar pleno proveito das oportunidades de desenvolvimento e implementar efectivamente as várias políticas de apoio do Governo Central ao desenvolvimento de Macau; iremos, também, executar o «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», desenvolver incansavelmente os trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, garantir a tendência de recuperação socioeconómica, acelerar a promoção da diversificação adequada da economia, aprofundar a reforma da Administração Pública e promover a optimização das acções vocacionadas para o bem-estar dos residentes.

Introdução

Centrados na «aspiração inicial» e tendo como eixo principal a promoção da diversificação adequada da economia de Macau, empenhar-nos-emos na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Vamos participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota» e integrar-nos na conjuntura do desenvolvimento nacional. Congregando vontades e esforços, iremos trabalhar com diligência e empreendedorismo para a criação de um novo cenário da aplicação com sucesso do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau.

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2021

I – Retrospectiva e balanço da acção governativa do ano 2021

De seguida, irei apresentar uma breve retrospectiva e o balanço da acção governativa do ano 2021 do Governo da RAEM.

(1) Aperfeiçoamento contínuo das acções de prevenção e controlo da epidemia

Ao longo do ano de 2021, o Governo procedeu a uma revisão e aperfeiçoamento contínuos das acções de prevenção e controle da epidemia e melhorou e intensificou as medidas de prevenção, com vista a responder com eficácia à inconstância da situação epidémica. Macau tem seguido uma política alinhada com a do País na prevenção e controlo da epidemia e mantido uma estreita cooperação através do mecanismo de prevenção e controlo conjunto. No segundo semestre do ano, perante o registo de casos confirmados relacionados com casos importados, o Governo declarou de imediato o início do «estado de prevenção imediata», activou o mecanismo de prevenção e controlo das doenças transmissíveis e o respectivo plano de contingência, implementou o plano de prevenção e controlo com mais precisão contra a epidemia, baseado em zonas e níveis, e realizou 3 testes de ácido nucleico em massa, os quais envolveram um número acumulado de 2,1 milhões de testes. Até ao final de Outubro de 2021, registou-se em Macau um total de 77 casos confirmados, dos quais, 60 foram casos importados e 17 foram casos relacionados com casos importados, 73 casos tiveram alta hospitalar, não se verificando qualquer caso mortal ou caso de infecção entre os profissionais de saúde.

A vacinação foi incentivada. Com o forte apoio do País, a primeira remessa de vacinas contra a COVID-19 chegou a Macau no início de Fevereiro de 2021, e a capacidade de vacinação diária aumentou significativamente, passando de 500, na fase inicial, para 10 mil pessoas. Até ao final de Outubro, foram administradas 811 mil doses da vacina e 355 mil pessoas completaram as duas doses da vacina.

Os *hardware* e *software* de prevenção e controlo da epidemia foram melhorados. O posto de controlo sanitário do Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento e deu-se início às obras de construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública. A capacidade de realização de testes de ácido nucleico diária aumentou de 500 pessoas, numa fase inicial, para 34 mil pessoas e, em caso de emergência, para 340 mil pessoas.

(2) Instabilidade da recuperação económica

Para responder ao impacto económico decorrente do ressurgimento da epidemia, o Governo adoptou uma série de medidas para promover a recuperação da economia. Primeiro, aumento do investimento em obras públicas: até Setembro de 2021 lançaram-se 304 obras públicas de grande e pequena dimensão, e o orçamento anual de investimento em obras públicas é de 16,38 mil milhões de patacas. Segundo, revitalização da economia e incentivo ao consumo local: foi lançado o «Plano de benefícios do consumo por meio

electrónico» para dar resposta ao impacto da epidemia, o qual injectou, de 1 de Junho até finais de Outubro, cerca de 4,573 mil milhões de patacas no mercado de consumo local. Terceiro, reforço do apoio às micro, pequenas e médias empresas para manter a vitalidade dos principais participantes do mercado: foi prorrogada a medida provisória de «ajustamento do reembolso dos diversos planos de apoio» no sentido de mitigar as dificuldades financeiras das empresas, que envolveu, até Setembro de 2021, um valor de 160 milhões de patacas em ajustamentos de reembolso. Foi dada continuidade ao Plano das Lojas com Características Próprias e incentivado o melhoramento do nível da aplicação da tecnologia e do nível de gestão e de operacionalidade das pequenas e médias empresas. Implementámos o «Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial», no sentido de reforçar o apoio às empresas. Em Outubro, foi lançada uma nova série de medidas de apoio às pequenas e médias empresas para atenuar o impacto causado pela epidemia na economia.

Além disso, para fomentar a recuperação da indústria do turismo foi lançado o programa de «Refeições, alojamento e excursões para residentes de Macau». Foi, também, organizada a actividade «Semana de Macau» em várias cidades do Interior da China com vista a promover a imagem de Macau como cidade segura e conveniente para visitar, bem como foram envidados os maiores esforços na promoção da interacção entre o turismo e as diferentes indústrias, aprofundando a integração intersectorial do «Turismo +». Apesar de ser já visível no primeiro semestre do corrente ano uma tendência gradual de recuperação económica, o seu ritmo desacelerou no 3.º trimestre devido à instabilidade na evolução da epidemia. O Produto Interno Bruto no primeiro semestre do corrente ano registou um crescimento de 25,7% em termos anuais, cifrando-se em cerca de 116,150 mil milhões de patacas; de Janeiro a Setembro, mais de 5,77 milhões de turistas visitaram Macau, o que corresponde a um aumento de 43,7% em relação ao ano anterior. A taxa de desemprego global no 3.º trimestre do corrente ano situou-se em 2,9%, e os preços de mercado têm permanecido estáveis. O sistema financeiro mantém-se basicamente seguro e sólido. Até Agosto do corrente ano, as receitas das finanças públicas diminuíram 13,6% em termos anuais, cifrando-se em 64,870 mil milhões de patacas, a Reserva Financeira da RAEM apresentava uma reserva básica de 150,866 mil milhões de patacas e uma reserva extraordinária de 497,950 mil milhões de patacas, e a reserva cambial era de 212,186 mil milhões de patacas.

Em situação de recessão económica é particularmente importante garantir o emprego aos residentes locais, pelo que foi dada continuidade ao «Plano de formação subsidiada» e às demais medidas de apoio ao emprego, e foram reforçados os serviços de emparelhamento e encaminhamento profissionais. Foi, ainda, efectuado o ajustamento do número de trabalhadores não residentes; em Setembro de 2021, eram menos 25 120 os trabalhadores não residentes com autorização de permanência, em comparação com finais de Dezembro de 2019. Concomitantemente foram implementadas diversas medidas vocacionadas para o bem-estar dos residentes, em prol da estabilidade da sua vida quotidiana.

Promoveu-se o desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo, nos termos da lei, que apresenta sinais de recuperação e regista uma subida do peso das receitas do

mercado de massas. Nos primeiros nove meses do corrente ano, a receita bruta acumulada dos jogos de fortuna ou azar foi de 67,790 mil milhões de patacas, correspondendo a um crescimento de 75,6% em comparação com o período homólogo do ano de 2020. Actualmente, o Governo está a efectuar a revisão do «Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino» no sentido de promover o enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer com a indústria do jogo, tendo sido já lançada a respectiva consulta pública.

Não abrandámos na promoção célere da diversificação adequada da economia. Foi promulgada a «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e da inscrição de medicamentos tradicionais chineses», com vista a criar condições para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa. Até Setembro de 2021, estavam registadas no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau 213 empresas, das quais 52 são de Macau, vários projectos da indústria da grande saúde encontravam-se em fase de conclusão e várias fábricas de medicamentos de medicina tradicional chinesa de Macau estavam já em funcionamento ou em fase de instalação. Melhorámos as infra-estruturas financeiras, corpóreas e incorpóreas. A construção da «1.ª fase do sistema de pagamento rápido» está concluída e demos continuidade aos trabalhos de produção legislativa e de revisão de importantes diplomas legais da área financeira, nomeadamente a «Lei da Fidúcia». O mercado de obrigações tem-se desenvolvido de forma estável e a criação do «Sistema de custódia central de títulos» estará concluída ainda no corrente ano. Em Setembro de 2021, havia um total de 65 títulos de dívida a vencer emitidos ou listados nas plataformas de negociação, representando um valor de aproximadamente 196 mil milhões de patacas. Até ao 2.º trimestre do corrente ano, o rácio de adequabilidade de capital do sector bancário atingiu 14,7%, e os lucros acumulados nos primeiros 8 meses atingiram 12,3 mil milhões de patacas, o que corresponde a uma subida de 7,6%. Promoveu-se o desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia, e o «Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica» entrou em vigor em 1 de Abril. O desenvolvimento da indústria-academia-investigação obteve resultados positivos e concretizámos a transformação dos resultados de investigação científica de um grupo de projectos subsidiados. O sector de convenções e exposições tem-se desenvolvido de forma estável. O nível profissional da organização e coordenação de eventos e o grau de informatização das convenções e exposições tem vindo a melhorar, e o efeito impulsionador do sector de convenções e exposições no desenvolvimento de outros sectores tem sido gradualmente intensificado.

(3) Optimização constante das acções em prol do bem-estar dos residentes

A resolução favorável da questão de habitação dos residentes e a implementação gradual da política de habitação em classes têm sido as prioridades da acção governativa para o ano 2021. Primeiro, aceleração da construção da habitação social: a construção da Habitação Social de Mong-Há – Edifício Mong Tak está concluída, oferecendo 768 fracções;

a Habitação Social de Tamagnini Barbosa e a Habitação Social na Avenida de Venceslau de Moraes, ambas em construção, disponibilizarão 2100 fracções. Até ao 3.º trimestre do corrente ano, foram atribuídas fracções de habitação social a 804 agregados familiares; até Outubro, foram recebidos mais de 4 000 candidaturas de natureza permanente à habitação social. Demos continuidade ao plano provisório de atribuição de abonos de residência aos agregados familiares que se encontram em lista de espera de habitação social. Cerca de 95% dos arrendatários qualificados de habitação social beneficiaram da medida de isenção de pagamento de rendas. Segundo, realização do primeiro concurso à habitação económica na sequência da alteração da «Lei da habitação económica»: demos início ao processo do concurso público de habitação económica de 2021 na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, projecto que poderá oferecer um total de 5 254 fracções cujas configurações estão patentes ao público numa exposição que tem merecido amplo reconhecimento da sociedade. Está concluída a apreciação substancial do primeiro grupo de agregados familiares candidatos do concurso de habitação económica de 2019. Terceiro, publicação do relatório final da consulta pública sobre o «Plano de “habitação para a classe sanduíche”»: este relatório irá servir de base aos trabalhos subsequentes, nomeadamente aos de produção legislativa. Quarto, promoção da construção do edifício dos apartamentos para idosos: as fracções-modelo, configuradas de acordo com os «padrões de entrega», estão expostas ao público, e demos início à elaboração do regulamento administrativo relativo aos apartamentos para idosos.

Promoção ordenada de trabalhos na área da acção social. Foram concretizadas 36 medidas de curto prazo no âmbito dos «Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau». Implementámos mais de 60 medidas de longo prazo contempladas no «Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos» e foi criado o primeiro centro de serviços integrados para pessoas com demência. Desenvolveram-se, de forma ordenada, as 72 medidas de longo prazo (2021-2025) do «Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio» e foi dado acompanhamento aos pedidos e respectiva avaliação no âmbito do «Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados».

Aperfeiçoamento do regime de segurança social. Implementámos activamente o Regime de previdência central não obrigatório. Até Setembro de 2021, 264 empregadores aderiram a este regime, cerca de 24 000 trabalhadores participaram nos planos conjuntos e cerca de 73 400 residentes constituíram voluntariamente planos individuais. Foi publicado o relatório de avaliação do «Regime de previdência central não obrigatório».

Impulso ao desenvolvimento da área da saúde. Reforçámos a inspecção e a supervisão das actividades farmacêuticas e implementámos mais de 200 medidas, por meio electrónico, facilitadoras da vida dos residentes e de gestão na área da saúde. As obras das estruturas principais do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas estão em curso e deu-se início aos trabalhos preparatórios para a sua entrada em operação. Intensificámos as acções de prevenção e controlo do tabagismo e foi publicado o terceiro relatório de avaliação dos trabalhos de controlo do tabagismo.

Promoção activa do desenvolvimento do desporto. A candidatura conjunta com Guangdong e Hong Kong à organização dos XV Jogos Nacionais de 2025 obteve sucesso. O China Media Group cedeu a Macau os direitos de transmissão directa dos Jogos Olímpicos de Tóquio. O Centro Desportivo Mong-Há foi aberto faseadamente ao público e implementámos o Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite.

Reforço dos trabalhos na área da segurança alimentar. Efectuámos, de forma persistente, acções de inspecção sanitária aos produtos alimentares da cadeia de frio, criámos o regime de registo dos estabelecimentos de *takeaway* e reforçámos a cooperação na área da segurança alimentar com as demais cidades da Grande Baía.

(4) Implementação efectiva de acções na área da defesa da segurança do Estado e da segurança interna

Implementámos o regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e o seu mecanismo de execução, salvaguardámos com firmeza a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País e implementámos o «conceito geral da segurança nacional» e o princípio fundamental «Macau governado por patriotas».

Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional. Em articulação com a revisão da «Lei da Bandeira Nacional» e da «Lei do Emblema Nacional» pelo Estado, procedeu-se à alteração da lei relativa à «Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais» e dos seus diplomas complementares. Foi publicado o «Regime jurídico de controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau» e concluída a elaboração do «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações». Está previsto o lançamento de uma consulta pública com vista à alteração da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado».

A unidade responsável pela defesa da segurança nacional entrou em pleno funcionamento. A Polícia Judiciária tem intensificado as suas acções em diversas vertentes, tais como a defesa de segurança nacional, a segurança cibernética e a prevenção e repressão de crimes de terrorismo, e reforçado a prevenção da infiltração e interferência de forças externas nos assuntos do País e de Macau.

Construção de uma base político-social sólida de implementação de «um País, dois sistemas». Co-organizámos com o Gabinete de Informação do Conselho de Estado e com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau a «Exposição de Fotografia de Celebração do 100.º Aniversário do Partido Comunista da China», para apresentar a jornada de cem anos de luta do Partido Comunista da China à sociedade de Macau. Realizámos a «Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional», a qual contou com a forte adesão dos residentes, especialmente dos jovens estudantes.

Implementação do novo sistema de comando e diversos mecanismos de funcionamento na área de protecção civil. Procedemos à revisão geral e à actualização do «Plano Geral de Protecção Civil» e elevámos a capacidade de resposta a emergência e de socorro.

Continuámos a otimizar o sistema de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e o respectivo mecanismo de implementação, e a prevenir e controlar rigorosamente os crimes financeiros. Promoveu-se um combate efectivo a todos os tipos de crimes graves e aos crimes leves perturbadores da vida da população, garantindo, assim, um estável e bom ambiente de segurança na sociedade de Macau.

(5) Promoção estável da reforma da Administração Pública e da construção do Estado de Direito

Promoção da reforma da Administração Pública. Primeiro, foi dada continuidade à integração dos serviços públicos de acordo com as respectivas funções: concluímos os trabalhos relativos à criação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica e à reorganização das funções da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e de outros serviços. Segundo, procedemos à revisão do regime de delegação de competências e à alteração da «Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos». Terceiro, optimizámos o regime de recrutamento de trabalhadores dos serviços públicos e implementámos o controlo da quota destes trabalhadores. Simplificámos, uma vez mais, a configuração das carreiras e o «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» entrou em vigor. Reforçámos a formação de quadros qualificados, e demos continuidade ao «Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos». Quarto, procedemos à reorganização de vários fundos públicos. Tendo como princípio a gestão sectorial dos projectos financeiros e a eficácia na fiscalização, procedemos à revisão e à reorganização das funções de diversos tipos de fundos governamentais: a estrutura e competências do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia foram aperfeiçoadas e o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça foram extintos; o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais foram integrados e o Fundo de Desenvolvimento Educativo, o Fundo do Ensino Superior e o Fundo de Acção Social Escolar foram fundidos. Quinto, promovemos amplamente a Governação Electrónica. Alargámos o âmbito de aplicação e as funções do «Acesso comum aos serviços públicos», que conta actualmente com 93 serviços governamentais de diversas áreas. Até 30 de Setembro de 2021, mais de 230 mil residentes abriram conta electrónica de «Acesso comum aos serviços públicos», o que corresponde a um aumento de 2,4 vezes em comparação com o período homólogo do ano de 2020. Foi dada continuidade à promoção da utilização do «Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos» e à construção do Centro de Computação em Nuvem. Foram reforçados os serviços electrónicos de registo e notariado e criada a plataforma de informações do registo comercial.

Intensificação da produção legislativa. O Governo da RAEM tem-se articulado de forma activa com a Assembleia Legislativa na elevação da eficiência na apreciação das propostas de lei e mantido uma comunicação periódica sobre o acompanhamento do andamento das propostas de lei. Até 30 de Setembro, elaborámos e submetemos à Assembleia Legislativa 6 propostas de lei, 16 leis foram aprovadas pela Assembleia Legislativa com a colaboração do Governo, e 34 regulamentos administrativos foram promulgados.

O Comissariado contra a Corrupção e o Comissariado de Auditoria desenvolveram ordenadamente os trabalhos de promoção da integridade e de auditoria.

O Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos promoveu activamente a construção de regimes e sistemas e reforçou a supervisão eficaz das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos.

(6) Prosseguimento ordenado do planeamento e construção urbana

Promoção contínua da elaboração do Plano Director. Em Abril de 2021, foi divulgado o relatório final da consulta sobre o «Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)», e será feito o possível para que o mesmo seja publicado no final do ano e seja dado início aos trabalhos subsequentes.

Reforço da gestão de solos. Até 15 de Outubro, foram declaradas as caducidades das concessões de vários terrenos que envolvem uma área total superior a 718 000 m² e foram recuperados, de acordo com a lei e com sucesso, 51 lotes que abrangem uma área total superior a 484 000 m². Para aproveitamento dos terrenos recuperados, estão a ser construídos ou planeados projectos de habitação pública e de instalações de lazer para os residentes, de serviços públicos e de arquivo, abrangendo uma área de cerca de 180 000 m².

Promoção da construção de obras públicas de grande dimensão. Demos início a importantes projectos de obras públicas relacionados com o bem-estar dos residentes, nomeadamente a habitação pública da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, a Residência para idosos, a quarta ponte Macau-Taipa e a Linha de Hengqin do Metro Ligeiro. Foi concluído e publicado o relatório final da consulta pública sobre a Linha Leste do Metro Ligeiro e iniciada a concepção preliminar da sua construção.

Aperfeiçoamento do transporte público. Promovemos a construção de redes pedonais, nomeadamente de sistemas pedonais e de passagens e travessias superiores para peões. A travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães na Taipa foi concluída e aberta ao público. A ponte-cais da Barra entrou em funcionamento e foram iniciadas as obras de construção do viaduto na Rotunda da Amizade. Entraram em funcionamento os auto-silos do Edifício Mong-Tak e do Posto Fronteiriço Qingmao, que disponibilizam, no total, 634 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 487 lugares de estacionamento para motociclos. Os novos contratos de autocarros entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2021 e os 100 táxis especiais começaram a operar em Agosto passado.

Implementação ordenada dos trabalhos no domínio da protecção ambiental. Concluímos a elaboração do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025». Assinámos o «Acordo de Cooperação na área de Protecção Ambiental entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau com o Ministério de Ecologia e Ambiente. Foram criadas infra-estruturas destinadas ao despejo de lamas marinhas no aterro para resíduos de materiais de construção e deu-se continuidade às obras de

expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos. A partir de 2021 passou a ser proibida a importação de artigos em esferovite descartáveis para refeições.

Criação de mais zonas de lazer para os residentes. A Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun lam, com uma área total de 15 000 m², foi aberta ao público no 1.º semestre do corrente ano.

(7) Promoção gradual de acções nas áreas da cultura, da educação e da formação de quadros qualificados

Aprofundamento da construção de «Uma Base». Reforçámos a salvaguarda do património cultural e concluímos a classificação do 3.º grupo de bens imóveis de Macau. Realizámos com sucesso a «Bienal Internacional de Arte de Macau 2021» e demos continuidade à expansão dos festivais-plataforma, nomeadamente o Festival de Artes de Macau. Três manifestações de Macau, uma delas a Gastronomia Macaense, foram incluídas na quinta «Lista Nacional de Manifestações Representativas do Património Cultural Intangível da China».

Aperfeiçoamento das políticas de educação e juventude. Concluímos a produção legislativa do «Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior», publicámos a «Política de Juventude de Macau (2021-2030)» e o «Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)» e implementámos o «Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local».

Optimização da distribuição dos recursos educativos. Os trabalhos de integração das diversas bolsas de estudo para o ensino superior estão basicamente concluídos e foi dada continuidade à atribuição de diversos apoios financeiros regulares de auxílio aos alunos oriundos de famílias com dificuldades económicas. A oferta de vagas escolares no ensino não superior encontra-se estabilizada e demos prioridade ao melhoramento do ambiente pedagógico das escolas localizadas em pódios de edifícios.

Promoção do desenvolvimento de um ensino superior orientado para o mercado. As instituições de ensino superior públicas têm apostado no alargamento do recrutamento de estudantes e vindo a reduzir gradualmente a proporção do financiamento do Governo. Temos incentivado o desenvolvimento da indústria-academia-investigação, e foi constituída a empresa «UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada», que oferece serviços de inspecção e ensaios destinados aos sectores de construção e de engenharia locais. O Laboratório Conjunto estabelecido pela Universidade de Macau e uma empresa de Zhuhai acolheu já o primeiro grupo de 12 projectos de industrialização. O Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai tem desenvolvido projectos de indústria-academia-investigação relacionados, nomeadamente, com cidades inteligentes, materiais avançados, microelectrónica, medicina translacional e medicina chinesa. O Instituto Politécnico de Macau lançou o «Sistema Auxiliar de Tradução Chinês-Português/Português-Chinês de Documentos Oficiais», o qual é já amplamente utilizado por serviços públicos e entidades comerciais.

Reforço da educação do amor pela Pátria e por Macau. A disciplina de História passou a ser considerada uma disciplina obrigatória e independente no ensino secundário e foram publicados manuais didácticos complementares sobre a «Constituição» e a «Lei Básica» destinados aos ensinos primário e secundário. Promovemos amplamente a base da educação do amor pela Pátria e por Macau e colaborámos na realização do concurso de discurso diplomático para instituições de ensino superior.

Promoção do estabelecimento de um sistema de introdução de quadros qualificados. A política de introdução de quadros qualificados deve ser formulada com base em dados científicos, numa perspectiva estratégica e dando prioridade ao desenvolvimento das indústrias, pelo que estamos a estudar o estabelecimento de um sistema de introdução de quadros qualificados compatível com o desenvolvimento social. Simultaneamente, têm sido conduzidas pesquisas sobre as necessidades de quadros qualificados nos diversos sectores. O Governo está, actualmente, a desenvolver trabalhos relativos à consulta pública sobre o regime de introdução de quadros qualificados.

(8) Novos avanços na cooperação regional

A construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin é uma importante decisão do Governo Central para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau no contexto global da estratégia nacional e enriquecer a prática de «um País, dois sistemas», que veio imprimir um novo dinamismo, proporcionar um novo espaço e criar novas oportunidades para o desenvolvimento duradouro de Macau. Com a promulgação do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» e a inauguração das Organizações Administrativas da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, nos dias 5 e 17 de Setembro respectivamente, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entrou numa nova fase de implementação acelerada. No contexto do sistema da negociação, construção e administração conjuntas e partilha de resultados, Guangdong e Macau criaram a Comissão de Gestão e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, tendo ambas as partes designado pessoal para trabalhar neste projecto. Foram deliberados e aprovados o «regulamento sobre os trabalhos da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (em fase de experimentação)» e o «regulamento sobre os trabalhos da Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (em fase de experimentação)», e os trabalhos relacionados com a construção desta zona estão a ser desenvolvidos e articulados com sucesso e de forma ordenada.

O «Novo Bairro de Macau» é um projecto vocacionado para a população, multifacetado e de alta qualidade, em termos de habitação, educação, saúde, serviços comunitários e comércio. Este projecto poderá proporcionar cerca de 4 000 fracções habitacionais para venda e mais de 200 fracções destinadas ao arrendamento a quadros qualificados, bem como cerca de 60 unidades comerciais. As obras tiveram início no princípio de 2021 e estão a decorrer com sucesso.

Promoção da construção das infra-estruturas da Zona de Cooperação Aprofundada. A obra da Linha de Hengqin do Metro Ligeiro teve início em 18 de Março; estão em curso os trabalhos preliminares do projecto de construção da ponte de ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin, nomeadamente os de concepção. As autoridades alfandegárias de Guangdong e Macau estão a estudar modelos de passagem fronteiriça mais eficientes e convenientes para a circulação dos veículos e foi implementado no Posto Fronteiriço de Hengqin o Sistema de passagem fronteiriça de forma «*One Stop*» para os veículos transfronteiriços. A quota de entrada e saída de veículos de «matrícula única» de Macau em Hengqin aumentou para 10 000 e as condições de candidatura são menos exigentes.

Coordenação e promoção da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Impulsionámos, de forma ordenada, a participação de Macau na construção da Grande Baía de acordo com os «Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano 2021». Participámos nos trabalhos de elaboração do «Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico do 14.º Plano Quinquenal» e das «Linhas Gerais do Planeamento de Rede de Transporte Tridimensional Nacional».

Aceleração da interligação das infra-estruturas entre Guangdong e Macau. Em 8 de Setembro de 2021, entrou em funcionamento o novo acesso entre Guangdong e Macau (Posto Fronteiriço Qingmao), que adopta o modelo de «Inspeção Fronteiriça Integral» e tem uma capacidade diária máxima de 200 mil pessoas, o que contribui para reforçar uma circulação mais eficiente e conveniente de pessoas e de mercadorias entre Guangdong e Macau.

Foi criada a Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento Nacional para reforçar o planeamento geral e a coordenação dos trabalhos. Participámos proactivamente na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», maximizando as vantagens específicas de Macau. Aprofundámos e optimizámos a cooperação com províncias e municípios irmãos do Interior da China, em pleno aproveitamento das vantagens do princípio «um País, dois sistemas».

Em suma, os objectivos gerais da acção do Governo da RAEM para o ano 2021 e as políticas específicas das várias áreas de governação estão basicamente concretizados. Porém, estamos cientes das insuficiências na nossa acção governativa. Reconhecemos que algumas das medidas adoptadas neste tempo atípico causaram um impacto negativo na efectiva implementação de políticas públicas devido à insuficiente comunicação de antemão com os diversos sectores sociais, havendo, portanto, espaço para o reforço e melhoramento dos nossos trabalhos de prevenção e controlo de epidemia. A este respeito, o Governo irá humildemente ouvir a sociedade, fazer um balanço das experiências e retirar ensinamentos e, no futuro, irá aperfeiçoar o modelo e o estilo da sua governação, como também irá realizar estudos, auscultar amplamente as opiniões dos residentes e apresentar planos optimizados em prol da concretização do objectivo fundamental de «governar com diligência para o povo».

II – Conjuntura a enfrentar em 2022 e orientação geral da acção governativa da RAEM

II – Conjuntura a enfrentar em 2022 e orientação geral da acção governativa da RAEM

(1) O «Segundo Plano Quinquenal» da Região Administrativa Especial de Macau e a visão do desenvolvimento até 2025

Na Quarta Sessão da 13.^a Assembleia Popular Nacional foi deliberado e aprovado o «14.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social Nacional da República Popular da China e as Metas de Longo Prazo para 2035», o que marcou a entrada do País numa nova fase de desenvolvimento em direcção à plena construção de um País socialista moderno e a abertura de uma nova jornada rumo às metas do segundo centenário da nação chinesa. O «14.º Plano Quinquenal» apresenta uma série de grandes iniciativas e planos de posicionamento de apoio a Macau para a consolidação e reforço das suas vantagens competitivas e para a sua melhor integração na situação global do desenvolvimento nacional. O próspero desenvolvimento nacional e as numerosas medidas de apoio proporcionam grandes oportunidades e benefícios ao desenvolvimento de Macau.

De 2021 a 2025, a RAEM irá aprofundar a prática do princípio «um País, dois sistemas», aproveitar as oportunidades resultantes da estratégia de desenvolvimento nacional e alcançar um maior desenvolvimento. Na sequência de um extenso estudo e investigação e da auscultação de opiniões de diversas partes, de acordo com o «14.º Plano Quinquenal» do País e em articulação com o «1.º Plano Quinquenal» de Macau e, ainda, com base na realidade de Macau, o Governo elaborou o documento de consulta pública sobre o «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)», a qual já terminou, e o texto oficial será publicado no final de 2021.

A finalidade que presidiu à elaboração do «2.º Plano Quinquenal» foi a de definir objectivos e medidas relevantes para o desenvolvimento socioeconómico da RAEM nos próximos cinco anos que permitam delinear um plano geral para o desenvolvimento futuro, fornecer à sociedade uma clara direcção de desenvolvimento, orientar Macau rumo a um desenvolvimento duradouro e sustentável e à sua melhor integração na situação global do desenvolvimento nacional, e promover a implementação estável e duradoura do princípio «um País, dois sistemas» com características em Macau.

O «2.º Plano Quinquenal» clarifica os objectivos e orientações gerais de desenvolvimento da RAEM para os próximos cinco anos. Até 2025, iremos concretizar o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, a ampliação das funções da plataforma de serviços de cooperação empresarial entre a China e os países de língua portuguesa, a promoção constante da construção de Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa, o reforço da diversificação adequada da economia, a melhoria constante da qualidade de vida da população, a crescente prosperidade cultural, a elevação da qualidade da governação, o aperfeiçoamento constante do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e ao seu mecanismo de execução, o aprofundamento da integração de Macau na conjuntura do

desenvolvimento nacional, a implementação bem-sucedida dos objectivos faseados da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o estabelecimento do modelo de integração de Macau e Hengqin, e o aumento do dinamismo, da vitalidade e da competitividade de Macau. Iremos envidar todos os esforços para alcançar um desenvolvimento «trabalhado, excelente, com características, especial e lindo» e construir uma Macau moderna, bela, feliz, segura e harmoniosa.

(2) Avaliação da conjuntura do desenvolvimento de Macau em 2022

Perspectiva-se que em 2022 a situação e a evolução, internas e externas, da epidemia venham a afectar a recuperação socioeconómica de Macau. Com a aceleração da investigação científica da vacina contra a COVID-19 e o aumento da taxa de vacinação da população mundial, está previsto um controlo da epidemia, o que criará condições favoráveis para a normalização do fluxo de pessoas em alguns países e regiões e a retoma do desenvolvimento económico. Espera-se que a economia mundial mantenha o crescimento; contudo, devemos continuar em alerta para um eventual ressurgimento da epidemia em alguns países e regiões, situação em que as medidas de controlo de entrada e saída e as restrições à circulação de pessoas poderão vir a ser ajustadas. Prevemos que a conjuntura do desenvolvimento de Macau, que depende essencialmente da procura externa, possa vir a melhorar em 2022 apesar da sua gravidade e complexidade, o que implicará decisões prudentes e proactivas.

A Pátria é o sustentáculo do desenvolvimento de Macau. Prevemos que em 2022, com o reforço das medidas de prevenção e controlo epidémicos adoptadas pelo País e os resultados alcançados em termos de desenvolvimento económico e social, a economia continue a recuperar de forma estável e com uma tendência constante de consolidação e de melhoria. No contexto da implementação nacional do «14.º Plano Quinquenal», Macau irá integrar-se na estratégia nacional de desenvolvimento, participar activamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade e, enquanto ponto de intersecção, irá também potenciar as vantagens resultantes da «dupla circulação» e explorar mais oportunidades e um maior espaço de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o reforço da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong-Macau de Hengqin irá proporcionar oportunidades mais favoráveis ao desenvolvimento de novas indústrias impulsionadoras da diversificação adequada da economia de Macau.

Esperamos que no ano de 2022, com o aumento das taxas de vacinação contra a COVID-19 e o reforço contínuo da prevenção da epidemia, haja um relaxamento ordenado das restrições de viagens, uma recuperação gradual da indústria do turismo e da economia em geral e, ainda, uma aceleração da formação e desenvolvimento das principais indústrias emergentes, prevendo-se, igualmente, a estabilização do emprego e a manutenção da estabilidade geral dos preços. No entanto, continuam a existir incertezas na recuperação económica, a qual depende principalmente da situação da prevenção e controlo epidémicos em Macau e nos principais locais de origem de turistas.

(3) Orientação geral da acção governativa e principais missões para o ano de 2022

O Governo da RAEM irá aproveitar plenamente as oportunidades geradas pelo desenvolvimento do País, reforçar as acções de prevenção e controle da epidemia, promover activamente a recuperação e a estabilidade da economia, restabelecer, de forma ordenada, o emprego e a normalidade da vida quotidiana da população, promover plenamente o desenvolvimento em todas as vertentes e congregar os esforços de todos os sectores para juntos trabalharmos na abertura de uma nova conjuntura de desenvolvimento. A orientação geral da acção governativa para o ano de 2022 é a de «prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação, manter o bem-estar da população, promover a diversificação, reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento».

De acordo com esta orientação geral, as principais missões da acção governativa para o ano de 2022 são a implementação do «2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)» e do «Projecto geral da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e o cumprimento das «Seis Persistências» e dos «Seis Avanços»:

– Persistência na implementação plena e correcta dos princípios «um País, dois sistemas» e «Macau governado pelas suas gentes» com alto grau de autonomia. Iremos promover a concretização e aperfeiçoamento do regime jurídico da defesa de segurança nacional em Macau e do seu mecanismo de execução, salvaguardar o poder pleno de governação do Governo Central sobre a RAEM, defender a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do País, e manter a estabilidade geral da sociedade de Macau.

– Persistência na aceleração da diversificação adequada da economia, na promoção da formação e desenvolvimento das indústrias emergentes. Vamos otimizar o ambiente empresarial e promover vigorosamente a formação e o desenvolvimento das indústrias-chave.

– Persistência no conceito de governação «ter por base as pessoas» e na promoção da optimização das acções vocacionadas para a qualidade de vida da população. Iremos colocar em primeiro lugar a segurança e a saúde dos residentes e reforçar e melhorar continuamente o trabalho de prevenção da epidemia. Vamos, igualmente, beneficiar o bem-estar da população, melhorar o emprego, responder proactivamente às necessidades dos residentes e atenuar as dificuldades sentidas pelos grupos mais vulneráveis.

– Persistência na resolução dos problemas e na promoção do aprofundamento da reforma da Administração Pública. Fomentaremos a prestação de serviços públicos mais eficientes e convenientes às pessoas e empresas.

– Persistência no posicionamento de «um centro, uma plataforma e uma base» para promover a construção de uma Macau moderna, bonita, feliz, segura e harmoniosa.

II – Conjuntura a enfrentar em 2022 e orientação geral da acção governativa da RAEM

– Persistência na integração na conjuntura global do desenvolvimento do País e na promoção do aprofundamento da cooperação regional. Empenhar-nos-emos na promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e participaremos proactivamente na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

III – Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022

III – Pontos relevantes da acção governativa para o ano de 2022

(1) Reforço do sistema de prevenção e controlo da epidemia e promoção da recuperação da economia

Iremos persistir na estratégia «prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno» e promover efectivamente a normalização da prevenção epidémica. Com base na revisão cuidadosa e balanço da experiência e aprendizagens adquiridas, continuaremos a identificar as insuficiências e a corrigi-las, a trabalhar de forma minuciosa e séria na prevenção epidémica e a aumentar a nossa capacidade de prevenção e controlo da epidemia, mantendo-nos em alerta permanente.

Aumento da taxa de vacinação dos residentes de Macau, procurando construir uma imunidade na comunidade: apelamos, aqui, à população em geral para que cada um assuma as suas responsabilidades sociais, aderindo activamente à vacina, no sentido de aumentar a taxa de vacinação e criar as condições necessárias para o reinício da circulação normal de pessoas entre Macau e o Interior da China, Hong Kong e outras regiões.

Fortalecimento e aperfeiçoamento constante do sistema de prevenção da epidemia: iremos reforçar a reserva de materiais de prevenção da epidemia, designadamente de máscaras, e investigar a introdução de novos medicamentos terapêuticos. Vamos melhorar os planos de prevenção e controlo com precisão contra a epidemia, baseados em zonas e níveis, e de testes de ácido nucleico à população, e estudaremos a viabilidade de construção de instalações de grande dimensão para quarentena. Continuaremos a reforçar a amostragem, desinfectação, inspecção e rastreio em 3 domínios, a saber: produtos alimentares da cadeia de frio, trabalhadores do sector e respectivo ambiente. Vamos aproveitar plenamente o mecanismo de alerta prévio no âmbito das doenças transmissíveis e, através das tecnologias de informação, iremos aumentar as capacidades de inspecção sanitária nos postos fronteiriços e de investigação epidemiológica comunitária, com vista a evitar ao máximo a propagação do vírus na comunidade. Iremos potenciar o papel do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, reforçando a interconexão de informações sobre a saúde pública e coordenando as medidas de prevenção e controlo e as medidas de controlo sanitário aplicadas nos postos fronteiriços, através do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível inter-regional.

Adoptaremos medidas para aumentar o investimento, reduzir os impostos e taxas, apoiar as empresas e estabilizar o emprego, no sentido de promover uma recuperação económica estável, garantir o emprego e o bem-estar da população, e manter o funcionamento normal da sociedade e a estabilidade das finanças e do sistema financeiro.

Implementação proactiva de políticas financeiras e expansão do investimento público: está inicialmente previsto um orçamento de 18,32 mil milhões para o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) destinado à promoção de vários

projectos, nomeadamente de infra-estruturas, habitação pública, instalações municipais e de outras obras públicas, aumentando assim a procura interna e revitalizando a economia.

Promoção da recuperação da indústria do turismo integrado e impulsionamento da procura externa: tendo em conta que a indústria do turismo integrado continuará a ser, a curto e médio prazo, o pilar e alicerce da economia de Macau, a recuperação gradual da indústria do turismo é actualmente o ponto-chave da revitalização económica global. Com a correcta implementação de medidas de prevenção e controlo da epidemia que garantam a estabilidade da situação, espera-se que a circulação de pessoas entre Macau e as áreas vizinhas, especialmente o Interior da China e Hong Kong, seja retomada com a brevidade possível e que mais turistas sejam atraídos a visitar Macau. Assim, iremos, imediata e proactivamente, iniciar acções de promoção do turismo de Macau, lançar produtos turísticos temáticos e orientados, realizar exposições turísticas na Grande Baía e nas principais cidades de origem de turistas, e estudar o lançamento de páginas temáticas dedicadas ao turismo de Macau nas principais plataformas de comércio electrónico do Interior da China, no sentido de apoiar a expansão da indústria de turismo e a captação de visitantes. Introduzir-se-ão novos elementos turísticos de natureza tecnológica no bairro da Rua dos Ervanários, com vista a atrair turistas e motivar o seu consumo naquela zona.

Reforço do apoio ao desenvolvimento sustentável das pequenas e médias empresas: as pequenas e médias empresas devem aproveitar as oportunidades resultantes da recuperação económica de Macau e do rápido desenvolvimento do País. Assim, com vista a apoiar com precisão as pequenas e médias empresas afectadas pela epidemia, o Governo irá implementar de forma efectiva políticas de apoio dirigidas a este sector e, de acordo com a situação, serão lançadas medidas de apoio e auxílio para fazerem face às dificuldades em termos de capital, custos operacionais, recursos humanos e de escassez da procura. Por sua vez, todos os sectores devem fortalecer a sua capacidade de recuperação para enfrentar a adversidade e ultrapassar as contrariedades, ajustar o seu modelo de exploração de negócios em função da conjuntura, tomar a iniciativa de reconversão de negócios, aumentar a competitividade e resiliência e procurar um novo desenvolvimento.

Aperfeiçoamento contínuo do ambiente de exploração de negócios: será concluído o processo legislativo do «Código Tributário» e promovida a produção legislativa da «Lei da Contratação Pública». Generalizar-se-á o uso da plataforma de pagamento electrónico «GovPay», expandir-se-ão os serviços electrónicos e otimizar-se-ão as declarações electrónicas do comércio externo e dar-se-á continuidade ao lançamento de serviços convenientes de registo e notariado. Iremos aumentar as funções da plataforma de informações do registo comercial, melhorar o serviço de pedido e levantamento online de certidões electrónicas de registo e notariado, simplificar os procedimentos administrativos relativos aos registos predial e comercial e implementar gradualmente procedimentos sem papel. Vamos, também, otimizar o serviço «one-stop» para investidores, melhorar a interacção entre as actividades de exposições e convenções e de atracção de negócios, no sentido de aumentar a eficácia da captação de investimento.

(2) Impulsionamento da formação e do desenvolvimento das indústrias e aceleração da diversificação adequada da economia

A epidemia causada pela COVID-19 provocou um severo impacto na economia de Macau e expôs plenamente a vulnerabilidade da estrutura económica singular de Macau. A promoção da diversificação adequada da economia é a única forma de Macau alcançar a prosperidade, a estabilidade e o desenvolvimento sustentável a longo prazo. O presidente Xi Jinping, na cerimónia da celebração do 20.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria e da Tomada de Posse do Quinto Governo da RAEM, deixou claro que «há que ter em conta a realidade de Macau e, com base na demonstração científica, escolher bem os projectos relevantes e o rumo a seguir no desenvolvimento da diversificação adequada da economia, no sentido de centralizar diversos recursos, tais como políticos, humanos e financeiros, entre outros, para ultrapassar as dificuldades». As principais prioridades da RAEM são o fomento da diversificação adequada da economia e a construção de uma estrutura industrial adaptada à realidade local e promotora da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento sustentável de Macau.

As orientações básicas para a promoção da diversificação adequada da economia de Macau são as seguintes: aproveitar plenamente as nossas vantagens únicas, concretizar o nosso posicionamento como «um centro, uma plataforma, uma base», consolidar e aperfeiçoar as indústrias tradicionais dominantes e, simultaneamente, formar e desenvolver proactivamente indústrias adequadas ao desenvolvimento e construir uma estrutura de indústrias diversificada e sustentável. Por um lado, iremos promover, através do enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer, o desenvolvimento qualitativo da indústria de turismo e lazer integrado, que abrange elementos como a gastronomia, o gozo das férias, o turismo, as compras, o entretenimento, a cultura e a criatividade, os cuidados de saúde e o desporto; por outro lado, vamos intensificar os nossos esforços para desenvolver a indústria de grande saúde, com base na investigação, no desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, e as indústrias financeira moderna, de tecnologia de ponta, de convenções, exposições e comércio, e de cultura e desporto, de acordo com a estratégia de desenvolvimento nacional e em articulação com as oportunidades resultantes do desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com vista a criar novas oportunidades de crescimento económico e a acelerar o desenvolvimento das indústrias-chave emergentes.

Promoção do desenvolvimento ordenado e saudável da indústria do jogo de acordo com a lei: iremos aperfeiçoar os diplomas legais relacionados com o sector do jogo e os procedimentos e processos de fiscalização de jogos. Iremos promover adequadamente os trabalhos no âmbito do direito de exploração de jogos, tendo em conta o enriquecimento do Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau, o desenvolvimento estável da indústria do jogo, a garantia do emprego dos residentes e a respectiva ascensão profissional. Serão explorados proactivamente elementos competitivos para além do jogo, e continuar-se-á a

exortar as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar a assumirem devidamente as suas responsabilidades sociais.

Aprofundamento da integração intersectorial do «Turismo+» e promoção da recuperação da indústria turística: iremos fortalecer a integração da indústria do turismo e as indústrias com esta relacionadas, tais como convenções e exposições, desporto, comércio electrónico e cultura e criatividade. Iremos promover a integração da indústria de grande saúde com o turismo e colaborar na inovação de produtos turísticos, no sentido de promover o desenvolvimento qualitativo da indústria do turismo. Vamos consolidar e maximizar as nossas vantagens e recursos turísticos, nomeadamente a inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial e o título de Cidade Criativa em Gastronomia, e continuaremos a utilizar as tecnologias da informação, como sejam os megadados e a inteligencialização, na divulgação direccionada e precisa de informações promotoras do turismo de Macau.

Formação e desenvolvimento da indústria de grande saúde baseada na investigação e produção de medicamentos tradicionais: serão envidados esforços no sentido do reconhecimento e comercialização de uma maior gama de medicamentos tradicionais chineses em Macau e apoiar-se-á a sua entrada gradual no mercado do interior da China. Iremos aproveitar o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau para agregar indústrias, no sentido de acelerar o desenvolvimento, transformação e produção dos resultados científicos e tecnológicos da medicina tradicional chinesa em Macau e Hengqin e promover o estabelecimento em Macau de empresas farmacêuticas de renome. Impulsionar-se-á a internacionalização da Medicina Tradicional Chinesa, através do modelo de «introdução de medicamentos através de tratamento médico» e com suporte na Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Será dado apoio à investigação científica de ponta na área da grande saúde e à transformação dos resultados científicos e tecnológicos. Iremos melhorar proactivamente os *hardware* e *software* adequados ao desenvolvimento da indústria de grande saúde e aproveitar a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas para introduzir projectos de medicina de alta tecnologia, com vista a promover o desenvolvimento da indústria de grande saúde.

Promoção pragmática do desenvolvimento do sector financeiro moderno: vamos acelerar proactivamente o desenvolvimento do mercado de obrigações, da gestão financeira e das actividades de locação financeira, promover a construção do centro de liquidação transfronteiriço em *Renminbi* e fortalecer as actividades financeiras verdes. Iremos reforçar as infra-estruturas financeiras e aperfeiçoar os diplomas e orientações legais em matéria financeira. Iremos rever o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, cancelar o sistema de apreciação e aprovação da emissão de obrigações vigente e introduzir tipos de licenças de bancos de investimento.

Aceleração do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica: vamos dar início aos trabalhos de planeamento temático para a indústria da ciência e tecnologia, com

vista a delinear plano geral de desenvolvimento sustentável dessa indústria para o futuro. O Conselho de Ciência e Tecnologia será reestruturado e o respectivo mecanismo de cooperação interdepartamental será otimizado. Iremos aperfeiçoar o regime, o mecanismo e as políticas no âmbito da transformação dos resultados científicos e tecnológicos e do desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia, promover a captação de empresas e talentos desta área para se estabelecerem em Macau com os seus resultados, e incentivar a inovação científica e tecnológica e a transformação dos resultados da investigação científica. Vamos maximizar o papel das instituições de ensino superior, dos laboratórios estatais de referência de Macau e dos recursos de investigação científica, com vista a fomentar a integração entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação e construir uma estrutura de indústrias da ciência e tecnologia orientada pelo Governo, a qual será composta por empresas e caracterizada por uma estreita cooperação entre a indústria, as instituições universitárias e as equipas de investigação. Iremos melhorar continuamente as medidas de apoio à transformação dos resultados científicos e tecnológicos e procurar aceder a mais recursos do País em matéria da inovação científica e tecnológica no sentido de elevar a capacidade de inovação. Vamos promover, também, o desenvolvimento da economia digital, realizar um estudo preliminar sobre medidas de apoio às PME na aplicação de tecnologias e apoiar a reconversão e digitalização das PME tradicionais.

Promoção da especialização e da mercantilização da indústria de convenções e exposições: vamos reforçar as acções de incentivo à especialização da indústria e à participação das empresas nas convenções e exposições. Será construída uma plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições com vista a dinamizar a interacção industrial. No 10.º aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, iremos solicitar à Organização Internacional de Convenções e Exposições a certificação de Macau nesta área. Vamos apoiar a indústria de convenções e exposições em todas as vertentes e continuar a implementar, rever e otimizar o respectivo regime de concessão de subsídios. Explorar-se-á a realização de convenções e exposições *online*, com vista a aumentar a eficácia da participação em exposições. Reforçar-se-á o papel das convenções e exposições para atrair investimentos.

Impulso ao crescimento da indústria cultural e desportiva: será elaborado o plano do desenvolvimento desta indústria de acordo com o «Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024)». Continuaremos a promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva e a fornecer-lhe melhores serviços de apoio pós-produção cinematográfica e televisiva. Iremos continuar a realizar uma série de eventos desportivos de grande escala, como o Grande Prémio de Macau, e a reforçar a ligação e intercâmbio entre as actividades desportivas de grande escala e as indústrias culturais e criativas, procurando aumentar os benefícios económicos e sociais dos eventos desportivos. Iremos desenvolver, com Guangdong e Hong Kong, os trabalhos preparatórios dos XV Jogos Nacionais, maximizando o efeito dinamizador deste evento nacional na indústria desportiva. No «Plano de Apoio ao Turismo» foi incluída a concessão de apoios a projectos de turismo desportivo destinados a atrair a assistência ou a participação de

grupos do exterior em competições e visitas turísticas, no sentido de promover este modelo para o desenvolvimento do turismo desportivo de Macau.

Prestação de apoio às pequenas e médias empresas na sua reconversão e modernização: continuaremos a apoiar financeiramente as pequenas e médias empresas e a otimizar os processos de candidatura, apreciação e aprovação aos planos de apoio a este sector. Auxiliaremos as PME na elevação da sua qualidade em termos de gestão, de operação e de tecnologia e no aproveitamento eficiente das plataformas dos novos meios de comunicação. Será lançada uma série de medidas de promoção do desenvolvimento económico dos bairros comunitários, de incentivo ao respectivo ciclo de consumo e de encaminhamento de turistas para esses bairros.

Promoção da reconversão e diversificação industrial: de acordo com a situação real, iremos tirar pleno proveito das vantagens únicas de Macau e promover uma reconversão das indústrias orientada para o desenvolvimento da produção de artigos ou projectos do elevado valor acrescentado, com baixa densidade laboral. Vamos impulsionar a expansão do comércio de diamantes em bruto e enriquecer gradualmente a cadeia industrial ligada às actividades de joalharia, em Macau. Iremos melhorar continuamente o registo de marcas, no âmbito da propriedade industrial. Continuaremos a manter negociações com o Ministério do Comércio do País para a implementação de medidas relativas ao imposto aduaneiro zero no âmbito do CEPA. Iremos apoiar a reconversão e a inovação das indústrias locais, a ampliação do seu espaço de desenvolvimento, através cooperação regional, e a entrada e expansão dos produtos «Fabricado em Macau», com «Marca de Macau» e «Concebido em Macau» no mercado do Interior da China.

(3) Negociação, construção e administração conjuntas, partilha de resultados, e promoção pragmática de construção de Hengqin

A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin constitui uma grande oportunidade para o desenvolvimento de Macau. A construção desta Zona proporcionou a Macau novas oportunidades de participação no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e de integração no desenvolvimento nacional, criou uma nova plataforma para a promoção do desenvolvimento adequado e diversificado da economia de Macau, proporcionou um novo espaço propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau e abriu novas alternativas de desenvolvimento sustentável de Macau. Os diversos sectores sociais de Macau devem tirar pleno proveito das novas oportunidades e empenham-se na cooperação com Guangdong para a construção conjunta de Hengqin, em prol de um novo desenvolvimento de Macau. Devemos ter sempre em mente as orientações do Presidente Xi Jinping, designadamente as suas palavras «a construção da Zona Nova de Hengqin tem por objectivo, nos seus primórdios, criar condições para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau». Focados na «linha principal», nos «posicionamentos estratégicos» e nas «principais funções», iremos implementar progressivamente as políticas e medidas de reforma e abertura, impulsionar de

forma pragmática a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e concretizar os objectivos definidos para as diversas fases.

Continuaremos a zelar pela defesa de «um País» aproveitando plenamente as vantagens do segundo sistema e promovendo empenhadamente a construção de um sistema de desenvolvimento da integração Hengqin–Macau e de um novo sistema de negociação, construção e administração conjuntas e partilha dos frutos. Sob a direcção do Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau e em colaboração com a parte de Guangdong, iremos aperfeiçoar o mecanismo operacional do órgão de gestão e do órgão executivo da Zona de Cooperação Aprofundada, no sentido de elevar a eficiência das decisões. Continuaremos a envidar esforços para a elaboração do plano de execução do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», e a manter conversações com os ministérios e comissões do Estado sobre as políticas e medidas relativas à Zona de Cooperação Aprofundada, a fim de acelerar o estudo sobre a elaboração das grandes políticas complementares respeitantes ao relaxamento das medidas especiais de acesso ao mercado, às listas das primeiras delegações e das indústrias prioritárias, às opiniões sobre as medidas financeiras de apoio à construção da Zona de Cooperação Aprofundada e à supervisão aduaneira baseada na «gestão hierarquizada». Iremos, juntamente com a parte de Guangdong, proceder à revisão do «Plano Geral de Desenvolvimento de Hengqin», tendo em consideração as novas necessidades de desenvolvimento desta Zona. Será igualmente estudada a elaboração de diploma aplicável à concessão de terrenos na Zona de Cooperação Aprofundada.

Empenho no desenvolvimento de novas indústrias que promovam a diversificação adequada da economia de Macau. Através do fomento da indústria de investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, da indústria manufactureira de alto nível, das indústrias de marca de Macau, nomeadamente da medicina tradicional chinesa, das indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, e da indústria financeira moderna na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, iremos acelerar o desenvolvimento de grandes projectos industriais e de grandes plataformas de inovação tecnológica e científica e desenvolver, com empenho, novas tecnologias, novas indústrias, novas formas de negócio e novos modelos. Deste modo, com base no estudo e melhoramento das políticas industriais implementadas em Hengqin, empenhar-nos-emos em definir, com rapidez, uma série de políticas de apoio às indústrias, em conformidade com os objectivos de desenvolvimento e com a dotação de recursos da Zona de Cooperação Aprofundada. Paralelamente, será estudada a elaboração da lista de indústrias prioritárias da Zona de Cooperação Aprofundada. Focados no rumo de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação Aprofundada, lançaremos políticas e incentivos para atrair mais projectos de alta qualidade e mais empresas de excelência, locais e estrangeiras, a fim de estabelecerem negócios em Hengqin, impulsionando o desenvolvimento das indústrias-chave. Existem actualmente empresas das áreas de tecnologia de ponta e financeira que já realizaram investimentos ou estão a planear estabelecer negócios em Hengqin.

Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Em articulação com o «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin» e em coordenação com a implementação da «Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses», será promovida a elaboração do plano específico de comercialização dos medicamentos, alimentos e suplementos alimentares da medicina tradicional chinesa, produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, de modo a que, após a sua aprovação e registo em Macau, possam entrar no mercado da Grande Baía com os símbolos de «Fabricado sob a supervisão de Macau», «Feito sob a supervisão de Macau» ou «Concebido em Macau». Serão aproveitadas, adequadamente, as funções e vantagens da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin, a fim de reforçar a cooperação e o desenvolvimento integrado entre os dois lados na área da indústria da medicina tradicional chinesa. Será construída uma plataforma de inovação, investigação, desenvolvimento e industrialização dos resultados de investigação científica da área da medicina tradicional chinesa, com direitos de propriedade intelectual independentes e características chinesas. Será impulsionado o desenvolvimento da indústria da saúde, vocacionada para a investigação, desenvolvimento e produção de medicamentos tradicionais chineses, fomentando a implementação de alguns projectos-piloto na área da saúde, relacionados designadamente com a preservação da saúde, a divulgação da cultura da medicina tradicional chinesa e o turismo da saúde.

Promoção do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Em articulação com a construção de um sistema de cercas electrónicas e sem prejuízo da segurança financeira e da gestão cambial do País, estimularemos progressivamente a abertura da conta de capital pelas empresas estabelecidas na Zona de Cooperação Aprofundada. Em conformidade com o princípio da prestação de serviços à economia real e de garantia de risco controlável, procuraremos solicitar ao Governo Central a adopção de políticas de apoio ao desenvolvimento de actividades financeiras modernas na Zona de Cooperação Aprofundada, destacando a promoção de facilidades de investimento e de financiamento e da realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada por forma a atrair empresas de alto valor acrescentado. Será incentivada a participação do sector financeiro na construção da Zona de Cooperação Aprofundada e promovida a implementação do modelo de operação e desenvolvimento de fundos de capital privado, clarificando o critério de avaliação do funcionamento dos mesmos e incentivando-os a contribuírem para o desenvolvimento das indústrias-chave da Zona.

Promoção da cooperação de turismo e dos sectores relacionados, entre Macau e Hengqin. Iremos incentivar os operadores turísticos a desenvolverem e impulsionarem o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos. Apoiaremos o desenvolvimento interactivo dos eventos turísticos, culturais e desportivos e lançaremos planos de incentivo que incluirão, como destinatários do «Plano de Apoio ao Turismo»,

os grupos que se desloquem a Hengqin para a realização de conferências e turismo de incentivo e para participação em eventos desportivos.

Implementação de garantias no âmbito da política fiscal. Empenhar-nos-emos na realização de negociações com os departamentos da área fiscal do Interior da China, procurando que o ambiente fiscal na Zona de Cooperação Aprofundada seja tendencialmente semelhante ao de Macau. Reforçaremos a cooperação com os serviços de estatística do Interior da China, no sentido de desenvolvermos um estudo preliminar sobre os métodos e critérios estatísticos respeitantes aos principais indicadores estatísticos socioeconómicos da Zona de Cooperação Aprofundada.

Participação activa na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada. Envidaremos esforços na realização dos seguintes trabalhos na área jurídica: estudo e promoção conjunta com Guangdong para definição das normas aplicáveis na Zona de Cooperação Aprofundada e para criação de garantias institucionais adequadas ao desenvolvimento, a longo prazo, daquela Zona; reforço do intercâmbio e da cooperação entre Guangdong e Macau na área jurídica e judiciária, bem como aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, tendo em vista a oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona, e a criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, assente no princípio do primado da lei e na internacionalização.

Construção de mecanismo de captação de negócios e investimentos internacionais. Em colaboração com as competentes entidades da Província de Guangdong, envidaremos esforços na divulgação das grandes políticas da Zona de Cooperação Aprofundada. Iniciaremos, de forma ordenada, os trabalhos de captação de investimentos internacionais para aquela Zona. Com base nas actividades sectoriais, no desenvolvimento empresarial, entre outros aspectos, serão promovidas, de forma mais direccionada às empresas de renome dos países lusófonos, as vantagens de Macau, da Zona de Cooperação Aprofundada e da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, em termos de investimento, no sentido de atrair mais investidores e empreendedores a desenvolverem negócios na Zona de Cooperação Aprofundada. Proceder-se-á à elaboração e divulgação da lista de procura de quadros qualificados, no que concerne a quadros de alto nível e que são urgentemente necessários, definindo políticas e medidas destinadas à atracção e congregação dos quadros qualificados internacionais de elevado nível.

Construção de um novo lar propício à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau. Na Zona de Cooperação Aprofundada, serão progressivamente promovidas a articulação transfronteiriça dos serviços públicos e do sistema de segurança social, a introdução de mais recursos sociais de alta qualidade, nomeadamente nas áreas da educação e dos serviços médicos, assim como a extensão progressiva de serviços educativos, médicos e de apoio a idosos de Macau em Hengqin. Iremos proporcionar um espaço vivencial mais amplo e de alta qualidade e uma vida quotidiana mais agradável aos residentes de Macau, e criar um ambiente propício para viver e trabalhar, tendencialmente semelhante ao que se verifica em Macau. Iremos oferecer mais oportunidades de

aprendizagem, de emprego, de inovação e de empreendedorismo aos residentes de Macau, especialmente à geração mais jovem, e criar um palco mais amplo para o seu desenvolvimento. Com vista a reforçar o sentimento de realização dos residentes de Macau, iremos acelerar a implementação de uma série de políticas e medidas atractivas relacionadas com a vida da população. Será promovida a construção do «Novo Bairro de Macau», com a execução ordenada das obras da estrutura principal e das obras complementares. Promoveremos a construção de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços para idosos, estando prevista a sua conclusão até Agosto de 2023. Será acelerada a construção das diversas instalações de serviços públicos, designadamente o Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital anexo à Universidade de Medicina de Guangzhou, e o Centro de Serviços Integrados Culturais. Será impulsionada a conclusão e vistoria das obras da Escola Primária de Ziqi e do Jardim de Infância de Ziqi, garantindo a sua entrada em funcionamento na data prevista. Será acelerado o estudo e implementação de medidas inovadoras, designadamente a transmissão encriptada e directa de canais televisivos do exterior, através da rede de TV por Cabo, e o relaxamento das medidas de contratação de empregados domésticos de nacionalidade estrangeira.

Reforço de interligação e interconexão entre infra-estruturas. Será promovida a construção da linha do Metro Ligeiro de Macau, que ligará a Estação do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus de Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin, dando-se início às obras das estações, do túnel e dos viadutos elevados. Em articulação com o andamento da segunda fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, em 2022, será promovida a construção da estrutura principal da ponte de ligação entre o Posto Fronteiriço de Hengqin e a Universidade de Macau. Será acelerada a construção da 2.ª fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, estando prevista a sua conclusão até ao final de 2022. Serão aceleradas as obras de construção do túnel de Shizimen, da linha de extensão do Metro Ligeiro de Macau, do túnel da Montanha Dahengqin (1.ª fase), e da ligação entre a Universidade de Macau e o Posto Fronteiriço de Hengqin.

Sem prejuízo da garantia da segurança geral do Posto Fronteiriço de Hengqin, será promovida a facilitação de passagem fronteiriça de pessoas, veículos e mercadorias. Em estreita cooperação com Guangdong, iremos promover a construção da 2.ª fase da obra do Posto Fronteiriço de Hengqin, e a implementação da «Inspeção fronteiriça integral de grande dimensão», um novo modelo de passagem fronteiriça destinado a veículos. Será elaborado o «Projecto de trabalho respeitante à liberalização total para os veículos motorizados de Macau entrarem e saírem com facilidade na Zona de Cooperação Aprofundada».

(4) Aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população e elevação da qualidade dos serviços relacionados com a vida da população

Prorrogação das medidas em prol do bem-estar da população implementadas no ano de 2021. O impacto da epidemia provocou uma grande pressão no emprego e no

quotidiano da população de Macau. Assim, o Governo, firme no princípio de não redução das despesas com os benefícios em prol do bem-estar da população, continuará a implementar as medidas de benefícios fiscais implementadas no ano anterior e prolongará a aplicação das demais medidas relativas, designadamente, à educação, aos cuidados de saúde, à segurança social e à comparticipação pecuniária. Tendo em consideração a nova conjuntura, serão ainda lançadas outras novas medidas em prol do bem-estar da população.

O aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população é a prioridade da nossa acção governativa. Envidaremos esforços para resolver os problemas que mais preocupam os cidadãos, designadamente os relativos à habitação, aos cuidados de saúde, à segurança social, ao emprego e à educação, proporcionando condições mais benéficas para a vida e o desenvolvimento dos cidadãos, aumentando assim os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

A política habitacional tem relação com toda a população. Garantir habitação a todos os que dela necessitem, proporcionando condições básicas de habitação, é a base da política habitacional do actual Governo. Nos últimos anos, o mercado habitacional de Macau esteve basicamente equilibrado em termos de oferta e procura, todavia, subsiste ainda a questão do desequilíbrio estrutural. Para satisfazer, de forma mais eficaz, as necessidades habitacionais dos cidadãos com diferentes capacidades económicas, o Governo continuará a implementar a política de «Cinco classes de habitação», tendo em vista apoiar os cidadãos na resolução dos seus problemas habitacionais em função das suas capacidades económicas e das suas reais necessidades. Para o ano de 2022, as prioridades da política habitacional são as seguintes: Primeiro, concluir a construção da habitação social de Tamagnini Barbosa, iniciar as obras da superestrutura da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, na Areia Preta, e iniciar progressivamente a construção de 4000 fracções de habitação social na Zona A; concluir a atribuição de habitação social aos agregados familiares habilitados no concurso de 2017 e iniciar os trabalhos de apreciação das candidaturas, de natureza permanente, à habitação social e a subsequente atribuição das habitações e continuar a isentar os arrendatários de habitação social do pagamento das rendas anuais. Segundo, desenvolver plenamente as obras da superestrutura da habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros e construir os edifícios de habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12; reactivar a elaboração do projecto da habitação pública da Avenida Wai Long, em articulação com o desenvolvimento da política de «Cinco classes de habitação» e em função dos resultados do concurso e da procura de habitação económica, continuar com a apreciação das candidaturas à habitação económica de 2019 e elaborar a lista definitiva de ordenação das candidaturas de 2021. Terceiro, promover o plano de habitação para a classe intermédia que visa proporcionar mais uma opção de aquisição de habitação própria aos residentes que tenham rendimentos superiores ao limite máximo estipulado para candidatura à habitação económica, mas não possuam capacidade financeira para aquisição de habitação no mercado privado ou que estejam posicionados no fim da respectiva lista de espera. Para esse efeito, iremos acelerar a respectiva produção legislativa e organizar a construção faseada deste tipo de habitação. Quarto, realizar a

obra da estrutura principal da Residência para Idosos, iniciar os projectos de remodelação e concepção das instalações de serviços sociais e aquisição de equipamentos, estudar o regime de gestão da Residência para Idosos e elaborar o respectivo regulamento administrativo, estando prevista a conclusão da obra de construção da Residência para Idosos até ao final de 2023. Quinto, iniciar os trabalhos de planeamento de terrenos destinados a habitação privada, consoante a situação actual das zonas e as necessidades concretas do desenvolvimento social, e proceder à escolha dos terrenos adequados para a realização dos respectivos concursos públicos.

Promoção ordenada dos trabalhos relativos à renovação urbana. Será acelerado o processo legislativo do «Regime jurídico da renovação urbana de Macau», e promovida a construção de habitação para alojamento temporário no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta, destinada aos residentes abrangidos pelo projecto de renovação urbana durante o período de reconstrução de edifícios, garantindo assim, com antecedência, a implementação de trabalhos complementares relativos à renovação urbana.

Aperfeiçoamento do sistema de saúde. Com vista a resolver o problema do difícil acesso à assistência médica, e para responder à procura dos serviços médicos por parte dos cidadãos, iremos aumentar a prestação de serviços de cuidados de saúde diferenciados e melhorar constantemente o nível destes serviços. Será inaugurado o Centro de Saúde de Seac Pai Van, e concluída, em 2022, a construção do Hospital Geral das Ilhas, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços e do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Iremos definir, com a maior brevidade possível, o posicionamento e o mecanismo operacional deste Complexo, introduzir um novo modelo de gestão e uma equipa de gestão de excelência para melhorar o nível dos serviços de cuidados de saúde.

Orientados pela construção de parques desportivos para os cidadãos, no âmbito do aproveitamento do terreno do antigo canídromo, iremos acompanhar o planeamento de terrenos destinados à construção de instalações desportivas, no sentido de proporcionar mais espaços recreativos e desportivos à população. Dar-se-á início ao plano de construção de instalações desportivas da Zona A dos Novos Aterros.

Reforço dos serviços sociais. Tendo em atenção o envelhecimento demográfico, iremos satisfazer, com empenho, as necessidades dos idosos. Será criado um centro de serviços de apoio aos cuidadores, e implementado o projecto-piloto de acolhimento temporário diurno nos actuais centros de cuidados de enfermagem diurnos. Iremos reforçar a satisfação das necessidades básicas de vida das camadas sociais vulneráveis e realizar duas avaliações do risco social, de acordo com o mecanismo de ajustamento estabelecido. Iremos promover o planeamento da criação de um centro de serviços integrados para pessoas com deficiência, assim como a revisão do «Projecto-piloto do subsídio para cuidadores» e, ainda, a definição do rumo do desenvolvimento desta política. Iremos promover o desenvolvimento dos assuntos relativos às mulheres e às crianças, aperfeiçoar e promover a implementação das políticas de apoio à família, tendo em vista o reforço da harmonia das relações familiares,

promover acções de educação de vida familiar; e elaborar o projecto de desenvolvimento dos serviços de creches para a próxima fase.

Aperfeiçoamento da segurança social. Iremos implementar o mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e, tendo em consideração a política prevista nas linhas de acção governativa, de que a soma do valor da pensão para idosos e do valor do subsídio para idosos não pode ser inferior ao valor do risco social, será oportunamente revisto o montante da pensão para idosos e as demais prestações. Continuaremos a estimular a participação de todos os sectores sociais no «Regime de previdência central não obrigatório», aperfeiçoando o regime de segurança social de dois níveis.

Garantia do emprego e protecção dos direitos e interesses laborais. Será mantido o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de trabalho e promovida a auto-conjugação da oferta e da procura entre os empregadores e os trabalhadores. Será dada continuidade à organização de cursos diversificados de formação e ao desenvolvimento de diversas modalidades de testes de técnicas profissionais, e iremos estimular as empresas para promoverem a participação dos seus trabalhadores na «formação remunerada em serviço». Em 2022, de modo a proporcionar mais postos de trabalho aos residentes locais, o Governo irá aumentar o investimento na construção de infra-estruturas públicas, materializando assim o objectivo de «criação de emprego em vez de subsídio». Será reforçada a protecção dos direitos e interesses laborais, e aperfeiçoada a legislação do âmbito laboral, acompanhando continuamente os trabalhos concernentes à revisão da proposta de «Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil». Será promovido o processo legislativo da «Lei sindical», após a conclusão da respectiva consulta pública e com base nas opiniões recolhidas dos diversos sectores sociais. Continuaremos a combater o trabalho ilegal, a aperfeiçoar o controlo dos trabalhadores não residentes, e a realizar ajustamentos dinâmicos ao número de trabalhadores não residentes. Serão intensificadas as acções de divulgação, de sensibilização e de fiscalização da segurança e saúde ocupacional. Esperamos que todos os residentes evoluam com o tempo, enfrentem os desafios de forma pragmática, e continuem a elevar a sua competitividade.

Reforço da protecção dos direitos e interesses dos consumidores. Será promovida, junto dos comerciantes e dos consumidores e através de meios diversificados, a divulgação da «Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor» procedendo à regulamentação das «Lojas Certificadas» e à optimização da iniciativa das «Lojas Certificadas Online». Em articulação com a entrada em vigor do «Regime de gestão dos mercados públicos», serão implementados os trabalhos conducentes ao aperfeiçoamento da gestão, da ordem de exploração e da higiene ambiental, no sentido de reforçar a inspecção e o controlo dos mercados.

Garantia da segurança alimentar. Serão continuamente implementados os trabalhos relativos à segurança alimentar e promovida a aplicação do regulamento administrativo do «Regime de registo de estabelecimentos de actividades de *takeaway*».

(5) Defesa da segurança do Estado e fortalecimento da segurança interna

A segurança nacional é a premissa e a garantia do bem-estar da população e do desenvolvimento e prosperidade de Macau a longo prazo. A defesa efectiva da segurança nacional é de interesse fundamental para a população de Macau, e é também uma responsabilidade e obrigação de cada um de nós. Macau, orientado pelo «conceito geral de segurança nacional», persistirá no cumprimento do dever constitucional da defesa da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na consolidação da excelente conjuntura de «Macau governado por patriotas», e no aperfeiçoamento da legislação que visa garantir a implementação do princípio «Macau governado por patriotas».

Aperfeiçoamento dos diplomas complementares relativos à defesa da segurança do Estado. Será promovida a conclusão da revisão da «Lei relativa à defesa da segurança do Estado» e da produção legislativa do «Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações». Será concluída a proposta de lei que visa o aperfeiçoamento do regime jurídico de anti-terrorismo, e promovida a produção legislativa do regime do segredo.

Reforço da execução da lei relativa à segurança do Estado. Iremos otimizar o funcionamento de unidades especializadas, aperfeiçoar continuamente a gestão interna e o mecanismo executivo do órgão responsável pela execução de lei relativa à segurança do Estado e da unidade anti-terrorismo, e reforçar a prevenção e tratamento de emergência e também o apoio coordenado e interdepartamental. Iremos intensificar a comunicação e cooperação com o Interior da China, em particular com as cidades da Grande Baía, na prevenção e repressão dos actos contra a segurança do Estado, no reforço da prevenção de intervenção e infiltração das forças externas, no combate eficaz aos crimes de terrorismo, e na prevenção e mitigação dos diferentes tipos de riscos de segurança.

Reforço e ampliação das acções de divulgação e sensibilização sobre a segurança nacional. Com vista à elevação da eficácia de divulgação jurídica, serão adoptados meios inovadores para a divulgação da «Constituição» e da «Lei Básica». Iremos aprofundar a cooperação interdepartamental no sentido de intensificar, de forma contínua e inovadora, as acções de divulgação e de sensibilização sobre a segurança nacional, bem como consolidar a base social do «Amor pela Pátria e por Macau» e reforçar o melhoramento contínuo da consciência dos residentes sobre a segurança nacional.

Garantir a segurança é o alicerce e a última linha de defesa do desenvolvimento de qualquer cidade. O Governo irá reforçar a construção do sistema de defesa da segurança interna que visa elevar o nível de protecção e salvaguardar a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e da estabilidade social. Será aperfeiçoado o regime jurídico da segurança interna e concluída a elaboração do «Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves». Dar-se-á início aos trabalhos de mudança de instalações do depósito provisório de distribuição dos combustíveis e de construção do depósito e armazém permanente de substâncias perigosas. Envidaremos esforços para implementação plena do «Regime jurídico de protecção civil», o aperfeiçoamento contínuo

da «Plataforma de Comando de Emergências», e o reforço de sinergias do Governo e da sociedade em prol da elevação da eficácia das medidas.

Reforço da melhoria do trabalho policial com recurso às novas tecnologias. Serão envidados esforços para o aprofundamento da implementação e aplicação do policiamento inteligente, para a optimização da disposição geral do sistema «Olhos no Céu», para a expansão da vigilância inteligente marítima, para a aceleração do aperfeiçoamento da gestão e desenvolvimento da segurança da rede, para o reforço eficaz da capacidade de alerta, de prevenção e controlo, e de execução da lei, e para prevenção plena e combate severo aos diversos tipos de criminalidade.

Reforço contínuo do trabalho de prevenção e controlo conjunto com o Interior da China e zonas adjacentes. Será aperfeiçoado o mecanismo de cooperação policial Guangdong – Hong Kong – Macau e criado um sistema de prevenção e controlo conjunto e de resposta rápida, no sentido do combate conjunto aos crimes transfronteiriços, em prol da construção conjunta de uma Grande Baía segura.

(6) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e reforço da produção legislativa nas áreas prioritárias

O aprofundamento da reforma da Administração Pública constitui uma das mais importantes orientações da acção governativa do actual Governo. Com base nos trabalhos já realizados, e tendo em conta os diversos problemas existentes, o Governo continuará a envidar esforços na melhoria e resolução progressiva de alguns problemas profundos que ainda subsistem na Administração Pública.

Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e de responsabilização. Será fomentado um sistema da Administração Pública com princípios que assentam no exercício das atribuições e competências segundo a lei, na clarificação de competências e responsabilidades, na simplificação e na eficácia. Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada uma proposta de revisão da legislação relevante, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira, reduzindo delegações desnecessárias. Iremos estudar a elaboração de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia, tendo em vista o início do respectivo processo legislativo.

Reforço e aperfeiçoamento do regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos. Tendo em conta o rigoroso controlo do número total de trabalhadores dos serviços públicos, proceder-se-á à reforma do regime de gestão das carreiras, recrutamento, promoção e mobilidade dos trabalhadores, construindo uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos servidora e altamente eficiente. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do regime das carreiras, com princípios que assentam na «simplificação da configuração das carreiras, diminuição das carreiras especiais e distribuição razoável de funções». Realizar-se-ão

concursos de ingresso conforme o planeado, atraindo talentos para os serviços públicos. No intuito de alargar o espaço de desenvolvimento das carreiras profissionais, será apresentada uma proposta para a criação de um mecanismo de intercomunicabilidade entre carreiras. Será revista a legislação relativa à mobilidade dos trabalhadores dos serviços públicos, promovendo a mobilidade dos trabalhadores e a formação de talentos.

Reforço da formação dos trabalhadores dos serviços públicos. Será aperfeiçoado o respectivo regime e mecanismo de formação, promovendo de forma progressiva a participação dos trabalhadores de diversos níveis numa série de cursos temáticos sobre a «Constituição Nacional e Lei Básica de Macau», a «Lei relativa à defesa da segurança do Estado», a «Realidade do País, da Grande Baía e da RAEM», e a «Cultura chinesa», no sentido de fortalecer, junto dos trabalhadores dos serviços públicos, a consciência política, nacional e de conjuntura geral de desenvolvimento e o espírito de servir a população. Será constantemente reforçada a capacidade destes trabalhadores, e dada continuidade à realização do «Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos», promovendo gradualmente o curso de qualificação de pessoal para o futuro desempenho de cargos de direcção e chefia, com o objectivo de criar um sistema abrangente para a formação e reserva de quadros qualificados.

Promoção contínua da governação electrónica. De acordo com as duas principais orientações, «Orientação do utilizador» e «Personalização», serão reestruturados os serviços de «Acesso comum aos serviços públicos da RAEM», lançando a versão 2.0 do «Acesso comum», mediante a integração progressiva das principais informações do Governo que se encontram dispersas pelas diversas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel. Iremos acelerar o ritmo de digitalização no âmbito da gestão interna dos serviços públicos, e promover a abertura de dados governamentais, contribuindo para o desenvolvimento de um «Governo Digital». Serão realizados estudos sobre o bilhete de identidade de residente de Macau da próxima geração.

Iremos reforçar a comunicação e colaboração com a Assembleia Legislativa, e concretizar as 17 iniciativas previstas no plano legislativo, designadamente a elaboração do «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», do «Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios», do «Regime para a captação de quadros qualificados», e do «Regime jurídico de habitação para a classe intermédia», assim como a alteração à Lei n.º 2/2009 (Lei relativa à defesa da segurança do Estado).

Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional. Com vista ao aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação judiciária na área da arbitragem, serão realizadas negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral. Em cooperação com Guangdong e Hong Kong, será promovida a construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, adoptando medidas para promover a aplicação do regime de mediação na Grande Baía. Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos.

Continuaremos a respeitar e defender a independência judicial e a contribuir activamente para o reforço das instalações e equipamentos, dos recursos humanos e dos meios e instrumentos do sistema judicial.

Reforço contínuo da integridade e dos trabalhos de auditoria. Será aperfeiçoado o mecanismo de tratamento de dados relativos à declaração de bens patrimoniais e interesses, e reforçada a fiscalização numa base de análise casuística, realizando de forma contínua acções de sensibilização para a integridade junto dos diversos sectores sociais. Serão aperfeiçoados os procedimentos da auditoria financeira e realizadas auditorias de resultados e específicas, de forma prudente e objectiva, reforçando a implementação da informatização da auditoria e aperfeiçoando o respectivo sistema de controlo de qualidade. Será reforçada a cooperação com o Gabinete de Auditoria Nacional para a realização de acções de formação de pessoal e de intercâmbios técnicos.

Reforço da fiscalização das empresas de capitais públicos e dos fundos autónomos. Iremos realizar trabalhos de reforma, melhoramento e legislativos para a criação de um «Regime jurídico das empresas de capitais públicos», e promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos. Serão promovidos os trabalhos de reestruturação e de optimização dos fins dos fundos autónomos.

(7) Reforço dos trabalhos nas áreas da educação, juventude, cultura e desporto, e aperfeiçoamento do regime de introdução de quadros qualificados

Promoção do desenvolvimento integral e coordenado da educação. Reforçaremos o sistema educativo, garantindo o investimento em recursos educativos; iremos otimizar o sistema educativo, e o mecanismo de funcionamento em condições informatizadas, e melhorar o *hardware* e *software* educacionais. Iremos acompanhar o planeamento da construção de escolas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e resolver os problemas dos edifícios escolares localizados em pódios de prédios; concretizaremos as bases do desenvolvimento a médio e longo prazo do ensino superior de Macau e o planeamento a médio e longo prazo para o ensino não superior; melhoraremos, de forma contínua, a qualidade geral da educação e procederemos à optimização da educação especial e à criação das necessárias infra-estruturas.

Promoção do desenvolvimento da inovação no ensino superior. Iremos reforçar a transformação dos resultados da indústria-academia-investigação, promovendo o desenvolvimento do ensino superior de Macau, orientado para o mercado e de alta qualidade. Em colaboração com as instituições de excelência da Grande Baía e de outras regiões do Interior da China, serão organizados, de forma activa, novos cursos e projectos conjuntos de formação de quadros qualificados. O Instituto Politécnico de Macau passará a denominar-se Universidade Politécnica de Macau, e envidará esforços para se tornar na principal universidade de ensino prático na Região Ásia-Pacífico. Iremos continuar a desenvolver as vantagens da formação na área turística da Grande Baía Guangdong-Hong

Kong-Macau, criando uma plataforma de formação profissional e de estágios para os residentes da Grande Baía.

Continuaremos a reforçar a educação do amor pela Pátria e por Macau e a cultivar e reforçar o sentimento de amor pela Pátria e por Macau pelos jovens e estudantes. No ensino secundário, iremos implementar a legislação relativa ao «Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local», promovendo a inovação curricular, reforçando a educação de amor à Pátria e a educação sobre segurança nacional. Serão plenamente potencializadas as funções da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, e de outras instalações, implementando continuamente actividades educativas extensivas do amor pela Pátria e por Macau; iremos aprofundar o conhecimento dos estudantes sobre a história do País. Será realizado um curso de Verão sobre o princípio «um País, dois sistemas», destinado a estudantes e jovens do Interior da China, e ponderada a viabilidade de criação de uma base de estudo de «um País, dois sistemas».

Implementação das políticas de juventude, promovendo o crescimento e a formação dos jovens. Apoiaremos o prosseguimento de estudos e os estágios para jovens e a sua integração no desenvolvimento da Grande Baía, criando condições para que possam demonstrar os seus talentos e expandir os seus horizontes. Serão concedidos subsídios às associações e instituições para implementarem mais actividades relacionadas com a atenção às famílias dos jovens e aos jovens das diversas etnias. Os jovens voluntários serão incentivados a transmitir as virtudes tradicionais da nação chinesa e a preocuparem-se com a sociedade.

Por se tratar de uma cidade com mais de 400 anos de intercâmbio e de histórica coexistência e convivência cultural entre a China e o Ocidente, foi atribuído a Macau o papel e o posicionamento como «uma Base» da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O Governo irá empenhar-se na promoção da construção de «uma Base», no lançamento dos trabalhos de compilação e edição de «Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau», e na criação do Fórum Cultural Internacional de Macau. Em 2022, será realizado o primeiro fórum sob o tema «Rota Marítima da Seda», serão co-organizadas com o Museu do Palácio e o Museu de Arte de Guangdong exposições temáticas de relíquias culturais e promovida a digitalização de produtos culturais.

Aperfeiçoamento do sistema de protecção do património cultural. A fim de salvaguardar a segurança do património mundial, no final de 2022, entrará em funcionamento o «Centro de Monitorização do Património Mundial» de Macau. Em ritmo acelerado, será restaurada a Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e concluir-se-ão as obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun. Iremos lançar as «Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível», com vista a reforçar o regime de salvaguarda e de continuidade do património cultural intangível.

Organização de eventos culturais e desportivos. Será tido em conta o desenvolvimento do desporto para todos e do desporto de competição, bem como a organização de

actividades desportivas diversificadas para todos. Iremos apoiar a participação de atletas nos XIX Jogos Asiáticos. Iremos participar proactivamente nos preparativos iniciais dos XV Jogos Nacionais. Acompanharemos o planeamento da construção do edifício de apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e manteremos o projecto de apoio financeiro para formação dos atletas de elite.

Estabelecimento do novo sistema de introdução de quadros qualificados. Reforçaremos a formação e a introdução de quadros qualificados locais; iremos melhorar a competitividade dos quadros qualificados locais, assegurando a sua promoção profissional, e, simultaneamente, de acordo com as necessidades de desenvolvimento, iremos atrair mais quadros qualificados. Neste âmbito, temos o objectivo político de proceder à criação de um regime de avaliação de alto nível para a introdução de quadros qualificados, criando um mecanismo de avaliação aberto, imparcial e científico, e um procedimento de avaliação rigoroso e eficiente. Serão estabelecidos critérios, em termos sectoriais, para a introdução de quadros qualificados; tendo em conta a necessidade de diversificação adequada da economia de Macau, iremos avaliar cientificamente o número de quadros a introduzir em cada ano. Numa primeira fase, será dada prioridade à introdução de quadros qualificados de excelência e de alta qualidade nas quatro principais indústrias de desenvolvimento prioritário: saúde, sector financeiro moderno, alta tecnologia, desporto e cultura, bem como dos profissionais de alto nível que sejam necessários em Macau. Iremos estabelecer um novo mecanismo de avaliação, com vista a avaliar, periodicamente, a eficácia do regime de introdução de quadros qualificados e promoveremos os trabalhos legislativos do regime de introdução de quadros qualificados, tendo em consideração as experiências anteriores e as opiniões da sociedade.

(8) Aperfeiçoamento ordenado do planeamento urbanístico, construção de uma cidade inteligente com condições ideais de habitabilidade

No Século XXI, a construção de cidades inteligentes constitui a grande tendência do planeamento e desenvolvimento urbano, o seu valor e significado consiste na contínua promoção da integração da ciência e da humanidade, do planeamento e da construção, das ideias e das tecnologias, sendo uma importante estratégia para o desenvolvimento urbano das cidades e um factor determinante para o bem-estar das populações.

Aceleração da construção de novas infra-estruturas, melhoramento da capacidade de governação urbana. Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo e disponibilizar serviços de informação mais seguros e estáveis para os serviços públicos. Em 2022, a fim de acelerar o desenvolvimento da rede 5G, serão emitidas licenças desse tipo. Promoveremos a instalação de fibra óptica nos novos edifícios públicos, a substituição de contadores de electricidade por contadores inteligentes, a testagem, a título experimental, dos contadores de água inteligentes e o desenvolvimento da «internet das coisas» em Macau. Promoveremos, de forma abrangente, o desenvolvimento de aplicações inteligentes nos domínios da administração pública, da medicina, da educação,

da cultura, do turismo, dos assuntos municipais e marítimos e dos transportes, entre outros, diligenciando gradualmente no sentido de construção de uma cidade inteligente.

Realização, de forma ordenada, dos trabalhos de planeamento pormenorizado da cidade. No âmbito do «Planeamento urbanístico geral de Macau», em 2022, será iniciada a elaboração do plano de pormenor da «Zona Leste-2» (Zona A dos Novos Aterros Urbanos), definindo, de forma pormenorizada, os parâmetros de aproveitamento dos terrenos dessa zona urbana, designadamente dos terrenos destinados a habitação pública.

Promoção de grandes projectos de infra-estruturas urbanas. Com vista a atenuar a pressão do trânsito, será aumentada a capacidade de circulação rodoviária entre a península de Macau, a Taipa e Coloane; em articulação com o desenvolvimento das infra-estruturas de trânsito na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, promover-se-á a construção da 4.^a ponte Macau-Taipa. Iremos avançar com os trabalhos de construção da estação da Barra e das linhas de Seac Pai Van, de Hengqin e do Leste do Metro Ligeiro e será concluída a empreitada de execução do aterro e de construção do dique da Zona C.

Aperfeiçoamento da rede de trânsito. Será concluída a elaboração do «Plano de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)». Controlaremos o acréscimo do número de veículos a uma taxa anual de 3%. Será implementada a política de «primazia dos transportes públicos», e iremos fiscalizar, continuamente, a eficácia da execução dos contratos de autocarros. Será, oportunamente, realizado o concurso para atribuição de licenças de táxis e promovida a implementação do «Plano geral de desenvolvimento do aeroporto internacional de Macau»; acompanharemos os pedidos de autorização da execução de aterros para ampliação do aeroporto, e daremos início à obra de remodelação de algumas instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa que passarão a servir de Terminal II do Aeroporto Internacional de Macau. Proceder-se-á à abertura do Túnel de Ká-Hó.

Iremos reforçar os trabalhos de gestão e de utilização das áreas marítimas e usar de forma eficiente os recursos marinhos, iremos ampliar o espaço para o desenvolvimento e optimização do espaço urbano regional, com vista a responder ao crescimento da população e às mudanças socioeconómicas. Serão promovidos os trabalhos de produção legislativa da «Lei sobre a utilização das áreas marítimas» e dos projectos de «Zoneamento marítimo funcional» e do «Plano das áreas marítimas». Procederemos ao aprofundamento da cooperação de gestão marítima inteligente Guangdong-Macau e reforçaremos a fiscalização do tráfego marítimo e dos navios.

Melhoramento do sistema de prevenção e redução de desastres urbanos, promoção da construção das obras de prevenção e redução de desastres. Serão iniciados os trabalhos preliminares de concepção e prospecção geotécnica da barragem de maré no Porto Interior. Iremos promover os projectos de prevenção de inundações do Porto Exterior, do Fai Chi Kei, da Ilha Verde, da Praça de Ponte e Horta e do lado oeste de Coloane, e acelerar a resolução dos problemas das inundações que têm afectado Macau. Será reforçada a monitorização e previsão meteorológica e melhorada a ciência, precisão e eficiência da previsão meteorológica.

Implementação de trabalhos de protecção ambiental. Iremos promover o estudo da estratégia de redução de carbono a longo prazo. De acordo com as metas de redução de carbono em Macau, será proibida a circulação de autocarros públicos «Euro IV», expandindo gradualmente essa medida em relação a todos os automóveis pesados de passageiros. O Governo continuará a liderar o uso de veículos eléctricos. Neste âmbito, será elaborado o plano de promoção do uso deste tipo de veículos e reservada capacidade de carregamento e infra-estruturas nos parques públicos a construir futuramente e em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios. Será promovida, de forma ordenada, a expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e concluída a construção de novas estações de tratamento de resíduos especiais e perigosos. Em 2022, será proibida a importação de palhinhas de plástico e agitadores de bebidas não-biodegradáveis e descartáveis. Iremos otimizar a rede de recolha de resíduos recicláveis e implementar a construção de um centro de recolha de resíduos orgânicos recicláveis. Em 2022, promover-se-á o projecto de reciclagem de água e, serão concluídos, entre outros, os planos de construção de instalações de água reciclada e da rede de esgotos, e iniciados os preparativos para a instalação da rede de água reciclada. Iniciar-se-á a construção da estação de tratamento de águas residuais da Ilha Artificial de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau; será realizado o concurso público para a obra de modernização da estação de tratamento de águas residuais de Coloane e entrarão em funcionamento as instalações provisórias de tratamento de águas residuais do Terminal Marítimo do Porto Exterior. Será reforçada a cooperação com as cidades da Grande Baía no âmbito da protecção ambiental.

Optimização do Sistema de Informação para a Gestão de Solos, melhoramento dos mecanismos de gestão de solos. Serão aproveitados adequadamente os terrenos revertidos e serão seleccionados, de forma contínua, os terrenos não aproveitados que sejam passíveis de adequada afectação a instalações comunitárias, tais como campos desportivos temporários e parques. Serão usados, de forma racional, os recursos terrestres; iremos promover o desenvolvimento diversificado da economia e otimizar a qualidade de vida da população.

Promoção contínua das instalações municipais. Será reforçado o ambiente de lazer e de conforto da população e promovida, de forma contínua, a construção de um ambiente pedonal acessível e conveniente; com vista a incentivar a população a caminhar e a deslocar-se de forma ecológica; será concluída, em 2022, a obra de Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia. Reforçaremos a gestão das infra-estruturas públicas de drenagem de águas, iremos aumentar as estações elevatórias de águas pluviais e intensificar esforços no combate à poluição ilegal.

(9) Promoção proactiva da cooperação regional, melhor integração no desenvolvimento nacional

Reforço da coordenação dos trabalhos de cooperação regional. Promoveremos, activamente, o papel da «Comissão de Trabalho para a Integração no Desenvolvimento

Nacional», e envidaremos esforços para a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e para o impulsionamento da cooperação, nos diversos domínios, com o Interior da China, tendo em vista uma melhor integração no desenvolvimento nacional.

A Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau é uma das regiões com maior abertura e maior dinamismo económico do País. A questão central da promoção da construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau prende-se com o reforço de inovação dos mecanismos institucionais e a promoção da circulação, mais eficiente e conveniente, do fluxo de pessoas e de bens e dos fluxos financeiros, entre outros. Com a orientação e apoio do Governo Central, será reforçada a coordenação e inovação das políticas e acelerada a promoção da cooperação nas áreas prioritárias das finanças, comércio, inovação tecnológica, passagem fronteiriça e vida da população, entre outras. Iremos promover a concretização das medidas políticas das diversas áreas financeiras da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau; incentivaremos as empresas de Macau a aproveitarem ao máximo as «contas de comércio livre» para a realização de actividades cambiais transfronteiriças, e optimizaremos o sistema de pagamento e liquidação transfronteiriça. Iremos aperfeiçoar as medidas políticas a fim de facilitar o desenvolvimento e a vida dos residentes de Macau no Interior da China e reforçaremos a cooperação no âmbito da defesa do consumidor na Grande Baía; iremos aperfeiçoar, de forma contínua, o mecanismo de reconhecimento mútuo de habilitações profissionais entre Guangdong e Macau e promoveremos a implementação do mecanismo de mediação na Grande Baía.

Iremos participar de forma proactiva na cooperação do corredor de inovação científica e tecnológica da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, iremos atrair para Macau, de forma contínua, mais empresas tecnológicas de excelência; iremos aproveitar plenamente os recursos nacionais nas áreas da ciência e da tecnologia e elevar a capacidade e o nível de investigação científica de Macau, e incentivar e apoiar equipas de investigação científica locais na apresentação, de forma activa e a nível nacional, de projectos de investigação científica.

Procederemos à inovação das políticas de passagem fronteiriça, cooperando na construção da plataforma de serviços gerais da «Janela única» do posto fronteiriço, prestando serviços de «Uma declaração alfandegária única» para a passagem fronteiriça de mercadorias entre Guangdong e Macau. Impulsionaremos a política de «Circulação dos veículos de Macau em Guangdong», cooperaremos na construção de uma plataforma de serviços de gestão de informação e promoveremos de forma contínua o «Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes» dos veículos transfronteiriços.

Promoção de forma estável da cooperação com outras províncias do Interior da China e com a RAEHK nos domínios cultural, turístico, económico e comercial, e financeiro, entre outros. Será reforçada a cooperação com as regiões vizinhas do Pan-Delta do Rio das Pérolas, designadamente nas áreas da economia, do turismo, da medicina tradicional chinesa e de convenções e exposições.

Serão desenvolvidas as vantagens de Macau na promoção da construção de «Uma Faixa, Uma Rota», e, em articulação com o posicionamento «um Centro, uma Plataforma e uma Base», será fomentado o desenvolvimento da comunicação entre povos, o livre comércio e a circulação de capitais. Serão apoiadas activamente as empresas de Macau na participação em importantes eventos nacionais, tais como a «Exposição Internacional de Importações da China». Iremos promover o aperfeiçoamento da política de bolsas de estudos de «Uma Faixa, Uma Rota», o intercâmbio e cooperação entre os países e regiões em relação à iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», nas áreas da educação, turismo, medicina, desporto, cultura e formação de quadros qualificados, entre outras. Empenhar-nos-emos de forma contínua na cooperação fiscal com mais países de língua portuguesa e países localizados ao longo do percurso de «Uma Faixa, Uma Rota» e promoveremos a celebração de acordos para eliminar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento.

Acréscimo das funções e pleno desempenho do papel da plataforma sino-lusófona. Será prestada colaboração na execução dos preparativos para a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Iremos promover o estabelecimento do «Centro de Intercâmbio em Ciência e Tecnologia e Transformação de Resultados entre a China e os Países de Língua Portuguesa»; reforçaremos a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, na área da saúde, e colaboraremos com o Secretariado Permanente do Fórum no apoio aos países de língua portuguesa, designadamente na luta contra a epidemia e na promoção conjunta da recuperação económica. Iremos aproveitar adequadamente a plataforma online e offline, a fim de estabelecer melhores ligações com os mercados do Interior da China e dos países de língua portuguesa, e promoveremos a cooperação sino-lusófona. Apoiaremos o sector empresarial e as diversas forças sociais, com o intuito de desempenharem um papel mais importante no âmbito da cooperação sino-lusófona.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Vivemos numa época onde coexistem dificuldades e oportunidades, uma época de muitos desafios, mas também de muita esperança. O mundo continua assolado pela pandemia, mas o Homem irá superá-la e ultrapassar as dificuldades. Temos de reforçar a nossa autoconfiança e, em união de esforços, avançar nas adversidades, com espírito pioneiro e empreendedor, a fim de criarmos um novo cenário para o desenvolvimento de Macau.

Devemos agarrar as oportunidades proporcionadas pelos grandes planos e medidas de apoio a Macau, consagrados no «Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional», tendo em vista a consolidação e elevação da competitividade de Macau e o reforço da sua integração na conjuntura do desenvolvimento nacional. Devemos tirar pleno proveito do estatuto especial e das vantagens próprias de Macau, maximizar as nossas potencialidades, capacidades e competitividade para servir as necessidades do País, e participar activamente na construção do novo padrão de desenvolvimento da «dupla circulação» económica do País, alcançando, assim, um novo patamar de desenvolvimento de Macau no grande palco do desenvolvimento nacional.

Devemos ter uma visão estratégica de futuro. Temos de garantir a efectiva implementação dos objectivos, tarefas e medidas consagrados no «Segundo Plano Quinquenal da RAEM», promovendo, com firmeza, o desenvolvimento adequado e diversificado da economia e proporcionando, assim, uma sólida base económica para a estabilidade e a segurança de Macau a longo prazo.

Devemos agarrar as oportunidades proporcionadas pela construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, implementar as decisões do Governo Central, promover a construção da Zona de Cooperação Aprofundada em cumprimento da lei e de forma científica, eficiente, pragmática e ordenada, e envidar esforços para criação de um novo espaço propício ao empreendedorismo e emprego, à vida quotidiana e profissional dos residentes de Macau.

Continuaremos a prosseguir o conceito de governação baseada na construção conjunta, na partilha de frutos e nos interesses dos residentes. Envidaremos esforços para promover a melhoria da qualidade de vida da população, respondendo activamente às aspirações dos residentes através da adopção de adequadas soluções para os diversos problemas, designadamente a habitação, os transportes, os cuidados de saúde, a educação, o apoio a idosos e, em particular, a ajuda e apoio aos grupos mais vulneráveis, aumentando, assim, constantemente os sentimentos de realização e de felicidade dos residentes.

O desenvolvimento de Macau depende do esforço conjunto de toda a população. Sob a forte liderança do Governo Central, o Governo da RAEM, sem recear as dificuldades e em conjugação de esforços com a população, avançará com firmeza, autoconfiança e empenho

Conclusão

no caminho do desenvolvimento. Juntos iremos ultrapassar as dificuldades e desafios e promover, constantemente, o desenvolvimento da RAEM, em todos os aspectos, abrindo um novo capítulo na implementação do princípio «um País, dois sistemas» com características de Macau, e prestando, assim, renovados contributos para a materialização do sonho chinês de grande revitalização da nação chinesa ao longo desta nova jornada histórica!

Por fim, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos a esta Assembleia Legislativa, a todos os residentes e aos trabalhadores dos serviços públicos, e agradecer, também, ao Governo Central e às suas instituições estabelecidas em Macau, o grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM!

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado).
	Plano de participação pecuniária	10 000 patacas (residente permanente). 6 000 patacas (residente não permanente).
	Programa de participação nos cuidados de saúde	600 patacas (residente permanente).
	Subsídio de Nascimento	5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores).
	Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023	Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado).
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional).
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial.
	Benefícios de tarifas de autocarro	São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.
	Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis	Ishenção de 3 500 patacas (residente de Macau).

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Isonção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel).
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.
Idosos	Subsídio para idosos	9 000 patacas/ano.
	Pensão para idosos	3 740 patacas/mês (13 meses por ano).
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos.
	Residência para idosos	Construção da estrutura principal da residência para idosos e início da fase de pré-concepção da decoração das instalações de serviços no pódio. Aquisição dos equipamentos necessários para a residência e respectivas instalações. Estudo sobre o sistema de gestão da residência para idosos e elaboração do respectivo projecto de regulamento administrativo.
	Novas medidas:	
	Criação de um centro de serviços de apoio aos cuidadores e lançamento do projecto-piloto de cuidados diurnos.	
Estudantes	Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares	<ul style="list-style-type: none"> - 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). - 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário). - 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil).

Item		Medidas
Estudantes	Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar). Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral). Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário). - Subsídio de alimentação: 3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário). - Subsídio de aquisição de material escolar: 3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). 2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário).
	Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	<ul style="list-style-type: none"> - Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas (estudantes dos ensinos primário e secundário). Valor máximo de 8 000 patacas (estudantes do ensino infantil). - Subsídio de aquisição de material escolar: 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário). 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário). 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil).
	Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	3 300 patacas (residente de Macau).
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa.
	Apoio financeiro	- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro.

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

	Item	Medidas
Famílias em situação vulnerável	Apoio financeiro	- Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês.
	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês. - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês. Apoio de invalidez : 750 patacas a 1 000 patacas/mês.
	Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade	Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos).
	Plano de apoio alimentar de curto prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência.
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado.
	Plano provisório de atribuição de abono de residência destinado a agregados familiares que se encontrem em lista de espera do concurso de habitação social de 2017	Atribuição de um montante de 1 650 patacas/mês a agregados familiares compostos por uma a duas pessoas e de um montante de 2 500 patacas/mês a agregados familiares compostos por três ou mais pessoas. O abono é atribuído mensalmente.

Item		Medidas
Famílias em situação vulnerável	Projecto de serviço sobre a vida positiva	Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social, ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses.
	Plano de apoio comunitário ao emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho.
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de invalidez	9 000 patacas/ano (normal). 18 000 patacas/ano (especial).
	Trabalhadores portadores de deficiência	Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal.
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência.
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições.
	Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes	Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas.
	Projecto-piloto do subsídio para cuidadores	2 175 patacas/mês.
	Serviços de intervenção precoce para crianças com deficiências de desenvolvimento	Disponibilização de mais serviços de treino e tratamento para as crianças com deficiências de desenvolvimento e respectivas famílias.

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2022

	Item	Medidas
Pessoas portadoras de deficiência	Novas medidas:	
		Preparação da criação de um centro de serviços integrados para pessoas portadoras de deficiência e aumento de vagas para prestação de serviços de alojamento, de desenvolvimento vocacional diurno e de acolhimento temporário destinados a pessoas com deficiência mental.
Trabalhadores ou pessoas com necessidades de emprego	Dedução e devolução do imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2020, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas.
	Plano de formação subsidiada	<ul style="list-style-type: none"> - Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 656 patacas aos desempregados e recém-graduados locais que frequentem os cursos de formação orientados para a empregabilidade, com subsequente encaminhamento profissional após a formação, organizados pelo Governo. - Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo.
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários		<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas. - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões. - Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos hotéis de duas estrelas, dos alojamentos de baixo custo e dos estabelecimentos de restauração.

	Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa. - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas. 	
	<p>Novas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento. - Dedução da totalidade dos donativos concedidos pelos contribuintes do 2.º grupo do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos aos afectados pelas inundações no Interior da China, dos rendimentos colectáveis do imposto profissional e do imposto complementar de rendimentos, por serem considerados custos ou perdas de exercício. - O Instituto de Formação Turística isenta de rendas as suas propriedades, durante 3 meses. - O Instituto Cultural isenta de taxas de cedência as instalações do Centro Cultural de Macau, durante 6 meses. - A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os Centros de Apoio Pedagógico Complementar Particulares. - O Instituto de Acção Social isenta de taxas de licenciamento, referentes a 2022, as instalações sociais. - Os Serviços de Saúde isentam de taxas de licenciamento, referentes a 2022, os profissionais de saúde e as instalações médicas e de saúde. - O Fundo das Indústrias Culturais prorroga por um ano o prazo de reembolso do apoio financeiro a empresas, sob a modalidade de empréstimo sem juros, referente a 2022. 	

Apêndice 2:

Projectos de propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2022
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Projectos de propostas de lei a serem
entregues no ano financeiro de 2022
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

N.º de ordem	Designação dos diplomas
1	Regime jurídico das empresas de capitais públicos
2	Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M
3	Lei relativa às actividades médico-veterinárias e às actividades comerciais de animais
4	Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios
5	Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau
6	Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil
7	Alteração ao Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M
8	Alteração ao Decreto-Lei n.º 7/95/M - Define o sistema de emissão monetária no território de Macau
9	Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa da segurança do Estado
10	Regime jurídico de armas e munições
11	Regime para a captação de quadros qualificados
12	Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas
13	Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores
14	Regime das técnicas de procriação medicamente assistida
15	Lei dos arquivos
16	Regime do serviço público de parques de estacionamento
17	Regime jurídico da habitação para a classe intermédia

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2022

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(1) Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções				
1.	Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização	<p>(1) Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, apresentar uma proposta de revisão das mesmas.</p> <p>(2) Analisar as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, com o objectivo de estudar a elaboração de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.</p> <p>(5) Aperfeiçoar o regime jurídico penal respeitante aos crimes funcionais.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
2.	Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos	A partir da configuração de subunidades nos serviços públicos e da distribuição interna de funções, examinar a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
(2) Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades				
3.	Optimização do "Acesso comum aos serviços públicos" para alargamento do âmbito de aplicação	<p>Lançar a versão 2.0 do "Acesso comum aos serviços públicos" para elevar ainda mais a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.</p> <p>(1) Integrar gradualmente no "Acesso comum aos serviços públicos" as principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas</p>	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>aplicações para telemóvel, bem como lançar ordenamente mais serviços públicos electrónicos com elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida dos residentes.</p> <p>(2) A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao “Acesso comum aos serviços públicos” para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco, e de Certificado de Associação e Fundação. Os residentes que solicitem, mediante o “Acesso comum aos serviços públicos”, certificados no âmbito da identificação civil, podem optar pela emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por “procedimento integral <i>online</i>”.</p>	1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
4.	Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas <i>online</i>	Desenvolver um sistema de renovação das licenças administrativas <i>online</i> , iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, otimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
5.	Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos	(1) Reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da <i>interface</i> da Plataforma, não só facilitando os dirigentes e as chefias nos trabalhos de gestão do pessoal, mas também permitindo o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(2) Aperfeiçoar os serviços electrónicos referentes à gestão do horário de trabalho dos trabalhadores e do trabalho extraordinário.</p> <p>(3) Utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, na apreciação e autorização, e na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
6.	Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem	<p>(1) De acordo com o mecanismo de gestão do Centro de Computação em Nuvem, continuar a examinar e otimizar a plataforma e respectivas instalações.</p> <p>(2) Aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando que mais serviços públicos publicitem os dados por meio desta plataforma.</p>	Acção permanente	Acção permanente
7.	Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau	Efectuar uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade e a aplicabilidade do sistema, analisar as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, actualizar os equipamentos de <i>hardware</i> e <i>software</i> necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023
(3) Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos				
8.	Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal	Rever o regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Clarificar as causas de mobilidade por motivo de serviço, para garantir flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos;	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
9.	Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional	<p>estudar a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade para recolher informações dos trabalhadores que pretendam a mobilidade; criar um mecanismo que permite aos trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM deslocarem-se às entidades governamentais do Interior da China para realizar estágio, ganhar experiência e prática.</p> <p>(1) Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão organizados para participarem na série de cursos temáticos sobre a "Constituição e Lei Básica de Macau", a "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", a "Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM" e a "Cultura chinesa".</p> <p>(2) Dar continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados.</p> <p>(3) Optimizar a série de acções de formação destinada ao pessoal de direcção e chefia e acrescentar cursos <i>online</i> que permitam o aperfeiçoamento contínuo do pessoal de direcção e chefia de forma flexível, tendo em consideração as necessidades do serviço e individuais.</p> <p>(4) Reforçar as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos e organizar sistematicamente actividades de formação destinadas aos trabalhadores de diferentes categorias e de diferentes funções, com matérias de direito, gestão, técnicas, e relacionadas com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outras. Continuará a ajustar os actuais cursos e lançar novos cursos de diferentes âmbitos.</p>	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>(5) Reestruturar as acções de formação em regime de aproveitamento com conteúdo específico, incluindo o âmbito de Sistema jurídico e a realidade do país e Direito e Governação, permitindo aos formandos frequentarem, na base das acções de formação existentes, com flexibilidade e consoante as suas necessidades de trabalho e competências individuais.</p>	Já iniciado	Acção permanente
10.	<p>Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras</p>	<p>(1) Planear a realização, em Maio e Outubro de 2022, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura.</p> <p>(2) Os “concursos especiais” para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços com necessidades comuns do pessoal, para o preenchimento de lugares vagos existentes e dos que venham a verificar-se nos próximos dois anos nos diversos serviços.</p>	Já iniciado	Acção permanente
		<p>(3) Elaborar as Instruções para o concurso de competências profissionais ou funcionais, as Minutas de avisos de abertura de concursos e os demais exemplares de documentos de trabalho para servirem de referência, realizar, regularmente, <i>workshops</i> sobre Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais e Técnicas de entrevista, e reconfigurar o Sistema electrónico do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, por forma a apoiar, nas várias vertentes, o júri para aumentar a eficiência dos seus trabalhos.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Recolher as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para candidatar-se ao "curso de transição" e, realizar no início do segundo trimestre de 2022 o primeiro "curso de transição", com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
11.	Reforço das medidas de incentivo e alargamento do desenvolvimento da carreira profissional	Apresentar, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. Através das acções de formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
12.	Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos	(1) Continuar a prestar diversos apoios financeiros por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos; alargar a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no "Regime de Previdência" desvinculados do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de apoiá-los nas dificuldades da vida diária após aposentação. (2) Organizar periodicamente serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica e continuar a prestar o serviço de alívio psicológico para os trabalhadores dos serviços públicos e, em resposta às necessidades dos serviços públicos, prestar o serviço de apoio psicológico em situações de crise.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) Aproveitando plenamente o recinto e o espaço do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, organizar mais actividades culturais, desportivas e recreativas e actividades para pais e filhos.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(4) Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias				
13.	Promoção da produção legislativa específica sobre assuntos sociais, económicos e da vida da população	<p>(1) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico das empresas de capitais públicos" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(2) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(3) Elaborar a proposta de lei "Lei relativa às actividades médico-veterinárias e às actividades comerciais de animais" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(4) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico do tratamento de infiltrações de água nos edifícios" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(5) Elaborar a proposta de lei "Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(6) Elaborar a proposta de lei "Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(7) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(8) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Decreto-Lei n.º 7/95/M – Define o sistema de emissão monetária no território de Macau" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p> <p>(9) Elaborar a proposta de lei "Alteração à Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.</p>	Já iniciado	3.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	2.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(10) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico de armas e munições" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(11) Elaborar a proposta de lei "Regime para a captação de quadros qualificados" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	3.º trimestre de 2022
		(12) Elaborar a proposta de lei "Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
		(13) Elaborar a proposta de lei "Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(14) Elaborar a proposta de lei "Regime das técnicas de procriação medicamente assistida" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
		(15) Elaborar a proposta de lei "Lei dos arquivos" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
		(16) Elaborar a proposta de lei "Regime do serviço público de parques de estacionamento" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	2.º trimestre de 2022
		(17) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico da habitação para a classe intermédia" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
(5) Implementação contínua da recensão de legislação e regulamentos previamente vigentes				
14.	Recensão de legislação e regulamentos previamente vigentes e dos publicados após o retorno de Macau à Pátria	(1) Apresentar para processo legislativo a proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 1993 que ainda estejam em vigor.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Iniciar o trabalho de elaboração da proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1994 e 1999 que ainda estejam em vigor.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(5) Relativamente às leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será dada continuidade à análise e determinação, a nível técnico, da sua situação de vigência, com a indicação da respectiva fundamentação.	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
(6) Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional				
15.	Participação na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada	De acordo com as exigências do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com a realidade de Macau, serão enviados todos os esforços para desenvolver os trabalhos jurídicos relacionados com a Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo principalmente: estudo e promoção em conjunto com Guangdong na definição de normas da Zona de Cooperação Aprofundada; aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, etc.	Já iniciado	Acção permanente
16.	Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional	(1) Serão realizadas negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral de Macau e do Interior da China.	1.º trimestre de 2022	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
17.	Promoção de forma pragmática e gradual dos trabalhos de acordos internacionais	<p>(2) Irá continuar a participar, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a estudar sobre o melhor método de execução das regras de mediação dos conflitos transfronteiriços na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para referência e utilização das instituições de mediação das três regiões, e a definir uma regulamentação de avaliação de mediadores de acordo com os "Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", promovendo-se a criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022 (dependente da situação de promoção de trabalho da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau)
		<p>(1) Serão empenhados esforços para a celebração com Portugal do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como serão promovidas, de forma pragmática, as negociações com o Brasil e Angola sobre os respectivos Acordos de Entrega de Infractores em Fuga, Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas.</p>	Já iniciado	Acção permanente
		<p>(2) De acordo com a agenda das respectivas instituições das Nações Unidas e com a organização uniformizada do Governo Central, serão recebidas as avaliações relativas às situações de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, emitidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Comité dos Direitos Humanos, respectivamente, na Região Administrativa Especial de Macau.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(7) Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população				
18.	Optimização do funcionamento da plataforma de informações do registo comercial	Acrescentar a função de geração automática dos requerimentos e documentos necessários para o registo comercial, reduzindo o tempo de tratamento do registo.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
19.	Expansão do serviço de certidões electrónicas e criação do pagamento <i>online</i>	(1) Lançar o serviço de pedido e disponibilização <i>online</i> de mais certidões electrónicas de registo e do notariado, incluindo a certidão narrativa de registo de óbito, a certidão narrativa de registo de divórcio e a certidão de registo de automóveis. (2) Lançar os serviços de emissão <i>online</i> de cópias do registo predial e comercial e de pagamento <i>online</i> .	1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
(8) Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica				
20.	Cooperação conjunta na divulgação jurídica e aumento da força de promoção	(1) Organizar, em conjunto com os serviços públicos e associações civis, "uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica". (2) Organizar "uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2022". (3) Organizar actividades de divulgação jurídica sobre os símbolos e representações nacionais. (4) Reforçar a ligação com os serviços responsáveis pela execução da lei e realizar, da melhor forma, as acções de divulgação das novas leis e regulamentos. (5) Mobilizar mais forças sociais para participarem nas acções de divulgação jurídica e formar uma força conjunta, maximizando os benefícios da divulgação jurídica.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			3.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	Acção permanente
			1.º trimestre de 2022	Acção permanente
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
21.	Exploração de canais de divulgação jurídica e construção de uma plataforma integrada	<p>(1) Continuar a aproveitar os novos meios de comunicação social e as novas tecnologias para explorar mais canais de divulgação jurídica, lançando a plataforma de "Falar Direito <i>online</i>", convidando a participação dos representantes das associações juvenis e profissionais, para proceder à análise e explicação das informações jurídicas com que a população se preocupa e das diversas questões jurídicas, aproveitando a imagem profissional e influência dos representantes das associações para transmitir as informações jurídicas aos diferentes estratos sociais.</p> <p>(2) Integrar-se as diversas páginas electrónicas de informação jurídica existentes, criando uma plataforma multifuncional de informações integradas de divulgação jurídica, recolhendo periodicamente as informações sobre a divulgação jurídica junto dos serviços públicos e da Grande Baía para disponibilizar na respectiva plataforma, facilitando a pesquisa centralizada de informações sobre leis, regulamentos e políticas de que necessitam os residentes.</p>	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
(9) Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução				
22.	Intensificação da monitorização com recurso à tecnologia e construção de estações elevatórias	<p>(1) Reforçar a identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos locais de ocorrências frequentes de estagnação de água, e dar ênfase ao acompanhamento dos esgotos em que ocorre entupimento, entre outras anomalias, aumentando a frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e caixas de visita.</p> <p>(2) Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da Península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de água pluvial, o Instituto para os Assuntos Municipais está a realizar o estudo sobre as "obras de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei",</p>	Já iniciado	Acção permanente
			Já iniciado	1.º semestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
23.	Combate proactivo às descargas ilegais de águas residuais e reforço da aplicação da lei	<p>que consiste em separar as águas pluviais por intercepção da <i>box-culvert</i> e transportá-las para o mar; o que contribui para o aumento da capacidade de drenagem de águas pluviais do Fai Chi Kei e das zonas de vizinhança.</p> <p>O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar, em conjunto com os serviços competentes, a inspecção das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e dos estaleiros de obras, para combater proactivamente as descargas ilegais de águas residuais, fazendo cumprir a lei a partir da fonte. Ao mesmo tempo, não deixamos de intensificar os trabalhos de divulgação e sensibilização junto da sociedade e do sector profissional, fazemos com que o mesmo esteja a par das exigências, através da elaboração de informações sobre a limpeza, manutenção e eficiência operacional da câmara retentora de gorduras, no sentido de proteger conjuntamente os esgotos contra entupimento.</p> <p>Em 2022, tencionamos inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras dos 1200 estabelecimentos de comidas e efectuar, por 400 vezes, inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras. Entretanto, iremos agravar, através do aperfeiçoamento de diplomas, as penalidades aplicáveis à descarga ilegal.</p>	Já iniciado	Acção permanente
24.	Implementação a título experimental de novo betume em aumento da qualidade das rodovias	<p>A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, iremos utilizar betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade do pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária.</p> <p>Na fase inicial, a implementação far-se-á a título experimental, dependendo a implementação do resultado verificado. Em 2022, o projecto de novo betume será implementado a título experimental na Estrada Lou Lim leok, no viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, na Rua do Colégio e na Rua de Chaves.</p>	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
25.	Optimização contínua das instalações de recolha de lixo das diversas zonas	<p>(1) Continuaremos a otimizar as instalações da recolha de lixo dos bairros, procurando nas diversas zonas de Macau locais adequados à colocação de contentores de compressão, à medida que diminui a quantidade de contentores de grande dimensão nas vias públicas, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo dos bairros comunitários, para melhorar a higiene ambiental dos bairros comunitários a longo prazo.</p> <p>(2) Tendo em vista otimizar ainda mais as condições higiénicas dos contentores de compressão, iremos adicionar aos mesmos, gradualmente, dispositivo para abrir e fechar por sensor, aumentando a estanquidade das instalações, para evitar a exposição do lixo e exalação de maus odores, e também facilitar o uso pelos residentes.</p>	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
(10) Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei				
26.	Concretização ordenada do regime de gestão dos mercados públicos	<p>As acções de acompanhamento do "Regime de gestão dos mercados públicos" compreendem:</p> <p>(1) A organização de sessões de esclarecimento dedicadas às associações do sector e aos arrendatários de bancas, apresentando, através das diversas formas de divulgação, a lei relativa ao "Regime de gestão dos mercados públicos" aos arrendatários de bancas, no sentido de aumentar a consciência dos mesmos quanto ao respeito à lei.</p> <p>(2) A promoção ordenada do sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os arrendatários de bancas dos mercados públicos.</p> <p>(3) Exigência aos arrendatários de bancas que utilizem, a partir de 1 de Janeiro de 2022, tabela de preços que satisfaça o preceituado do Instituto para os Assuntos Municipais, para além de assinalar os preços de géneros alimentícios frescos</p>	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	1.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>e vivos por sistema métrico decimal, no sentido de levar adiante gradualmente o mesmo sistema.</p>		
27.	Optimização das instalações, equipamentos e ambiente dos mercados públicos	<p>(4) Plano de lançamento de uma aplicação móvel que publique diariamente os preços dos géneros alimentícios dos mercados em 1 de Janeiro de 2022.</p> <p>(1) Daremos início às obras de reparação e remodelação do Mercado Vermelho, adicionando equipamentos de ar condicionado e instalações acessíveis, no sentido de proporcionar aos residentes e arrendatários de bancas ambiente confortável e asseado. Os arrendatários de bancas existentes naquele mercado serão transferidos para o Mercado Provisorio que se localize no Patane para continuar a exploração de actividades. O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar a comunicação com os arrendatários de bancas e as associações do sector, através dos diversos trabalhos, para que a transferência seja realizada de forma apropriada.</p> <p>(2) Projectamos o reordenamento tanto do Mercado da Horta da Mitra, procedendo ao novo planeamento e desenho da disposição das bancas do mercado, como dos lugares de vendas no exterior do mesmo mercado, proporcionando aos residentes um ambiente de mercado limpo.</p> <p>(3) Projectamos dar início à segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipá, procedendo à renovação da ala antiga e de melhoria do sistema de drenagem do mesmo mercado, assim como ajustar parcialmente a localização e quantidade de lugares do mercado, alargar os corredores públicos, construir adicionalmente instalações sanitárias acessíveis, com vista a elevar a experiência de compra dos residentes.</p>	<p>1.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p>	<p>Acção permanente</p> <p>4.º trimestre de 2024</p> <p>2.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p>

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(11) Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar				
28.	Tomar precauções estritas contra os riscos de transmissão do vírus pelos géneros alimentícios da cadeia de frio importados	<p>(1) Consolidar, as medidas da prevenção epidémica sob três vertentes, designadamente as dos géneros alimentícios da cadeia de frio, dos agentes do sector e do ambiente, assim como reforçar a inspecção por amostragem dos géneros alimentícios da cadeia de frio e do ambiente, para além da inspecção dos estabelecimentos de armazenagem, de distribuição, de preparação e de venda dos géneros alimentícios.</p> <p>(2) Em articulação com a política de prevenção epidémica, exigir os agentes da cadeia de frio que se submetam, periodicamente, ao teste de ácido nucleico e tomar precauções contra os riscos de importação do novo tipo de coronavírus através dos géneros alimentícios da cadeia de frio, zelando pela salvaguarda da segurança dos respectivos produtos importados.</p> <p>(3) Persistimos em reforçar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, centros de máquinas de diversões e de jogos de vídeo, cibercafés e cinemas, exigindo-lhes que observem as orientações dos Serviços de Saúde no que se refere à prevenção da epidemia.</p>	Já iniciado	Acção permanente
29.	Intensificação da cooperação regional e reforço da segurança alimentar da Grande Baía	(1) Negociar com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do "Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China", para que haja mais produtos alimentares fabricados em Macau a estarem sujeitos ao controlo na fonte e a atingirem o objectivo de facilitação dos procedimentos de inspecção sanitária e desalfandegamento no posto fronteiriço.	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Os três territórios de Guangdong, Hong Kong e Macau irão cooperar no desenvolvimento dos trabalhos dos "padrões da Área da Grande Baía" para géneros alimentícios de alta qualidade, elevando o nível geral de qualidade e a aceitabilidade dos produtos alimentares dos três territórios, no sentido de melhor satisfazer a procura dos consumidores pela segurança dos produtos alimentares de alta qualidade.	Já iniciado	Acção permanente
(12) Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida				
30.	Optimização contínua das instalações recreativas infantis dos parques	<p>(1) Dar início às obras de reordenamento do recinto recreativo infantil do Parque Municipal da Colina da Guia, instalando ali equipamentos de jogos multifuncionais e diversificados, no sentido de disponibilizar melhores equipamentos recreativos para uso das crianças.</p> <p>(2) Adicionar equipamentos recreativos infantis no Jardim da Flora. Para o efeito, tencionamos construir, no recinto de jogos dedicado às crianças entre três e seis anos de idade, equipamentos recreativos infantis que geram desafios e inspiram criatividade, sem descuidar a segurança, no sentido de enriquecer o espaço de equipamentos recreativos infantis da Península de Macau.</p> <p>(3) Dar arranque às obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, elevando a sua taxa de utilização, através do ajustamento da disposição do espaço do parque e em conjugação com os viveiros. Ampliar o espaço junto à entrada do parque, transformando-o numa praça, reordenar o recinto recreativo infantil, otimizar a área para churrasco, passagem pedonal, paisagem aquática e instalações sanitárias, para além de criar um campo de futsal de sete jogadores.</p>	3.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2024
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Ampliar o recinto recreativo infantil do Parque do Reservatório, adicionar equipamentos de exercício físico, bebedouros e lavabos, e elevar a qualidade da arborização, proporcionando um ambiente de conforto e lazer à população.	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
31.	Uso eficiente de terrenos para alargar a extensão do espaço de lazer ao ar livre	<p>(1) Dar início à elaboração do projecto da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando o plano de aprofundamento por zonas, para aperfeiçoar o sistema de paisagem verde existente na Península de Macau, em conjugação com instalações turísticas e culturais públicas diversificadas, no sentido de construir um corredor marginal verde com elementos ecológicos, de lazer e de diversidade.</p> <p>(2) No âmbito do projecto de aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Hac-Sá com área de sete hectares para realizar faseadamente a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a finalização da elaboração do projecto e o início da execução das obras estão previstos para 2022, sendo feito um esforço para concluir a construção em 2024. A fim de rentabilizar o uso dos terrenos, o espaço será faseadamente aberto ao público a título provisório, a partir do 4.º trimestre de 2022, após a conclusão da arborização.</p> <p>(3) Dar início à construção do passeio da Praça do Posto Fronteiriço Qingmao. Em 2022, irá levar adiante, de forma faseada, a elaboração do projecto e o início das obras da melhoria do ambiente pedonal, da adição de instalações de lazer e dos recintos de actividades, consoante o processo de aprovação pelos serviços competentes de obras públicas.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2024
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2024
			Já iniciado	4.º trimestre de 2024

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
32.	Optimização das instalações de lazer das Ilhas para facilitar a vida dos residentes	<p>(1) Optimizar a área pública de Seac Pai Van e o sistema pedonal da sua periferia, adicionando de forma faseada vegetação na Rotunda de Seac Pai Van, nas áreas de lazer nos dois lados da Alameda da Harmonia e na passagem superior para peões, assim como abrigo do sol, bebedouro, lavabo, equipamentos recreativos infantis e de exercício físico, para além de aperfeiçoar as instalações para atravessamento da existente passagem superior para peões, com vista a criar um melhor ambiente habitacional.</p> <p>(2) Projectar realizar as obras do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, de forma faseada, no troço que se estende desde a Estrada de Cheoc Van até ao Edifício "Helle Garden", para proporcionar aos residentes um ambiente pedonal confortável de lazer, depois da conclusão das obras.</p>	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
(15) Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas				
33.	Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana	<p>(1) Na implementação da estratégia de arborização urbana "preencher os espaços vazios e elevar a qualidade", com base nos trabalhos de arborização urbana feitos em 2021, iremos otimizar em 2022 uma área de vegetação não inferior a 4000 m², para atingir o objectivo geral previsto no 2.º Plano Quinquenal da RAEM.</p> <p>(2) Projectamos planta 450 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, enriquecendo-os com plantas coloridas, elevando tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização urbana.</p>	Já iniciado	Acção permanente
34.	Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da popularização das ciências	<p>(1) Em 2022, continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, finalizando os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares, fazendo esforços para atingir o objectivo geral de recuperar 120 hectares de zonas florestadas em 2024. Em 2022, iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, para</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		<p>proporcionar <i>habitat</i> aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau.</p>		
		<p>(2) Iremos colocar, nos trilhos das proximidades das zonas florestadas recuperadas, painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos residentes conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passear por estas, por forma a aumentar os conhecimentos dos residentes sobre a natureza, cuidando conjuntamente do ambiente das zonas florestadas.</p>	<p>Já iniciado</p>	<p>Acção permanente</p>

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
(I) Revitalização económica pós-epidemia				
1.	Prosseguimento da implementação de medidas de contenção de despesas constantes da Lei do Orçamento de 2022	<p>(1) Acompanhar de perto a situação financeira pública, controlando, de modo geral, as despesas públicas num nível razoável, procedendo, em tempo oportuno e de forma legal e adequada à mobilização do erário público para satisfazer às necessidades resultantes da implementação da acção governativa dos diversos serviços públicos, supervisionando rigorosamente a sua utilização no âmbito das competências conferidas.</p> <p>(2) Implementar a electrónica no sistema de gestão financeira, lançando, na primeira fase, a plataforma de módulos para a elaboração orçamental, destinada ao uso dos serviços públicos.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
2.	Garantia dum fornecimento estável dos bens de primeira necessidade para a vida da população no mercado	<p>(1) Destacar, constantemente, pessoal para efectuar inspecções e fiscalizações sobre o estoque dos principais produtos cereais e seus derivados, dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito e mantendo comunicação estreita com os sectores.</p> <p>(2) Continuar a realizar os trabalhos de investigação sobre os preços, com o objectivo de fornecer informações aos residentes sobre os preços dos principais produtos alimentares e bebidas.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
3.	Inspeção contínua sobre os preços e o fornecimento de combustível	Acompanhar a evolução dos preços e divulgar regularmente os respectivos dados na página electrónica.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
4.	Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços	<p>(1) Estudar o lançamento de página dedicada ao turismo de Macau em mais principais plataformas de comércio electrónico no Interior da China para ajudar a indústria de turismo a alargar o alcance dos seus visitantes. Efectuar promoções de marketing em colaboração com as principais plataformas de viagens <i>online</i>, realizando actividades de <i>roadshows</i> no âmbito do turismo na Grande Baía e nas principais cidades de origem de turistas.</p> <p>(2) Promover Macau junto do mercado internacional, destacando a sua imagem como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar; lançar medidas preferenciais no âmbito de ligação de transporte, como o transporte marítimo e autocarros terrestres transfronteiriços, oferecendo excursões locais gratuitas de meio dia e descontos de alojamento aos visitantes estrangeiros que permaneçam em Macau.</p> <p>(3) Explorar novos elementos para as actividades turísticas icónicas, como, a "Parada de Celebração do Ano Novo Chinês", a "Gala de Drones Brilha sobre Macau" e o "Festival de Luz de Macau".</p> <p>(4) Promover o "Passeio Aquático em Macau", criando novos conteúdos para as actividades e explorando a viabilidade de mais pontes-cais que ligam aos pontos turísticos como os pontos de embarque, através de coordenação interdepartamental.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Depende da evolução da situação epidémica	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
5.	Optimização e implementação das medidas de incentivos em prol do desenvolvimento da economia comunitária	<p>(1) Lançar os programas de apoio financeiro específico para actividades "Dinamizar a economia comunitária no âmbito do turismo", encorajando e apoiando as associações locais a tirarem melhor proveito da cultura, da história, dos recursos turísticos e dos eventos turísticos de marca, para reforçar os elementos turísticos das zonas comunitárias e revitalizar o seu ambiente de negócios, no sentido de atrair os turistas para os bairros comunitários.</p> <p>(2) Adicionar o programa de apoio financeiro específico para "Actividades de turismo marítimo", de modo a incentivar as associações locais a organizarem actividades de turismo marítimo diversificadas.</p> <p>(3) Lançar o programa de apoio financeiro específico para "Actividades promocionais da cultura gastronómica", apoiando as associações locais a realizarem o Festival de Gastronomia e as actividades de intercâmbio relativas à cultura gastronómica, a fim de promover a gastronomia característica de Macau e transmitir a cultura gastronómica.</p> <p>(4) Promover a marca inerente ao "Plano das lojas com características próprias", intensificando a cooperação interdepartamental, e, em conjugação com as principais actividades de turismo e de convenções e exposições, alargar a divulgação dessas lojas junto dos diferentes tipos de visitantes, com recurso aos diversos canais, à multimédia e às plataformas <i>online</i> e <i>offline</i>.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
6.	Aprofundamento da integração intersectorial do "Turismo + Convenções e Exposições" em articulação com a recuperação económica pós-epidemia	<p>(1) Lançar o programa "Excursões de Experiência Ambiental de Convenções e Exposições", tendo como principais destinatários os potenciais organizadores de convenções e exposições do exterior, aprofundando o seu conhecimento sobre as instalações de <i>hardware</i> e <i>software</i> do sector de convenções e exposições e os produtos turísticos com características próprias de Macau.</p> <p>(2) Continuar a realizar sessões promocionais temáticas e <i>roadshows</i> alusivas à indústria de convenções e exposições e ao turismo, promovendo a imagem de Macau como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar e fazer negócios, no sentido de atrair mais comerciantes a realizarem actividades em Macau, participando nas feiras e exposições, nos passeios turísticos e nas despesas de lazer.</p> <p>(3) Apoiar a realização de convenções e exposições diversificadas em Macau, incluindo convenções e exposições de negócios, bem como diversos tipos de actividades culturais, desportivas e de desporto electrónico, criando condições para incentivar a realização de mais conferências anuais de empresas em Macau, alargando ainda mais as fontes de visitantes.</p>	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo
7.	Reforço dos serviços de apoio ao emprego	<p>(1) Implementar continuamente a formação subsidiada, prestando apoio ao emprego dos formandos que concluíram a formação.</p> <p>(2) Reforçar a recolha de dados sobre a procura e oferta de emprego, verificando de forma dinâmica a procura e oferta de recursos humanos.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(3) Aperfeiçoar os serviços e procedimentos de emparelhamento profissional <i>online</i>, elevando a eficácia do emparelhamento de emprego.</p> <p>(4) Colaborar com as associações na promoção de conhecimentos e técnicas de novas actividades, bem como realizar palestras sobre emprego, para que os residentes possam ter acesso a informações de outros sectores.</p> <p>(5) Realizar cursos de formação e testes de técnicas que visam ajudar a obtenção de licenças de qualificação profissional, procurando, através da articulação dos mesmos com o "nível de técnicas profissionais" e a "certificação de aptidões especializadas" aplicados no Interior da China, explorar testes de técnicas mais diversificadas e de nível mais elevado, nos modelos de "1 Teste 2 Certificados/1 Teste vários Certificados".</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>
8.	Ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes	<p>(1) Implementar escrupulosamente os princípios e as normas consagrados na Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, bem como na Lei da contratação de trabalhadores não residentes.</p> <p>(2) Cumprir rigorosamente o princípio de que os trabalhadores não residentes visam somente suprir a insuficiência de recursos humanos locais, ajustando e controlando, oportuna e adequadamente, o número de trabalhadores não residentes, consoante a evolução da economia mundial e as situações da economia e do mercado laboral de Macau.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(3) Continuar a incentivar as empresas de grande envergadura a recrutarem e promoverem prioritariamente os trabalhadores locais, assegurando, com a implementação da política de saída de TNR, o acesso prioritário ao emprego dos residentes locais e mais oportunidades de ascensão profissional e mobilidade horizontal para os mesmos mantendo-se o objectivo da percentagem dos cargos de direcção e de chefia de alto e médio nível nas seis operadoras de complexos turísticos e de lazer, ocupados por trabalhadores locais, não inferior a 85%.</p> <p>(4) Acelerar o tratamento dos pedidos de trabalhadores não residentes apresentados pelas pequenas e médias empresas e prestar apoio adequado em termos de recursos humanos, sem prejuízo da rigorosidade na apreciação e aprovação dos pedidos e sob a premissa de salvaguarda do emprego e dos direitos laborais dos residentes locais.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
(II) Diversificação adequada da economia				
9.	Mercado de obrigações	<p>(1) Criar o "Sistema de custódia central de títulos" (CSD).</p> <p>(2) Desenvolver trabalhos de elaboração da "Lei da bolsa de valores" e de directivas complementares, englobando as actividades relativas às obrigações.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
10.	Gestão de fortuna	<p>(1) Promover os trabalhos legislativos sobre a elaboração da "Lei da Fidúcia".</p> <p>(2) Concluir a revisão do Decreto-Lei n.º 83/99/M, de 22 de Novembro (Regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento).</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
11.	Locação financeira	<p>(3) Encorajar as instituições financeiras a desenvolver produtos financeiros diversificados, promovendo o desenvolvimento das actividades de gestão de fortuna.</p> <p>Continuar a desenvolver actividades promocionais sobre políticas de locação financeira e o ambiente operacional, atraindo as sociedades de locação financeira a estabelecerem sucursais em Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
12.	Incrementação da infraestrutura corpórea financeira	<p>(1) Construir o “Centro de Dados relativos às Infra-estruturas Financeiras”.</p> <p>(2) Dar início à segunda fase da construção do Sistema de Pagamento Rápido.</p>	Já iniciado	2.º trimestre de 2022
13.	Aperfeiçoamento da infraestrutura incorpórea financeira	<p>(1) Promover os trabalhos legislativos sobre a reformulação do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho (Regime Jurídico do Sistema Financeiro).</p> <p>(2) Dar início aos trabalhos de alteração do Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro (que define o sistema de emissão monetária no território de Macau).</p> <p>(3) Dar início aos trabalhos de revisão do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (que define o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros).</p> <p>(4) Implementar e aplicar as Directivas sobre governança de produtos de seguros de ramo-vida.</p>	4.º trimestre de 2022	1.º trimestre de 2024
14.	Aceleração de formação de quadros qualificados da área financeira	<p>(1) Introduzir testes e cursos de formação de qualificações profissionais, em articulação com o desenvolvimento do mercado de obrigações e da gestão de fortuna.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(2) Reforçar constantemente a formação de quadros qualificados da área financeira, conjugando os recursos de formação das instituições de ensino superior e das instituições de formação profissional, entre outras.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
15.	Desenvolvimento da indústria da grande saúde, tendo a investigação, o desenvolvimento e a fabricação de MTC como ponto de partida	<p>(1) Em articulação com a implementação da Lei n.º 11/2021 (Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), prestar apoio às empresas de Macau no registo de medicamentos tradicionais chineses em Macau, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		<p>(2) Promover a investigação e o desenvolvimento de preparações de MTC, bem como a produção industrializada das mesmas no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, tendo como ponto de partida as fábricas de medicamentos instaladas no Parque, promovendo gradualmente a industrialização de preparações no Parque.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
		<p>(3) Proporcionar ambiente e condições de desenvolvimento industrial para as empresas instaladas no Parque, nos âmbitos de serviços de investigação científica, transformação de resultados, produção, articulação e introdução técnicas, incubação industrial, entre outros, acelerando os processos de industrialização como a concretização, a incubação e a transformação de resultados das empresas no Parque e fomentando o desenvolvimento de mais empresas em empresas de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
16.	Promoção da investigação, do desenvolvimento e da transformação de realizações científicas e tecnológicas no âmbito de MTC	<p>(1) Dar continuidade ao apoio ao Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa em termos de investigação científica de ponta no domínio de MTC e grande saúde.</p> <p>(2) Promover constantemente a cooperação entre o Centro de investigação e desenvolvimento de MTC e as empresas de MTC no desenvolvimento de medicamentos baseados nas prescrições clássicas de MTC.</p> <p>(3) Apoiar a criação de uma plataforma de investigação científica de ponta, em conjugação com materiais avançados e grande saúde.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
17.	Aperfeiçoamento das políticas e ambiente para desenvolvimento da indústria das altas e novas tecnologias	<p>(1) Dar início ao planeamento especializado sobre a indústria de ciências e tecnologia.</p> <p>(2) Dar início ao desenvolvimento de um estudo preliminar sobre as medidas de apoio às PME na aplicação da tecnologia.</p> <p>(3) Prestar assistência e apoiar empresas de tecnologia excelentes a realizarem actividades em Macau.</p> <p>(4) Dar continuidade ao apoio aos quatro laboratórios de referência do Estado no desenvolvimento de investigações científicas, nomeadamente, nas áreas de MTC, grande saúde, concepção de chips, internet das coisas, inteligência artificial, ciências do espaço e materiais avançados.</p> <p>(5) Apoiar as empresas e as instituições de ensino superior na criação de laboratórios conjuntos, promovendo a cooperação Indústria-Universidade-Investigação.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(6) Desenvolver o papel da Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação e do Programa de Apoio Financeiro para Bolsas de Contacto de Empresas no âmbito da Indústria-Universidade-Investigação, conjugando com os serviços <i>offline</i> para reforçar a eficácia na articulação entre a procura e oferta de tecnologia.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
		<p>(7) Continuar a organizar, em Macau e na Grande Baía, <i>roadshows</i> e bolsas de contactos para as realizações de investigação científica de Macau com perspectivas de transformação, promovendo a concretização e aplicação dessas realizações, de modo a aumentar a eficácia do apoio financeiro.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
		<p>(8) Optimizar o sistema de avaliação do apoio financeiro e, relativamente aos processos de estabelecimento, implementação e aceitação de projectos, desenvolver gradualmente um plano de gestão e regulamentos de avaliação, para que a gestão da cadeia inteira do apoio financeiro à investigação científica possa ser melhorada ininterruptamente.</p>	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
		<p>(9) Incentivar as equipas de investigação científica locais a aproveitarem plenamente os recursos científicos e tecnológicos do País, para melhorar as capacidades e níveis de investigação científica.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
		<p>(10) Selecionar projectos-chave de investigação e desenvolvimento adequados e beneficiados de financiamento para se submeterem à avaliação por terceiros, privilegiando-se a transformação e cultura dos resultados qualificados, bem como a atribuição de financiamento para o seu desenvolvimento subsequente.</p>	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(11) Realizar cursos de formação sobre conhecimentos de patente em conjunto com a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual.	1.º trimestre de 2022	1.º trimestre de 2022
		(12) Organizar, em combinação com a realização do “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2022”, formações sobre a exploração de patente, a formação de patentes de alto valor e planeamento de produtos.	3.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
18.	Apoio ao desenvolvimento sustentável das PME	(1) Continuar a implementar as medidas de apoio às PME, aperfeiçoando os respectivos processos de candidatura, apreciação e aprovação, recorrendo aos serviços electrónicos para aumentar gradualmente a eficiência administrativa. (2) Proceder à revisão e alteração dos regulamentos administrativos referentes ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, estudando a viabilidade do alargamento do âmbito de aplicação das medidas de apoio. (3) Incentivar as PME a melhor aproveitarem a nova plataforma multimédia e a adaptarem ao novo modelo de consumo, formando uma imagem sólida através da avaliação de consumo na rede, de modo a promover o ciclo de consumo nos bairros comunitários. (4) Reforçar a divulgação e esclarecimento, incentivando as empresas a melhor aproveitarem o “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, a fim de aumentar a sua competitividade.	Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
			Já iniciado	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
19.	Elevação do nível profissional do sector de convenções e exposições	<p>(1) Continuar a cultivar e introduzir mais actividades de convenções e exposições inovadoras, especiais e representativas de diferentes sectores, tendo em conta as tendências do desenvolvimento mundial económico e industrial.</p> <p>(2) Proceder aos trabalhos de acompanhamento da realização, em 2022, do "Fórum internacional sobre a indústria da madeira e Fórum internacional sobre cadeias de fornecimento verdes" (Fórum ITIO) em Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
20.	Apoio ao desenvolvimento de novas indústrias através de actividades de convenções e exposições de marca	Organizar exposições de marcas locais, estabelecendo zonas específicas para as indústrias-chave como a grande saúde, actividades financeiras e altas e novas tecnologias, para enriquecer a experiência dos participantes em termos de bolsas de contacto temáticas e seminários profissionais.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
21.	Promoção da digitalização do sector de convenções e exposições	Continuar a promover a "assinatura de protocolos em nuvem" e as "bolsas de contacto em nuvem" a partir dos eventos-chave locais, com vista a desenvolver, ainda mais, as funções das convenções e exposições <i>online</i> e introduzir os elementos "Promoção por celebridades da Internet" e "Divulgação ao vivo", permitindo às empresas expositoras aproveitarem o bônus de tráfego de rede para aumentar a eficácia da sua participação.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
22.	Reforço da interactividade entre os eventos de convenções e exposições e da captação de investidores e capitais	Sob o princípio de "Posicionamento antes da exposição, acompanhamento durante a exposição e monitoramento após a exposição", apoiar os comerciantes de convenções e exposições em conhecer profundamente as vantagens de negócios de Macau, ajudando-os a estabelecerem ou expandirem os seus negócios em Macau, a fim de promover o desenvolvimento da economia de sedes em Macau.	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
23.	Projecto e plano de trabalho Simplificação administrativa para facilitar a vida da população e elevar a eficiência administrativa	<p>(1) Lançar serviços eletrónicos de “pedidos do registo de patente de utilidade”.</p> <p>(2) Lançar o título electrónico do registo de marca.</p> <p>(3) Optimizar a função de pagamento de impostos, integrada na aplicação móvel “GovPay” e desenvolver a função de pagamento de guias eventuais em sede da “Contribuição Especial”.</p> <p>(4) Lançar serviços de requerimento e levantamento de 15 tipos de certidão electrónica no âmbito fiscal, cujo efeito jurídico é equivalente à certidão em papel.</p>	<p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2022</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>
24.	Aperfeiçoamento de regimes	<p>(1) Dar continuidade à elaboração da Lei sindical.</p> <p>(2) Dar continuidade à produção legislativa da Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil.</p> <p>(3) Acompanhar a produção legislativa do Código Tributário.</p> <p>(4) Acompanhar a revisão do Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal.</p> <p>(5) Acompanhar a alteração ao Regulamento do Imposto de Turismo</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>
25.	Melhoria do quadro estatístico	<p>Proceder ao melhoramento do actual quadro estatístico para as indústrias culturais, de acordo com o Quadro da Política do Desenvolvimento das Indústrias Culturais de Macau (2020-2024), para que possam ser reflectidos, de forma mais abrangente, os contributos dessas indústrias para com a economia.</p>	<p>Já iniciado</p>	<p>1.º trimestre de 2022</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
26.	XVI Recenseamento da População e VI Recenseamento da Habitação	<p>(1) Apurar os dados dos Censos 2021 e divulgar os detalhes dos respectivos resultados.</p> <p>(2) Elaborar um relatório temático relacionado com a população, com base nos dados recolhidos dos Censos 2021.</p> <p>(3) Iniciar o Inquérito aos Orçamentos Familiares que deverá ser realizado em cada cinco anos, com um período de recolha de dados de um ano.</p>	<p>4.º trimestre de 2021</p> <p>4.º trimestre de 2021</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>	<p>1.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2023</p>
(III) Construção de "Um Centro e Uma Plataforma"				
27.	Enriquecimento do conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promoção da integração intersectorial do "Turismo +"	<p>(1) Aproveitando o décimo aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, pedir à organização internacional de convenções e exposições o reconhecimento do referido evento, com vista ao aumento da influência internacional e do profissionalismo dos eventos em Macau; criar a zona de exposição temática relativa ao turismo de casamento e celebrações, para apoiar o desenvolvimento extensivo da indústria do turismo.</p> <p>(2) Aumentar os tipos e a qualidade dos produtos na Loja de Lembrança do Museu do Grande Prémio de Macau, procurando, em colaboração com as marcas internacionais, estudar a viabilidade da criação de produtos de melhor qualidade alusivos ao Museu, para apoiar a extensão da cultura do Grande Prémio.</p> <p>(3) Continuar a aperfeiçoar os elementos de visitas no Museu do Grande Prémio de Macau, transformando as suas colecções icónicas em conteúdos digitalizados e em 3D através de técnicas interactivas com novas tecnologias, e</p>	<p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p>	<p>2.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
28.	Promoção do turismo de alta qualidade e dos regimes relacionados	<p>aplicando-as nos cenários e na página electrónica oficial, com vista a proporcionar uma experiência interactiva mais diversificada aos visitantes e reforçar a criatividade e a atracção do Museu, em todos os aspectos.</p> <p>(1) Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) que entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, estreitar a cooperação interdepartamental e a comunicação entre os serviços públicos e os requerentes, a fim de elevar a eficiência dos trabalhos de licenciamento.</p> <p>(2) Continuar a acompanhar a produção legislativa da “Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico”, cumprindo ininterruptamente as funções fiscalizadoras.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
29.	Reforço da promoção do jogo responsável	<p>Examinar a situação de implementação, por parte das operadoras de jogos de fortuna ou azar, das “Medidas de Promoção do Jogo Responsável”; dar prosseguimento às acções de sensibilização e de propaganda do jogo responsável; otimizar os serviços de pedido a que diz respeito.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
30.	Aperfeiçoamento dos trabalhos de supervisão	<p>(1) Proceder, continuamente, ao aperfeiçoamento dos trabalhos de gestão e de supervisão, bem como dos procedimentos de trabalho interno.</p> <p>(2) Exigir às empresas de testes das máquinas de jogos a adoptarem um modelo uniformizado relativamente ao certificado de teste, pedindo-lhes a apresentarem uma lista detalhada de trabalhos de teste realizados.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
31.	Intensificação da supervisão dos promotores de jogo	Examinar os registos financeiros dos promotores de jogo em casino.	Já iniciado	Trabalho contínuo
32.	Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	(1) Examinar a situação das transacções de elevado valor e de transacções de capital por meio electrónico no âmbito das actividades de jogos de fortuna ou azar. (2) Proceder continuamente à avaliação do risco quanto ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em toda a indústria do jogo.	Já iniciado	Trabalho contínuo
33.	Optimização da legislação da área do jogo	(1) Acompanhar os trabalhos de revisão da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). (2) Dar prosseguimento aos trabalhos de aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos ao jogo.	Já iniciado	Trabalho contínuo
34.	Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	Dar acompanhamento aos trabalhos de organização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau).	Já iniciado	Trabalho contínuo
35.	Valorização das funções do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (doravante designado por Complexo)	(1) Tirar melhor proveito das instalações do Complexo, proporcionando permanentemente uma plataforma física para a exibição e comercialização dos alimentos de qualidade, bem como dos produtos característicos dos países lusófonos, organizando periodicamente actividades relacionadas, nomeadamente <i>workshops</i> , apresentação e promoção de venda de produtos, etc.	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
36.	Promoção da cooperação sino-lusófona nos domínios comercial e económico, através dos meios <i>online e offline</i>	<p>(2) Continuar a aperfeiçoar os <i>hardware e software</i> do Complexo, na perspectiva de o transformar num principal local para a realização, por parte dos serviços públicos do Governo da RAEM, dos eventos de conferência e exposições, assim como num dos importantes suportes para a demonstração do intercâmbio cultural entre a China e os países lusófonos.</p> <p>(1) Organizar a 17.ª Reunião ordinária do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), organizando visitas ao Interior da China para os representantes dos países lusófonos e fomentando o desenrolamento das actividades alusivas à plataforma sino-lusófona.</p> <p>(2) Apoiar a participação dos delegados junto do Secretariado Permanente nos principais eventos de convenções e exposições de marca organizados pelo Governo da RAEM, promovendo a integração nesses eventos de mais elementos dos países de língua portuguesa.</p> <p>(3) Tendo por base a realização, nas diversas cidades do Interior da China, das actividades promocionais e sessões de bolsas de contacto B2B alusivas aos produtos alimentares dos países de língua portuguesa, continuar a organizar as actividades em causa, na sinergia dos meios <i>online e offline</i>.</p> <p>(4) Dar continuidade às acções promocionais e de propaganda sobre as oportunidades de negócios dos países lusófonos, recorrendo às curtas-metragens, entre outras formas, para divulgação dos principais sectores de actividade e projectos de investimento mais atractivos nos países de língua portuguesa.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2022	1.º trimestre de 2022
			Já iniciado	4.º trimestre de 2022
			1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
			Já iniciado	2.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
37.	Valorização da singularidade de Macau e aprofundamento do intercâmbio humanístico entre a China e os países de língua portuguesa	<p>(1) Organizar a 14.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(2) Dar apoio à realização da actividade do Dia da Língua Portuguesa e da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.</p> <p>(3) Assistir os estudantes a participarem nas actividades, acções de intercâmbio e de estágios organizadas pelo Fórum.</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>Todo o ano de 2022</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>Todo o ano de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>
38.	Continuidade na promoção da internacionalização de MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”	<p>(1) Impulsionar a comercialização dos medicamentos registados em Moçambique, esforçando-se para difundir os medicamentos e suplementos alimentares para outros países, nomeadamente, os países vizinhos de língua portuguesa, da EU e da ASEAN.</p> <p>(2) Desenvolver as funções da “Sede de Intercâmbio Internacional para os Jovens Profissionais de Medicina Tradicional Chinesa”, intensificando as acções de formação específica sobre as cultura e técnicas da MTC para os países lusófonos e promovendo a formação profissional de jovens médicos nacionais e estrangeiros, essencialmente os de Macau.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p>
(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional				
39.	Implementação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, fomentando o aceleramento dos trabalhos de construção dessa zona	<p>(1) Desenvolver consultas com as autoridades para os assuntos fiscais do Interior da China, procurando que o regime fiscal a aplicar na Zona de Cooperação seja tendencialmente semelhante ao de Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		<p>(2) Promover a implementação na Zona de Cooperação Aprofundada de políticas de apoio financeiro, destacando-se, entre outras, a promoção de facilidades de investimento e de financiamento transfronteiriço.</p> <p>(3) Tirar melhor proveito das vantagens de redes destinadas à captação de investimentos e capitais nacionais e internacionais, alargando as informações sobre o investimento na Zona de Cooperação Aprofundada e promovendo as oportunidades de investimento relacionadas com as novas indústrias constantes no referido Projecto Geral.</p> <p>(4) Dar início a um estudo preliminar sobre os principais indicadores estatísticos dos aspectos socioeconómicos da Zona de Cooperação Aprofundada.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p> <p>Já iniciado</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>
40.	<p>Promoção do desenvolvimento adequado e diversificado da economia da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação)</p>	<p>(1) Incentivar os operadores sectoriais a desenvolverem e impulsionarem actividades turísticas entre Macau e Hengqin, como o turismo das ilhas, o turismo relacionado com a preservação da saúde na medicina tradicional chinesa e outros itinerários turísticos característicos, criando uma imagem do turismo conjunto Macau-Hengqin.</p> <p>(2) Estudar o lançamento de planos de incentivo, passando os grupos que se desloquem a Hengqin para a realização de reuniões, do turismo de incentivo e a participação em eventos desportivos, a serem integrados no âmbito de destinatários do “Plano de Apoio ao Turismo”.</p> <p>(3) Reforçar a cooperação Hengqin-Macau na área da medicina tradicional chinesa, promovendo o desenvolvimento da grande saúde na Zona de Cooperação Aprofundada, tendo a investigação, o desenvolvimento e a fabricação de MTC como pontos de partida.</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2022</p>

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
41.	Fomento da interconexão dos mercados financeiros das regiões abrangidas pela Grande Baía	<p>(1) Procurar alargar a amplitude de aceitação dos instrumentos de pagamento móvel de Macau no Interior da China.</p> <p>(2) Fomentar a implementação do projecto denominado por "Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes" no âmbito de seguros de veículos transfronteiriços.</p> <p>(3) Estudar a criação de um mecanismo de comunicação de produtos de seguros transfronteiriços, com o intuito de promover a interconexão de seguros transfronteiriços.</p> <p>(4) Promover o estabelecimento do Centro de Serviços de Seguros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
42.	Estreitamento da cooperação entre Guangdong e Macau no domínio de reconhecimento de técnicas profissionais	Continuar a aprofundar a interconexão e interoperacionalidade dos mecanismos de reconhecimento de técnicas profissionais entre as duas regiões, reforçando a complementaridade e o aproveitamento dos recursos de formação existentes nas cidades localizadas na Grande Baía, a fim de estabelecer, em conjunto, uma base de formação.	Já iniciado	Trabalho contínuo
43.	Reforço da cooperação com as cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na área do turismo	<p>(1) Manter em estreito contacto com os departamentos do turismo das diferentes cidades localizadas na Grande Baía, aprofundando a cooperação nos domínios de promoção turística, produtos turísticos, e gestão sectorial.</p> <p>(2) Realizar seminários sobre as viagens na Grande Baía e criar um pavilhão de exposição temático na "Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau", promovendo a cultura turística da Grande Baía junto dos compradores e expositores de todas as províncias e cidades do Interior da China e do exterior.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º trimestre de 2022	2.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
44.	Reforço da cooperação com as cidades inseridas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, na área de convenções e exposições	<p>(1) Estudar o desenvolvimento, em conjunto com a Grande Baía e outras cidades do Interior da China, de um modelo de cooperação “um evento, dois locais”, de modo a promover o desenvolvimento interactivo das indústrias.</p> <p>(2) Aproveitar as instalações dos Gabinetes de Representação do IPIM no Interior da China para a realização de actividades promocionais do “Macao Ideas”, de modo a apoiar as empresas fabricadoras dos produtos “Made in Macau”, “Marca de Macau” e “Design em Macau” na identificação de parceiros nos mercados do Interior da China, especialmente nos da Grande Baía.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
45.	Promoção dos serviços transfronteiriços de mediação e de arbitragem de conflitos de consumo na Grande Baía	<p>(1) Planear a criar, em conjunto com as organizações de consumidores da Grande Baía, serviços de arbitragem transfronteiriços, com base no mecanismo dos serviços de mediação transfronteiriços estabelecido.</p> <p>(2) Procurar o alargamento dos serviços transfronteiriços de mediação e de arbitragem de conflitos de consumo até à Grande Baía.</p>	Já iniciado	1.º trimestre de 2022
46.	Promoção contínua da construção de uma única zona de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau	Estudar e abordar activamente os problemas que implicam ser resolvidos conjuntamente pelas três partes, assim como os temas de interesse entre Hong Kong e Macau.	Já iniciado	Trabalho contínuo
47.	Estreitamento da cooperação das regiões da Grande Baía na área da propriedade intelectual	(1) Organizar, em conjunto com Guangdong <i>Administration for Market Regulation</i> e o <i>Intellectual Property Department of Hong Kong</i> , o “Concurso para o Esquema da Formação de Patentes de Alto Valor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.	2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

Área da Economia e Finanças

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
		(2) Organizar, em colaboração com o Governo Municipal de Guangdong, a <i>China Nacional Intellectual Property Administration</i> e o Governo da RAEHK, a "Feira de Comércio de Propriedade Intelectual da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Exposição sobre as Transacções de Produtos de Indicação Geográfica (Internacional) da China".	4.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
48.	Aprofundamento da cooperação com a Região Pan-Delta do Rio das Pérolas na propriedade intelectual	Participar na 17.ª Reunião Conjunta de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas na Propriedade Intelectual, entre outras actividades de intercâmbio e cooperação.	3.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
49.	Celebração de acordos de cooperação com as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas	Fortalecer a colaboração na defesa de direitos, desenvolvendo as funções de Macau enquanto plataforma de encaminhamento de conflitos de consumo entre as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e dos Países de Língua Portuguesa. A cooperação abrangerá também mecanismos de mediação e arbitragem transfronteiriças.	4.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022
50.	Reforço do intercâmbio e da cooperação entre Xangai e Macau	(1) Incentivar as PME e as empresas de inovação tecnológica de Macau para participarem nas actividades de inovação e de empreendedorismo a realizar em Xangai. (2) Prestar apoio às empresas para a participação nas actividades promocionais especiais no âmbito da "Nuvem de Serviços Empresariais de Xangai".	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo
51.	Reforço da cooperação com o exterior no domínio fiscal	(1) Empenhar-se na celebração do "Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento" com um maior número de países lusófonos e de países e regiões localizados ao longo do percurso de "Uma Faixa, Uma Rota".	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo
			Já iniciado	Trabalho contínuo

N.º de ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Data prevista para o início	Data prevista para a sua conclusão
52.	Prestação de apoio à construção de "Uma Faixa, Uma Rota"	<p>(2) Facultar aos dirigentes e funcionários da área fiscal dos países de língua portuguesa cursos de formação em matéria fiscal, através da Academia Fiscal de Macau no âmbito da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota".</p> <p>Continuar a publicar relatórios sobre os indicadores do desenvolvimento das infra-estruturas nacionais e regionais no quadro da Iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", bem como outros relatórios inerentes, a fim de proporcionar dados de referência importantes para as empresas de diversas partes que participam na construção desse grande empreendimento.</p>	Já iniciado	Trabalho contínuo
			2.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

Calendário dos trabalhos principais a desenvolver na área da segurança para o ano 2022

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
I. Defender a segurança nacional em geral				
1.	Ajudar o Governo da RAEM a melhorar e aperfeiçoar mais ainda o sistema relativo à defesa da segurança nacional	<p>(1) Através da participação na Comissão de Defesa da Segurança do Estado, continuar a ajudar activamente o Chefe do Executivo na tomada de decisões relativa à segurança do Estado, bem como a efectuar uma boa coordenação de trabalhos relativos à execução das respectivas políticas.</p> <p>(2) Continuar a ajudar o Governo da RAEM na criação, na melhoria e na implementação dos mecanismos de execução, de coordenação e de comunicação complementares que correspondem com o funcionamento do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado.</p> <p>(3) Promover a produção legislativa complementar relativa à defesa da segurança nacional.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
2.	Melhorar o mecanismo e a instituição de execução da lei relativos à defesa da segurança nacional	<p>(1) Aperfeiçoar as missões implementadas de unidades da segurança do Estado e de anti-terrorismo, bem como a distribuição de pessoal, aperfeiçoando a exclusividade e o profissionalismo das unidades e reforçando a cooperação e o apoio entre os serviços competentes.</p> <p>(2) Melhorar as instituições de execução da lei relativa a defesa da segurança do Estado e os respectivos mecanismos operacionais, reforçando a gestão de segurança interna.</p> <p>(3) Melhorar a constituição da equipa de execução da lei, reforçando especificamente a qualidade, a capacidade e a consciência de responsabilidade do pessoal.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
3.	Responder activamente aos riscos diversificados, para salvaguardar a segurança nacional em geral	<p>(1) A PJ elabora planos de contingência específicos relativos à defesa da segurança do Estado e ao anti-terrorismo.</p> <p>(2) A PJ procede a exame e melhoria constante dos padrões de desempenho relativos à recolha de informações, melhorando os procedimentos de investigação de casos.</p> <p>(3) Continuar a participar nos trabalhos de prevenção e controlo conjuntos entre os Governos de Zhuhai e Macau e a apoiar à implementação de todas as medidas de prevenção e controlo epidémico do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus.</p> <p>(4) Reforçar as relações de cooperação regional, alargando a fonte de obtenção de informações relativas à segurança do Estado e das regiões.</p> <p>(5) Os SPU e a PJ realizam os trabalhos de avaliação de riscos e de recolha de informações, efectuando bem o dispositivo das medidas policiais.</p> <p>(6) Os SA e a Polícia inspeccionam, com todos os esforços, a segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços para prevenir as actividades transfronteiriças e terroristas.</p> <p>(7) O CPSP acompanha de perto a evolução de situação de segurança de Macau, procedendo em tempo oportuno os trabalhos de avaliação e de implementação de medidas.</p> <p>(8) O CB presta elevada atenção aos casos de incêndios de grande dimensão ocorridos dentro e fora do País, e aproveitar o mecanismo de comunicação existente para manter em estreita comunicação com os serviços competentes das regiões vizinhas, a fim de proceder bem os respectivos trabalhos preparatórios.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
4.	Inovar os trabalhos de sensibilização e educação da segurança nacional	<p>(1) Continuar a ajudar o Governo da RAEM na realização de actividades relacionadas com o "Dia da Educação da Segurança Nacional".</p> <p>(2) Aproveitar a coluna de "Segurança e Tu" do <i>website</i> do Gabinete do Secretário para a Segurança e as redes sociais das forças e serviços de segurança para sensibilizar e educar as matérias relativas à segurança do Estado.</p> <p>(3) As forças e serviços de segurança reforçam, nas acções de formação de ingresso, em exercício e de promoção a educação sobre a segurança nacional.</p> <p>(4) Organizar os alunos dos planos de formação de jovens das corporações e serviços para participarem nas actividades de educação sobre amor à Pátria e amor a Macau, reforçando a sua consciência sobre a segurança nacional.</p> <p>(5) A PJ vai planear e proceder ajustamento das matérias relativas à segurança nacional ensinadas nas acções de formação interna.</p> <p>(6) O CPSP vai aprofundar a criação da equipa de honra do "Grupo Júnior do CPSP", a fim de elevar a consciência emocional e racional dos membros sobre o símbolo nacional.</p> <p>(7) A ESFSM vai organizar o 1.º "Curso de formação sobre a segurança do Estado e a segurança e defesa do âmbito policial".</p> <p>(8) A ESFSM convida profissionais e solicita à Guarnição em Macau do Exército de Libertação que envie pessoal para realizar simposios temáticos sobre as políticas, a situação e a segurança do Estado.</p>	Iniciado	2.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2022	Trabalho contínuo
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
II. Assegurar que a segurança se mantenha favorável				
5.	Recorrer à exploração e aplicação de dados para elevar a capacidade prospectiva dos trabalhos de execução da lei	<p>(1) Nas vésperas das festas, feriados importantes e actividades de grande envergadura, os SPU organizam e coordenam as informações dos SA, do CPSP e da PJ, e ainda com base na avaliação de riscos de segurança feita, implementam com antecedência as medidas de segurança.</p> <p>(2) Os SA aproveitam o "Sistema de Megadados <i>online</i> de Combate à Contrafacção" para ajudar à fiscalização de plataformas de compras <i>online</i>, de Macau, e realizam investigações e trabalhos de acompanhamento quando são detectados casos suspeitos de contrafacção, bem como usam a técnica de megadados para aperfeiçoar o sistema de gestão de avaliação de risco.</p> <p>(3) Os SA iniciaram a construção do sistema de apoio de rastreio a turistas e usam um sistema de gestão de riscos para identificar e rastrear os praticantes do comércio paralelo com maior risco.</p> <p>(4) A PJ procede a melhoria constante das funções do sistema de informações, aproveitando meios científicos e tecnológicos para analisar os <i>modus operandi</i> dos criminosos, a fim de chegar a uma conclusão de características comuns do crime e a sua tendência, no sentido de elevar a precisão e eficiência da prevenção e investigação de criminalidade.</p> <p>(5) O CPSP aproveita a partilha de informações obtidas por megadados e a tecnologia de computação rápida para aumentar a capacidade de recolha e análise de informações ligadas a crimes.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Iniciado	2.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
6.	Implementar medidas científicas e precisas para controlar rigorosamente todas as actividades ilegais	<p>(6) O CB, com base no uso de sistema inteligente de gestão de serviços de visualização contra incêndios, de sistema de base de dados e análises de tendência de megadados, planeia a distribuição de forças de combate a incêndios, bem como realiza por sua iniciativa inspeções específicas e actividades de sensibilização e educação.</p> <p>(1) Os SPU vão organizar e coordenar a P.J, o CPSP e os SA para desenvolverem a "Operação Preventiva do Inverno" antes e durante o período do ano novo chinês.</p> <p>(2) Os SPU organizam, em tempo adequado, operações policiais de Macau para o combate à criminalidade e eliminação de eventuais riscos de segurança.</p> <p>(3) Os SPU coordenam o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para elaboração conjunta de medidas de combate e prevenção.</p> <p>(4) Relativamente às manifestações e reuniões que ocupam as vias públicas, os SPU vão, segundo a situação concreta, activar o Centro de comando conjunto para dar comandos e tratar a situação de forma uniformizada e responder aos eventuais incidentes súbitos de natureza pública.</p> <p>(5) Os SA usam o sistema de monitorização marítima inteligente e os drones para ajudar à fiscalização de segurança na orla costeira e nas áreas de jurisdição marítima de Macau para o combate às actividades de migração clandestina.</p> <p>(6) A P.J aperfeiçoa constantemente o mecanismo de comunicação com o sector hoteleiro para fiscalizar e combater o crime do tráfico de pessoas e actividades suspeitas de prostituição.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2022	1.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(7) A PJ continua a realizar inspeções rotineiras de 24 horas e inopinadas nos casinos, a mobilizar mais forças policiais para realizar operação de grande dimensão durante festas, feriados importantes e actividades de grande envergadura para assegurar segurança dos casinos e zonas periféricas.</p> <p>(8) A Polícia realiza combate às actividades de troca ilegal de moedas nos casinos ou hotéis, bem como coopera com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos para interceptar a entrada nos casinos de pessoas envolvidas nessas actividades.</p> <p>(9) Os SPU continuam a coordenar os SA, a PJ, o CPSP e a DSC através de reuniões do Grupo de trabalho específico para prevenção e combate aos assuntos relacionados com drogas, no sentido de prevenir e combater em conjunto essa criminalidade.</p> <p>(10) A Polícia usa os equipamentos avançados instalados nos postos fronteiriços de Macau para examinar pessoas ou mercadorias suspeitas, no sentido de prevenir a sua entrada para o território.</p> <p>(11) A PJ melhora as relações de cooperação com os SA, serviços postais, o sector logístico e as companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras <i>online</i>, bem como os serviços competentes de combate a drogas de outros países e regiões, a fim de combater efectivamente as actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais.</p> <p>(12) A PJ cria um grupo específico relativo à burla cibernética e reforça a troca de informações através de canais de cooperação policiais a níveis regional e internacional para combater em conjunto os grupos criminosos transfronteiriços.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(13) A PJ continua a investigar os <i>websites</i> falsos de jogo ilegal ou <i>websites</i> suspeitos de prática de burla e a cooperar com as empresas com domínio registado ou empresas com <i>Server Hosting</i> estrangeiros para bloquear ou excluir os <i>websites</i> em tal actividade envolvidos.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		<p>(14) A PJ reforça as relações de comunicação com o sector bancário de Macau, as polícias das regiões vizinhas e instituições financeiras para melhorar o mecanismo de suspensão urgente de transferência bancária e da sua devolução.</p>		
		<p>(15) A PJ realiza <i>workshops</i> periódicos de prevenção de criminalidade para os trabalhadores de concessionários de jogo e de bancos, no sentido de reforçar o seu conhecimento sobre o novo modelo usado no crime de burla <i>online</i> e a implementação da medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas.</p>		
		<p>(16) A Polícia desenvolve acções de sensibilização de prevenção de criminalidade <i>online</i> e <i>offline</i>, para elevar a atenção dos cidadãos acerca dos crimes de burla cibernética, burla telefónica e burla informática com uso de cartões de crédito.</p>		
		<p>(17) A PJ intensifica o intercâmbio de informações e a cooperação com organizações internacionais de emissão de cartões, o sector bancário de Macau e serviços competentes de execução das leis internacionais das regiões vizinhas, para procurar e implementar medidas de prevenção e combate às compras <i>online</i> com uso de cartões de créditos furtados.</p>		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
7.	Cooperação regional para o combate ao crime transfronteiriço	(18) A Polícia continua a colaborar com os serviços competentes no combate às actividades ilegais como a prestação de alojamento ilegal, exploração de prostituição, casamentos falsos, transportes ilegais de passageiros e actividades violadoras da lei do sector de táxis e de trabalho ilegal.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(19) O CPSP intensifica as acções de inspecção policial nos postos de migração, pontos turísticos e locais ao longo da rota da linha do Metro Ligeiro, prevenindo e combatendo os crimes de roubo e furto.		
		(1) Participar na 20.ª Reunião de Trabalho para os Assuntos de Ligação entre as Autoridades Policiais de Guangdong e Macau.	1.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2022
		(2) Participar na 13.ª Reunião de Trabalho para o Combate ao Terrorismo entre Macau e Zhuhai.		
		(5) Participar no 22.º Encontro de Trabalho sobre a Cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública do Interior da China e as Autoridades Policiais de Macau.		
		(4) Realizar o 24.º Encontro de Trabalho Policial entre as Autoridades de Guangdong e Macau.		
		(5) Realizar o 19.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau.		
(6) Participar no 28.º Encontro de Peritos em Técnica-Criminal entre Guangdong, Hong Kong e Macau.				
(7) Participar no 17.º Encontro dos Oficiais de Ligação Policial de Guangdong, Hong Kong e Macau.				

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(8) Realizar o 27.º Encontro de Trabalho entre os Chefes de Investigação Criminal das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.	1.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2022
		(9) Organizar a 15.ª Reunião Anual de Intercâmbio sobre Antiterrorismo entre as Cheffias das Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau.	3.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2022
		(10) Participar no 8.º Encontro de Trabalho do Grupo de Ligação para o Combate ao Furtos Transfronteiriço de Veículos e ao Roubo em Guangdong e Macau.		
		(11) Participar no 19.º Encontro de Trabalho sobre o combate à Prostituição e Apostas Ilegais em Guangdong, Hong Kong e Macau (Grande Baía).		
		(12) Realizar a 14.ª Reunião de Trabalho para o Combate ao Terrorismo entre Macau e Zhuhai.		
		(13) Realizar a operação conjunta de combate à criminalidade transfronteiriça – “Operação Trovoada” entre as Polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau, para salvaguardar em conjunto a segurança de sociedade.	2.º Trimestre de 2022	3.º Trimestre de 2022
		(14) A PJ reforça as relações de cooperação de intercâmbio de informações com a organização da Interpol, as entidades estrangeiras de execução da lei para o combate a todos os tipos de criminalidade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(15) A PJ continua a trabalhar em conjunto com a Direcção Provincial de Segurança Pública da Província de Guangdong e o Departamento de Segurança Pública da cidade de Zhuhai para promover a construção do sistema de comunicação policial por <i>email</i> criptografado.	Iniciado	4.º Trimestre de 2022

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
8.	Concluir a elaboração legislativa do controlo de substâncias perigosas, inovar os trabalhos de execução da lei de contra incêndios	<p>(1) O Gabinete do Secretário para a Segurança e o CB mantêm-se em colaboração estreita com a AL para promover o processo legislativo do "Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves", esforçando-se para o seu lançamento e entrada em vigor no mais curto espaço de tempo possível.</p> <p>(2) O CB colabora com a área de obras públicas para iniciar o mais rápido possível a construção do depósito e armazenagem permanente das substâncias perigosas e a mudança da instalação do depósito provisório de combustíveis na Ilha Verde.</p> <p>(3) O CB colabora com a implementação do "Regime Jurídico de Contra Incêndios em Edifícios e Recintos", efectuando a mobilização do pessoal para a execução da lei e a emissão de instruções de trabalho.</p> <p>(4) O CB organiza cursos de formação para o sector da administração predial, reforçando o conhecimento sobre a segurança contra incêndios dos responsáveis dessa área.</p> <p>(5) O CB efectua inspeções de contra incêndios nas construções com risco relativamente alto e executar nos termos da lei as competências que o novo regime jurídico de contra incêndios lhe confere.</p> <p>(6) Reforçar o conhecimento jurídico e profissional dos "Chefes de Segurança contra Incêndios Comunitária" sobre a nova lei, a fim de ajudar a divulgação de informações jurídicas da nova lei aos bairros comunitários.</p> <p>(7) O CB actualiza, todos os dias, os dados do depósito de substâncias perigosas e remete as informações organizadas para os serviços competentes, examinando e melhorando também os planos de socorro dirigidos a todos os depósitos dessas substâncias.</p>	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Iniciado	3.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
III. Concretizar o novo modelo moderno de protecção civil				
9.	Implementar plenamente o sistema jurídico de protecção civil	<p>(1) Conforme a nova redacção do Regulamento Administrativo da "Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários", organizar a afectação de pessoal às subunidades recém-criadas, por forma a assumir eficazmente o papel e as funções atribuídas pela nova lei de protecção civil.</p> <p>(2) Os SPU procedem à actualização atempada do "Plano Geral de Protecção Civil" e dos respectivos planos especializados de contingência.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
10.	Promover o plano de voluntariado de protecção civil	<p>(1) Os SPU vão proceder à nova edição de recrutamento dos voluntários.</p> <p>(2) Prestar cursos de formação avançada aos voluntários de protecção civil e organizar-lhes a participar no trabalho de voluntariado.</p>	1.º Trimestre de 2022 Trabalho contínuo	2.º Trimestre de 2022 Trabalho contínuo
11.	Aperfeiçoar a gestão inteligente de protecção civil	<p>(1) Os SPU aperfeiçoam as funções da "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências", a qual vai proceder à ligação das informações sobre a protecção civil obtidas pelos membros da estrutura de protecção civil.</p> <p>(2) Os SPU realizam, em conjunto com os departamentos congéneres, cursos de formação sobre a "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências" aos membros da estrutura de protecção civil e ao respectivo pessoal.</p> <p>(3) Os SPU e o Instituto de Investigação de Segurança Pública da Universidade de Tsinghua acompanham e a aperfeiçoam o "Subsistema de Difusão de Avisos Prévios" da "Plataforma de Comando para Resposta de Emergências", aplicação para telemóvel "Informações sobre a Protecção Civil de Macau", bem como a conta oficial de Wechat "Notícias sobre a Protecção Civil de Macau".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
12.	Realizar, de forma permanente e sistemática, as acções de divulgação e os simulacros de protecção civil	<p>(1) Os SPU vão realizar, em conjunto com os membros da estrutura de protecção civil, o exercício de tufão "Peixe de Cristal 2022".</p> <p>(2) Os SPU coordenam os respectivos serviços a realizar regularmente palestras e exercícios sobre o "Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de Storm Surge durante a Passagem de Tufão" junto dos cidadãos e das associações.</p> <p>(3) Os SPU co-organizam com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude as actividades no âmbito do projecto "Conhecer a Protecção Civil fora da Escola".</p> <p>(4) Os SPU continuam a coordenar o grupo permanente das acções de divulgação na deslocação aos departamentos governamentais, instituições, comunidade, associações e escolas, para desenvolver as diversas acções de divulgação e educacionais de protecção civil.</p> <p>(5) As forças e serviços de segurança procedem amplamente as acções de divulgação e educacionais sobre a protecção civil por meio das redes sociais <i>online</i> e dos painéis públicos digitais de mensagens.</p>	2.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2022
IV: Consolidação da equipa moderna das forças policiais				
13.	Reforçar a supervisão interna e externa, bem como a gestão rigorosa	(1) As forças e serviços de segurança estabelecem normas de conduta do pessoal mais rigorosas, através de regras escritas e instruções de trabalho, seja quem for que se deixe envolver numa actividade ilegal é tratado na estrita observância da lei, sem margem de tolerância.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
14.	Aprofundar o atendimento flexível e promover a cooperação da equipa	<p>(2) Dar publicidade aos casos de actos infracionais através da coluna "Alarme da Polícia sempre Soa" do Gabinete do Secretário para a Segurança.</p> <p>(3) Reforçar a cooperação com Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e o Comissariado da Auditoria, recebendo de forma consciente a supervisão dos <i>média</i>, das associações sociais e dos cidadãos.</p> <p>(4) As forças e serviços de segurança convidam regularmente o CCAC para realizar palestras com vista a aprofundar, no pessoal, a consciência de prevenção e combate à corrupção de forma consciente.</p> <p>(5) Reforçar o conteúdo de ética profissional nas acções de formação para acesso e promoção do pessoal.</p> <p>(1) As forças e serviços ouvem as necessidades razoáveis do desenvolvimento profissional do pessoal de todas as categorias, bem como as opiniões e sugestões sobre optimização do trabalho por meio de múltiplos canais.</p> <p>(2) As forças e serviços aliviam o <i>stress</i> profissional do pessoal através do grupo de atendimento, aumentando a confiança mútua e o respeito entre superiores e subordinados.</p> <p>(3) As forças e serviços organizam regularmente várias actividades culturais, recreativas e desportivas.</p> <p>(4) A ESFSM realiza sessões de troca de experiências de trabalho na área da segurança para aumentar o conhecimento e compreensão mútua entre o pessoal.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
15.		(5) O CB continua a organizar competições internas de técnicas de socorro e salvamento para incentivar a auto-aperfeiçoamento do pessoal e otimizar de forma constante técnicas de socorro e salvamento.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) Premiar os trabalhadores excelentes e incentivar o progresso da Equipa.		
		(1) Para cooperar com a implementação dos "Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança", as corporações e os serviços fortaleceram a ligação com a ESFSM, formulando em conjunto o plano científico de vários novos cursos de promoção para as novas categorias.		
		(2) A PJ organiza as acções de formação e avaliação para o pessoal de carreiras especiais que correspondem aos requisitos de promoção.		
16.	Incentivar o desenvolvimento global da doutrina e prática de ciência policial	(3) A PJ vai organizar o 21.º curso de formação para investigadores estagiários.	1.º Trimestre de 2022	3.º Trimestre de 2022
		(1) Organização do "17.º Seminário sobre Ciências Policiais entre os Dois Lados do Estreito, Hong Kong e Macau".	1.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2022
		(2) Participação no 7.º Fórum Policial Macau-Zhuhai.	Iniciado	3.º Trimestre de 2022
		(3) A ESFSM publica a revista "Policia de Macau" e a PJ, "Investigação e Sistema Jurídico".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) O CB produz vídeo pedagógico para ajudar o ensino com vista a melhorar o conhecimento e técnica de salvamento e assistência médica.		

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(5) O CPSP organiza diversificadas e específicas acções de formação para fortalecer o conhecimento policial e as condições psicológicas.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) A ESFSM debate, em conjunto com o Ministério da Educação nacional, com o Interior da China e com as instituições do ensino superior locais, a viabilidade do lançamento de um curso de mestrado em assuntos policiais.	Iniciado	Trabalho contínuo
V. Promoção dinâmica do trabalho policial com recurso à tecnologia				
17.	Expandir novos aplicativos policiais inteligentes	(1) Os SPU vão promover a integração de sistemas de aplicação comuns de vários serviços na área da segurança, aumentarão o âmbito de aplicação dos sistemas. (2) Os SA desenvolvem uma nova versão do "Sistema de gestão de processos sobre os actos infraccionais". (3) O CPSP melhora o "Sistema de Previsão e Alerta de Fluxo de Pessoas", promove o uso do sistema de identificação de matrículas. (4) A P J vai construir o "Sistema de Gestão Geral da Investigação Criminal 3.0". (5) A P J promove e constrói a "Plataforma de Gestão de Notícias Administrativas da Polícia", nomeadamente, os trabalhos de construção do sistema e o funcionamento experimental. (6) A P J vai estudar o uso de tecnologia de transcrição fonética inteligente para auto.	2.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2023
			Iniciado	1.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			1.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2023
			Iniciado	4.º Trimestre de 2022
			1.º Trimestre de 2022	3.º Trimestre de 2023

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
18.	Optimizar o projecto geral dos "Olhos no Céu"	(7) O CB optimiza o "Sistema Inteligente de Gestão Visualizada" e funcionamento dos sistemas de comando e coordenação, promove a construção do sistema de mobilização complexa do centro de comando e, ao mesmo tempo, realiza o projecto e a construção do sistema de vigilância de segurança de combustível.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(8) A ESFSM continua a construir o projecto de "Escola Superior Inteligente".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
19.	Melhorar a eficiência da detecção do alerta prévio da segurança de rede	(1) Os SPU vão lançar a quinta fase do plano de construção dos "Olhos no Céu", e instalam 300 lentes nos "Olhos no Céu" originais ou em pilares relacionados.	1.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2023
		(2) Em cooperação com o 2.º Plano de Desenvolvimento Quinquenal do Governo da RAEM, iniciar o estudo da construção da sexta fase dos "Olhos no Céu".	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
		(1) A PJ vai realizar a actualização do "Sistema de Avaliação de Consciência Situacional" da segurança na rede.	1.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2023
		(2) A PJ vai participar no estudo e na elaboração do "Relatório Geral da Segurança de Rede em 2021".	1.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2022
19.	Melhorar a eficiência da detecção do alerta prévio da segurança de rede	(3) A PJ vai realizar ensaios de incidentes de segurança cibernética em conjunto com as entidades de supervisão e os operadores, através do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança.	4.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2022
		(4) A PJ vai realizar pesquisas de segurança de rede em várias tecnologias emergentes, como computação em nuvem, comunicações móveis 5G e estrutura de rede "confiança zero" por fases.	1.º Trimestre de 2022	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
20.	Melhorar as capacidades de aplicação da lei nas áreas marítimas através de vigilância inteligente marítima	<p>(1) Os SA utilizam o veículo de comando de drones e o aeroporto automático de drones para alargar a patrulha costeira e a investigação marítima com vista a melhorar as capacidades contra contrabando e de busca e salvamento urgente.</p> <p>(2) Os SA iniciam as obras de 2.ª fase do sistema de vigilância inteligente sobre as áreas marítimas para aumentar gradualmente a cobertura do sistema.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VI. Aumentar a eficiência da cooperação entre a polícia e a população				
21	Acesso à comunidade e consolidar a confiança mútua da polícia e da população	<p>(1) As forças e serviços de segurança entram e visitam as comunidades para divulgar as informações de prevenção e combate à criminalidade e ouvir directamente as opiniões e sugestões dos residentes para a segurança comunitária.</p> <p>(2) Os SA realizam intercâmbio regular com as federações e associações dos sectores relacionados para recolher as informações e opiniões comunitárias, alertando os trabalhos contra furto, contra criminalidade, contra tufão, contra poluição e contra a epidemia.</p> <p>(3) A PJ destaca constantemente pessoal para escolas e associações da juventude, organizando em conjunto palestra contra a criminalidade e acções de sensibilização, com vista a fortalecer a consciência de cumpridora da lei e de prevenção dos crimes.</p> <p>(4) O CB continua a cooperar com as federações civis com acesso comunitário para a vistoria ao fogão a gás em domicílio, lançando acções regulares de formação contra incêndio para federações, sector relacionado e o pessoal docente e discente das escolas.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
22.	Optimizar o mecanismo de policiamento comunitário	<p>(5) A ESFSM continua a organizar o "Concurso de Composição e Fotografia" para a participação do público e do pessoal policial.</p> <p>(1) Os SA exploram e aprofundam a rede do "Mecanismo de Combate Comunitário aos Produtos Falsificados", recolhendo de forma vasta as informações comunitárias de violação de direitos para melhorar a eficiência do combate.</p> <p>(2) A PJ continua a alargar a cobertura de "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação", "Mulheres Amigas da Prevenção Criminal" e "Rede de Comunicação com as Escolas".</p> <p>(5) A PJ organiza o "Curso de Formação do Conhecimento Policial" para o pessoal dos "Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação" e do sector da administração de condomínio.</p> <p>(4) O CPSP planeia construir um "Estúdio de Relações entre a Polícia e População" e vai expandindo a cobertura do "Mecanismo de Ligação do Policiamento Comunitário".</p> <p>(5) O CB continua a realizar cursos e cursos avançados de formação para "Chefe de Segurança Comunitária contra Incêndios".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
23.	Expandir as formas de sensibilização para divulgar as informações sobre prevenção e combate ao crime	<p>(1) As forças e serviços de segurança divulgam atempadamente as informações policiais, de epidemia e protecção civil através das plataformas de novos media, bem como conta oficial de <i>Weibo</i>.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		<p>(2) Continuar a co-produzir o programa "Pólicia e Cidadão, a Mesma Missão" com a TDM.</p> <p>(3) Os SA realizam, em conjunto com a DSEDJ e a DSEDJ, o "Plano de Sensibilização Escolar dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI)" para melhorar o conhecimento para com DPI.</p> <p>(4) A PJ continua a organizar actividades como "Contacto com os Serviços Policiais" e "Veja a Polícia Judiciária em vários aspectos".</p> <p>(5) A PJ divulga as últimas informações policiais e de prevenção atempadamente através dos grupos em <i>Wechat</i> dos mecanismos de cooperação policial-civil.</p> <p>(6) A PJ continua a implementar o "Projecto Líder Juvenil da Segurança Comunitária" e o "Projecto Guia Juvenil para Combater o Crime", atribuindo o "Prémio de Serviços Voluntários Anticrime" para os participantes activos nas actividades externas.</p> <p>(7) A PJ organiza a sessão de partilha da vida universitária e o plano de emprego, convidando os membros do "Projecto Líder Juvenil da Segurança Comunitária" que ainda estão no ensino superior ou os já concluíram o curso superior para a partilha da experiência da vida universitária e o plano de emprego pós-graduação.</p> <p>(8) O CPSP realiza acções de sensibilização com 4 temas de crime "Cuidado com Burla, Cuidado com Porta, Denunciar os Infractores e Cuidados com Roubo".</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
24.	Cooperação eficiente entre a polícia e os jornalistas	<p>(1) As forças e serviços avaliam e aperfeiçoam o actual mecanismo de divulgação de notícias, destacando pessoas a atender as consultas dos <i>media</i> durante 24 horas.</p> <p>(2) As forças e serviços de segurança destacam constantemente pessoal para participar nos programas de actualidade de rádio e televisão.</p> <p>(3) A PJ organiza o "Encontro do Ano Novo com os <i>Media</i>" e o concurso fotográfico "A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa".</p> <p>(4) O CB organiza trimestralmente conferências para a divulgação de estatísticas de trabalho e encontros anuais com os representantes dos órgãos de comunicação social.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VII. Promover uma passagem fronteiriça conveniente nos postos fronteiriços				
25.	A conclusão e o uso do Posto Fronteiriço Qingmao	<p>(1) Instalar mais 8 canais de inspecção manual no átrio das entradas e saídas do Posto Fronteiriço Qingmao.</p> <p>(2) O CPSP implementa o "Acordo de Cooperação entre Zhuhai e Macau para a execução no Posto Fronteiriço Qingmao", proporcionando mais conveniências para as pessoas relativamente à passagem fronteiriça.</p> <p>(3) A DSFSM coopera com a Direcção dos Serviços de Saúde na optimização e no estudo do carregamento de resultados negativos de testes de ácido nucleico ou de registos de vacinação para o sistema de passagem automática do Posto Fronteiriço Qingmao.</p>	Iniciado	1.º Trimestre de 2022
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
			Iniciado	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
26.	Proporcionar condições mais convenientes para a integração e o desenvolvimento da Zona da Grande Baía	<p>(1) Promover a 2.ª fase da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Hengqin.</p> <p>(2) Cooperar com os serviços alfandegários de Guangdong na criação de uma plataforma de serviços gerais da "Janela Única" para as mercadorias dos dois lados de Guangdong e Macau, proporcionando um serviço electrónico de declaração alfandegária "One stop" para as mercadorias.</p> <p>(3) Impulsionar a construção da plataforma do serviço de administração informática de "Circulação dos Veículos de Macau em Guangdong", no sentido de concretizar o serviço de "One stop" para a admissão de licenciamento, a emissão de matrícula, o registo de dados para a passagem fronteiriça e a marcação de circulação de veículo.</p> <p>(4) Construir na zona de administração de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, instalações de transbordo de mercadorias transfronteiriças de Hong Kong e Macau. Os trabalhos de estudo, concepção e construção serão da responsabilidade conjunta dos SA e DSAI.</p>	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
27.	Implementar o novo regime jurídico de migração, garantindo a segurança nos postos fronteiriços	<p>(1) O CPSP está a estudar a construção do "Sistema da Recolha de Características Biométricas dos Turistas que visitam Macau" nos postos fronteiriços.</p> <p>(2) A DSFSM vai cooperar com o CPSP na construção dos "Sistema de Registo de Alojamento em Hotéis dos não Residentes Locais" e "Sistema de Previsão de Passageiros de Entrada por Via Aérea".</p> <p>(3) Além das inspeções regulares do sistema e equipamentos de combate a incêndios dos postos fronteiriços, o CB com base na situação real organiza simulacros de incêndio e exercícios conjuntos interdepartamentais.</p>	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
			1.º Trimestre de 2022	1.º Trimestre de 2023
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
28.	Lançar mais medidas de facilidades à população	<p>(1) Os serviços alfandegários de ambos os lados planeiam aplicar o modelo inovador de desalfandegamento que se caracteriza por "Previsão antecipada de risco, uma única verificação de máquina; partilha de dados, inspeção integral" para os veículos que entram e saem pelo Posto Fronteiriço de Hengqin.</p> <p>(2) O CPSP lança o serviço de auto-atendimento para a renovação da "autorização de permanência na qualidade de trabalhador".</p> <p>(3) A DSFSM otimiza as instalações do serviço de auto-atendimento, da sala de amamentação e de sanitários para pais e filhos dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres, bem como implementar a unificação das placas de sinalização nas áreas públicas dos edifícios de todos os postos fronteiriços terrestres.</p>	<p>Iniciado</p> <p>Iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>4.º Trimestre de 2022</p> <p>1.º Trimestre de 2022</p> <p>Trabalho contínuo</p>
VIII. Concentrar as forças da sociedade para apoiar a reinserção à sociedade				
29.	Optimizar a carreira do pessoal, garantindo a estabilidade da equipa	<p>(1) A DSC continua a impulsionar o trabalho legislativo do "Regime das Carreiras do Pessoal responsável pela Educação do Instituto dos Menores" e "Regime dos Concursos, Cursos de Formação e Estágio do Pessoal do Instituto dos Menores".</p> <p>(2) Co-realizar com a ESFSM o "Curso de Formação de Oficiais do CGP".</p> <p>(3) A DSC proporciona cursos de formação profissional aos guardas prisionais de diferentes categorias, nomeadamente, sobre a gestão de prevenção e controlo de doenças infecciosas, negociação para situações de crise, inspeção de segurança e técnicas de revista.</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>Iniciado</p> <p>Trabalho contínuo</p>	<p>Trabalho contínuo</p> <p>4.º Trimestre de 2022</p> <p>Trabalho contínuo</p>

Área da Segurança

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
30.	Intensificar a administração penitenciária e a gestão disciplinar do pessoal	<p>(4) A DSC vai realizar a “Conferência bienal de Serviços Prisionais e Correccionais de Guangdong, Hong Kong e Macau e Acções Desportivas de Intercâmbio”, que foi adiada por causa da pandemia.</p> <p>(1) A DSC, através do mecanismo de supervisão interna e externa, trata com rigor a disciplina e hábitos dos guardas prisionais, não tolerará os actos ilegais e infracções disciplinares praticados pelo seu pessoal, bem como, relativamente aos respectivos actos, a DSC intensificar a monitorização e instrução.</p> <p>(2) A DSC continua a realizar, em conjunto com o CCAC, palestras sobre a integridade e cursos internos sobre o código de integridade, reforçando a deontológica de integridade e honestidade do pessoal.</p> <p>(3) A DSC procede a rusgas periódicas conjuntamente com o Pelotão Cinotécnico do CPSP e a Direcção dos Serviços de Saúde, reforçando o combate de actos de irregularidades nas zonas celulares.</p> <p>(4) Realização da actividade “Dia Correccional”.</p> <p>(5) A DSC vai planear estender os serviços de pedido <i>online</i> para vídeo-visitas a jovens internados e, ainda, a emissão de certificado de cumprimento da medida de internamento, além disso, estuda-se a possibilidade de um “certificado electrónico de cumprimento de pena de prisão”.</p>	1.º Trimestre de 2022	3.º Trimestre de 2022
31.	Atribuir grande importância à gestão de segurança no estabelecimento prisional	<p>(1) A DSC prossegue a cooperação activa com a DSSOPT, coordenando o impulso das obras da 3.ª fase do novo estabelecimento prisional, bem como a construção dos sistemas de baixa tensão e de informações da 4.ª fase.</p>	Iniciado	4.º Trimestre de 2023

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
32.	Concentrar forças da sociedade, apoiando a reinserção à sociedade	(2) A DSC realiza exercícios de resposta a incidentes súbitos provocados pelos reclusos, aperfeiçoando o plano de resposta a emergência.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) O IM continua a realizar exercícios de evacuação de incêndio.		
		(1) A DSC continua a cooperar com os serviços e instituições relevantes, promovendo os programas "Saber voltar depois de estar perdido na droga", "Contamos contigo", "Família Fora da Prisão", "Programa de Apoio para os Residentes de Hong Kong", "Plano de Emprego antes da Liberdade" e "Plano de Estudo e Emprego antes da Saída do IM".	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) A DSC prossegue a cooperação com a DSEDJ na realização dos cursos de ensino primário e secundário regular ou recorrente, destinados a reclusos e jovens internados, bem como cooperar com as instituições superiores de Macau na realização de cursos de ensino superior, destinados a reclusos.		
		(3) A DSC vai realizar, pela primeira vez, o concurso de <i>design</i> de cartões postais com tema "Para ti uma vida nova" para o qual será convocada a participação de estudantes.	1.º Trimestre de 2022	1.º Trimestre de 2022
		(4) Realizar-se-á, pela primeira vez, a actividade de experiência de visita à DSC, convidando encarregados de educação e filhos a visitarem a instalação da DSC.	1.º Trimestre de 2022	Trabalho contínuo
		(5) O IM realiza diversos cursos de aperfeiçoamento, palestras, bem como actividades recreativas visando cultivar o espírito emocional, consolidando a eficiência da educação correcional.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(6) O EPC coopera com as instituições de serviço social na realização de actividades festivas, bem como organiza diferentes tipos de actividades culturais e recreativas, com vista a cultivar os interesses dos reclusos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
IX. Reforçar o combate ao crime financeiro				
33.	Aperfeiçoar o mecanismo da troca de informações e de cooperação	<p>(1) O GIF procede, através do "Grupo interdepartamental de trabalho específico do estudo sobre o fluxo de capitais", à detecção das transacções irregulares e novas do fluxo de capitais suspeitas transfronteiriça, elaborando periodicamente estudos específicos.</p> <p>(2) O GIF e os serviços congéneres do Interior da China procedem estudo à extensão do modelo de cooperação da fiscalização de capitais suspeitos transfronteiriços e revêm a eficácia do mecanismo de cooperação existente.</p> <p>(3) O GIF integra o sistema de protecção dos dados, para reforçar a confidencialidade das informações e dados.</p> <p>(4) O GIF vai implementar diferentes tipos de sistemas automáticos, por forma a reforçar a eficácia do trabalho de recolha e análise das informações relativas às transacções suspeitas.</p>	Trabalho contínuo Iniciado	Trabalho contínuo 4.º Trimestre de 2022
34.	Alargar a cooperação na área privada e pública, esforçando na prevenção e no controlo do crime financeiro	(1) O GIF coordena o Grupo de Trabalho Interdepartamental sobre o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo para impulsionar, de forma ordenada, a operação prioritária relativa ao "Plano estratégico de combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva (2021 – 2025) da RAEM, bem como desenvolver a 3.ª fase da avaliação de risco do branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva em geral, de Macau.	Iniciado	4.º Trimestre de 2022

Numeração	Plano e modalidade de trabalho	Conteúdo do trabalho	Data prevista para iniciar	Data prevista para concluir
		(2) Conforme os requisitos regulamentares de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo por parte de organizações internacionais sobre bens virtuais, as pessoas colectivas e legislações, o GIF colabora com os serviços congéneres no estudo do referido regime.	Iniciado	3.º Trimestre de 2022
		(3) O GIF vai alargar gradualmente o âmbito da participação do sector no que respeita a "Reunião conjunta relativa à prevenção e repressão de crimes financeiros" e, realizar cursos de formação temáticas ao sector do jogo.	1.º Trimestre de 2022	3.º Trimestre de 2022
		(4) O GIF vai aprofundar o aperfeiçoamento do modelo de denúncia das transacções suspeitas e recolher, de forma abrangente, os dados para serem utilizados na avaliação de risco.	1.º Trimestre de 2022	2.º Trimestre de 2022
		(5) Os SA apresentam mensalmente dados das declarações de numerário de alto valor ao GIF e à PJ e, em cooperação com os Serviços de Alfândega de Hong Kong, trocam os dados das declarações sob controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(6) A PJ mantém uma estreita cooperação com o MIP, os SPU, o GIF e a AMCM na fiscalização dos diversos meios de transferência de capitais provenientes da actividade criminosa e na avaliação da tendência do branqueamento de capitais discutindo as contra medidas.		
		(7) O GIF explora activamente a viabilidade de estabelecer um memorando de entendimento com as organizações de informação financeira do exterior e os países ou regiões de "Uma faixa, uma rota".		

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
(1) No domínio da Saúde				
1.	Criação de um organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos	Entidade responsável pela apreciação, aprovação, registo e gestão de medicamentos, permitindo a criação de condições mais favoráveis para o desenvolvimento a longo prazo da indústria da medicina tradicional chinesa.	Iniciado	2022
2.	Persistência no trabalho de prevenção e controlo da pandemia de COVID-19	Desempenho do papel de coordenação do Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, reforço da colaboração interdepartamental, acompanhamento estreito da evolução epidémica e aproveitamento pleno do mecanismo de alerta prévio para doenças transmissíveis, para planejar, de forma científica, e ajustar, de forma flexível, as medidas de prevenção e controlo.	Iniciado	Trabalho contínuo
3.	Entrada em funcionamento do Centro de Saúde de Seac Pai Van	Melhoramento mais acentuado das condições para a prestação de consultas médicas e reserva de um espaço para os serviços odontológicos e de acupunctura da medicina tradicional chinesa.	Iniciado	2.º semestre de 2022
4.	Aperfeiçoamento das funções na secção "A minha saúde" do "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM"	Desenvolvimento contínuo das funções na secção "A minha saúde" do "Acesso comum aos serviços públicos da RAEM", bem como optimização das medidas que facilitam a vida da população com recurso a meios electrónicos, permitindo que os residentes conclua, via <i>online</i> , a marcação do encaminhamento entre os centros de saúde e as unidades hospitalares de especialidade, de forma a elevar a eficiência dos serviços de cuidados de saúde.	Trabalho contínuo	1.º semestre de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
5.	Introdução do sistema inteligente de distribuição de grânulos de fórmula da medicina tradicional chinesa	Implementação, a título experimental, de um sistema inteligente de distribuição de grânulos de fórmula da medicina tradicional chinesa nos centros de saúde, com vista a concretizar a modernização dos serviços de administração e dispensa de medicamentos.	Iniciado	1.º semestre de 2022
6.	Reforço do acompanhamento dos trabalhos preparativos para a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	Introdução, em articulação com a conclusão da construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, de uma instituição médica de natureza não comercial de excelência sob um modelo de cooperação, e reforço do acompanhamento da disposição das instalações de grande escala, dos equipamentos e instrumentos e do espaço, a fim de se preparar adequadamente a sua entrada em funcionamento.	Iniciado	Trabalho contínuo
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
7.	Implementação de um novo regime para a captação de quadros qualificados	Definição dos critérios para a captação de quadros qualificados de diferentes áreas, e tendo em conta as necessidades da diversificação adequada da economia de Macau, dando prioridade, numa primeira fase, à captação de quadros qualificados nas quatro principais indústrias: saúde, financeira moderna, alta tecnologia e desporto cultural.	Iniciado	2022
8.	Fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar	Aprovação do regulamento administrativo do novo Fundo e do regulamento de concessão.	Iniciado	1.º trimestre de 2022
9.	Aumento da percentagem de conclusão da revisão dos cursos para alcançar as exigências legais	Apoio ao trabalho de avaliação da qualidade das próprias instituições e dos cursos levados a cabo pelas instituições de ensino superior, fazendo com que estas cumpram a percentagem de conclusão da revisão dos cursos para alcançarem as exigências legais.	Trabalho contínuo	2.º semestre de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
10.	Implementação dos projectos de preparação de quadros qualificados em cooperação activa com instituições de ensino superior do exterior	<p>(1) Organização de mais cursos com grau académico, através da cooperação com instituições de ensino superior do exterior, com vista a cultivar, em parceria, quadros qualificados com o ensino superior, para Macau e para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.</p> <p>(2) Organização de um curso de licenciatura em enfermagem entre o IPM e o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim, no intuito de formar talentos de excelência em enfermagem, para a Grande Baía.</p>	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
11.	Impulso da criação das plataformas de investigação científica	<p>(1) Desenvolvimento dos trabalhos da transformação de resultados científico-tecnológicos pela Universidade de Macau, através do Centro de I&D de Medicina Chinesa de Macau e do Centro de Microelectrónica.</p> <p>(2) Criação do “Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão do Ministério da Educação, Universidade de Macau”.</p> <p>(3) Criação de um laboratório conjunto sino-português na área da informática pelo IPM e Universidade de Coimbra, Portugal.</p>	Iniciado	Trabalho contínuo
12.	Promoção do “ensino inteligente”	Implementação do plano-piloto do “ensino inteligente”.	1.º semestre de 2022 2.º semestre de 2022	1.º semestre de 2025
13.	Empenho no aumento da qualidade profissional dos docentes	<p>(1) Realização contínua do “Plano de formação de mil docentes de excelência”.</p> <p>(2) Realização de cursos de formação para o pessoal docente, mediante as vantagens dos docentes e dos equipamentos das diversas instituições de ensino superior, bem como a assinatura dos protocolos de cooperação, no âmbito da formação de docentes, com as instituições de ensino superior.</p>	Iniciado 1.º semestre de 2022	Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
14.	Impulso ao desenvolvimento sustentável do ensino técnico-profissional do ensino não superior	(1) Implementação do "Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior". (2) Abertura das instalações do Centro de Actividades do Ensino Técnico-Profissional para utilização das escolas, bem como organização e colaboração na organização de cursos e actividades deste tipo de ensino, para proporcionar apoio aos alunos na obtenção de credenciação profissional.	Iniciado	Trabalho contínuo
15.	Promoção da criação de materiais didácticos locais	Lançamento de um conjunto de materiais didácticos de "Língua Chinesa" (versão-piloto).	Iniciado	2.º semestre de 2022
16.	Lançamento dos trabalhos da primeira fase da avaliação específica da avaliação diversificada do ensino primário	Recolha e análise das informações sobre as políticas e as medidas da avaliação diversificada, implementadas pelo Governo da RAEM e pelas escolas, tomando como exemplo as experiências em países ou regiões mais avançadas neste âmbito, de forma a fazer uma boa preparação para a segunda fase.	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
17.	Aumento do esforço de promoção dos trabalhos da Educação Parental	(1) Planeamento e implementação da educação parental, de acordo com as famílias e as diversas fases de desenvolvimento das crianças. (2) Criação de uma rede de informações <i>one stop</i> para os encarregados de educação.	1.º semestre de 2022	Trabalho contínuo
18.	Promoção do desenvolvimento profissional dos jovens e graduados das instituições de ensino superior	Fornecimento de oportunidades de observação nos postos de trabalho e prática profissional aos jovens de Macau e graduados das instituições de ensino superior, em cooperação com empresas e instituições.	1.º semestre de 2022	Trabalho contínuo
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
19.	Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau	Promoção contínua da concretização das 24 medidas de médio prazo (2021-2023) dos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau".	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
20.	Plano e projecto de trabalho sobre a educação para a vida familiar	Desenvolvimento contínuo da educação para pais e filhos e da educação parental, promovendo os projectos de educação de vida familiar e, particularmente, aprofundando as actividades e serviços relativos à educação parental para as famílias com crianças de tenra idade, em cooperação com os serviços competentes da área de educação.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
21.	Revisão e melhoramento do mecanismo de colaboração em matéria de prevenção e tratamento da violência doméstica	Reforço contínuo do mecanismo de colaboração interdepartamental, elevando as capacidades de identificação, básica de comunicação e tratamento dos casos de violência doméstica dos trabalhadores da linha da frente, através de cursos de formação.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
22.	Definição do rumo de desenvolvimento dos serviços de creches para a próxima fase	Definição da orientação do desenvolvimento dos referidos serviços na fase seguinte e desenvolvimento dos respectivos trabalhos preparatórios e de acompanhamento, com base na experiência obtida na execução do plano de desenvolvimento dos serviços de creches.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
23.	Medidas de longo prazo do Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos	Desenvolvimento contínuo das diversas medidas de longo prazo (2021-2025) contempladas no "Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos".	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2025
24.	Concretização, de forma coordenada, do projecto de apartamentos para idosos	Promoção empenhada dos diversos trabalhos inerentes aos apartamentos para idosos, acompanhando, em 2022, em conjunto com os serviços competentes da área de construção, a execução das obras da construção principal do edifício dos apartamentos para idosos, iniciando o trabalho de concepção como preparação para as obras de remodelação dos equipamentos de serviços localizados no pódio. Empenho na elaboração do regulamento administrativo relativo aos apartamentos para idosos.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
25.	Medidas de longo prazo do "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio".	Desenvolvimento contínuo das medidas de longo prazo (2021-2025) contempladas no "Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio".	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2025
26.	Revisão do "Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados"	Realização de uma revisão do "Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados" e, ainda, um estudo, com vista à definição do rumo do futuro desenvolvimento da política relativa ao referido subsídio, de acordo com o planeado.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
27.	Desenvolvimento contínuo do trabalho de prevenção e tratamento da toxicodependência	Organização e participação na Conferência Nacional sobre Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, bem como reforço do intercâmbio e da cooperação com as outras cidades da Grande Baía, no sentido de poder, em conjunto, otimizar o trabalho para a prevenção e tratamento da toxicodependência.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
28.	Promoção da educação do amor à Pátria e do cumprimento das leis, no âmbito do serviço de reabilitação	Implementação do trabalho relativo à educação divulgativa sobre o amor à Pátria e o cumprimento das leis - "Coração afecto à Pátria, reabilitação e correção", orientando os reabilitados e os jovens infractores a amarem a Pátria e a cumprirem as leis, no sentido de que os mesmos tenham conhecimento mais aprofundado sobre o actual desenvolvimento do País e de lhes permitir a ampliação das oportunidades futuras de saídas profissionais, na Grande Baía.	1.º trimestre de 2022	Trabalho contínuo
29.	Promoção da profissão do Serviço Social	Realização de seminários alusivos ao tema do Serviço Social para melhorar a qualidade profissional dos assistentes sociais, bem como promover a comunicação mútua e criar oportunidades de desenvolvimento.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
30.	Aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis	(1) Implementação do mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
31.	Alargamento dos serviços electrónicos de segurança social	(1) Lançamento de mais serviços electrónicos acessíveis ao público na plataforma do "Acesso comum", facilitando-se, especialmente, a apresentação dos pedidos de pensão para idosos, bem como as funções de envio de mensagem e de consulta sobre os resultados relativos à efectuação da prova de vida. (2) Introdução de mais formas de pagamento <i>online</i> , com vista a proporcionar aos residentes meios de pagamento mais diversificados.	1.º Trimestre de 2022	4.º Trimestre de 2022
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
32.	Realização do Fórum Internacional de Cultura sob o tema "Rota Marítima da Seda"	Intercâmbio dos resultados dos estudos mais recentes e promoção da aprendizagem mútua entre as culturas.	1.º Trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
33.	Início do trabalho de apoio para a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial	Elaboração do planeamento de salvaguarda e gestão dos locais históricos previstos para a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial e criação de uma base de dados essenciais dos locais históricos.	Iniciado	4.º trimestre de 2023
34.	Promoção do trabalho de compilação, edição e publicação de "Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau"	Compilação, edição e publicação de "Ou-Mun Tong Chi: História Geral de Macau" a coordenar por uma instituição de ensino superior de Macau.	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2025
35.	Criação de uma peça distinta de teatro ambiental sobre Zheng Guanying	Comemoração do 180.º aniversário do nascimento de Zheng Guanying com a criação de uma versão actualizada de teatro ambiental e interactivo intitulado "Um encontro com Zheng Guanying".	Iniciado	4.º trimestre de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
36.	Apresentação de três espectáculos originais de Macau no âmbito do Projecto de Comissionamento de Produções de Artes de Palco	Exibição sucessiva de três espectáculos originais de Macau no âmbito deste projecto do Centro Cultural de Macau, apresentando os novos resultados das produções artísticas de Macau a partir de várias perspectivas.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
37.	Recolha de propostas de programas junto dos estudantes de instituições de ensino superior para o Festival Fringe da Cidade de Macau	Criação da categoria intitulada “Nova Centelha da Mostra de Programas” na recolha pública de propostas de programas para o 21.º Festival Fringe da Cidade de Macau, para atrair a participação de estudantes de instituições de ensino superior, proporcionando aos jovens interessados oportunidades de prática e formando talentos artísticos.	4.º trimestre de 2021	1.º trimestre de 2022
38.	Integração das plataformas de comercialização de produtos culturais e criativos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau	Integração, em conjunto, da Feira de Artesanato do Tap Siac e “Hush! Concertos” nas diversas feiras de criatividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, exibindo os produtos culturais e criativos e as atracções artísticas de Macau; realização, pela “Galeria de Moda de Macau”, da actividade da “Loja Pop-Up da Galeria de Moda de Macau” nos centros comerciais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo os vestuários das marcas originais de Macau.	Todo o ano de 2022	Todo o ano de 2022
39.	Entrada em funcionamento do Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau	Início do funcionamento do centro no fim do ano, procedendo à monitorização através de modelos informatizados e inteligentes, a fim de garantir a segurança do património mundial.	Iniciado	4.º trimestre de 2022
40.	Conclusão da 1.ª fase de construção parcial na Fábrica de Panchões Iec Long	Conclusão da 1.ª fase do trabalho de revitalização da área parcial da antiga Fábrica de Panchões Iec Long, para que estejam abertos, primeiramente, os espaços que reúnem as condições para a visita do público.	Iniciado	4.º trimestre de 2022
41.	Abertura parcial dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun	Conclusão das obras de revitalização dos números X-11 a X-15, no intuito de proporcionar novos estabelecimentos de lazer e espaços públicos para o aproveitamento por parte da população.	Iniciado	4.º trimestre de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
42.	Lançamento das Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível	Lançamento, nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, das Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, com vista a estabelecer o regime de gestão para salvaguardar e dar continuidade ao património cultural intangível.	Iniciado	4.º trimestre de 2022
43.	Criação da base de dados para as actividades artísticas e culturais	Criação da primeira base de dados digital para as actividades artísticas e culturais de Macau, para permitir que os artistas, estudiosos e investigadores conheçam e se mantenham actualizados sobre o último desenvolvimento das artes e da cultura com maior facilidade.	Iniciado	4.º trimestre de 2022
44.	Programa Específico de Apoio Financeiro para a Promoção de Marcas – Exposições e Espectáculos Culturais	Promoção da exibição, fora de Macau, de espectáculos dos projectos locais de artes de palco com notoriedade e potencial na criação de receitas, incentivando as empresas a explorarem os mercados do exterior.	Todo o ano de 2022	Todo o ano de 2022
45.	Prémios na área das indústrias culturais	Distinção de empresas, personalidades ou associações culturais e criativas de excelência de Macau, incentivando o sector a desenvolver mais projectos desta área.	Todo o ano de 2022	Todo o ano de 2022
46.	Prestação do apoio às associações desportivas na organização da participação dos atletas em eventos desportivos nacionais e internacionais	(1) Organização de delegações desportivas para a participação em eventos multidesportivos e em competições internacionais. (2) Atribuição de apoios financeiros às associações desportivas na participação e organização de competições desportivas internacionais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
47.	Formação de novos talentos do desporto	(1) Desenvolvimento de acções de formação das escolas de formação desportiva, aperfeiçoamento da criação de quadros de jovens atletas, prestação de apoio às associações desportivas na participação e organização de estágios para atletas e acções de formação para treinadores, árbitros e juizes, bem como na contratação de treinadores para as selecções, por forma a intensificar a formação de jovens atletas.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2022

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Data de início	Data de conclusão
		(2) Prossecução da realização de actividades de intercâmbio desportivo juvenil com as províncias e cidades do Interior da China, com vista à formação de talentos do desporto.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2022
48.	Desenvolvimento de actividades de intercâmbio na área do desporto	Atribuição de apoios financeiros às associações desportivas na participação em estágios, acções de formação, reuniões e competições organizados nas cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e nos países e regiões situados ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota"; ou convite a agentes desportivos desses territórios para a participação em eventos e actividades desportivas de Macau.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2022
49.	Organização de eventos desportivos com atracções a nível internacional e com características de Macau	Organização de eventos desportivos internacionais, para a promoção do turismo desportivo de Macau.	Trabalho contínuo	Todo o ano de 2022
50.	Realização do Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2022	Recolha de dados, nomeadamente no que diz respeito ao número, à dimensão e à localização das instalações desportivas de Macau, de modo a proporcionar dados científicos a servir de referência para o futuro planeamento de instalações desportivas.	1.º trimestre de 2022	2.º trimestre de 2022
51.	Construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estádio de Atletas	Continuação do ajustamento pormenorizado da concepção das funções e da reorganização da utilização do futuro Edifício de Apoio.	Todo o ano de 2022	Todo o ano de 2027
52.	Preparativos preliminares dos 15.ºs Jogos Nacionais	Preparação dos trabalhos iniciais, para competições relativas a mais modalidades adequadas à realidade local serem realizadas em Macau.	4.º trimestre de 2021	Todo o ano de 2025

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano de 2022

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Planeamento Urbanístico				
1.	Plano Director	(1) Conclusão e publicação do Plano Director (2020-2040)	Iniciado	1.º semestre de 2022
		(2) Plano UOPG Este-2 (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão)	2.º semestre de 2022	2.º semestre de 2024
2.	Águas Territoriais	(1) Estudo sobre o zoneamento marítimo funcional	2.º semestre de 2021	2.º semestre de 2023
		(2) Estudo sobre o planeamento das áreas marítimas	2.º semestre de 2021	2.º semestre de 2023
3.	Informação Cadastral	(1) Criação de sistemas e funções na plataforma de gestão de dados geo-espaciais	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
		(2) Melhoramento do conteúdo da base de dados de canalizações subterrâneas	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
II. Construções e Investimentos de Desenvolvimento				
4.	Novos Aterros	Zona C	Iniciado	1.º semestre de 2022
5.	Quarta Ligação Macau-Taipa e Redes Viárias na Periferia	(1) Ponte	Iniciado	1.º semestre de 2024
		R e d e s viárias na periferia	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(2) Ligação com a ilha artificial do posto fronteiriço	Iniciado	2.º semestre de 2023
		(3) Eixo leste da zona A – Fase I	Iniciado	2.º semestre de 2023

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) Ligação com a zona de Pac On (5) Ligação com a Avenida Wai Long	Iniciado	2.º semestre de 2023
6.	Ligação entre as Infraestruturas de Macau e do Interior da China	Ligação entre o posto fronteiriço de Hengqin à Universidade de Macau	4.º trimestre de 2021	2.º semestre de 2023
7.	Metro Ligeiro	(1) Estação da Barra (2) Linha de Hengqin (3) Linha de Seac Pai Van (4) Linha Leste	Iniciado	2.º semestre de 2023
8.	Túnel de Ká-Hó	Acesso Norte	Iniciado	1.º semestre de 2022
9.	Obras de Prevenção e Redução de Desastres	(1) Comporta no Porto Interior – Conceção preliminar (2) Drenagem no lado Oeste de Coloane – Conceção preliminar (3) Estação elevatória de águas pluviais e drenagem no Porto Interior	Iniciado	2.º semestre de 2022
10.	Aeroporto Internacional de Macau	(1) Ampliação do Aeroporto Internacional de Macau – Fase I (2) Segundo terminal de passageiros	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2024
			2.º semestre de 2022	2.º semestre de 2025
			2.º semestre de 2022	2.º semestre de 2025

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão	
11.	Obras na Área da Saúde	(3) Regime Jurídico da Exploração da Actividade de Transporte Aéreo de Passageiros	1.º semestre de 2022	1.º semestre de 2023	
		Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	(1) Estrutura principal	Iniciado	2.º semestre de 2022
			(2) Residência para Trabalhadores	Iniciado	2.º semestre de 2022
			(3) Laboratório Central	Iniciado	1.º semestre de 2023
		(4) Edifício de Especialidade de Saúde Pública	Iniciado	1.º semestre de 2023	
12.	Obras na Área da Segurança	(1) Novo Estabelecimento Prisional (Fase III)	Iniciado	1.º semestre de 2022	
		(2) Edifício dos Serviços de Alfândega	Iniciado	2.º semestre de 2023	
		(3) Edifício do Comando do CPSP e Unidade Tática de Intervenção Policial	Iniciado	1.º semestre de 2024	
		(1) Remodelação do edifício no Lote 6K da ZAPE	Iniciado	1.º semestre de 2022	
13.	Instalações e Edifícios de Instalações Públicas	(2) Lote 6b da ZAPE – Elaboração de projecto	Iniciado	2.º semestre de 2022	
		(3) Lote 12 da NAPE – Elaboração de projecto	Iniciado	2.º semestre de 2022	
		(4) Lote 25 da NAPE – Elaboração de projecto	Iniciado	2.º semestre de 2022	
		(5) Edifício para Arquivo de Documentos Oficiais no lote O4, Pac On	Iniciado	2.º semestre de 2023	

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(6) Edifício no lote B6 da zona A	Iniciado	2.º semestre de 2023
III. Protecção Ambiental				
14.	Gestão de Emissões de Carbono	Optimização das metas globais de redução das emissões e elaboração de estratégia a longo prazo	4.º trimestre de 2021	2.º semestre de 2022
15.	Promoção de Veículos Eléctricos	(1) Elaboração do plano (2) Projecto-piloto do Sistema de Troca de Baterias para Motociclos Eléctricos	4.º trimestre de 2021 Iniciado	2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2024
16.	Gestão de Resíduos Sólidos	(1) Proibição da importação de palhinhas descartáveis e varelas de agitação de plástico (2) Ampliação da Central de Incineração	Iniciado Iniciado	1.º semestre de 2022 1.º semestre de 2024
17.	Gestão das Águas Residuais	(1) Estudo de referência e normas de qualidade da água do mar (2) Estudo de investigação do ambiente ecológico das áreas marítimas (3) Instalações provisórias de tratamento de águas residuais nas saídas do sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida 24 de Junho e na Avenida Marginal do Lam Mau (4) Obras de construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau (5) Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane — Fase I	Iniciado Iniciado 2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2027 2.º semestre de 2029

Área de Transportes e Obras Públicas

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
18.	Conservação Energética e Reciclagem	(1) Obras de construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos (2) Instalações de reutilização da água e da rede de canalização	2.º semestre de 2022 Iniciado	2.º semestre de 2026 2.º semestre de 2022
19.	Monitorização e Previsão Meteorológicas	(1) Introdução do "Sistema de Processamento Central de Informações de Relâmpago" (2) Criação de um sistema de previsão iminente (3) Obtenção da certificação ISO para a prestação de serviços em situações de mau tempo	4.º trimestre de 2021 1.º semestre de 2022 1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022 2.º semestre de 2022
IV. Habitação				
20.	Habitação Social	(1) Tamagnini Barbosa (2) Avenida de Venceslau de Morais	Iniciado 1.º semestre de 2022	1.º semestre de 2022 2.º semestre de 2024
21.	Habitação Económica	(1) Lotes B4, B9 e B10 da zona A (2) Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da zona A	1.º semestre de 2022 1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2024 2.º semestre de 2026
22.	Habitação Intermédia	Regime Jurídico	Iniciado	4.º Trimestre de 2022
23.	Residência para Idosos	Avenida do Nordeste	Iniciado	2.º semestre de 2023
V. Trânsito				
24.	Planeamento	Conclusão do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)	Iniciado	2.º semestre de 2022

Ordem	Projecto e plano de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Autocarros	Substituição gradual por veículos movidos a energias amigas do ambiente	Iniciado	2.º semestre de 2024
26.	Táxis de Aluguer	Início aos trabalhos relativos ao concurso de licença de táxis na modalidade de sociedade	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
27.	Redes Pedonais	(1) Instalação de elevadores na passagem superior da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, junto do Edifício Nam Kwong (2) Sistema pedonal da Colina da Guia	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
		(3) Passagem superior da Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa	1.º semestre de 2022	1.º semestre de 2023
		(4) Concepção da passagem superior na Rua Norte do Patane	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
		(5) Estudo de viabilidade da passagem superior na Avenida do Nordeste	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2022
VI. Infra-estruturas				
28.	Cidade Inteligente	(1) Emissão da licença de 5G	4.º trimestre de 2021	1.º semestre de 2022
		(2) Lei das Telecomunicações e licença de convergência	Iniciado	2.º semestre de 2023
29.	Abastecimento de Água	Reconstrução da barragem de Ká-Hó (2.ª fase)	1.º semestre de 2022	2.º semestre de 2023
30.	Fornecimento de Electricidade	Terceira interligação de transmissão eléctrica e subestação complementar	Iniciado	2.º semestre de 2022
31.	Fornecimento de Gás Natural	Gasoduto subaquático que ligará a Taipa e a península de Macau	Iniciado	1.º semestre de 2022

Apêndice 4:

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese
Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos
Organismos Especiais para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 — MAPA SÍNTESE —

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	67 771 504 400,00		
01 Impostos directos	9 073 443 900,00	101 Governo da RAEM	22 078 500,00
02 Impostos indirectos	3 809 219 800,00	102 Gabinete do Chefe do Executivo	63 817 900,00
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1 375 996 300,00	103 Conselho Executivo	25 765 000,00
04 Rendimentos da propriedade	887 948 500,00	104 Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça	41 407 700,00
05 Receitas das concessões	50 157 376 800,00	105 Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	50 015 600,00
06 Receitas financeiras	1 067 861 300,00	106 Gabinete do Secretário para a Segurança	36 907 100,00
07 Venda de bens e serviços	1 075 517 600,00	107 Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura	55 919 500,00
08 Transferências	120 602 700,00	108 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	26 820 000,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	87 634 000,00	109 Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo	319 368 300,00
19 Outras receitas correntes	115 903 500,00	201 Polícia Judiciária	1 164 080 400,00
RECEITAS DE CAPITAL	32 357 424 200,00	202 Direcção dos Serviços de Finanças	602 678 000,00
21 Venda de instalações e equipamentos	5 335 900,00	204 Direcção dos Serviços de Identificação	283 800 000,00
22 Activos financeiros	817 479 000,00	205 Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	193 874 100,00
24 Venda de acções e outras participações	101 000,00	206 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	86 700 000,00
29 Outras receitas de capital *	31 534 508 300,00	207 Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	295 751 200,00
Recéita do orçamento ordinário integrado	100 128 928 600,00	209 Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	504 886 400,00
		210 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	475 000 000,00
		211 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	535 601 900,00
		212 Gabinete de Comunicação Social	154 628 100,00
		213 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	167 000 000,00
		215 Conselho dos Magistrados Judiciais	311 000,00
		216 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	457 069 700,00
		217 Serviços de Polícia Unitários	53 985 000,00
		219 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	2 755 000 000,00
		220 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1 026 000 000,00
		222 Comissão de Desenvolvimento de Talentos	18 094 500,00
		223 Comissão de Perícia do Erro Médico	9 091 100,00
		224 Centro de Mediação de Litígios Médicos	2 766 600,00
		225 Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	71 908 000,00
		226 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	260 690 000,00
		301 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	78 000 000,00
		302 Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	198 329 800,00
		304 Gabinete de Informação Financeira	34 379 300,00

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
		305 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	48 422 400,00
		310 Gabinete para o Planeamento da Supervisão dos Activos Públicos da Região Administrativa Especial de Macau	24 958 200,00
		501 Instituto Cultural	1 289 928 800,00
		502 Instituto do Desporto	253 389 300,00
		503 Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	14 168 600,00
		504 Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	5 689 312 200,00
		506 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	935 000 000,00
		507 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	4 829 100,00
		508 Direcção dos Serviços Correccionais	687 189 000,00
		509 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	24 499 900,00
		510 Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1 025 958 300,00
		511 Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	11 587 000,00
		514 Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	7 743 325 900,00
		515 Direcção dos Serviços de Turismo	395 873 300,00
		601 Plano de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração	18 320 994 500,00
		611 Pensões e Reformas	8 219 700,00
		612 Despesas Comuns	20 458 950 400,00
		613 Consignações, participações e transferências orçamentais	3 949 350 900,00
		701 Serviços de Saúde	9 423 778 400,00
		702 Instituto de Acção Social	3 940 735 600,00
		703 Imprensa Oficial	98 028 300,00
		704 Instituto de Habitação	470 547 000,00
		705 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	730 207 800,00
		706 Autoridade de Aviação Civil	110 000 000,00
		707 Instituto Politécnico de Macau	841 367 000,00
		708 Universidade de Macau	2 871 156 000,00
		710 Conselho de Consumidores	54 885 400,00
		711 Instituto de Formação Turística de Macau	413 089 000,00
		712 Obra Social da Polícia de Segurança Pública	54 167 900,00
		713 Obra Social do Corpo de Bombeiros	8 314 800,00
		714 Comissariado da Auditoria	162 115 700,00
		715 Gabinete do Procurador	435 533 500,00
		716 Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	643 896 700,00

Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO ORDINÁRIO INTEGRADO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
		717 Comissariado Contra a Corrupção	346 760 000,00
		718 Assembleia Legislativa	198 473 000,00
		720 Obra Social dos Serviços de Alfândega	3 462 500,00
		721 Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2 110 000,00
		722 Obra Social da Polícia Judiciária	5 629 600,00
		723 Instituto para os Assuntos Municipais	3 049 332 900,00
		724 Instituto para a Supervisão e Administração Farmacéutica	113 104 300,00
		801 Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	658 383 800,00
		802 Fundo para Bomificações do Crédito à Habitação	1 590 000,00
		803 Fundo de Acção Social Escolar	398 541 800,00
		804 Fundo do Desporto	824 487 300,00
		806 Fundo de Turismo	676 358 400,00
		807 Fundo Social da Administração Pública de Macau	52 172 900,00
		808 Fundo Correccional	5 170 000,00
		809 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	376 017 200,00
		810 Fundo de Desenvolvimento Educativo	785 924 000,00
		811 Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	10 000 000,00
		812 Fundo de Reparação Predial	28 911 400,00
		814 Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	48 000 000,00
		816 Fundo de Garantia de Créditos Laborais	23 635 800,00
		817 Fundo do Ensino Superior	372 596 800,00
		818 Fundo do Desenvolvimento de Cultura	290 935 800,00
		Despesa do orçamento ordinário integrado	99 487 102 800,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	
		Saldo do orçamento central	-
		Saldo da execução orçamental dos organismos autónomos	641 825 800,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	641 825 800,00
		Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	100 128 928 600,00

* "Outras receitas de capital" incluem a mobilização da reserva extraordinária da reserva financeira, no valor de MOP\$30 344 162 000,00.

Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2022 – Mapa Síntese

ORÇAMENTO AGREGADO E ORÇAMENTO AGREGADO DE INVESTIMENTO DOS ORGANISMOS ESPECIAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 – MAPA SÍNTESE –

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2022 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2022 PROPOSTA
RECEITAS CORRENTES	13 755 143 300,00		
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	605 867 500,00	901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	580 451 000,00
04 Rendimentos da propriedade	84 565 100,00	902 Caixa Económica Postal	56 331 900,00
05 Receitas das concessões	1 569 216 000,00	903 Fundo de Pensões	3 126 593 000,00
06 Receitas financeiras	5 287 516 700,00	904 Autoridade Monetária de Macau	1 509 593 000,00
07 Venda de bens e serviços	422 071 600,00	905 Fundo de Segurança Social	6 456 517 600,00
08 Transferências	3 952 384 600,00	906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	8 714 800,00
09 Contribuições para regimes de protecção social	1 815 419 700,00	907 Fundação Macau	2 452 945 600,00
19 Outras receitas correntes	18 102 100,00	908 Fundo de Garantia de Depósitos	3 008 300,00
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	13 755 143 300,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	14 194 155 200,00
		Resultado líquido do exercício dos organismos especiais	(439 011 900,00)
		Despesa do orçamento agregado e resultado líquido do exercício dos organismos especiais	13 755 143 300,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	
		901 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	87 885 000,00
		902 Caixa Económica Postal	-
		903 Fundo de Pensões	29 961 000,00
		904 Autoridade Monetária de Macau	171 157 200,00
		905 Fundo de Segurança Social	10 950 000,00
		906 Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	-
		907 Fundação Macau	7 465 000,00
		908 Fundo de Garantia de Depósitos	-
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	307 418 200,00

**Linhas de Acção Governativa
para o ano financeiro de 2022
do Governo da Região
Administrativa Especial de Macau
— Síntese —**

Área da Administração e Justiça

PARTE I BALANÇO DE EXECUÇÃO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS DO ANO FINANCEIRO DE 2021

Em 2021, a equipa da Administração e Justiça tem desenvolvido, com forte base na ideologia da acção governativa do Chefe do Executivo e de forma ordenada, as diversas tarefas no âmbito das três grandes linhas orientadoras da acção governativa, nomeadamente, a reforma da Administração Pública, o aperfeiçoamento de regimes jurídicos e a prestação de serviços municipais convenientes e favoráveis à população.

I. No domínio da Administração Pública

Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e da estrutura dos serviços públicos

Em 2021, foi extinto o Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, cujas competências foram integradas na Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa. Foi estabelecida a Direcção dos Serviços de Medicamentos, incumbida pela execução das políticas e dos trabalhos no âmbito de fiscalização e gestão de medicamentos. Foram aperfeiçoados a estrutura orgânica e o funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com vista a responder às mudanças na modalidade de inspeção à indústria de jogos e a promover o desenvolvimento saudável deste sector. Foram reforçadas as competências e a estrutura dos Serviços de Polícia Unitários, respondendo às necessidades quanto ao desenvolvimento do trabalho policial com recurso à tecnologia, desenvolvido pelo Governo da RAEM, e ao reforço da protecção civil. No âmbito dos fundos públicos, foram aperfeiçoadas a estrutura e as competências do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, foram extintos o Fundo dos Pandas e o Cofre dos Assuntos de Justiça, e foram integrados o Fundo de Cultura e o Fundo das Indústrias Culturais; procederá à fusão dos Fundo de Desenvolvimento Educativo, Fundo do Ensino Superior e Fundo de Acção Social Escolar depois da revisão das respectivas leis.

Além disso, foi concluída a alteração ao Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), em que se encontram definidos, expressamente, os serviços e entidades públicos à tutela do Chefe do Executivo e à dos Secretários, lançando alicerces para o aperfeiçoamento do regime de delegação de competências no futuro.

Consolidação plena da construção da governação electrónica

Foi dada continuidade à promoção da utilização do “Acesso comum aos serviços públicos”. Até ao dia 30 de Setembro de 2021, mais de 230 000 residentes efectuaram já as formalidades para a abertura da sua conta electrónica do “Acesso comum aos serviços públicos”. Actualmente, no “Acesso comum aos serviços públicos” encontram-se já mais de 93 serviços governamentais de diversas áreas, tais como segurança social, saúde, educação,

empreendedorismo e negócio, notariado e registo, e identificação, etc.. Foram lançados o serviço *online* para o processamento do pedido da “Prova de vida” e o serviço “Carteira electrónica” no “Acesso comum aos serviços públicos”, ao qual se encontram, actualmente, aditados 28 cartões, de 13 serviços públicos.

Foi promovida a utilização do “Sistema de gestão de documentos oficiais e de processos”. Até 30 de Setembro de 2021, registaram-se mais de 270 000 ofícios enviados e recebidos, tendo sido, desta forma, aumentada a eficiência no trabalho. Na base da digitalização de ofícios dos serviços públicos, foi aditada a funcionalidade de circulação interna dos ofícios electrónicos, por forma a concretizar a digitalização de todo o processo de circulação dos documentos. A construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM tem sido reforçada de forma contínua, aumentando-se a sua computação, capacidade e funcionalidade. Foram concluídos os testes ao funcionamento das principais infra-estruturas do referido centro.

Em 2022, pretende-se que seja realizada a eliminação do uso de papel na publicação do Boletim Oficial.

Reforço da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

Foi implementado um controlo rigoroso do número total de trabalhadores dos serviços públicos. Até 30 de Setembro de 2021, registou-se um total de 34 895 trabalhadores dos serviços públicos em exercício de funções. Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração ao Regulamento Administrativo (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), que introduziu medidas como, por exemplo, a redução do prazo para realização do procedimento de concurso, a fixação de limite do número de candidatos a entrevistas e a cobrança da taxa de candidatura, entre outras, foi aumentada a eficiência do concurso.

Partindo do princípio da simplificação da configuração das carreiras, da diminuição das carreiras especiais e da distribuição razoável de funções, procedeu-se, em função da mobilização do pessoal e das suas necessidades de progressão na carreira profissional, ao aperfeiçoamento do regime das carreiras. Com a entrada em vigor, a 1 de Julho de 2021, da nova alteração à Lei (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), foram eliminadas cinco carreiras como a de assistente técnico administrativo, entre outras do nível 3.

Com vista a consolidar os valores fundamentais como “Amor à Pátria e a Macau”, foram organizadas para os trabalhadores dos serviços públicos de diferentes categorias, sessões sobre “Constituição, Lei Básica e Lei relativa à defesa da segurança do Estado” e “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM”, e ainda uma série de novos cursos sobre “Sistema Jurídico e realidade do país”, cujo conteúdo se centra na história e cultura chinesa. Estão concluídas as primeiras três edições do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, prevendo-se que até Dezembro do corrente ano se totalize 87 formandos que já concluíram a formação com aproveitamento. Até 30 de Setembro de 2021, foram organizadas 162 acções de formação diferentes, que contaram com a participação de um total de mais de 4 441 formandos.

Realização das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa

Conforme a disposição de trabalho da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), e em cumprimento da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública prestou apoio administrativo e logístico, entre outros à CAEAL, de modo a garantir a realização, com sucesso, das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa.

II. No domínio das acções na área jurídica

Promoção contínua da produção legislativa no âmbito da economia e da vida da população

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem-se articulado de forma activa com a Assembleia Legislativa na elevação da eficiência de apreciação das propostas de lei, mantendo uma comunicação periódica com a mesma e apresentando-lhe atempadamente textos de alteração das propostas de lei, por forma a acelerar o processo de apreciação das propostas de lei. Até 30 de Setembro de 2021, seis propostas de lei encontram-se elaboradas e submetidas à Assembleia Legislativa, 16 leis foram aprovadas pela Assembleia Legislativa com a colaboração do Governo e 34 regulamentos administrativos foram promulgados.

De acordo com o plano legislativo para o ano de 2021, são elaboradas e submetidas à apreciação da Assembleia Legislativa as propostas de lei intituladas “Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços”, “Alteração à Lei n.º 7/2006 – Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, “Regime jurídico de controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau”, “Regime jurídico da renovação urbana”, “Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas para prevenção de acidentes graves”, “Regime jurídico dos ascensores” e “Estatuto dos centros particulares de apoio pedagógico complementar do ensino não superior”.

Para além dos projectos do plano legislativo anual, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau dedicou-se à promoção dos projectos legislativos considerados essenciais para a implementação das leis nacionais, o desenvolvimento económico, a melhoria da vida da população e a criação de um sistema judiciário eficiente e célere, dando continuidade ao aperfeiçoamento do sistema jurídico da Região Administrativa Especial de Macau, incluindo, entre outros, a conclusão da alteração à Lei n.º 5/1999 (Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais) e respectivos diplomas legais complementares, bem como a revisão da Lei n.º 3/2010 (Proibição de prestação ilegal de alojamento), cuja proposta de lei já se encontra elaborada e foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa.

Procedeu-se à recensão contínua da legislação vigente, nomeadamente, a adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993, tendo os textos desses

diplomas sido apresentados aos serviços competentes para confirmação, e o anteprojecto da respectiva proposta de lei sido elaborado para ser discutido com a assessoria da Assembleia Legislativa, com vista à preparação da sua submissão à apreciação da Assembleia Legislativa.

Reforço dos serviços electrónicos de registo e notariado

Em Janeiro de 2021, foi lançada uma plataforma de informações do registo comercial que possibilita aos residentes o acesso gratuito e imediato a informações actualizadas sobre o registo comercial já confirmadas pelas autoridades. Sob o pressuposto de garantir plenamente a privacidade dos interessados, elevou-se a transparência de informações do registo comercial. A plataforma fornece ainda o serviço de consulta prévia de firmas, evitando o desperdício de tempo e dinheiro dos interessados com a desconformidade da firma requerida com as disposições legais.

Em Fevereiro de 2021, tendo por base o serviço de pedido e disponibilização *online* de certidão electrónica já disponibilizado, foi lançado o serviço de confirmação de certidão electrónica dos registos predial e comercial, concretizando-se a informatização total de pedido e disponibilização *online* de certidão de registo e alcançando-se o objectivo de “pedido e disponibilização de documentos de registo sem se dirigir ao balcão de atendimento”.

No 4.º trimestre de 2021, foram lançados serviços de plataformas de verificação de certidões no âmbito dos registos civil, comercial, de bens móveis e predial e da plataforma de verificação notarial, no sentido de verificar a veracidade dos respectivos registos e dos documentos notariais, garantindo a segurança das transacções.

Promoção da cooperação inter-regional e internacional

Procedeu-se à promoção de construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, tendo-se chegado, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, a um consenso sobre os “Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e o “Código de melhor conduta profissional de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, que irá contribuir para promover a criação, por parte das três regiões, da lista única de mediadores da Grande Baía e a ampla utilização da mediação na Grande Baía.

Foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos relativos à negociação, celebração e entrada em vigor dos acordos de cooperação judiciária. O Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal e o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República da Coreia relativo à Entrega de Infractores em Fuga entraram oficialmente em vigor no dia 11 de Março de 2021. O Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga entre a RAEM e a Coreia do Sul é o primeiro acordo celebrado entre Macau e um país estrangeiro no âmbito da entrega de infractores em fuga que entrou em vigor. Foram concluídas as negociações com a Mongólia relativas ao texto do acordo de cooperação jurídica e judiciária em matéria civil e

comercial, tendo sido apresentado ao Governo Central um pedido de delegação de poderes para efeitos de celebração do acordo.

Foram executados efectivamente os trabalhos relativos ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos. Foram apresentadas as respostas às listas de questões sobre o 9.º relatório relativo ao cumprimento da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e sobre o 3.º relatório relativo ao cumprimento do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, expondo as medidas adoptadas pela Região Administrativa Especial de Macau com vista à concretização das convenções sobre os direitos humanos acima referidas.

Diversificação da divulgação jurídica para reforçar o conceito do primado da lei

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça realizou, em conjunto com serviços públicos e associações relevantes, “uma série de actividades comemorativas do 28.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica” e “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2021”. Foi dada continuidade ao lançamento do “Programa de formação jurídica para docentes”, com a organização de acções de formação sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a legislação sobre a prevenção da criminalidade juvenil. Em articulação com a promulgação da nova revisão da lei intitulada “Utilização e protecção da Bandeira, Emblema e Hino Nacionais” e do respectivo regulamento, foram realizadas palestras destinadas a várias escolas e associações, e foi lançado um sítio electrónico temático, permitindo aos residentes o acesso a informações relevantes.

Promoveu-se a inovação de modelos de divulgação jurídica, desenvolvendo-se paralelamente as acções de promoção e divulgação jurídica *online* e *offline*. Foi lançado o “Jogo *online* de desafios sobre conhecimentos jurídicos”, bem como foram realizados o “Concurso interescolar *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos jurídicos” e o “Concurso *online* de Macau para desafios sobre conhecimentos acerca da Constituição”, os quais contaram com a participação de mais de 50 000 pessoas.

III. No domínio dos serviços municipais

Promoção das obras municipais para melhoria do ambiente

Em 2021, a ênfase das acções é colocada no reforço da identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos pontos críticos de inundações, na intensificação da utilização do sistema de videovigilância para solucionar os problemas das redes de esgotos, assim como no aumento da frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e das caixas de visita, elevando progressivamente a eficiência da generalidade das redes de esgotos através da promoção das obras de melhoria, gestão inteligente, fortalecimento da limpeza e da fiscalização. No período compreendido entre Janeiro e Setembro deste ano, mais de 145 000 metros de esgotos e 20 000 sumidouros foram objecto de limpeza, um

aumento cerca de 100% e 10%, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano transacto. Por concomitância, com vista a aumentar as acções para fazer cumprir a lei, a partir das fontes dos poluentes, até 30 de Setembro de 2021, foram realizadas 922 vezes de inspecções às câmaras retentoras de gorduras de estabelecimentos de comida e lavrados 170 autos de notícia, sofrendo o número de inspecções das câmaras retentoras de gorduras um aumento aproximado de 64%, comparativamente com o mesmo período do ano transacto.

Concluídas as obras de construção no final de Maio de 2021, a *box-culvert* da estação elevatória de águas pluviais do Norte do Porto Interior agora está a funcionar regularmente. Nos 1.º e 15.º dias de cada mês do calendário lunar em que ocorrem as marés altas, a zona mais baixa da Península de Macau, que se estende desde o Mercado do Patane até ao Auto-silo Pak Kong, não apresentou nenhuma inundação grave devido ao fluxo das águas do mar. Daí pode-se ver que a estação elevatória de águas pluviais surtiu determinado efeito durante a ocorrência de marés astronómicas. Durante as chuvas fortes, o papel da estação elevatória na descarga de inundações é também mais visível do que no Sul do Porto Interior.

Encontra-se finalizado o *upgrade* do sistema para abrir e fechar por sensor dos depósitos de lixo fechados, para além de transformar dez postos de recolha de lixo nas ruas com condições em contentores de compressão. Com a conclusão do teste a nível interno do dispositivo para abrir e fechar por sensor adicionado ao contentor de compressão, será disponibilizado para uso a título experimental dos residentes até ao final de 2021, altura em que se procederá à recolha de opiniões com vista à sua melhoria.

Reforço da fiscalização da segurança alimentar em articulação com a prevenção da epidemia

A fim de manter a estreita vigilância contra a transmissão do novo tipo de coronavírus para Macau através do conteúdo e embalagens dos produtos alimentares importados da cadeia de frio, não se descurou a realização persistente da inspecção sanitária por amostragem dos produtos alimentares da cadeia de frio e desinfeção de embalagens. Em 2021, foram inspeccionadas mensalmente cerca de 5 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio e do ambiente. Entre Janeiro e Setembro, foram recolhidas mais de 48 000 amostras de produtos alimentares da cadeia de frio para detecção do coronavírus, nos postos de inspecção sanitária do Aeroporto de Macau e das pontes-cais do Porto Interior. A partir de Março, a inspecção sanitária por amostragem é estendida até aos pontos de venda a retalho de carnes congeladas. A inspecção mensal envolve mais de 30 estabelecimentos de comidas que utilizam sistema de cadeia de frio. O sistema de supervisão dos testes regulares de triagem de ácido nucleico destinado aos trabalhadores da cadeia de frio dos produtos alimentares, criado com a colaboração dos Serviços de Saúde, contou com a participação de cerca de 3 300 trabalhadores.

Em sintonia com as medidas de prevenção da epidemia adoptadas pelos Serviços de Saúde desde Junho, foram redobrados os esforços na inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, cibercafés, cinemas, entre

outros estabelecimentos, aos quais é exigido o cumprimento das orientações de prevenção epidemiológica, i.e., solicitam às pessoas que entrem nos estabelecimentos a exibição do “Código de Saúde de Macau” válido e recusam o atendimento aos titulares do “Código Vermelho” ou “Código Amarelo”. Até 30 de Setembro, somaram-se 10 676 inspecções feitas nos referidos estabelecimentos.

A salvaguarda da saúde do público e da segurança alimentar constitui em 2021 para o Instituto para os Assuntos Municipais motivo para promover activamente o processo legislativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*. O Regulamento Administrativo intitulado “Regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*” foi publicado em Agosto de 2021 e entra em vigor a 15 de Novembro, o sistema electrónico de registo encontra-se aberto e disponível para uso do sector, em consequência da entrada em vigor do mesmo diploma legal.

Tendo em vista o reforço da cooperação em segurança alimentar no âmbito da Grande Baía, a reunião conjunta de cooperação Guangdong-Macau foi realizada em Junho de 2021, por videoconferência, tendo os representantes de ambas as partes assinado o “Acordo-Quadro de Intercâmbio e Cooperação nos Trabalhos de Segurança Alimentar Guangdong-Macau”.

Aperfeiçoamento da gestão do regime e das instalações dos mercados municipais

Aprovada depois de votações na especialidade na Assembleia Legislativa em Junho do corrente ano, a lei relativa ao regime de gestão dos mercados públicos vai entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2022. Para o efeito, o Instituto para os Assuntos Municipais deu já início aos preparativos, como por exemplo a preparação das orientações sobre a limpeza e exploração das bancas dos mercados, discussão do plano de divulgação e promoção da unificação dos pesos e medidas e o sistema métrico decimal.

Por outro lado, introduzimos ordenadamente a balança electrónica inteligente, entre outros novos sistemas de informação e gestão. Para o efeito, estamos a fazer testes aos três modelos diferentes de balança electrónica inteligente. A fim de promover serviços de informação acessíveis aos residentes, facilitando-lhes a consulta dos preços a retalho de mercadorias dos mercados, vimos desenvolver uma aplicação móvel que diz respeito às informações relativas aos mercados, a qual será oficialmente lançada em 1 de Janeiro de 2022.

Embelezamento das vias e aumento dos espaços de lazer

As obras de optimização das vias públicas da Praça de Ponte e Horta, do bairro da Areia Preta e de Iao Hon estão a ser desenvolvidas de forma faseada. Com base no resultado da “Competição de Arquitectura para Projecto do Circuito Pedonal Sem Barreiras do Parque Municipal da Colina de Mong-Há”, já foi dado início aos trabalhos de desenho pormenorizado do sistema pedonal.

Com o objectivo de optimizar o ambiente da marginal do Porto Exterior e em resposta à procura do público por espaços de lazer, o Instituto para os Assuntos Municipais construiu

uma zona de lazer com área bruta aproximada de 15 000 m² na zona marginal que se estende desde o Centro de Ciência de Macau até a Estátua de Kum Lam, a qual foi aberta ao público no dia 29 de Abril de 2021 e tem sido muito procurada pelo público, nomeadamente crianças e adolescentes, com cerca de 300 000 utentes registados até 30 de Setembro.

Visando aumentar o espaço de lazer nos parques municipais, os trabalhos de optimização do Jardim Municipal da Taipa tiveram já início e o concurso público será lançado no final de 2021. A respeito do planeamento geral e optimização do desenho da paisagem e das instalações de apoio do Parque de Terras Húmidas da Avenida da Praia, na Taipa, o projecto de optimização será apresentado ainda em 2021. De mais a mais, o tanque ecológico junto do lado oeste da Avenida da Praia será aberto, de forma faseada, ao público.

Construímos, de forma faseada, um trilho de lazer da Ilha de Coloane. A primeira fase da construção tem como ponto de partida o Parque de Seac Pai Van, passando pela Vila de Coloane, Granja do Óscar e, por fim, interligando a Praia de Cheoc Van. As obras estarão concluídas no segundo trimestre de 2022.

Aumento quantitativo e qualitativo para o reforço da arborização urbana

Adoptando a estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, procedemos à arborização nos espaços urbanos abandonados ou ruas com falta de vegetação, de forma a melhorar o ambiente dos bairros. Os “espaços vazios colmatados” em 2021 ocupam aproximadamente uma área de 5 000 m², enquanto os que beneficiaram de elevação de qualidade, cerca de 12 000 m². A fim de melhorar o ambiente da Rotunda do Istmo Taipa-Coloane e da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, levamos adiante a plantação de vegetação nos referidos locais.

Procedemos sucessivamente à plantação de 16 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China que são resistentes ao vento, de sombra e coloridas, no Parque de Merendas de Hac-Sá e junto da encosta Sul do Morro da Taipa Grande, ou seja, numa área total de cerca de 16 hectares. Substituímos de forma ordenada as árvores degeneradas, removemos as trepadeiras e enriquecemos as fontes de mel e de frutas, proporcionando melhores condições de sobrevivência e reprodução para os animais selvagens e beneficiando a qualidade e a eficiência da recuperação ecológica da zona florestada.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Em 2022, iremos seguir as orientações norteadoras da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025), consolidando os alicerces e aprofundando constantemente os diversos trabalhos na área da Administração e Justiça.

I. No domínio da Administração Pública

1. Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções

Em 2022, iremos proceder à revisão e ao aperfeiçoamento dos diplomas legais relativos às competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos, promovendo e aperfeiçoando o regime de responsabilização. Iniciar-se-á igualmente a revisão sobre a distribuição interna de funções, de modo a reforçar um sistema da Administração Pública que assenta no exercício de funções de acordo com a lei, na clarificação das competências e responsabilidades, na simplificação e na eficiência.

Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização

Com base na revisão das disposições relativas a competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, será apresentada uma proposta de revisão das mesmas, de modo a clarificar as competências e responsabilidades dos diversos titulares de cargos públicos, no âmbito da gestão de pessoal e financeira. A fim de clarificar os deveres de fiscalização e gestão do pessoal de direcção e chefia, bem como definir claramente as responsabilidades disciplinares e respectivos procedimentos em virtude do incumprimento dos deveres, iremos analisar, em 2022, as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau em vigor, com o objectivo de estudar a elaboração, para preparação dos trabalhos legislativos subsequentes, de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.

Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos

Será efectuada a configuração de subunidades nos serviços públicos e a distribuição interna de funções, examinando a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis, na expectativa de aumentar a eficácia do funcionamento através da melhoria interna dos serviços.

2. Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades

Continuaremos a promover a governação electrónica orientada pelas necessidades. Iremos reconstruir a estrutura dos serviços do “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, transformando-o em “Acesso comum aos serviços públicos e personalizados”, proporcionando à população mais serviços electrónicos. Ao mesmo tempo, iremos acelerar o ritmo de digitalização na gestão interna dos serviços públicos, reforçar o desempenho do Centro de Computação em Nuvem e promover a abertura de dados do Governo, para elevar

a eficiência do funcionamento administrativo e contribuir para o desenvolvimento de um governo digital.

Optimização do “Acesso comum aos serviços públicos” para alargamento do âmbito de aplicação

Será lançada a versão 2.0 do “Acesso comum aos serviços públicos”. Proceder-se-á à integração gradual no “Acesso comum aos serviços públicos” das principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas aplicações para telemóvel, bem como serão lançados ordenadamente mais serviços públicos electrónicos com uma elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida dos residentes. Para além da promoção sucessiva da digitalização dos serviços públicos, iremos estudar a extensão da aplicabilidade do “Acesso comum aos serviços públicos” a outros serviços das empresas privadas.

A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao “Acesso comum aos serviços públicos” para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco, bem como dos certificados no âmbito da identificação civil, e optar pela sua emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por “procedimento integral *online*”.

Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas *online*

Iremos iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, otimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros, para que os operadores possam efectuar a renovação *online*, cujos títulos digitais serão disponibilizados.

Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos

Iremos reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da *interface* da Plataforma, para concretizar gradualmente os objectivos de trabalho inteligente e digitalização dos procedimentos de trabalho, que irão facilitar não só os dirigentes e as chefias no trabalho de gestão diária do pessoal, mas também permitir o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral. Pretendemos ainda utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos

balcões de atendimento, na apreciação e autorização, na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação, aumentando efectivamente a eficácia da gestão dos serviços públicos.

Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem

Iremos reforçar a construção do Centro de Computação em Nuvem do Governo da RAEM e continuaremos a examinar e otimizar a plataforma e respectivas instalações, no sentido de facultar aos serviços públicos um ambiente operacional mais seguro e estável. Iremos aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando mais serviços públicos a publicarem os dados por meio desta plataforma, e ainda incentivando a utilização criativa por parte de entidades da sociedade. Em 2022, prevê-se um aumento dos 500 conjuntos de dados abertos disponíveis, existentes em finais de 2021, para 600, abrangendo 14 domínios, tais como transporte público, saúde, ambiente urbano, segurança social, educação, emprego, entre outros.

Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau

Para se articular com a tendência de desenvolvimento tecnológico e actualizar atempadamente as características de antifalsificação do bilhete, será efectuada uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade inteligente e da aplicabilidade do sistema, serão analisadas as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, serão actualizados os equipamentos de *hardware* e *software* necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo “cartão inteligente”, que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).

3. Reforço contínuo da gestão e formação dos trabalhadores dos serviços públicos

O Governo da RAEM continuará a empenhar-se em criar uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população, dará prioridade à optimização do regime de gestão de mobilidade, recrutamento e carreiras e irá aperfeiçoar o regime relativo à afectação de pessoal e dinamizar a mobilidade interna; organizará, de forma empenhada, acções de formação sobre a realidade do país e de liderança, procederá à reforma das acções de formação em regime de aproveitamento, de modo a consolidar as competências dos trabalhadores e a formação de quadros qualificados; continuará a optimizar as medidas de apoio e os incentivos, a fim de reforçar o espírito de equipa dos trabalhadores e a reserva dos quadros qualificados.

Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal

Proceder-se-á à revisão do regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Serão clarificadas as causas de mobilidade por motivo de serviço, tais como a fusão e

reestruturação de serviços públicos, a transferência de atribuições, a integração e simplificação dos procedimentos de serviços prestados, a realização de trabalhos de carácter urgente, entre outras, para garantir flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos. Em simultâneo, estudar-se-á a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade, com o objectivo de coordenar com o Governo da RAEM na organização geral de recursos humanos.

Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional

Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão orientados para participarem na série de cursos temáticos sobre a “Constituição e a Lei Básica de Macau”, a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, a “Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM” e a “Cultura chinesa”. Será dada continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados. Serão alargados os recursos pedagógicos de modo a permitir maior flexibilidade na selecção de formadores ou entidades de formação profissional, desenvolvendo as diferentes vantagens pedagógicas e incrementando a qualidade de formação.

Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras

Planeia-se que sejam realizados, em Maio e Outubro de 2022, concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura para que os candidatos interessados possam preparar-se com antecedência. E, de modo a evitar desperdícios de recursos devido à realização repetida de concursos dos serviços públicos, os “concursos especiais” para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços cujas necessidades sejam comuns ao pessoal. Com o objectivo de permitir que os trabalhadores das carreiras com o índice 195 do grupo de pessoal do nível 3 transitem para a carreira de adjunto-técnico, com índice 260, no primeiro trimestre de 2022, serão recolhidas, junto dos serviços, as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para se candidatarem ao “concurso de transição” e, no início do segundo trimestre será realizado o primeiro “concurso de transição”.

Reforço das medidas de incentivo e alargamento do desenvolvimento da carreira profissional

Será apresentada, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública será responsável pela realização de cursos de formação para efeitos de acesso entre carreiras e, apenas os trabalhadores, depois da frequência dos cursos e aprovados nas respectivas provas, poderão candidatar-se aos concursos de acesso entre carreiras realizados pelos serviços. Através das acções de

formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.

Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos

Continuarão a ser prestados diversos apoios financeiros, tais como o subsídio de subsistência, o subsídio de despesas de infância, o subsídio para estudos complementares dos filhos, o subsídio de lar para idosos aos ascendentes, entre outros, por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos. Será alargada a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no “Regime de Previdência” desvinculados do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de dar apoio aos mesmos com dificuldades de subsistência após aposentação. Periodicamente serão disponibilizados serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica com vista a promover a saúde física e psicológica dos trabalhadores dos serviços públicos.

II. No domínio das acções na área jurídica

1. Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias

Em 2022, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá concretizar, de forma ordenada, as missões definidas no plano legislativo, focando-se em legislar nas áreas prioritárias, assegurando que os projectos legislativos promovidos sejam adequados ao desenvolvimento económico e social e correspondam às necessidades reais da sociedade, desempenhando efectivamente um papel de orientação, promoção e garantia a nível da produção legislativa. Os respectivos projectos legislativos incluem:

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico das empresas de capitais públicos”. A fim de fiscalizar eficazmente o funcionamento das empresas de capitais públicos, assegurar a segurança e a eficácia dos activos públicos, bem como promover a manutenção e a valorização dos investimentos financeiros públicos, a proposta de lei irá definir as medidas correspondentes e estabelecer o respectivo regime.

Proposta de lei que altera o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M. Para aproveitar plenamente os recursos humanos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, torna-se necessário rever as disposições relativas à mobilidade de pessoal no actual regime da função pública, estabelecendo as formas de mobilidade de pessoal adequadas às necessidades reais, definindo, de forma clara, as competências e responsabilidades dos titulares de cargos públicos de diversos níveis no âmbito de gestão administrativa e de pessoal, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Lei relativa às actividades médico-veterinárias e às actividades comerciais de animais”. A proposta de lei irá definir as qualificações profissionais dos veterinários, aperfeiçoar a supervisão dos estabelecimentos de clínica veterinária, reprodução,

venda e hospedagem de animais, elevar o nível dos serviços veterinários e promover o desenvolvimento contínuo das actividades médico-veterinárias e de actividades correlativas.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico para o tratamento de infiltrações de água nos edifícios”. A questão das infiltrações de água nos edifícios tem perturbado os residentes há muito tempo. Para resolver o problema de impossibilidade de determinar a origem das infiltrações em virtude de os proprietários não permitirem o acesso do pessoal para efeito de inspecção à sua fracção autónoma ou não ser possível contactar os proprietários, é necessário criar, através de legislação, o respectivo mecanismo, estabelecendo o regime aplicável à resolução de litígios emergentes das infiltrações de água em fracções autónomas dos edifícios em regime de propriedade horizontal.

Proposta de lei intitulada “Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau”. No intuito de reforçar a protecção da segurança do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau, é necessário que a Região Administrativa Especial de Macau elabore um regime específico do segredo, estabelecendo medidas rigorosas e seguras relativas ao segredo, no sentido de assegurar que os segredos do Estado e da Região Administrativa Especial de Macau sejam adequadamente protegidos.

Proposta de lei intitulada “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”. Para se adequar às necessidades reais do desenvolvimento da indústria da construção civil, elevar a segurança do ambiente de trabalho e reforçar a protecção dos trabalhadores em relação à segurança e saúde ocupacional, a proposta de lei pretende proceder a uma revisão global do Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/91/M e do Decreto-Lei n.º 67/92/M.

Proposta de lei que altera o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M. Tendo em conta que alguns dos requisitos ou conteúdos de supervisão previstos no Regime Jurídico do Sistema Financeiro não se coadunam com as necessidades reais, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do respectivo regime, de modo a que o regime jurídico da supervisão financeira local, a par de promover o desenvolvimento do mercado financeiro, satisfaça os requisitos de supervisão internacional.

Proposta de lei que altera o Decreto-Lei n.º 7/95/M que define o sistema de emissão monetária no território de Macau. Serão regulados, especificamente e em concreto, as notas comemorativas, a moeda digital, o pagamento electrónico, a troca de moedas, entre outros.

Proposta de lei que altera a Lei n.º 2/2009 – Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Ao longo dos 12 anos de execução da Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a situação da segurança internacional e das regiões vizinhas tem vindo a modificar-se, pelo que as garantias do sistema jurídico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a defesa da segurança do Estado devem também acompanhar a evolução dos tempos no sentido de salvaguardar a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do Estado, de modo a prevenir e reprimir eficazmente a intervenção estrangeira e garantir efectivamente os direitos e interesses legítimos dos residentes e a prosperidade e a estabilidade da sociedade.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de armas e munições”. Com vista a reforçar a fiscalização das armas e munições, nomeadamente, regular melhor os critérios e procedimentos de concessão de licenças de armas e reforçar a gestão do uso e detenção das mesmas, é necessário redefinir o respectivo regime através de legislação.

Proposta de lei intitulada “Regime para a captação de quadros qualificados”. Com vista a atrair quadros de topo e altamente qualificados, aperfeiçoar a estrutura populacional da Região Administrativa Especial de Macau, elevar a qualidade e a competitividade da população em geral e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, será estabelecido um regime para a captação de quadros qualificados através de lei, no sentido de regular uma série de assuntos, incluindo os destinatários alvo da captação, os requisitos do pedido e o mecanismo da respectiva apreciação e aprovação, entre outros.

Proposta de lei intitulada “Regime de gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas”. O actual regime relativo à gestão de hospitais públicos não se adequa à política e modelo de exploração planeado para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, impedindo a implementação das políticas relevantes, pelo que é necessário estabelecer um regime jurídico próprio para regular o mecanismo de gestão administrativa e financeira do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Proposta de lei intitulada “Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores”. Com vista a reforçar a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores, é necessário definir um regime próprio através de legislação, com ênfase no controlo da compra de bebidas alcoólicas por menores, bem como estabelecer outras medidas para a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores.

Proposta de lei intitulada “Regime de técnicas de procriação medicamente assistida”. Com vista a combater o uso indevido de técnicas de procriação medicamente assistida nos estabelecimentos de saúde privados e salvaguardar o interesse público, é necessário proceder à legislação para aperfeiçoar a supervisão do uso de técnicas de procriação medicamente assistida, regular as técnicas de tratamento de infertilidade através de assistência médica, bem como estabelecer as respectivas disposições sancionatórias.

Proposta de lei intitulada “Lei dos arquivos”. Planeia-se recorrer à legislação para reforçar a gestão dos arquivos públicos, ampliar as funções do Arquivo de Macau no âmbito dos trabalhos de gestão dos arquivos, assim como abranger a aplicação das tecnologias de informação na gestão dos arquivos.

Proposta de lei intitulada “Regime de serviço público de parques de estacionamento”. Irá aperfeiçoar-se o regime de gestão e utilização do serviço público de parques de estacionamento e, em articulação com o desenvolvimento do pagamento electrónico e as necessidades reais, irá rever-se as formas de pagamento das tarifas de estacionamento e as exigências quanto ao sistema de cobrança, assim como aperfeiçoar-se ainda mais o regime de fiscalização.

Proposta de lei intitulada “Regime jurídico de habitação para a classe intermédia”. Com vista a promover a política de habitação para a classe intermédia e possibilitar a aquisição de bens imóveis por parte dos residentes que não reúnam as condições para comprar habitações económicas e não tenham capacidade para comprar habitações privadas, planeia-se apresentar esta proposta de lei para estabelecer o regime sobre a construção e compra de habitações para a classe intermédia, bem como sobre a utilização e a venda das respectivas fracções.

2. Implementação contínua da recensão de leis e regulamentos previamente vigentes

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá apresentar para processo legislativo a proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 1993 que ainda estejam em vigor. Em paralelo, será realizado o trabalho de elaboração da proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1994 e 1999 que ainda estejam em vigor. Relativamente às leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será dada continuidade à análise e determinação, a nível técnico, da sua situação de vigência, com a indicação da respectiva fundamentação.

3. Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá coordenar as necessidades de concretização da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, explorar e promover, de forma activa, a inovação do mecanismo e do sistema, impulsionando a cooperação mais aprofundada entre as duas regiões, Macau e Hengqin e irá continuar a reforçar o intercâmbio e a cooperação na área jurídica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo o recurso a meios diversificados para a resolução de conflitos em matéria civil e comercial ocorridos na Grande Baía. No âmbito das relações com o exterior, será dada continuidade à promoção, de forma ordenada, dos trabalhos de negociação e celebração de acordos de cooperação judiciária. Em simultâneo, será dada continuidade ao cumprimento das obrigações previstas nos vários acordos internacionais, e à participação em reuniões com os Comitês dos Direitos Humanos das Nações Unidas, referentes à avaliação do relatório da execução das convenções de direitos humanos na Região Administrativa Especial de Macau.

Participação na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada

Irá proceder-se ao estudo e promoção em conjunto com Guangdong na definição de normas da Zona de Cooperação Aprofundada, para oferecer garantias institucionais ao desenvolvimento, a longo prazo, da Zona de Cooperação Aprofundada. Serão revistos oportunamente os diplomas legais referentes a Macau, de acordo com as novas exigências de construção da Zona de Cooperação Aprofundada. Serão aprofundados o intercâmbio e a cooperação entre Guangdong e Macau, na área jurídica e judiciária, bem como

aperfeiçoados os mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, com vista à oferta de serviços jurídicos de alta eficácia e conveniência na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, e à criação de um ambiente de negócios estável, imparcial e transparente, de estado de direito e nível internacional.

Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional

Com vista a aperfeiçoar o mecanismo de cooperação judiciária com o Interior da China na área da arbitragem, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá realizar negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral de Macau e do Interior da China, para que os interessados possam obter o apoio cautelar da arbitragem transfronteiriça com conveniência. Irá promover-se profundamente a construção da plataforma de mediação na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participando, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e adoptando medidas para promover a aplicação da mediação na Grande Baía.

Promoção de forma pragmática e gradual dos trabalhos de acordos internacionais

Será realizada, de forma ordenada, a cooperação jurídica e judiciária com os países lusófonos e os países vizinhos. Serão empenhados esforços para a celebração com Portugal do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como serão promovidas, de forma pragmática, as negociações com o Brasil e Angola sobre os respectivos Acordos de Entrega de Infractores em Fuga, Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas. Será empenhado maior esforço nos trabalhos de avaliação sobre o cumprimento dos tratados de direitos humanos. De acordo com a agenda das respectivas instituições das Nações Unidas e com a organização uniformizada do Governo Central, serão recebidas as avaliações relativas às situações de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, na Região Administrativa Especial de Macau, emitidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, respectivamente.

4. Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população

Para criar um bom ambiente de negócios, reduzir o tempo que os residentes levam para tratar pessoalmente das formalidades e facilitar o desenvolvimento das actividades em matéria civil e comercial na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, bem como entre Macau e outros países, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá lançar, em 2022, várias medidas electrónicas que irão facilitar a vida dos residentes, proporcionando aos residentes serviços de registo e notariado de melhor qualidade e com maior conveniência.

Optimização do funcionamento da plataforma de informações do registo comercial

Será alargada ainda mais a função da plataforma de informações do registo comercial. Os residentes só precisam de fornecer os dados necessários para tratar do registo comercial

para poderem gerar automaticamente os documentos formatados necessários para o efeito, tais como o requerimento, o acto constitutivo, os estatutos sociais, a relação dos sócios e a relação dos membros da administração, o que será simples e rápido. A Conservatória poderá ainda, com o consentimento da parte, utilizar directamente os dados da plataforma para proceder ao registo, reduzindo assim o tempo para o respectivo tratamento.

Expansão do serviço de certidões electrónicas e criação do pagamento *online*

Será dada continuidade para melhorar os serviços de pedido e disponibilização *online* de certidões electrónicas de registo e notariado. Serão acrescentadas a certidão narrativa de registo de óbito, a certidão narrativa de registo de divórcio e a certidão de registo de automóveis, a fim de prestar aos residentes serviços de registo e notariado mais amplos, convenientes e céleres. Para simplificar as formalidades administrativas do registo predial e comercial, serão lançados os serviços de emissão *online* de cópias do registo predial e comercial e de pagamento *online*, reduzindo o tempo dos residentes no tratamento das formalidades e alcançando o objectivo da não utilização de papel nos procedimentos.

5. Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica

Será prosseguida a divulgação jurídica, através de actividades de forma diversificada e multifacetada, multicanal e multidireccional, em conjugação com as forças sociais.

Cooperação conjunta na divulgação jurídica e aumento da força de promoção

Tendo como prioridade a divulgação da Constituição, da Lei Básica e da lei relativa à defesa da segurança do Estado, será dada continuidade à organização, em conjunto com os serviços públicos e associações civis, de “uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica”, “uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2022”, actividades de divulgação jurídica sobre os símbolos e representações nacionais e outras actividades de grande envergadura.

Exploração de canais de divulgação jurídica e construção de uma plataforma integrada

Será dada continuidade para aproveitar os novos meios de comunicação social e novas tecnologias para explorar mais canais de divulgação jurídica. Será lançada uma plataforma de “Falar Direito *online*”, convidando a participação dos representantes das associações juvenis e profissionais, para proceder à análise e explicação das informações jurídicas com que a população se preocupa e das questões jurídicas estreitamente relacionadas com a vida da população. Será prosseguida a integração das diversas páginas electrónicas de informação jurídica existentes, criando uma plataforma multifuncional de informações integradas de divulgação jurídica, recolhendo periodicamente as informações sobre a divulgação jurídica junto dos serviços públicos e da Grande Baía para disponibilizar na respectiva plataforma, facilitando a pesquisa centralizada de informações sobre leis, regulamentos e políticas de que necessitam os residentes.

III. No domínio dos serviços municipais

1. Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução

Em 2022, iremos reforçar a aposta nos recursos, intensificando o controlo por meio da tecnologia, em articulação com os trabalhos rotineiros relativos aos esgotos, assim como construir mais estações elevatórias de águas pluviais e aumentar a força de combate à descarga ilegal de águas residuais, com vista a assegurar sob várias vertentes a desobstrução da rede de esgotos.

Intensificação da monitorização com recurso à tecnologia e construção de estações elevatórias

Projectaremos a realização da detecção por CCTV em cerca de 10 000 m de esgotos e aprofundaremos a inspecção interna de esgotos, reforçando a identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos locais de ocorrências frequentes de inundações, e a dar ênfase ao acompanhamento dos esgotos em que ocorre entupimento, entre outras anomalias, aumentando a frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e caixas de visita, em ordem a assegurar a desobstrução da rede de esgotos.

Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de águas pluviais, o Instituto para os Assuntos Municipais está a dar início ao estudo da “obra de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei”, que consiste em separar as águas pluviais por intercepção da *box-culvert*, e redistribuí-las para a nova estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, que as transporta para o mar, o que contribui para o aumento da capacidade de drenagem das águas pluviais do Fai Chi Kei e das zonas de vizinhança.

Combate proactivo às descargas ilegais de águas residuais e reforço da aplicação da lei

O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar, em conjunto com os serviços competentes, a inspecção das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e dos estaleiros de obras, para combater proactivamente às descargas ilegais de águas residuais, fazendo cumprir a lei a partir da fonte. Tencionamos inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras dos 1 200 estabelecimentos de comidas e efectuar, por 400 vezes, inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras, esforçando-nos por inspeccionar as câmaras retentoras de gorduras sujeitas ao licenciamento pelo Instituto para os Assuntos Municipais. Entretanto, iremos agravar, mediante aperfeiçoamento de diplomas, as penalidades aplicáveis à descarga ilegal.

Utilização a título experimental de novo betume para elevar a qualidade de rodovias

A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, iremos utilizar betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade do

pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária. Em 2022, o projecto de novo betume será implementado a título experimental na Estrada Lou Lim Leok, no viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, na Rua do Colégio e na Rua de Chaves, entre outros locais.

Optimização contínua das instalações de recolha de lixo das diversas zonas

O Instituto para os Assuntos Municipais continua a otimizar as instalações de recolha de lixo dos bairros, procurando nas diversas zonas de Macau locais adequados à colocação de contentores de compressão, à medida que diminui a quantidade de contentores de grande dimensão nas vias públicas, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo dos bairros comunitários, para melhorar a higiene ambiental dos bairros comunitários a longo prazo. Tendo em vista otimizar ainda mais as condições higiénicas dos contentores de compressão, iremos adicionar aos mesmos, gradualmente, dispositivo para abrir e fechar por sensor, aumentando a estanquidade das instalações, para evitar a exposição do lixo e exalação de maus odores, e também facilitar o uso pelos residentes.

2. Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei

Em articulação com a Lei de gestão dos mercados públicos que entra em vigor a 1 de Janeiro de 2022, o Instituto para os Assuntos Municipais irá implementar de forma proactiva e ordenada os trabalhos conducentes à optimização da gestão dos mercados públicos, da ordem de exploração de negócios e da higiene ambiental, criando em conjunto com os arrendatários dos mercados públicos, mediante esforço comum, uma nova imagem do mercado caracterizada por abertura, transparência, conforto e asseio.

Concretização ordenada do regime de gestão dos mercados públicos

Iremos continuar a fazer apresentação à generalidade dos arrendatários de bancas do “Regime de gestão dos mercados públicos”, através de sessões de esclarecimento dedicadas aos arrendatários de bancas e às associações do sector, assim como de infografias, entre outros meios diversificados de divulgação, aumentando a consciência dos mesmos quanto ao respeito à lei. Entretanto, serão levados adiante, de forma ordenada, o sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os arrendatários de bancas dos mercados públicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2022, os arrendatários de bancas dos mercados são obrigados a utilizar tabela de preços que satisfaça o preceituado do Instituto para os Assuntos Municipais, assinalando os preços de géneros alimentícios frescos e vivos por sistema métrico decimal, levando adiante progressivamente a utilização do sistema métrico decimal. Em simultâneo, será lançada uma aplicação móvel que publique diariamente informações relativas aos preços dos géneros alimentícios dos mercados, aumentando a transparência.

Optimização das instalações, equipamentos e ambiente dos mercados públicos

Será dado início à execução das obras de reparação e remodelação do Mercado Vermelho, adicionando equipamentos de ar condicionado e instalações acessíveis, no sentido de proporcionar aos residentes e arrendatários de bancas um ambiente confortável e asseado. Os arrendatários de bancas existentes do Mercado Vermelho serão transferidos para o Mercado Provisório localizado no Patane para continuar a exploração de actividades.

Projectamos o reordenamento tanto do Mercado da Horta da Mitra, procedendo ao novo planeamento e desenho da disposição das bancas do mercado, como dos lugares de vendilhões no exterior do mesmo mercado, proporcionando aos residentes um ambiente de mercado limpo. Ao mesmo tempo, projectamos dar início à segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa e à renovação da ala antiga e à melhoria do sistema de drenagem do mesmo mercado, assim como ajustar parcialmente a localização e quantidade de lugares do mercado, alargar os corredores públicos e construir adicionalmente instalações sanitárias acessíveis, com vista a melhorar a experiência de compra dos residentes.

3. Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar

Continuaremos a salvaguardar estritamente as três linhas de prevenção epidémica, i.e., os produtos alimentares da cadeia de frio, agentes do sector profissional e o ambiente. Para tal, iremos reforçar a inspecção por amostragem, desinfeção, fiscalização e rastreio de fontes, nomeadamente os testes de ácido nucleico dos respectivos agentes, em actuação conjunta na prevenção e na operação multipontos, protegendo os frutos do combate à epidemia. Entretanto, não descaramos implementar os trabalhos relativos à segurança alimentar, acompanhando a execução do regulamento administrativo do regime de registo dos estabelecimentos de actividades de *takeaway*, garantindo a respectiva segurança alimentar.

Tomar precauções estritas contra os riscos de transmissão do vírus pelos géneros alimentícios da cadeia de frio importados

Com base nos trabalhos feitos no passado, serão reforçadas as medidas da prevenção epidémica sob três vertentes, designadamente as dos géneros alimentícios da cadeia de frio, dos agentes do sector e do ambiente, assim como a inspecção por amostragem dos géneros alimentícios da cadeia de frio e do ambiente, para além da inspecção dos estabelecimentos de armazenagem, de distribuição, de preparação e de venda dos géneros alimentícios. Em articulação com a política de prevenção epidémica, exigimos os agentes da cadeia de frio que se submetam, periodicamente, ao teste de ácido nucleico e tomar precauções contra os riscos de importação do novo tipo de coronavírus através dos géneros alimentícios da cadeia de frio, zelando pela salvaguarda da segurança dos respectivos produtos importados. A par disso, persistimos em reforçar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, centros de máquinas de diversões e de

jogos de vídeo, cibercafés e cinemas, exigindo-lhes que observem as orientações dos Serviços de Saúde no que se refere à prevenção da epidemia.

Intensificação da cooperação regional e reforço da segurança alimentar da Grande Baía

A fim de promover a cooperação regional, iremos negociar com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do “Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China”, alargando o âmbito das espécies de produtos alimentares de fabrico em Macau autorizadas para entrar no Interior da China, e elevando a qualidade das empresas dos géneros alimentícios e dos produtos alimentares, em ordem a ajudar o sector profissional a aproveitar a ocasião para conquistar o mercado do Interior da China, para que mais produtos alimentares de fabrico em Macau estejam sujeitos ao controlo na fonte e atinjam o objectivo de facilitar a inspecção sanitária para desalfandegamento no posto fronteiriço. Em articulação com a instituição do sistema de padrões da Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os três territórios irão cooperar no desenvolvimento dos trabalhos dos “padrões da Área da Grande Baía” para géneros alimentícios de alta qualidade, elevando o nível geral de qualidade e a aceitabilidade dos produtos alimentares dos três territórios, no sentido de melhor satisfazer a procura dos consumidores pela segurança dos produtos alimentares de alta qualidade.

4. Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida

Em resposta às solicitações da sociedade quanto a instalações recreativas infantis, e para implementar a estratégia de desenvolvimento de aumentar e otimizar as instalações de lazer municipais que a RAEM apresenta no 2.º Plano Quinquenal, iremos reordenar várias instalações infantis. Ao mesmo tempo, serão promovidos a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a construção do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, a elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa sul da Península de Macau, bem como o planeamento da construção de centro desportivo e parque desportivo da comunidade no lote compreendido pelo antigo canídro e o Centro Desportivo Lin Fong, para proporcionar mais espaço ao ar livre à população para prática de actividades e lazer.

Optimização contínua das instalações recreativas infantis dos parques

Daremos início às obras de reordenamento do recinto recreativo infantil do Parque Municipal da Colina da Guia, iremos adicionar equipamentos recreativos infantis no Jardim da Flora. Tencionamos dar arranque às obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, além disso, projectamos ampliar o espaço recreativo infantil do Reservatório, adicionar equipamentos de exercício físico, bebedouros e lavabos, proporcionando um ambiente de conforto e lazer à população.

Uso eficiente de terrenos para alargar a extensão do espaço de lazer ao ar livre

Daremos início à elaboração do planeamento da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando o plano de aprofundamento por zonas, de acordo com o planeamento, para criar um corredor verde marginal ecológico, de lazer e diversificado.

No âmbito do projecto de aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Hac-Sá com área de sete hectares para construir faseadamente o campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a finalização da elaboração do projecto e o início da execução das obras estão previstos para 2022, sendo feito um esforço para concluir a construção em 2024. O espaço será faseadamente aberto ao público a título provisório, a partir do quarto trimestre de 2022.

O Instituto para os Assuntos Municipais, em conjunto com o Instituto do Desporto, já iniciou o estudo sobre a utilização do lote compreendido pelo antigo canidromo e o actual Centro Desportivo Lin Fong, uma vez que o lote se localiza no Centro da comunidade, irá ponderar em direcção à construção de centro desportivo e parque desportivo comunitário com vista a proporcionar mais espaço recreativo e desportivo para a população.

Optimização das instalações de lazer das Ilhas para facilitar a vida dos residentes

Iremos otimizar a área pública de Seac Pai Van e o sistema pedonal da sua periferia, adicionando de forma faseada vegetação na Rotunda de Seac Pai Van, nas áreas de lazer nos dois lados da Alameda da Harmonia e na passagem superior para peões, assim como abrigo do sol, bebedouro, lavabo, equipamentos recreativos infantis e de exercício físico, para além de aperfeiçoar as instalações para atravessamento da existente passagem superior para peões. Com o objectivo de otimizar o ambiente pedonal das vias públicas de Coloane, realizaremos obras, de forma faseada, no troço que se estende desde a Estrada de Cheoc Van até ao Edifício “Hellene Garden”, para proporcionar à população um ambiente pedonal confortável de lazer, depois da conclusão das obras.

5. Promoção contínua da arborização urbana e recuperação das zonas florestadas

Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana

Na implementação da estratégia de arborização urbana “preencher os espaços vazios e elevar a qualidade”, iremos otimizar em 2022 uma área de vegetação não inferior a 4 000 m², elevando de forma geral a qualidade de arborização das zonas urbanas e subúrbios da RAEM. Projectamos plantar cerca de 450 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, enriquecendo-os com plantas coloridas, elevando tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização de toda a cidade.

Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da popularização das ciências

Continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, finalizando os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares. Iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores das espécies indígenas do Sul da China, para proporcionar *habitat* aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau. Ao mesmo tempo, iremos colocar, nos trilhos das proximidades das zonas florestadas recuperadas, painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos residentes conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passear por estas, por forma a aumentar os conhecimentos dos residentes sobre a natureza, no sentido de cuidar conjuntamente do ambiente das zonas florestadas.

Área da Economia e Finanças

INTRODUÇÃO

Devido ao impacto contínuo da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus por aproximadamente dois anos, o Governo da RAEM mobilizou verbas da reserva financeira num valor de cerca de 86,4 mil milhões de patacas para colmatar o défice orçamental. No intuito de manter a vitalidade dos fundamentos do mercado e aliviar os encargos económicos dos residentes, foram lançadas, no primeiro semestre do corrente ano, medidas para “garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população” e para “alargamento das fontes de visitantes”, tendo sido, ainda lançada uma série de medidas de apoio urgentes a PME em resposta à epidemia, devido ao impacto de surtos epidémicos ocorridos entre Agosto e Outubro.

Os objectivos gerais da acção governativa na área da Economia e Finanças para 2022 são a dinamização da economia, a estabilização do emprego, a garantia da qualidade de vida da população, o desenvolvimento de um novo contexto conjuntural e o planeamento de projectos a longo prazo. Para a concretização desses objectivos e com base no prosseguimento, da melhor forma, dos diversos trabalhos regulares, iremos desenvolver planos específicos em torno das seguintes quatro áreas: gestão prudente das finanças públicas e revitalização económica pós-epidemia; diversificação adequada da economia; construção de “Um Centro, Uma Plataforma” e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Iremos participar empenhadamente na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, promovendo constantemente o desenvolvimento qualitativo das indústrias existentes, nomeadamente das principais indústrias, prestando apoio à inovação do modelo operacional das PME e desenvolvendo, da melhor forma, os trabalhos relativos ao bem-estar da população.

PARTE I PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2021

(I) **Concretização dos objectivos de governação de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população**

1. **Manutenção da vitalidade dos fundamentos do mercado**

Lançamento de mais três medidas específicas de benefícios fiscais. O Governo da RAEM, na sequência da conclusão da Lei n.º 3/2021 (Alteração à Lei do Orçamento de 2021),

lançou medidas específicas de benefícios fiscais, como a devolução da colecta do imposto profissional de 2019, a dedução à colecta do imposto complementar de rendimentos de contribuintes referente ao ano de 2021, bem como o alargamento do âmbito da isenção do imposto de turismo, a fim de providenciar apoio adicional aos residentes e empresas.

Apoio efectivo às empresas e aos residentes na resolução de problemas financeiros. Foram apoiados os bancos a satisfazerem as procuras de financiamento local, disponibilizando um limite de crédito “contracíclico” a curto prazo pela Reserva Financeira, aliviando as pressões financeiras dos residentes através da medida de “Pagamento de juros sem pagamento de capital”.

Lançamento de medidas de apoio adicional para aliviar as pressões económicas das empresas e dos trabalhadores. Devido ao impacto repentino de surtos epidémicos ocorridos entre Agosto e Outubro, foi lançada, novamente, uma série de medidas de apoio urgentes às PME, em resposta à epidemia, mediante uma estratégia de gestão dinâmica, no sentido de aliviar as pressões operacionais das mesmas e as dificuldades dos trabalhadores.

2. Empenho na manutenção da contratação prioritária dos residentes

Apoio ao emprego dos residentes em todas as vertentes. A DSAL prosseguiu os diversos serviços de apoio ao emprego do ano de 2020, tendo como foco o “Plano de formação subsidiada”, as sessões de conjugação de emprego e, ainda, os planos de estágio para jovens, entre outras medidas, ajudando os residentes afectados pela situação pandémica a reintegrar-se no mercado de trabalho o mais breve possível. Até Setembro do presente ano, foram ministrados 256 cursos através do “Plano de formação subsidiada orientada para o aumento das competências técnicas” e do “Plano de formação subsidiada orientada para a empregabilidade”, tendo contado com a participação de mais de 6 036 pessoas entre as quais, mais de 4 724 concluíram o curso. A par disso, foram introduzidas alterações ao Regulamento Administrativo n.º 33/2020 (Plano de formação subsidiada) através do Regulamento Administrativo n.º 14/2021, alargando o âmbito de destinatários e aperfeiçoando as condições para candidatura.

3. Apoio às PME na manutenção das suas actividades

Lançamento do “Plano de Benefícios do Consumo por Meio Electrónico” para aliviar as dificuldades da população e estabilizar a economia. Até finais de Setembro, 664 mil residentes já concluíram a inscrição, tendo sido registadas 54,518 milhões de transacções e colocadas cerca de 4,138 mil milhões de patacas no mercado de consumo local, beneficiando vários sectores de actividades económicas.

Apoio às PME em todas as vertentes. Foi prorrogado até 31 de Janeiro de 2023 o prazo para a apresentação de candidatura à medida provisória de “Ajustamento de Reembolso de Diversos Planos de Apoio”. Foi lançado o “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”.

4. Promoção da recuperação da indústria do turismo

Lançamento do programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau” e realização da “Semana de Macau”. Decorre, durante os meses de Abril e Dezembro de 2021, o programa “Passeios, gastronomia e estadia para residentes de Macau”, sendo este dividido em duas partes: as excursões locais e a experiência de estadia em hotéis. Até finais de Setembro, registaram-se 78 868 participantes neste programa, que conta com a participação de 167 agências de viagens, 65 hotéis e pensões, sendo beneficiados do programa 534 motoristas de autocarros de turismo e 451 guias turísticos. Foi realizada a Semana de Macau em várias cidades da China para divulgar a imagem de Macau como uma cidade saudável, segura e apropriada para visitar:

(II) Diversificação adequada da economia e as micro, pequenas e médias empresas

1. Incentivo ao desenvolvimento e valorização empresarial

Continuação do plano das lojas com características próprias. Com base no “Plano das lojas com características próprias” de 2020, foram lançadas, no início de 2021, o “Passeio pelos pontos e lojas característicos da Taipa” e o “Passeio pelos pontos e lojas característicos de Coloane”, com vista a reforçar a promoção das lojas com características próprias, tendo sido ampliado o âmbito do Plano, no segundo e quarto trimestre, com foco incidido, respectivamente, na gastronomia do Sudeste Asiático e na gastronomia na zona norte.

Prestação de apoio às PME na elevação do nível de aplicação das tecnologias e do nível de gestão. Foi prestado apoio às associações comerciais no lançamento do “Plano de apoio financeiro para a eletronização das operações nos bastidores do sector de restauração de Macau”; foram alargados os “serviços de apoio compreensivo sobre normas e certificação” prestados às empresas, passando estes a serem facultados por meio de deslocação ao domicílio, bem como criados e realizados cursos que permitem elevar o nível de gestão das PME em todas as vertentes.

Incentivo à cultivação das marcas de Macau e promoção do desenvolvimento da diversificação industrial. Durante a realização da “Semana de Macau”, foi organizada uma delegação de empresas para promover os produtos fabricados em Macau e de marca de Macau, bem como os produtos alimentares de qualidade e os produtos característicos dos países de língua portuguesa, tendo sido instalada, no recinto, uma “Zona MinM de Produtos feitos em Macau e de Marcas de Macau”. Foi implementada a Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley* para o comércio internacional de diamantes em bruto). Divulgaram-se os produtos fabricados em Macau através da plataforma *online*, tendo sido dinamizada a exportação de produtos fabricados em Macau através das políticas e medidas no âmbito do CEPA.

Promoção do alargamento de negócios do comércio electrónico por parte do sector de Macau. Foi fomentado um novo modelo de negócios do comércio electrónico local, dando-se apoio à criação em Macau de uma base de transmissão ao vivo e à

intensificação da cooperação entre o sector do comércio electrónico local e o do Interior da China nos vários domínios como formações sobre transmissão ao vivo, actividades de transmissão ao vivo, intercâmbio e aprendizagem.

2. Optimização do ambiente de negócios

Aperfeiçoamento contínuo de leis e regulamentos e regulamentação das formas de publicitação das informações relativas às aquisições públicas. Foram republicados integralmente, no corrente ano, o Regulamento do Imposto do Selo e respectivo anexo, Tabela Geral do Imposto do Selo. Além disso, a Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor) foi publicada em Julho de 2021. Em articulação com a implementação da Lei n.º 5/2021 (Alteração ao Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro – Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços), lançou-se a “Plataforma da publicitação uniformizada das informações da contratação pública”.

Aperfeiçoamento dos serviços eletronicizados e lançamento do serviço de pagamento agregado sob a sigla “Simple Pay”. Foram promovidas as certidões fiscais sem utilização de papel e do pagamento electrónico de impostos e taxas fiscais, continuando a impulsionar o pagamento através da plataforma “GovPay”. Foi dada continuidade à optimização dos serviços *online* da área laboral e dos serviços electrónicos relativos ao pedido de licença industrial e foi lançada a plataforma electrónica de serviços “Consumidor *Online*”. Desde o lançamento do serviço de pagamento agregado sob a sigla “Simple Pay” até Setembro de 2021, cerca de 80% das lojas de Macau actualizaram para o “Simple Pay”.

3. Aceleração da construção das infra-estruturas financeiras, promovendo o desenvolvimento do sector financeiro moderno

Aceleração da construção das infra-estruturas financeiras incorpóreas e corpóreas. Foi iniciada a primeira fase da construção do “Sistema de Pagamento Rápido” com os bancos e as instituições de pagamento e estabelecido o “Centro de Dados da Infra-estrutura Financeira” no Centro de Computação em Nuvem. Deu-se continuidade à revisão e ao acompanhamento dos vários trabalhos de alteração e elaboração de diplomas relevantes da área financeira, incluindo, o Regime Jurídico do Sistema Financeiro, o diploma legal que define o sistema de emissão monetária no território de Macau, o diploma legal que regula a constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento e o diploma legal que define o regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros. Acompanharam-se continuamente os trabalhos legislativos da Lei da Fidúcia.

Desenvolvimento prioritário do mercado de obrigações e aceleração da formação de quadros qualificados da área financeira. Foram aperfeiçoadas as infra-estruturas do mercado de obrigações, concluindo o estabelecimento do “Sistema de custódia central de títulos” (CSD) com base em análises e avaliações dos projectos adequados e procurando estabelecer a interligação com o Interior da China e o mundo. Foi acelerada, por diversos meios, a formação de quadros qualificados da área financeira, nomeadamente através da reorganização de recursos e da introdução de cursos de acreditação a nível

internacional. Em Outubro do corrente ano, conseguiu-se com sucesso a emissão de obrigações do Governo da Província de Guangdong na RAEM.

4. Promoção do desenvolvimento da indústria científica e tecnológica e apoio à transformação dos resultados de projectos-chave

Promoção do desenvolvimento da indústria tecnológica em todas as vertentes.

A conclusão da reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) em que foi criado o Departamento de Tecnologia, assim como a finalização do processo de transferência do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para a tutela da área da economia e finanças, permitiram reforçar a cooperação para promover a articulação de Indústria-Universidade-Investigação, em todas as vertentes, e o aceleramento da transformação dos resultados obtidos. Foi impulsionada a cooperação entre a Universidade de Macau e as empresas da tecnologia informática locais, para construir uma plataforma de cooperação sob o modelo de Indústria-Universidade-Investigação, tendo sido reforçada a formação no âmbito de propriedade intelectual. Foram incentivadas as empresas a exercerem actividades de inovação científica e tecnológica, através da Lei n.º 1/2021 (Regime de benefícios fiscais para as empresas que exerçam actividades de inovação científica e tecnológica).

Promoção da investigação aplicada através da prestação de apoio financeiro preciso e direccionado. Foi prestado apoio financeiro preciso e orientada a investigação científica em Macau rumo ao desenvolvimento da investigação aplicada através de avaliação por categoria, concentração em projectos de aplicação e apoio com prioridade às áreas essenciais, tendo sido subsidiados, no primeiro lote, 101 projectos.

Articulação com a estratégia de desenvolvimento de inovação do País, apoiando a integração de Macau no novo sistema de inovação do País. A Associação para a Ciência e Tecnologia da China e o Conselho do Intercâmbio e Cooperação da Ciência e Tecnologia do Governo da RAEM impulsionaram em conjunto, através do mecanismo de cooperação em trabalhos, o intercâmbio e a cooperação entre Macau e o Interior da China nas áreas como a inovação, o empreendedorismo e a investigação científica.

5. Novo progresso na industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC)

Promoção do avanço da investigação e desenvolvimento em sincronia com a produção, impulsionando o desenvolvimento da industrialização da medicina tradicional chinesa (MTC). O Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau (Parque) comprometeu-se com o desenvolvimento e a produção de 8 preparações de MTC com eficácia significativa para instituições médicas, tendo já começado o seu uso clínico, bem como empreendeu projectos de investigação e desenvolvimento encomendados para medicamentos que compartilhem a mesma designação e a mesma prescrição. Contando com a “Base de Transformação de Realizações Científicas e Tecnológicas de Medicina Tradicional Chinesa da Grande Baía”, foi intensificada a cooperação Indústria-Universidade-Investigação entre as instituições de ensino superior. Além disso, foram atraídas empresas farmacêuticas de MTC de renome do

Interior da China e equipas de investigação científica locais a cooperarem em conjunto no desenvolvimento e melhoramento das prescrições clássicas de MTC.

Promoção da internacionalização da MTC e promoção da aglomeração da indústria. Mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tem sido dada continuidade à promoção de registo e comercialização de produtos de MTC nos países de língua portuguesa. Foi promovida a comercialização dos produtos registados no mercado de Moçambique e realizada pela primeira vez uma sessão *online* de bolsa de contactos comerciais virada para o mercado brasileiro. Até Setembro de 2021, o Parque tem concluído o registo de 213 empresas (incluindo 52 de Macau) e a instalação por contrato de 102 empresas (incluindo 31 de Macau), além de ter atraído a instalação de grandes empresas farmacêuticas de renome, instituições de investigação e desenvolvimento inovadores e de serviços do Interior da China.

6. Reforço dos efeitos influenciadores do sector de convenções e exposições para promover as vantagens do mercado de Macau

Construção da plataforma de convenções e exposições para reforçar o intercâmbio e promoção da integração intersectorial no sentido fomentar a sinergia entre os sectores. Foi dado apoio ao sector de convenções e exposições de Macau no reforço do desenvolvimento conjunto com outros sectores. Paralelamente, foi dada continuidade à atracção de mais eventos de convenções e exposições de temas específicos no âmbito das diversas indústrias, com vista a reforçar o desenvolvimento sinérgico entre o sector de convenções e exposições e outros sectores.

Apoio à promoção de *marketing online* de convenções e exposições e elevação do nível profissional do sector de convenções e exposições no domínio da organização e coordenação de eventos. Foi alargado o âmbito de aplicação do “Passe de Convenções e Exposições” e do “Sistema de Gestão da Base de Dados de Convenções e Exposições”, enviando aos seus utentes várias informações, nomeadamente as Informações de Convenções e Exposições, Boletim das PME, Informação sobre Comércio e Investimento de Macau, facilitando, assim, a participação das empresas nas convenções e exposições. Estudou-se a prestação de apoio financeiro ao sector para a introdução de cursos com acreditação internacional no âmbito de convenções e exposições, no sentido de elevar o nível profissional dos operadores.

Atracção proactiva de negócios e investimentos e optimização dos diversos serviços. Foram optimizados os serviços das bolsas de contacto *online* e *offline*, de forma a prestar apoios às empresas antes, durante e depois da realização de investimentos em Macau, tendo sido aperfeiçoado o Serviço “*One-stop*” para Investidores do IPIM.

(III) Indústria turística e sector do jogo

1. Aprofundamento da integração intersectorial do “Turismo +”

Reforço do efeito “Turismo +”. Privilegiaram-se, neste sentido, o desenvolvimento dos diversos trabalhos no âmbito de “Turismo + Convenções e Exposições”, “Turismo + Comércio

Electrónico”, “Turismo + Cultura Criativa” e “Turismo + Desporto”. Deu-se continuidade à realização do “Festival de Luz de Macau 2021” e à co-organização de uma série de actividades sobre a “Feira de Diversões para Desfrutar Macau”, a fim de promover os benefícios económicos nos bairros comunitários.

Apoio ao sector turístico no lançamento dos “roteiros turísticos seleccionados de Macau”. Foram lançados os “roteiros turísticos seleccionados de Macau” em Maio de 2021 que, para além dos roteiros turísticos inovadores e aprofundados, incluem ainda roteiros personalizados sob a forma de excursões de *charter*, incluindo voos *charter* de helicóptero.

2. Apoio ao desenvolvimento saudável do sector do jogo

Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito de consulta sobre a revisão da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino). Iniciou-se uma consulta pública de 45 dias, contados a partir de 15 de Setembro de 2021, sendo auscultadas e analisadas com seriedade as opiniões e sugestões apresentadas pela sociedade.

Incentivo contínuo ao sector para assumirem as responsabilidades sociais. Procedeu-se à recolha sistemática e abrangente e ao tratamento dos dados das concessionárias e subconcessionárias referentes às actividades não relacionadas com o jogo e à aquisição de bens e serviços, os quais permitem conhecer a situação concreta do desenvolvimento dos sectores além do jogo, promovido por parte das concessionárias e subconcessionárias, bem como das actividades por estas desenvolvidas em prol das empresas locais.

Aperfeiçoamento contínuo dos trabalhos de fiscalização global sobre o sector do jogo. Em 2021, foi desenvolvida uma nova avaliação sobre a situação de cumprimento, por parte das concessionárias e subconcessionárias, dos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno – RMCI”, estando prevista a conclusão deste trabalho no primeiro trimestre de 2022.

Intensificação contínua da utilização das tecnologias informáticas na monitorização do funcionamento das actividades de jogos de fortuna ou azar em casino. Foi reforçado o combate aos *sites*, SMS, materiais promocionais ou aplicações (APPS) destinados à exploração ou promoção de jogos ilegais.

3. Aperfeiçoamento do regime jurídico e do mecanismo de fiscalização

Optimização da estrutura da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) e aperfeiçoamento do regime jurídico do sector do jogo. Tendo em conta o desenvolvimento e o novo cenário do sector do jogo, concluiu-se, no primeiro semestre de 2021, a revisão do diploma legal sobre a “Organização e Funcionamento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos”, o qual entrou em vigor em 22 de Junho. Paralelamente, procedeu-se, de forma ordenada, ao aperfeiçoamento das legislações relacionadas com o jogo.

(IV) Medidas de emprego e desenvolvimento juvenil

1. Reforço das medidas de emprego e garantia dos direitos e interesses laborais

Apoio multifacetado ao emprego dos residentes. Promoveu-se o equilíbrio entre a oferta e a procura no mercado de trabalho através de medidas como serviços de emparelhamento regular, sessões de emparelhamento de emprego dos sectores de actividade e sessões de recrutamento das empresas de grande envergadura, entre outras. Foi atribuído um subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 39/2020 (Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência), aos que reúnem os requisitos exigidos no mesmo diploma. Através do “Balcão de atendimento prioritário de serviços de apoio ao emprego para seniores”, têm sido providenciados serviços prioritários de inscrição de pedido de emprego para as pessoas com 65 anos de idade ou superior, bem como proporcionado serviço de apoio personalizado ao emprego aos mesmos. Concomitantemente, procedeu-se, de forma dinâmica, ao ajustamento e controlo do número de trabalhadores não residentes, em conformidade com a evolução do mercado de trabalho.

Reforço na formação profissional e na sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional em todas as vertentes. Desde Janeiro a Setembro de 2021, foram ministrados 380 cursos, incluindo a formação de aumento das competências técnicas, a formação remunerada em serviço, a formação com certificação, entre outras, tendo contado com a participação de 7 951 pessoas. Foi aumentada a eficácia da sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional, aproveitando as novas tecnologias de comunicação e as novas técnicas de experiência interactiva.

Realização da consulta pública sobre a “Lei Sindical”. Iniciou-se, a partir de 31 de Outubro de 2021, uma consulta pública de 45 dias sobre a “Lei Sindical”, com o objectivo de auscultar, com seriedade, as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais quanto à definição do referido regime jurídico. Concomitantemente, deu-se continuidade ao acompanhamento dos trabalhos concernentes à alteração da proposta da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, bem como ao aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área de trabalho.

2. Apoio, por diversas formas, aos jovens no emprego e no planeamento da sua carreira profissional

Promoção do conhecimento dos jovens sobre a nova situação de desenvolvimento dos sectores económicos do Interior da China. Foi cooperada, pela primeira vez, com as multinacionais de redes informáticas de renome do Interior da China no lançamento de planos de estágio para jovens no Interior da China, apoiando-os no alargamento da sua visão profissional e do seu espaço de desenvolvimento, tendo sido admitidos 17 jovens para efectuarem um estágio de 3 meses nas cidades das províncias de Guangdong e de Fujian.

Apoio no reforço da competitividade profissional dos recém-graduados do ensino superior. Em Junho de 2021, continuou a implementar-se o Plano de Estágio “Criar Melhores

Perspectivas de Trabalho”, que acolheu 1 874 postos de estágio oferecidos por 42 empresas, tendo sido admitidas 552 pessoas.

(V) **Cooperação regional e construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

1. **Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau**

Participação proactiva na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em harmonia com a divulgação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços públicos da área da Economia e Finanças e outras áreas do Governo da RAEM, constituíram, em conjunto, uma equipa de trabalho, participando proactivamente na constituição da comissão executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, divulgando e apresentando ao público informações sobre o rumo de desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada e as oportunidades de Macau.

Meio conveniente para a realização das actividades cambiais transfronteiriças por parte das empresas localizadas na Zona de Cooperação Aprofundada. O número de bancos-piloto que facultam serviços de “contas de comércio livre” aumentou de 2 para 4 na Zona de Comércio Livre de Guangdong, servindo como um meio mais conveniente para a realização das actividades cambiais transfronteiriças pelas empresas localizadas nessa zona.

Implementação de actividades no âmbito do Projecto-piloto de “Gestão Financeira Transfronteiriça” e reforço de cooperação do sector financeiro na área da supervisão transfronteiriça. Foi emitida a minuta da «Regulamentação do desenvolvimento, na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, de actividades no âmbito do Projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”» junto do sector bancário de Macau, tendo sido apoiado o sector no asseguramento de uma melhor preparação. Encontra-se a promover, em conjunto com o Interior da China, a criação do mecanismo denominado por “Verificação conjunta da lista de observação no âmbito do combate ao branqueamento de capitais pelos departamentos dentro do mesmo grupo financeiro na Grande Baía (Guangdong e Macau)”.

Promoção proactiva da cooperação no domínio de seguros. Foi impulsionado o aceleração da implementação da política de “reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” para os veículos de Macau motorizados transfronteiriços, procurando o lançamento de medidas favoráveis à circulação de fundos de seguros transfronteiriços.

Organização de delegações empresariais e de operadores de convenções e exposições para efectuarem intercâmbio comercial nas cidades da Grande Baía do Interior da China e implementação contínua dos respectivos serviços de apoio. Organizou-se uma delegação empresarial para visitar as empresas dos sectores culturais e criativos e de ciência e tecnologia em Cantão e realizou-se a “Sessão de Intercâmbio e Negociações Macau – Guangzhou 2021 para a Cooperação Económica e Comercial

da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Foi dada continuidade à prestação dos “Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Foi impulsionada a participação do sector local na construção da padronização da Grande Baía, promovendo de forma ordenada os trabalhos pioneiros da primeira fase da construção do projecto janela única para mercadorias de Guangdong e Macau.

Criação do “Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China para os residentes de Macau”. Foi estabelecido, juntamente com as cidades do Interior da China localizadas na Grande Baía, o “Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sítos no Interior da China para os residentes de Macau”, que conta com um sistema para a autenticação das informações das “5 licenças” destinado a verificar a respectiva autenticidade.

2. Aprofundamento contínuo da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Realização da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau e organização de diferentes actividades temáticas de intercâmbio comercial e cultural. Tentar-se-á realizar no 4.º trimestre de 2021, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, com temas focados na construção duma Comunidade Sanitária entre a China e os Países de Língua Portuguesa e na promoção conjunta da recuperação económica. Foi prestado apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau e aos Países de Língua Portuguesa a participarem, de forma *online* e *offline*, em várias actividades temáticas de intercâmbio comercial e cultural. Até 31 de Agosto, contabilizou-se a participação de cerca de 15 160 pessoas nessas actividades.

Melhoramento contínuo das funções do “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”. Até Setembro de 2021, foi registado no Portal, um total de 33 254 compradores, 4 266 fornecedores/distribuidores, 2 774 fornecedores de serviços profissionais, 1 321 profissionais bilíngues em chinês e português; o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP” prestou 83 serviços para 54 empresas e instituições.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2022

Com o apoio das vigorosas políticas financeira e monetária, e graças ao aumento da taxa de cobertura de vacinação, a economia mundial começou a apresentar gradualmente sinais de recuperação em 2021. No Interior da China, a consolidação contínua dos

resultados obtidos na prevenção e controlo da epidemia tem reforçado ainda mais a dinâmica para a recuperação da sua economia, levando a registar-se, pois, um crescimento anual de 12,7% no primeiro semestre de 2021, ocupando uma posição de vanguarda de entre as principais economias. Segundo a previsão do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Julho de 2021, a economia mundial poderá voltar a crescer, numa escala de 6,0%, no ano corrente, ao passo que a economia do Interior da China deverá registar um crescimento acelerado de 8,1%.

Em Macau, o PIB obteve um aumento real de 25,7% durante o primeiro semestre de 2021, quando comparado com o apurado no ano transacto. Tendo em linha de conta o efeito de base na comparação com o período homólogo, prevê-se que a procura externa de Macau poderá em certa medida recuperar em 2021 e que a economia em geral, segundo as estimativas preliminares, deverá registar um crescimento positivo no ano em curso. Uma vez que a situação epidémica quer no Interior da China quer em Macau continua a estar controlada com eficácia, as estimativas preliminares apontam um desenvolvimento estável da economia de Macau em 2022.

II. Plano de trabalhos-chave de acção governativa da área da Economia e Finanças para 2022

Em 2022, o eixo principal da acção governativa para a área de Economia e Finanças consiste no estímulo contínuo da vitalidade dos fundamentos do mercado de Macau, na promoção da recuperação e desenvolvimento da economia em geral, no aumento das oportunidades de emprego, na melhoria da competitividade no emprego dos residentes, bem como na injeção de nova dinâmica em prol da diversificação adequada da economia. Desta forma, à medida que nos empenharemos no asseguramento de execução dos trabalhos regulares, iremos delinear planos específicos conforme o eixo principal supracitado.

Em 2022, o plano principal das linhas de acção governativa na área da Economia e Finanças assenta-se em quatro domínios: gestão prudente e saudável das finanças públicas e revitalização económica pós-epidemia; diversificação adequada da economia; construção de “Um Centro e Uma Plataforma”; e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2022

(I) Continuidade na revitalização da economia

1. Insistência na observância do princípio de prudência na gestão financeira, dando prosseguimento às medidas vocacionadas para o bem-estar da população

Gestão financeira prudente em sincronia com a implementação contínua das políticas financeiras proactivas. Em 2022, o Governo da RAEM irá conter as despesas correntes dos serviços e organismos públicos, mas continuará a implementar as medidas de

benefícios fiscais promovidas, bem como as em prol do bem-estar da população atinentes à educação, à saúde, à segurança social e ao plano de comparticipação pecuniária, etc., adoptadas em 2021. Em simultâneo, face às incertezas que ainda pairam sobre o ambiente económico, serão aumentados constantemente os investimentos públicos.

Melhor aproveitamento dos recursos públicos em termos de bens imobiliários e aperfeiçoamento dos planos de investimento da Reserva Financeira. O Governo da RAEM já planeou a construção, em vários terrenos do Governo, de edifícios destinados a armazéns e a escritórios para o uso do Governo, procedendo-se à instalação de serviços públicos, de forma ordenada e adequada, naqueles edifícios após a conclusão de todas as obras. Optimizar-se-ão, incessantemente, as afectações dos activos da Reserva Financeira, prevendo os riscos financeiros e esforçando-se pelo aumento das retribuições da Reserva Financeira.

2. Manutenção da segurança e da estabilidade financeiras

Controlo e avaliação dos riscos. Empenhar-se-á na criação de um ambiente financeiro seguro e estável para o desenvolvimento sustentável e saudável da economia de Macau, sendo que para além dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da supervisão regular, será realizada uma monitorização e avaliação contínuas sobre os eventuais riscos resultantes da epidemia e da situação económica e financeira do exterior para o sector financeiro de Macau, exigindo às instituições financeiras a implementação rigorosa das medidas de cibersegurança.

3. Alargamento das fontes de visitantes para apoiar a recuperação das indústrias do turismo e de serviços

Promoção de Macau, através de múltiplos canais, como um destino seguro e apropriado para viajar e criação de novos conteúdos para a atracção de visitantes. Reforçar-se-á o modelo de promoção *online* e *offline* para promover Macau junto do Interior da China e do estrangeiro, destacando a sua imagem como destino turístico saudável, seguro e apropriado para visitar. Realizar-se-ão continuamente promoções contínuas de marketing de precisão em colaboração com as principais plataformas de viagens *online*, encorajando o sector a acompanhar as actividades turísticas icónicas e a criar itinerários temáticos diversificados e atractivos.

Aproveitamento eficaz dos efeitos “Lojas com características próprias + Convenções e Exposições”. Dar-se-á continuidade à promoção da marca inerente ao “Plano das lojas com características próprias”, ajudando a alargar a divulgação dessas lojas juntos dos diferentes tipos de visitantes, com recurso aos diversos canais, à multimédia e às plataformas *online* e *offline*. Serão aproveitados, da melhor forma, os efeitos sinérgicos de “Lojas com características próprias + Convenções e Exposições” para incrementar a vontade de visita a Macau de um maior número de visitantes, promovendo, deste modo, o alargamento do consumo.

4. Prosseguimento das medidas de benefícios fiscais, salvaguardando o consumo e estabilizando o abastecimento

Prosseguimento dos benefícios fiscais provisórios. Serão promovidas, continuamente, no exercício de 2022, diversas medidas provisórias de benefícios fiscais, vocacionadas para o bem-estar dos residentes e dos comerciantes, sendo a maioria destas semelhantes às do ano de 2021.

Reforço na inspeção para combater vendas irregulares e alargamento de protecção no consumo. Será enviado continuamente pessoal para proceder à inspeção nos fornecedores e no mercado, com vista a inteirar-se das variações de abastecimentos no mercado, bem como estudado o melhoramento do mecanismo relativo às informações de preços. Reforçar-se-á a divulgação da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor; optimizando constantemente a iniciativa das “Lojas Certificadas Online”.

5. Apoio diversificado para garantir o emprego, protegendo os interesses e direitos laborais nos termos da lei

Múltiplos meios para apoiar o acesso ao emprego dos residentes. Será promovida a auto-conjugação da oferta e da procura entre os empregadores e os trabalhadores, optimizando continuamente o serviço de emparelhamento *online*. Será prestado apoio diversificado na integração laboral dos jovens e no planeamento da sua carreira profissional, reforçada a cooperação com empresas do Interior da China e prestado apoio aos jovens de Macau na sua deslocação ao Interior da China para trabalhar e para a realização de estágio. Dar-se-á continuidade à organização de cursos diversificados de formação e ao desenvolvimento de diversas modalidades de testes de técnicas, com vista a reforçar a competitividade dos residentes no mercado de trabalho. Continuar-se-á a proceder ao ajustamento e controlo dinâmicos dos trabalhadores não residentes, assegurando a contratação prioritária dos trabalhadores locais.

Optimização do trabalho relativo à segurança e saúde ocupacional e aperfeiçoamento das leis e regulamentos da área do trabalho. Serão realizadas acções de divulgação, de sensibilização e de fiscalização da segurança e saúde ocupacional de forma diversificada e por fases, construindo assim um ambiente de segurança e saúde ocupacional agradável. Continuar-se-á a realizar visitas inspectivas irregulares de segurança e saúde ocupacional aos sectores. Dar-se-á continuidade ao acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa da “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil” e da “Lei sindical”, bem como dos de revisão e alteração de outras leis e regulamentos da área do trabalho.

(II) Diversificação adequada da economia

1. Promoção com pragmatismo do desenvolvimento do sector financeiro moderno e fortalecimento das infra-estruturas financeiras

Segundo as características do mercado financeiro de Macau e tendo em conta a complementaridade com as jurisdições vizinhas, o Governo da RAEM promoverá o

desenvolvimento do sector financeiro moderno, através da concentração nas matérias relevantes e da ponderação da sua capacidade, focando-se principalmente nos seguintes aspectos:

Actividade de obrigações. Com vista a aperfeiçoar o estabelecimento do mercado de obrigações de Macau, serão desenvolvidos os trabalhos de criação do “Sistema de custódia central de títulos (CSD)” em conformidade com o projecto definido, bem como de ligação entre o CSD e as instituições financeiras locais e outras infra-estruturas financeiras actualmente existentes. Com a finalidade de articular com o funcionamento e o desenvolvimento do mercado secundário, serão elaborados o “Regulamento aplicável à emissão, ao registo, à custódia e à liquidação de obrigações” e o “Regulamento aplicável ao participante da plataforma de transacções”. Avançar-se-ão igualmente os trabalhos relativos ao “Número de identificação internacional de títulos”, com o intuito de atrair mais instituições com elevada qualidade para emitirem obrigações em Macau, realizando-se também estudos sobre medidas complementares para a emissão de obrigações.

Gestão de fortuna. Com o objectivo de desenvolver as actividades de gestão de fortuna, serão promovidos os trabalhos legislativos da “Lei da Fidúcia”, bem como o aperfeiçoamento das legislações inerentes, através do grupo de trabalho legislativo interdepartamental. Mediante a implementação do projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça” na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, incentivar-se-ão as instituições financeiras a explorarem mais produtos financeiros qualificados para o acesso ao projecto-piloto.

Finanças verdes. Promover-se-á o financiamento para os projectos verdes através da plataforma de obrigações de Macau, de modo a fomentar o desenvolvimento dos produtos e serviços das finanças verdes de Macau. Será planeada a organização de conferências temáticas das finanças verdes e a formação de quadros qualificados dessa área que satisfaçam as necessidades do sector.

Locação financeira. A fim de melhor fomentar o desenvolvimento das actividades de locação financeira, a AMCM manterá a estreita cooperação com as associações do sector do Interior da China, continuando a promover os bancos locais no sentido de suportar a procura de fundos do sector de locação financeira, facultando meios directos e indirectos de financiamento para o desenvolvimento das actividades de locação financeira.

Estabelecimento do Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras e aperfeiçoamento do sistema de pagamento rápido. Está planeada, para o primeiro semestre de 2022, a realização de testes de ajustamento das infra-estruturas do “Centro de dados relativos às infra-estruturas financeiras” antes do início do seu funcionamento, estando prevista a sua entrada em funcionamento ainda durante o ano de 2022. Iniciar-se-á a construção da “2.ª fase do sistema de pagamento rápido”.

Aperfeiçoamento da legislação e directivas da área financeira. Para além da reformulação do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, do “Sistema de emissão monetária

no território de Macau” e da promoção da produção legislativa da “Lei da Fidúcia”, será procedido à revisão da “Regulamentação da constituição e funcionamento dos fundos de investimento e das sociedades gestoras de fundos de investimento” e do “Regime jurídico do exercício da actividade de mediação de seguros”, assim como lançadas as “Regras sobre as condutas de mediadores de seguro”, etc.

2. **Melhoramento do ambiente do desenvolvimento de inovação tecnológica e promoção do desenvolvimento da economia digital**

Melhoramento do planeamento global. Será delineado um bom planeamento global no campo da indústria científica e tecnológica, de acordo com os requisitos consagrados no 14.º Plano Quinquenal Nacional no que respeita à inovação tecnológica, bem como com a linha orientadora do 2.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Reforço do apoio a montante e a jusante e em todos os aspectos. Lançar-se-ão, em colaboração com diversos departamentos, medidas de apoio multifacetadas e direccionadas, no sentido de promover o aprofundamento da integração da Indústria-Universidade-Investigação e o aceleração da transformação de resultados. Dar-se-á continuidade ao apoio prestado aos quatro laboratórios de referência do Estado para realização de investigação científica de ponta em várias áreas.

Introdução e prestação de apoio às empresas tecnológicas com elevada qualidade. Continuar-se-á a atrair mais empresas excelentes para se estabelecerem em Macau, proporcionando às empresas capacidades de inovação e desenvolvimento, criando condições para cultivar quadros qualificados de alto nível dessa área e procedendo ao estudo sobre a acreditação das empresas tecnológicas com elevada qualidade.

Fomento do desenvolvimento da economia digital. Promover-se-á a digitalização das indústrias e a industrialização digital, em combinação com a aplicação da tecnologia. Será dado apoio à transformação digital das PME tradicionais, continuando a ajudar as PME na exploração do mercado do comércio electrónico do Interior da China através de diversos canais, promovendo a utilização de serviços electrónicos avançados e convenientes no sector da restauração e ajudando as empresas de Macau a explorarem, de forma mais eficaz, canais de vendas *online* e *offline*, nas plataformas de convenções e exposições.

3. **Construção de uma plataforma de cooperação intersectorial através de convenções e exposições, reforçando o profissionalismo do sector de convenções e exposições, assim como os respectivos trabalhos de captação de investimentos**

Construção de uma plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições. Com vista a desenvolver a construção da plataforma de cooperação intersectorial para o sector de convenções e exposições e reforçar os efeitos

sinérgicos da interacção industrial, continuar-se-á a melhor organizar as actividades de marca de Macau, promovendo o desenvolvimento profissional do sector de convenções e exposições. Desenvolver-se-á a sinergia entre o “turismo + convenções e exposições” e outras indústrias, lançando o programa “Excursões de Experiência Ambiental de Convenções e Exposições”.

Apoio ao sector de convenções e exposições a vários níveis e reforço do papel da indústria de convenções e exposições na orientação do investimento. Pretende-se congregiar e incubar mais projectos industriais através de actividades de convenções e exposições, enriquecendo a ecosfera das indústrias relacionadas. Será apoiada a licitação e captação de um maior número de convenções e exposições profissionais com temas industriais para serem realizadas em Macau. Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de implementação, revisão e optimização do regime de apoio financeiro à indústria de convenções e exposições, efectuando, de forma mais proactiva, a comunicação e o intercâmbio com os serviços económicos e comerciais, associações comerciais e profissionais e empresas-alvo, com vista à promoção de mais investimento bilateral.

4. **Promoção do desenvolvimento da indústria de grande saúde através da investigação e desenvolvimento e da produção no âmbito de medicina tradicional chinesa (MTC)**

Aceleração da transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento. Em articulação com a implementação da “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, apoiar-se-ão as empresas de Macau no desenvolvimento de produtos e na actualização tecnológica, envidando esforços para que mais produtos de MTC obtenham autorização de comercialização em Macau, impulsionando o aceleramento do desenvolvimento, da transformação e da produção da indústria de MTC em Macau e Hengqin, dando ainda apoio à investigação científica de ponta no domínio de grande saúde.

Orientação e promoção da aglomeração industrial no Parque. Empenhar-se-á em orientar e cultivar o desenvolvimento de empresas, impulsionando a aglomeração industrial no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, esforçando-se para que os produtos resultantes de investigação e desenvolvimento no Parque se expandam para os mercados do Interior da China, Hong Kong e Macau.

Promoção da instalação de empresas farmacêuticas de renome em Macau. Através da investigação e desenvolvimento em colaboração, atrair-se-ão as empresas farmacêuticas de liderança do Interior para se instalarem e registarem os medicamentos baseados nas prescrições clássicas de MTC em Macau. Será aperfeiçoado o serviço de consultaria proporcionado aos investidores sobre a emissão de licenças industriais e os trabalhos de aprovação das mesmas.

5. **Apoio às PME, dinamização da economia dos bairros comunitários e aperfeiçoamento contínuo dos serviços que visam proporcionar mais conveniência aos cidadãos e empresários**

Apoio às PME na reconversão e elevação da competitividade. Continuar-se-á a avaliar e otimizar os diversos planos de apoio financeiro às PME em vigor, planeando o lançamento de um plano de apoio financeiro para essas empresas instalarem equipamentos contra inundações, ajudando-as a reforçarem a sua qualidade de gestão e operacional e o seu nível tecnológico, dando-lhes ainda assistência no melhor aproveitamento das plataformas dos novos meios de comunicação para se ajustarem ao novo modelo de consumo.

Revitalização da economia comunitária. Serão adoptadas múltiplas medidas para promover o desenvolvimento da economia comunitária, incluindo a inovação do contexto temático, de modo a orientar os turistas a deslocarem-se aos bairros comunitários para divertimento, lazer e consumo. Será revisto o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, melhorando continuamente a qualidade dos serviços dos sectores do turismo e de restauração de Macau, com vista a aumentar a atractividade dos restaurantes localizados nos bairros comunitários.

6. **Captação de investimentos e negócios com mais dinamismo e optimização do ambiente de negócios, visando maior conveniência para os residentes e empresários**

Alargamento da eficácia da angariação de negócios através de exposições, e da captação de investimentos e negócios. Serão aproveitados como suporte as convenções e exposições internacionais de grande envergadura para reforçar ainda mais a interactividade entre os eventos de convenções e exposições e os trabalhos de captação de investimento e negócios, tirando proveito da rede de serviços comerciais dos organismos internacionais de serviços profissionais para estabelecer ligações com empresas estrangeiras e promover as oportunidades de investimento em Macau através de meios *online*. Reforçar-se-ão as funções e serviços do Manual do Investimento *Online*, para que os comerciantes de convenções e exposições conheçam profundamente as vantagens de negócios de Macau.

Captação de mais investimentos de empresas do exterior em Macau através dos meios multifacetados. Em colaboração com os sectores financeiro e jurídico de Macau, serão realizadas sessões de apresentação temática durante as feiras e exposições e actividades promocionais de grande envergadura no Interior da China. Em articulação com o objectivo de atrair, ainda mais, os investidores a estabelecerem actividades em Macau e de criar condições favoráveis ao desenvolvimento da economia de sedes, envidar-se-ão todos os esforços em prol do aperfeiçoamento das leis fiscais de Macau, tendo sido feita a análise técnico-legislativa sobre o conteúdo da proposta de lei intitulada “Código Tributário”, por forma a promover os trabalhos de produção legislativa da mesma. Proceder-se-á igualmente melhoramentos à Lei da contratação pública.

Promoção e otimização contínua dos serviços no contexto da governança electrónica. Promover-se-á o uso generalizado da plataforma de pagamento electrónico da “GovPay” nos diversos serviços e entidades públicos, otimizando a função de pagamento de impostos, integrada na aplicação móvel; lançar-se-ão mais certidões electrónicas cujo efeito jurídico é equivalente ao da certidão em papel; dar-se-á continuidade à promoção da partilha de informações fiscais internas do Governo, otimizando o mecanismo de interligação e interconexão de dados entre os serviços públicos; continuar-se-á a alargar os serviços electrónicos prestados em diversas áreas, melhorando os trabalhos inerentes, tendo em conta a harmonia com o projecto de “Conta única”.

(III) Construção de “Um Centro e Uma Plataforma”

1. Aprofundamento da integração intersectorial do “Turismo +” e promoção do melhoramento da qualidade do desenvolvimento da indústria turística

Continuidade no impulsionamento da integração intersectorial do “Turismo +”. Para enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer e promover a qualidade da sua construção, ajudando o desenvolvimento adequado e diversificado da economia, continuar-se-á a aprofundar a integração intersectorial do “Turismo +”, incluindo nomeadamente o “Turismo + Convenções e Exposições”, o “Turismo + Desporto”, o “Turismo + Comércio Electrónico” e o “Turismo + Cultura Criativa”.

Aproveitando o décimo aniversário da realização da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, será pedido à organização internacional de convenções e exposições o reconhecimento do referido evento, com vista ao aumento da influência internacional e do profissionalismo dos eventos em Macau. Criar-se-á uma zona de exposição temática relativa ao turismo de casamento e celebrações, para apoiar o desenvolvimento extensivo da indústria do turismo. Continuar-se-á a aperfeiçoar os elementos de visitas no Museu do Grande Prémio de Macau, realizando *workshops* com o tema de corridas, para elevar o nível da participação do público. Reforçar-se-á a colaboração com as empresas de comércio electrónico e os meios de comunicação *online* nos mercados de origem de turistas, aproveitando as páginas temáticas de viagens a Macau e as plataformas sociais *online* para atrair mais visitantes para Macau. Convidar-se-ão continuamente as unidades da cultura criativa de Macau a participarem nas grandes actividades emblemáticas para promover o desenvolvimento do turismo e da cultura criativa.

Aproveitamento dos “títulos” para expandir a promoção. Será promovida a diversificação da imagem do turismo de Macau, por vários meios, maximizando o aproveitamento dos dois títulos, tais como, o Centro Histórico de Macau integrado na Lista do Património Mundial e a Cidade Criativa em Gastronomia, em conjugação com as instalações de lazer de Macau a nível mundial.

Implementação do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. Para promover o desenvolvimento sustentável da indústria turística e o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, em conformidade com a revisão dos resultados do estudo do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, serão implementados diferentes tipos de projectos propostos e respectivos planos de acção, bem como será reforçada a interacção entre o turismo e as indústrias conexas, a fim de enriquecer o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer.

2. **Reforço do desenvolvimento sinérgico entre o sector do jogo e as actividades correlativas não jogo e optimização da fiscalização para o desenvolvimento saudável do sector**

Promoção do desenvolvimento sustentável e saudável do sector do jogo, no seguimento estrito do lema de “Um Centro”. Em articulação com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, tendo ainda em linha de conta a primazia dos interesses globais de Macau, empenhar-se-á no impulsionamento do desenvolvimento do sector do jogo, de forma sustentável e saudável, incitando as concessionárias e subconcessionárias de jogos de fortuna ou azar na aquisição prioritária de bens e serviços locais.

Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas legais relacionados com o jogo. Com base na análise global das opiniões e sugestões apresentadas em torno do documento de consulta sobre a alteração à Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), e em conjugação com as realidades de Macau, realizar-se-á, de melhor forma, os trabalhos de alteração da lei em questão. A par disto, serão revistas e melhoradas as leis e regulamentos que podem ajudar a promover o desenvolvimento saudável do sector do jogo.

Reforço contínuo da fiscalização e promoção contínua do jogo responsável. Proceder-se-á nos termos da lei ao reforço de fiscalização sobre as actividades do jogo e o funcionamento dos casinos, no sentido de promover o desenvolvimento saudável do sector do jogo e elevando a sua competitividade a nível internacional, continuando a exigir às concessionárias e subconcessionárias dos jogos de fortuna ou azar em casino a implementarem as “Medidas de Promoção do Jogo Responsável”.

3. **Consolidação da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, potencializando as suas vantagens**

Proseguimento dos trabalhos preparatórios da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau (Fórum de Macau). Ir-se-á pôr em prática os consensos alcançados na Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau, reforçando a cooperação no sector da saúde entre a China e os países de língua portuguesa, efectuando, de melhor forma os trabalhos logísticos para a realização da 6.ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau.

Sinergia *online* e *offline* para reforçar a função da Plataforma e melhor aproveitamento das instalações do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Irão ser aproveitadas as actividades *online* e *offline* para promover as oportunidades de negócio dos países de língua portuguesa e realizadas séries de actividades promocionais e sessões de bolsas de contacto B2B alusivas aos produtos desses países. Será promovido o melhor aproveitamento das instalações do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” para a realização de *workshops* sobre produtos dos países de língua portuguesa, aproveitando as excelentes instalações do Complexo para prestar um forte apoio na cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, nas áreas de comércio, investimento, convenções e exposições, formação e cultura, entre outras.

Diversificação de canais para promover o intercâmbio e a cooperação sino-lusófona nos domínios económico, comercial e cultural. Promover-se-á o estreitamento das relações entre as empresas do Interior da China e dos países de língua portuguesa, realizando-se apresentações temáticas diversificadas com foco incidido, destacadamente, nos sectores mais conhecidos e projectos de investimento mais populares dos países lusófonos. Serão optimizadas as actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa e convidados grupos artísticos e culturais dos países participantes do Fórum de Macau para intercâmbio em Macau, consoante a evolução da situação epidémica.

Reforço da cooperação sino-lusófona nas áreas industrial, financeira e de medicina tradicional chinesa. Promover-se-á a internacionalização da MTC mediante o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamento médico”, tendo a Base Nacional de Exportação de Serviços de Medicina Tradicional Chinesa como suporte, continuando a impulsionar a comercialização dos medicamentos registados em Moçambique e, ao mesmo tempo, esforçando-se para difundir os medicamentos e suplementos alimentares para outros países, nomeadamente, os países vizinhos de língua portuguesa, da União Europeia e da ASEAN. Reforçar-se-á a cooperação no processamento e *design* de pedras preciosas, promovendo a expansão do comércio de diamantes em bruto, através da implementação do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley*. Será diligenciado no sentido de atrair as instituições potenciais da China e dos países de língua portuguesa a procederem à emissão de obrigações e participarem nas actividades de investimento e de financiamento em renminbi em Macau.

Optimização contínua do “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (Portal de Informação) e aperfeiçoamento do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”. Será feita uma organização mais completa e precisa das informações sobre a oferta e procura no Portal de Informação, facilitando a pesquisa de informações e de parceiros-alvo por parte dos utilizadores. Promover-se-á um melhor aperfeiçoamento do serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”, encorajando e ajudando as empresas do

Interior da China a expandirem-se para o exterior; desenvolvendo os seus negócios nos mercados dos países lusófonos e, ao mesmo tempo, prestando apoio para a introdução de investimentos das empresas dos países de língua portuguesa em Macau.

(IV) Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Aproveitamento das oportunidades derivadas da construção da Zona de Cooperação Aprofundada, estabelecendo elos de ligação em diversas vertentes

Participação proactiva no planeamento global da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau. Em articulação com a implementação do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços públicos da área da Economia e Finanças irão proceder, de melhor forma, ao planeamento global dos respectivos trabalhos, de acordo com as suas atribuições, redobrando esforços para, em conjunto com a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada, promover o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a zona em questão, nomeadamente referentes às seguintes áreas-chave: investimento e financiamento, finanças públicas e tributação, inovação financeira, desenvolvimento sectorial, angariação de capitais e atração de investidores, entre outras.

Área financeira. Procurar-se-á a abertura da conta de capital, de forma faseada, junto das empresas localizadas na Zona de Cooperação Aprofundada, promovendo a facilitação de investimento e de financiamento e da realização de actividades cambiais transfronteiriças entre Macau e a Zona de Cooperação e coordenando a participação proactiva do sector financeiro na construção da Zona de Cooperação Aprofundada.

Área da medicina tradicional chinesa. Promover-se-á o mais cedo possível a elaboração do plano específico da comercialização dos medicamentos, alimentos e suplementos alimentares de MTC produzidos na Zona de Cooperação Aprofundada, para que após a aprovação e o registo em Macau, possam entrar com maior facilidade no mercado da Grande Baía com os símbolos de “Fabricado sob a supervisão de Macau”, “Feito sob a supervisão de Macau” ou “Concebido em Macau”, procurando, através das múltiplas formas e medidas, impulsionar o aceleração do desenvolvimento da indústria de MTC em Macau.

Área do Turismo. Será promovida proactivamente a cooperação de turismo e dos sectores relacionados, entre Macau e Hengqin, e convidados os departamentos e instituições turísticos de Hengqin a organizarem equipas de espectáculos para participarem em grandes eventos emblemáticos de Macau. Estudar-se-á o alargamento do âmbito de destinatários do “Plano de Apoio ao Turismo”.

Áreas tributária e do emprego. Empenhar-se-á em realizar negociações com os departamentos da área fiscal do Interior da China, procurando que o ambiente fiscal na Zona de Cooperação Aprofundada seja tendencialmente semelhante ao de Macau. Para

apoiar os residentes de Macau a trabalharem naquela zona, será organizada uma variedade de testes de técnicas, incluindo o teste de técnicas do modelo “um teste, vários certificados”.

Área da estatística. Reforçar-se-á a cooperação com os serviços de estatística de Zhuhai, no sentido de desenvolver um estudo sobre o conceito e a definição dos indicadores estatísticos para a Zona de Cooperação Aprofundada.

2. Participação proactiva na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Promoção do projecto de “Gestão Financeira Transfronteiriça” e melhor aproveitamento de “contas de comércio livre”. Tendo por base a implementação do projecto-piloto denominado por “Gestão Financeira Transfronteiriça”, serão incentivadas e estimuladas as instituições financeiras de Macau a lançarem mais produtos de gestão de fortuna que reúnam os critérios de acesso ao projecto, no sentido de melhorar a competitividade do mercado financeiro de Macau, promovendo as empresas de Macau a aproveitarem ao máximo as “contas de comércio livre” para a realização das actividades cambiais transfronteiriças.

Promoção da interconexão de seguros transfronteiriços e optimização dos sistemas de pagamento transfronteiriço e de liquidação. Com vista a fomentar a interligação e interconexão de serviços financeiros no âmbito do benefício da população da Grande Baía, proceder-se-á continuamente à promoção e à coordenação para a implementação do projecto denominado por “Reconhecimento recíproco dos seguros equivalentes” no âmbito de seguros de veículos transfronteiriços, de modo a assegurar uma melhor preparação para a implementação das políticas respeitantes a veículos transfronteiriços de Macau. Será promovido o aperfeiçoamento dos serviços cambiais transfronteiriços de fundos atinentes aos produtos de seguros na Grande Baía, incentivando continuamente a adesão de mais empresas do Interior da China ao “Sistema de pagamento directo das operações electrónicas e transfronteiriças Guangdong-Macau” que já entrou em funcionamento em 2020, de forma a proporcionar aos residentes de Macau um meio conveniente para pagamento das contas do Interior da China relacionadas com a vida quotidiana da população. Será realizada uma negociação com Hong Kong sobre a ligação do “Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Dólares de Hong Kong (HKD RTGS)” a Hong Kong.

Reforço de cooperação na área da supervisão financeira transfronteiriça. Promover-se-á a “Avaliação conjunta de riscos de serviços transfronteiriços de Guangdong e de Macau na área financeira inovadora” já implementada, bem como a realização da “Cooperação transfronteiriça entre Guangdong e Macau na monitorização de riscos”.

Reforço do turismo temático no âmbito de itinerários turísticos multidestinos da Grande Baía. Será fortalecida a cooperação no domínio do turismo entre as cidades da

Grande Baía, de modo a criar uma marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, lançando, em cooperação com as principais plataformas *online* de turismo, produtos turísticos temáticos relativos a itinerários turísticos multidestinos.

Promoção da interconexão das técnicas profissionais entre Guangdong e Macau e intensificação da cooperação da Grande Baía na defesa dos direitos e interesses dos consumidores. Reforçar-se-á o trabalho de correspondência do “nível de técnicas profissionais” e da “certificação de aptidões especializadas” com os do Interior da China, procurando, através da complementaridade e da utilização mútua de recursos de formação, criar conjuntamente uma Base para formação, promovendo o desenvolvimento coordenado de quadros qualificados nessa zona. Continuar-se-á a aproveitar, ao máximo, o Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sites no Interior da China, estabelecido juntamente com as cidades da Grande Baía, para assegurar os direitos e interesses dos residentes, aperfeiçoando também os serviços de mediação e arbitragem de conflitos de consumo.

3. Desenvolvimento ordenado da cooperação regional e dos trabalhos de construção inerentes à iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Reforço dos elementos da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” nas convenções e exposições, fortalecendo a cooperação no domínio fiscal. Continuar-se-á a introduzir mais elementos de “Uma Faixa, Uma Rota” nas actividades de convenções e exposições, por forma a estimular as empresas do Interior da China e de Macau para participarem, em conjunto, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. Continuar-se-á a empenhar-se na celebração do “Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com um maior número de países lusófonos e de países e regiões localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, maximizando constantemente o papel da Academia Fiscal de Macau enquanto uma entidade de formação.

Estreitamento da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas em diversas vertentes. Tendo por base a plataforma de cooperação e intercâmbio estabelecida no quadro da Conferência Conjunta de Cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, serão alargadas as campanhas promocionais e de propaganda sobre o mercado de obrigações de Macau, continuando a participar em diversas reuniões a realizar no âmbito do Pan-Delta do Rio das Pérolas e actividades inerentes, maximizando também as funções de Macau, enquanto plataforma de encaminhamento de conflitos de consumo entre as organizações de consumidores da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e as dos países de língua portuguesa.

Reforço da cooperação com províncias e cidades irmãs. Reforçar-se-á a cooperação a vários níveis com as províncias e cidades irmãs do Interior da China, incluindo nomeadamente o aprofundamento da cooperação com Jiangsu e Xangai, entre outras cidades, no sentido de ajudar Macau a acelerar a diversificação adequada da sua economia e a integrar-se melhor na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aperfeiçoamento contínuo das medidas de isenção de direitos aduaneiros no âmbito do CEPA. Será diligenciado no sentido de incentivar o sector empresarial a tirar melhor proveito do papel de suporte do CEPA na promoção da reconversão e inovação das indústrias locais, bem como no alargamento dos espaços para o desenvolvimento industrial, por meio da cooperação regional. E, com base na coordenação dos serviços competentes do Interior da China e de Macau através do mecanismo relevante, será fomentada a cooperação das duas partes na optimização das medidas respeitantes ao critério de origem, facilitação alfandegária, inspecção e quarentena, entre outras áreas.

CONCLUSÃO

Os serviços públicos da área da Economia e Finanças têm vindo a empenhar-se na execução dos diversos trabalhos de acção governativa definidos para o ano de 2021. Sob a liderança do Chefe do Executivo, contando ainda com a colaboração proactiva de todos os sectores sociais, esses trabalhos obtiveram praticamente os resultados esperados.

Tendo em conta a realização dos objectivos gerais da acção governativa da área da Economia e Finanças de 2022 que consistem em “dinamização da economia, estabilização do emprego, garantia da qualidade de vida da população, desenvolvimento de um novo contexto conjuntural e planeamento de projectos a longo prazo” e, em torno do estímulo contínuo da vitalidade dos fundamentos do mercado de Macau, iremos desenvolver, de forma ordenada e adequada, os diversos trabalhos inerentes e, no decurso da participação na construção da Zona de Cooperação Aprofundada, valorizar o nosso espírito de equipa e de colaboração, desempenhando, da melhor forma, as nossas funções e promovendo, com todo o empenho e dedicação, o prosseguimento dos projectos relevantes.

Estamos cientes de que, com o apoio do Governo Central e a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças continuarão a demonstrar os seus sentidos de responsabilidade e de missão, levando em diante todos os planos e projectos delineados para o ano de 2022 e marchando corajosamente para a frente, em conjunto com toda a população da RAEM.

Área da Segurança

PREFÁCIO

No ano 2021, sob a forte liderança do Chefe do Executivo, o Governo da RAEM tem alcançado resultados faseados na prevenção epidémica. A área da segurança prossegue em permanência o objectivo de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, ao que junta uma atitude orientada pelo propósito de “preparar-se para os perigos em tempos de paz e para as turbulências em tempos de prosperidade”, prossequindo o combate efectivo a todos os crimes, graves e leves, perturbadores da vida da população, por forma a garantir um ambiente estável, favorável à segurança na sociedade.

No ano 2022, a área da segurança continuará a melhorar e a aperfeiçoar o regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional e o respectivo sistema de execução, consolidando o bom princípio “Macau governado por patriotas”. Entretanto, desenvolvendo a sua actividade em conformidade com as linhas e o planeamento da acção governativa, procedendo a uma preparação a longo prazo do combate à epidemia, procurando novas ideias e novas medidas, bem como um desenvolvimento em conformidade com o lançamento do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, tudo com intuito de salvaguardar a segurança nacional, a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau, convictos de que assim garantimos, da melhor forma, a felicidade na vida e no trabalho da população, em geral.

PARTE I SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO FINANCEIRO DE 2021

Em 2021, a área da segurança tem apoiado plenamente o Governo da RAEM tanto quanto à implementação dos dispositivos de prevenção epidémica como no que se refere aos assuntos relativos à defesa da segurança do Estado, designadamente quanto ao impulso de construção dos respectivos regime jurídico e sua divulgação, sistema e modelo operacionais, matéria em que obteve e regista notáveis resultados. Além disso, envidaram-se todos os esforços para garantir a realização ordenada, e conforme a lei, das eleições para a 7.^a Assembleia Legislativa. Em simultâneo, combatemos severamente todos os tipos de actividades criminosas e desenvolvemos, de forma legal e com eficácia, os trabalhos de incremento do recurso à tecnologia para melhorar o trabalho policial, concretizar a reforma de protecção civil, estreitar a cooperação entre população e o cidadão, otimizar a facilidade de passagem fronteiriça, reforçar a administração penitenciária, aperfeiçoar o regime de pessoal, bem como combater o branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Além disso, continuámos a aprofundar e a desenvolver o modelo de cooperação policial entre a Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, criando um ambiente mais seguro concernente à construção e ao desenvolvimento da Baía.

I. Consolidação e melhoria do sistema da segurança nacional, tendo a exposição sobre a segurança nacional sido realizada com sucesso

No ano 2021, a área da segurança obteve novos progressos na promoção dos trabalhos relativos à produção legislativa complementar para a segurança nacional. Foi feita a competente publicação oficial, entre outros, do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau” e do “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos”, bem como dos respectivos regulamentos administrativos complementares que entrarão em vigor em simultâneo com os diplomas acima referidos; as propostas de lei do “Regime Jurídico da Intercepção e Protecção de Comunicações” e do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves” foram concluídas e a área da segurança empenha-se na promoção do respectivo processo legislativo.

Este ano, os trabalhos de execução de lei desenvolvidos pela área da segurança em matéria de defesa da segurança nacional obtiveram igualmente resultados notáveis. Para além de ter apoiado o funcionamento normal da Comissão de Defesa da Segurança do Estado, através de uma série de medidas da execução de lei e de segurança, reforçou-se, em todas as vertentes, defesa contra intrusão de forças externas, que interferem no nosso País e em Macau e articulando-se activamente com o trabalho desenvolvido pela Comissão de Assuntos Eleitorais para a 7.ª Assembleia Legislativa, conseguimos sucesso e eficácia no acto eleitoral.

A Divisão de Cibersegurança da Polícia Judiciária (PJ), desde que foi criada em Outubro de 2020, tem envidado esforços para garantia do bom funcionamento do Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC). Paralelamente, como resultado da comunhão de esforços entre a Divisão de Investigação de Crimes Informáticos e a Divisão de Informática Forense dos mesmos serviços, alcançou-se melhoria na protecção de cibersegurança e na execução de lei, auxiliando a RAEM na constituição de um completo e eficaz sistema de cibersegurança próprio.

Em 2021, visando a boa prevenção e o bom controlo, a área da segurança apoiou de novo e totalmente o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, na realização da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, no âmbito da qual teve lugar pela primeira vez, o concurso de composição para estudantes do ensino secundário “Eu e a Segurança Nacional”. A exposição registou mais de 42.000 visitantes presenciais e mais de 330.000 visualizações. O número de visitantes e a taxa de visualização registados, quando comparados com o período homólogo de 2019, mostra uma subida de 20% e 47% aproximadamente; o concurso de composição atraiu a participação de mais de 4.800 alunos, dos quais foram seleccionadas 40 obras vencedoras, tendo as obras premiadas nos 1.ºs lugares do grupo do 3.º ciclo e do grupo do ensino secundário sido exibidas publicamente na “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”.

Além disso, as forças e serviços de segurança continuam a desenvolver, de forma diversificada, as acções de divulgação e de educação relativas à segurança nacional,

acrescentando mais matérias relacionadas com a segurança nacional em diversos cursos ou acções de formação juvenil e a reproduzir periodicamente artigos temáticos sobre segurança nacional que são publicados mensalmente na coluna “Tu e a Segurança” do *website* do Gabinete do Secretário para a Segurança.

II. Empenhados e unidos no combate à pandemia, diminuindo o risco de importação de casos de infecção

No sentido de intensificar os resultados faseados na prevenção e controlo da epidemia alcançados no ano passado, em 2021, as autoridades de Guangdong e Macau continuam a aprofundar a cooperação e a comunicação, nomeadamente no que respeita à troca de informações sobre a epidemia, casos de infecção, medidas de prevenção e políticas de passagem fronteiriça. Considerando, em particular, a mudança da situação epidémica na província de Guangdong registada em Maio e Junho, bem como após o surgimento dos casos locais em Macau nos meses de Agosto a Outubro, ambas as partes intensificaram a cooperação, nomeadamente para identificar e perseguir em conjunto os casos suspeitos transfronteiriços, assegurar a conversão bem-sucedida entre os códigos de saúde de Macau e de Guangdong, garantir a ordem dos postos fronteiriços, efectuar a triagem de pessoas concentradas no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco para o Posto Fronteiriço Hengqin, contribuindo desta forma para a estabilidade da situação epidémica das duas regiões.

Em 2021, as forças e serviços de segurança continuam a empenhar-se nas suas funções, para além de cumprirem as atribuições legais nos termos da lei, têm desenvolvido a gestão das informações da epidemia, inspecções epidémicas nos postos fronteiriços, controlo da segurança, bem como a identificação, transporte, vigilância, rastreio das movimentações dos pacientes, entre outros trabalhos. Após o surgimento dos casos locais confirmado em Agosto a Outubro, têm apoiado totalmente o Governo da RAEM na realização imediata de acções de prevenção e controlo da epidemia por categorias e zonas, foram bem-sucedidas as três rondas das acções de aplicação de testes de ácido nucleico a todos os residentes, contribuindo fortemente para garantir a boa prevenção e o bom controlo da epidemia.

III. Reforço da capacidade de alerta e de prevenção, combatendo rigorosamente as actividades ilícitas

Em 2021, com a situação epidémica do novo tipo de coronavírus está inconsistente, a área da segurança assume cumulativamente a prevenção da epidemia e a execução de lei, intensificando a construção do mecanismo de alerta e reforçando a fiscalização prospectiva, através da “Operação Preventiva do Inverno 2021” e a “Operação Trovoada 2021”, realizadas em conjunto com as polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau, e que visam o combate rigoroso aos diversos tipos de actividades ilícitas.

De Janeiro a Agosto de 2021 ocorreram 2 casos de homicídios relacionados com a troca ilegal de moedas, a Polícia através do sistema “Olhos no Céu” e o mecanismo de cooperação policial regional, conseguiu resolver rapidamente estes casos, os respectivos arguidos foram interceptados no Interior da China e em Macau.

De Janeiro a Agosto de 2021, a PJ resolveu 25 casos de fogo posto; nesse mesmo período, registaram-se 13 casos de crime de violência doméstica, representando uma redução de 4 casos e um aumento de 6 casos em comparação com 2019 e 2020.

Para prevenir e combater os crimes relacionados com o jogo, nos meses de Janeiro a Agosto de 2021, a Polícia realizou 663 operações nos casinos e nas zonas periféricas, foram instaurados 453 processos por esta tipologia de crimes, representando uma redução de 950 casos e um aumento de 197 casos em comparação com 2019 e 2020, respectivamente.

De Janeiro a Agosto de 2021, a Polícia instaurou 57 processos por tráfico de droga, tendo resolvido no mesmo período 10 casos de tráfico de droga através de pacotes postais. Em simultâneo, as organizações de tráfico de droga utilizam os produtos de uso diário ou recipientes de bebidas para ocultação de drogas de modo a escapar a investigação, este ano, a PJ resolveu casos de drogas contidas em máscaras faciais, garrafas de vinho tinto, livros, entre outros tipos de objectos. Além disso, em Janeiro e Junho de 2021, foram detidos 4 indivíduos suspeitos de plantação de marijuana. A par disso, aditaram-se 10 novas substâncias ilícitas à legislação tendo a respectiva proposta de lei sido aprovada, na especialidade pela Assembleia Legislativa no dia 15 de Julho de 2021.

Durante a epidemia, o aumento da utilização da internet dos cidadãos tem conduzido a mais crimes informáticos, entre Janeiro e Agosto de 2021, registaram-se 609 casos do uso ilícito de dados de cartões de crédito para consumo *online*, representando um aumento de 537 e 493 casos comparativamente com 2019 e 2020. Nesse mesmo período, a PJ instaurou 335 inquéritos específicos por diferentes tipos de burla *online* e 35 casos de “extorsão através de *nude chat*”. Além disso, a Polícia, através da cooperação com as polícias do Interior da China e de Hong Kong, conseguiu dismantlar, em finais do mês de Março de 2021, um grupo criminoso transfronteiriço do Interior da China, envolvendo em pelo menos 73 casos de burlas, que somaram um valor superior a 10 milhões de patacas. A Polícia lançou, em cooperação com o sector bancário, a “Medida de Alerta para Transacções Suspeitas”, sendo que desde a sua implementação em Julho de 2019 até ao mês de Agosto de 2021, conseguiu-se impedir com sucesso que 62 pessoas fossem burladas em valor superior a 10 milhões de patacas; da cooperação com as autoridades competentes das regiões vizinhas quanto à adopção de “Medidas de Cessação Imediata de Pagamento” em relação às transacções transfronteiriças, de Janeiro a Agosto de 2021, resultou a suspensão em 8 casos, medida eficiente para o combate de crime cibernético.

Entre Janeiro e Agosto de 2021, foram detidos 34 cabecilhas, o que representa uma descida de 53,4% e uma subida de 6,25% em comparação com 2019 e 2020; interceptados 239 imigrantes ilegais, representando uma descida de 63,4% e 44,4% comparativamente com 2019 e 2020. No período homólogo, a polícia do Interior da China encaminhou no total 8 residentes de Macau em fuga à PJ.

A Polícia continua a reforçar a cooperação com os outros serviços no combate das actividades ilícitas, nomeadamente a exploração e prestação de alojamento ilegal, trabalho

ilegal, prostituição, infracções e irregularidades rodoviárias. De Janeiro a Agosto de 2021, foram autuados 6 fracções autónomas por exploração e prestação de alojamento ilegal; verificados 32 casos de falsas relações de trabalho (trabalhador falso), envolvendo um total de 73 pessoas; verificados 68 casos de emprego de trabalhadores ilegais (trabalho ilegal), envolvendo um total de 95 pessoas; resolvidos 79 casos de casamento falso e foram detidos 173 suspeitos; interceptados 251 mulheres suspeitas da prática de prostituição; autuados 75 casos de condução em estado de embriaguez; 11 casos suspeitos de exploração de “veículos que serviram como táxi sem alvará”.

Em 2021, a área da segurança continuou a aprofundar a cooperação policial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a PJ continua a abordar sobre a criação de uma “Plataforma de Comunicação de Situações Policiais da Grande Baía”. A primeira fase será concretizada através da construção de um sistema de comunicação por correio electrónico encriptado com a Directoria Provincial de Segurança Pública de Guangdong e a Directoria Municipal de Segurança Pública de Zhuhai.

O “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos” foi aprovado na especialidade pela Assembleia Legislativa em 5 de Agosto de 2021. O CB começou, de forma empenhada, a mobilizar o pessoal para a aplicação da lei, a reforçar a sensibilização para as novas condicionantes legais, entre outros trabalhos preparatórios. Além disso, o Governo da RAEM já começou o processo legislativo do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves”.

A par disso, a área da segurança articula-se activamente com o Governo da RAEM na construção do depósito de combustíveis e na mudança de depósito de combustível provisório, assim como na construção do depósito de substâncias perigosas permanente. O CB continua a fazer inspecções de segurança contra incêndio nos edifícios, estabelecimento de comidas, hotéis, postos de gasolina e instalações dos terminais de combustíveis, entre outros. Nos meses entre Janeiro e Agosto de 2021, foram efectuados 3.722 inspecções de prevenção contra incêndio e 3.447 inspecções de substâncias perigosas.

IV. Implementação do novo modelo do sistema de protecção civil, criando sinergias em prol do desenvolvimento da protecção civil

Para integral cumprimento do “Regime Jurídico de Protecção Civil” e do respectivo regulamento administrativo complementar, concluiu-se em Junho de 2021 a revisão do regulamento administrativo sobre a organização e funcionamento dos SPU e respectiva reestruturação, em Setembro de 2021, o novo “Plano Geral de Protecção Civil” foi aprovado pelo Chefe do Executivo, sendo que, de momento, as entidades da estrutura de protecção civil estão a alterar os projectos específicos de emergência, de forma a articularem-se com as novas orientações e requisitos previstos no “Plano Geral de Protecção Civil”.

A ajuda voluntária já está basicamente estabelecida em 2021, 62 instruendos concluíram com aproveitamento o curso, tendo os mesmos sido oficialmente reconhecidos e inscritos

como voluntários. Os referidos voluntários já prestaram colaboração e apoio nos trabalhos de protecção civil e receberão formação para elevar as suas capacidades técnicas.

No aspecto da aplicação técnico-científica na área de protecção civil, estabeleceu-se em 2021 a ligação de mais dados visuais sobre a situação rodoviária ao Centro de Operações de Protecção Civil, aumentando de 5 para 7 o número de matrizes de sinal vídeo da situação rodoviária desse centro. Simultaneamente, os SPU estão a acompanhar activamente os trabalhos relacionados com a introdução dos dados estatísticos sobre o número de passageiros dos diversos postos fronteiriços e a ligação com a plataforma de dados do Instituto de Acção Social e estão a coordenar com a Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A. a aceleração dos trabalhos no sentido de permitir a introdução na “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” de dados relacionados com as zonas sujeitas a interrupção temporária de energia, devido à ocorrência de *storm surge*. Realizaram-se também várias acções e testes de formação relacionadas com a “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” e o “Sistema de Verificação e Evacuação nas Zonas Baixas”,

A estrutura de protecção civil realizou no dia 24 de Abril de 2021 o mega exercício de tufão “Peixe de Cristal 2021”, visando reforçar o conhecimento sobre a medida de evacuação dos residentes, nomeadamente as formas de evacuação e os percursos, bem como a cooperação entre as entidades membros da estrutura de protecção civil e as organizações cívicas.

Ao mesmo tempo, a área da segurança prossegue com as acções de sensibilização pública na área de protecção civil através de diversos canais, em conjunto com o Instituto de Acção Social e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, entre outras entidades, a fim de alargar a divulgação das informações de protecção civil de forma a chegar a diferentes sectores da sociedade e elevar as noções de prevenção de desastres e a capacidade de autoprotecção da população em geral.

V. Gestão rígida e atendimento flexível, fortalecendo a construção de uma polícia moderna

Em 2021, a área da segurança continua a melhorar os mecanismos de supervisão interna e externa, recebendo a supervisão tanto externa como interna, administrando a polícia com rigor. Desde que a coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” foi implantada em 2015, até 31 de Agosto de 2021, foi anunciado um total de 85 incidentes, dos quais 65 já concluíram os procedimentos e 20 casos estão em acompanhamento. Nos casos em que os procedimentos foram concluídos, 29 pessoas foram destituídas de seus cargos e 3 pessoas foram forçadas a se aposentar. De Janeiro a Agosto de 2021, um total de 5 incidentes foi anunciado.

Ao mesmo tempo, continuamos a melhorar os diferentes regimes de pessoal da polícia. O “Estatuto do Pessoal das Forças e Serviços de Segurança de Macau” e o “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” entraram em vigor em 15 de Setembro de 2021, concluindo assim a integração total dos regimes especiais de pessoal das forças e

serviços de segurança, concretizando o critério e padrão uniformizados e favorecendo uma gestão eficiente das corporações e serviços.

Além disso, a área da segurança continua a implementar a filosofia de gestão “orientada para a polícia”, defendendo o estabelecimento de um ambiente de trabalho harmonioso de comunicação, compreensão mútua e apoio entre todos os serviços, e continua a organizar diferentes tipos de acções de formação profissional em exercício e a incentivar o pessoal a pessoal a participar nas actividades de intercâmbio académico da polícia regional, bem como a publicar a revista “Polícia de Macau” e a publicação trimestral “Investigação Criminal e Sistema Legal” para cultivar a inovação e o pensamento de investigação na ciência policial, com vista a melhorar a capacidade profissional em determinados assuntos do pessoal relacionado, assegurando assim a alta qualidade e eficiência do trabalho policial.

VI. Impulsionar o funcionamento do policiamento inteligente e aumentar a capacidade de execução de lei por meio de tecnologia

Em 2021, a área da segurança continua a impulsionar de forma abrangente a aplicação do policiamento inteligente, concretizando de forma preliminar o funcionamento inteligente, designadamente, nas áreas de “partilha e gestão de dados policiais”, “estatísticas de dados policiais”, “monitorização das câmaras durante acções policiais” e “verificação e evacuação das zonas baixas do Centro de Operações de Protecção Civil”.

Os SA têm aprofundado a aplicação do sistema de monitorização marítima inteligente, entre Janeiro e Agosto de 2021, mediante o sistema de monitorização marítima inteligente, identificaram, apoiaram ou procederam à execução de lei em vários casos, nomeadamente, 3 casos de salvamento marítimo e um caso de salvamento da segurança pessoal, tendo sido interceptados 61 imigrantes ilegais com 7 cabecilhas envolvidas; com o “Sistema de Megadados para o Combate à Contrafacção na Rede”, conseguiram processar 15 casos, tendo investigado 19 indivíduos suspeitos e apreendidos artigos, no total de 4.144 artigos, num valor estimado de cerca de 1.930.000 patacas.

Em articulação com a execução do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, o CPSP tem-se preparado para a criação do “Sistema de Gestão de Segurança dos Movimentos Migratórios e do Sector Hoteleiro” e do “Sistema de Recolha Biológicas da Entrada de Visitantes”, vai continuar a impulsionar a aplicação do “Sistema de Previsão e Alerta de Fluxo de Pessoas”; estão a ser promovidos ordenadamente a “Plataforma de Gestão de Informações Policiais” e do “Sistema de Gestão Integrado da Investigação Criminal 2.0” da PJ e o “Sistema Inteligente de Gestão de Serviços Visualizados de Contra Incêndio” do CB. Entre Janeiro a Agosto de 2021, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança, emitiu 62 alertas aos operadores, mais do que os 38 alertas do ano 2020; ao mesmo tempo, a polícia realizou a investigação de 12 casos suspeitos ao ataque cibernético.

Iniciou-se, em 2021, a quinta fase do sistema “Olhos no Céu” para otimizar o sistema de videovigilância da cidade e reforçar a instalação das câmaras nas áreas especificadas.

VII. Refinar o policiamento comunitário, alcançando resultados notáveis as acções conjuntas da polícia e população

Em 2021 a área da segurança aprofundou em permanência a comunicação e a cooperação com a população, sendo que as forças e serviços de segurança continuaram, conforme as próprias atribuições conferidas, a impulsionar o trabalho de organização para a cooperação entre a polícia e a população, deslocando-se sistematicamente às comunidades residenciais para acções de divulgação e sensibilização, bem como para visitas, com vista a manter contacto directo com os cidadãos para uma melhor transmissão das informações policiais e um bom retorno das preocupações da população, no sentido de optimizar as acções policiais, em prol da cooperação na construção da rede de segurança na comunidade.

Em simultâneo, todas as forças e os serviços atribuem grande importância na divulgação atempada de informações policiais e notícias actualizadas, associadas à situação de pandemia e protecção civil, bem como encaminham notícias importantes do Governo da RAEM, através de novas plataformas de *media*, no intuito de aprofundar de forma global a consciência dos cidadãos sobre a prevenção criminal, prevenção de pandemia e de desastres.

Para além das acções de divulgação levadas a cabo através dos novos *media*, prossegue-se a co-produção do programa “Polícia e Cidadão, a mesma missão” em conjunto com a TDM-Teledifusão de Macau, S.A. Até Novembro de 2021, foram produzidos 86 episódios do programa, com vista a aprofundar o conhecimento da população sobre o trabalho das autoridades da segurança e a concentrar as forças conjuntas da polícia e do cidadão.

Por outro lado, a área da segurança tem promovido uma boa comunicação e interacção estreita com os *media*, através de um regime permanente de porta-voz, enviando proactivamente agentes para participar nos programas ou entrevistas de rádio e televisão, para aumentar o grau de transparência do trabalho, assegurando que os cidadãos possam rapidamente receber as informações policiais precisas e atempadas, trazendo um efeito positivo para os trabalhos da área, bem como para a segurança social.

VIII. A conclusão e o uso do Posto Fronteiriço Qingmao fornecem mais conveniência ao serviço de passagem fronteiriça

O Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento em 08 de Setembro de 2021, onde aplica-se o modelo de passagem fronteiriça “Inspeção Fronteiriça Integral”, com 100 canais de passagem de inspecção integral automática e 4 canais de inspecção manual, aplicando um funcionamento de 24 horas por dia, com capacidade diária de cerca de 200.000 movimentos de passageiros. Até este momento o Posto tem funcionado bem e desempenhou um papel importante no alívio da pressão da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco.

A passagem fronteiriça pelo Posto Fronteiriço de Hengqin é fluida e ordenada e registou mais de 5,29 milhões de movimentos de passagem fronteiriça entre Janeiro e Agosto

de 2021. Em articulação com a construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os serviços alfandegários de Guangdong e Macau estão a estudar a construção de um sistema de passagem fronteiriça para veículos transfronteiriços “Inspeção integral de grande dimensão”. Nesse sistema, o veículo sujeito a inspeção só precisa de parar uma única vez no corredor para cumprir, em simultâneo, os requisitos de inspeção fronteiriça, de inspeção alfandegária e de inspeção e quarentena vigente em ambos os lados da fronteira.

A quota inicial de circulação de veículos motorizados entre Macau e Hengqin era de 400 e, desde então, até 15 de Março de 2021 veio aumentando gradualmente para as actuais 10.000, bem como após a negociação entre os governos de Zhuhai e Macau, a partir de 1 de Julho de 2021, a quota para a mesma circulação destinada a residentes de Macau com mais de 18 anos teve um incremento de 300 para 500 por mês.

Os SA de Macau e o CPSP participam activamente na negociação da política de “Circulação dos veículos de Macau em Guangdong”, no âmbito da qual o CPSP está a estudar, conjuntamente com a DSAT, a optimização das condições da via pública adjacente ao corredor do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e a instalação do posto de verificação do título de passagem fronteiriça de veículo.

Em articulação com a implementação do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, que entrou em vigor no dia 15 de Novembro de 2021, o CPSP, de acordo com a exigência da nova lei, já elaborou e actualizou os procedimentos e as orientações de trabalho, elaborou a acção de formação interna e procedeu à divulgação no exterior, coordenando, ao mesmo tempo, o ajustamento do sistema informático sobre a saída e entrada do território.

O CPSP lançou, em 14 de Março de 2021, um novo Título de Identificação de Trabalhador Não-residente, tendo instalado técnicas de anti-falsificação, de encriptação, entre outras. Até 31 de Agosto, foram emitidos, no total, 69.198 novos Título de Identificação de Trabalhador Não-residente.

Em 16 de Dezembro de 2020, o serviço de “Desalfandegamento *online*” dos SA foi expandido para as mercadorias transportadas por via marítima e aérea, fazendo com que os processos de declaração alfandegária e desalfandegamento sejam mais convenientes. Os SA lançaram, no 4.º trimestre de 2021, a medida de facilitação do serviço de declaração *online* ao público sobre o “Controlo do transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”, com vista reduzir o processo de declaração.

IX. Fortalecer a construção da equipa correcional, empenhando esforços conjuntos para promover a reinserção social

Em 2021, a DSC executa com rigor o regime de responsabilidade do posto de segurança, recorrendo vários equipamentos tecnológicos e cooperando conjuntamente com outros serviços para bloquear a entrada de objectos proibidos no EPC, com vista a reforçar a gestão de ordem e do saneamento ambiental. Em simultâneo, mediante a constante realização de

treinos, aprofundar a cooperação interdepartamental, a fim de melhorar os mecanismos de reposta a emergência.

A DSC e o CCAC co-organizaram 3 seminários sobre a integridade. Além disso, foram ainda organizados 3 “Cursos do Código de Integridade da Direcção dos Serviços Correccionais” e 6 “Cursos de Ética Profissional para os Guardas Prisionais”, com vista a reforçar a gestão disciplinar do pessoal e o acompanhamento dos casos disciplinares do mesmo.

A recente alteração à Lei n.º 7/2006 – “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais” entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021. A nova Lei introduziu 3 categorias, nomeadamente intendente prisional, subintendente prisional e chefe superior, e os respectivos mecanismos de incentivo, com vista a construir um CGP estável, profissional e eficiente; A alteração do Regulamento Administrativo n.º 27/2015 “Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais”, também entrou em vigor no dia 15 de Setembro de 2021.

A DSC coopera plenamente com a DSSOPT na promoção da construção da 3.ª fase do projecto de construção do novo estabelecimento prisional e as obras auxiliares da construção de instalações externas ao novo estabelecimento prisional; coopera com os SAFP na promoção dos trabalhos sobre as obras da 4.ª fase do novo estabelecimento prisional. Para além disso, mediante as obras de expansão e de reformulação, a quota de acolhimento de reclusos no EPC passou para 2.041, aliviando o problema de sobrelotação.

A DSC continua a empenhar-se em cooperar com os serviços relevantes, instituições e organizações na co-realização dos programas de reinserção social para criar condições favoráveis à reinserção social dos reclusos e jovens internados. No ano lectivo de 2020/2021, 32 reclusos concluíram com aproveitamento no curso de ensino primário recorrente, 17 concluíram com aproveitamento no curso de ensino secundário geral recorrente e 9 concluíram com aproveitamento no curso de extensão de serviço social da Universidade São José (Macau).

X. Estabelecer estratégias de combate ao branqueamento de capitais e aperfeiçoar os mecanismos de execução de regimes

A PJ, os SA e o Gabinete de Informação Financeira (GIF) continuam a dedicar a sua atenção às actividades dos sistemas de banca alternativos, troca ilegal de divisas, à entrada em Macau de grandes quantidades de numerário e, bem assim, à utilização de grande quantidade de cartões bancários do Interior da China, em simultâneo, cooperam com o Ministério Público e a Autoridade Monetária de Macau para aperfeiçoar os mecanismos de combate ao branqueamento de capitais e para elevar a capacidade de investigação.

Entre Janeiro e Agosto de 2021, a PJ concluiu 2 inquéritos sobre branqueamento de capitais e 17 de pedidos de investigação. No mesmo período, os SA detectaram nas entradas no território 3 casos de infracção à Lei do “Controlo do Transporte Transfronteiriço de

Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador”, com o valor envolvido supera as 880.000 patacas.

Para além disso, a área da segurança mantém uma estreita ligação com os serviços responsáveis pela execução de lei das regiões vizinhas, com vista criar um modelo conjunto de monitorização e de trabalho para detectar e monitorizar os fluxos transfronteiriços de fundos suspeitos.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Face à nova conjuntura e ao emergente desenvolvimento de Macau, tanto na vertente interna como na externa, a área da segurança manter-se-á sempre em alerta face aos riscos e conseqüente possibilidade de afectarem a estabilidade de Macau e a segurança do Estado, designadamente os induzidos pela evolução da situação de segurança internacional e das zonas adjacentes, para elaborar estratégias melhor direccionadas, bem como antecipar a preparação e implementação da execução de lei com visão para o futuro, empenhando-se na salvaguarda da tranquilidade e da estabilidade de segurança de Macau.

CAPÍTULO I DEFESA DA SEGURANÇA NACIONAL

O Governo da RAEM alcançou uma série de avanços e resultados significativos nos trabalhos de defesa da segurança nacional no ano 2021. Com base no que, a área da segurança vai reforçar a consciência de risco com pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis, identificar, investigar e acompanhar com maior proactividade todos os riscos e ameaças relativos à segurança do Estado. Entretanto, vai concentrar-se na implementação de regimes, no reforço de capacidade de prevenção e controlo e de emissão de alerta, na melhoria de implementação das medidas de execução de lei, bem como na exploração de novas medidas de sensibilização e educação direccionadas ao apoio da construção de uma linha de defesa sólida para salvaguardar a segurança nacional, construindo condições mais seguras para o desenvolvimento do Estado e de Macau.

I. Aperfeiçoar o regime jurídico e o mecanismo relativos à segurança nacional, prestar assistência à instituição de topo na tomada de decisões relativas à segurança

As autoridades da segurança através da participação continuada na Comissão de Defesa da Segurança do Estado e na Comissão para a Cibersegurança, ajudam activamente o Chefe do Executivo na tomada de decisões e efectuam uma boa coordenação de trabalhos relativos à execução das respectivas políticas. Em simultâneo, promovem a conclusão da proposta legislativa sobre o “Regime Jurídico da Interceptação e Protecção das Comunicações” e a

revisão da “Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado”, melhorar de forma determinada a proposta de lei do regime jurídico de anti-terrorismo, bem como promover em tempo oportuno a sua legislação de acordo com a planificação geral do Governo da RAEM.

II. Melhorar o funcionamento da instituição de execução de lei, cumprir plenamente as atribuições relativas à segurança nacional

Continuar a aperfeiçoar a execução relativa à defesa da segurança nacional, a proporcionar suporte necessário ao funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e CARIC, concentrar o foco no reforço da qualidade, da capacidade e do sentido de assunção de responsabilidade do pessoal da equipa de execução de lei relativa à defesa da segurança nacional, para articulação com as necessidades dos trabalhos relevantes no futuro.

III. Responder activamente aos riscos diversificados, salvaguardar efectivamente a segurança nacional em geral

Articular-se plenamente com a normalização de prevenção e de controlo epidémico do Governo da RAEM, fiscalizar rigorosamente a situação de segurança, nomeadamente a segurança marítima, na orla costeira e nos postos fronteiriços, prevenir e dar resposta, em conjunto com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, os actos de infiltração, de intervenção e às acções de destruição protagonizadas por forças estrangeiras para o Estado e Macau e coordenar os serviços relevantes para a promoção de elaboração e aperfeiçoamento oportuno de planos de contingência específicos, relativos à defesa da segurança do Estado e ao anti-terrorismo.

IV. Inovar os trabalhos de sensibilização e educação da segurança nacional, reforçar a consciência da segurança nacional dos jovens

Continuar a ajudar o Governo da RAEM na realização de actividades relacionadas com o Dia da Educação da Segurança Nacional e divulgar, através de outros canais de comunicação policial, as informações relativas à segurança nacional. Em simultâneo, desenvolver acções de sensibilização e de educação inovadoras e diversificadas sobre a segurança nacional, destinados aos jovens estudantes, por forma a despertar a atenção dos jovens sobre a importância da segurança nacional.

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau realizou, pela primeira vez, o “Curso de formação sobre a segurança do Estado e a segurança e defesa do âmbito policial”, com o objectivo de consolidar a consciência nacional e a atitude de pensamento de pessoal, para que estes se compreendem e concretizem plenamente o “Conceito Geral da Segurança Nacional”.

CAPÍTULO II IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE LEI

As autoridades da segurança continuarão a prestar elevada atenção aos diferentes factores de instabilidade da segurança, reforçando constantemente a investigação, o estudo

sobre a conjuntura de segurança e a avaliação dos riscos, elevando ininterruptamente a cientificidade das decisões policiais e o planeamento prospectivo dos dispositivos de execução de lei, prevenindo e combatendo todos os crimes graves e actividades criminosas leves. Em simultâneo, continuarão a aprofundar as várias vertentes da cooperação policial de Guangdong, Hong Kong e Macau, com vista a contribuir para um melhor ambiente de segurança da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

I. Aproveitar bem o resultado de análise de dados, aumentar a capacidade de execução de lei e com perspetividade

A Polícia continuará a reforçar a exploração e aplicação de dados policiais, a elevar a capacidade de recolha e da análise de informações, a proceder à avaliação de riscos sobre a conjuntura de segurança, a melhorar o dispositivo de execução de lei por via de medidas pioneiras, continuando a planear e a coordenar a realização de simulacros interdepartamentais para melhorar a capacidade de resposta aos incidentes súbitos, a fim de garantir a segurança da vida e dos bens dos cidadãos e turistas.

II. Disposição científica e precisa de operações, controlar rigorosamente todas as actividades ilegais

(1) Empenhar-se na repressão da criminalidade violenta e grave

A Polícia empenha-se em manter a boa segurança de Macau, continuando a reagir rapidamente e a combater severamente a criminalidade violenta e grave, especialmente, a prestar importância às actividades praticadas no território e nas zonas adjacentes pelas associações ou sociedades secretas ou pessoas com elas relacionadas e a intensificar a inspecção policial nos postos de migração, zonas turísticas, de compras e ruas adjacentes, bem como a desenvolver, nos termos da lei, as funções de assistência à investigação e recolha de provas do sistema “Olhos no Céu”, a fim de aumentar a eficiência na investigação de casos, assegurando a paz e a tranquilidade de sociedade.

(2) Unir as sinergias para prevenir e controlar os crimes relacionados com o jogo

A PJ continuará a acompanhar de perto o evoluir dos crimes relacionados com o jogo, melhorar o funcionamento do mecanismo de destacamento e de inspecção, em cooperação com os serviços de segurança dos casinos, a proceder a rusgas inopinadas, com vista a responder efectivamente à ocorrência das actividades criminosas ou a incidentes súbitos nos estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar.

A Polícia continuará a realizar acções de fiscalização nos casinos e nas zonas periféricas, a incrementar as relações de cooperação com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, concessionárias de jogo e as polícias do Interior da China para combater mais efectivamente as actividades ilegais como a “burlões de troca ilegal de dinheiro”, a “mendicidade nos casinos” e a prostituição, a fim de assegurar a segurança dos casinos e zonas periféricas.

(3) Esforçar-se para combater o crime de drogas

Os SPU continuam a coordenar os serviços da área da segurança, através da realização de reuniões do Grupo de trabalho específico para repressão e combate aos assuntos relacionados com o tráfico de droga, a fim de prevenir e combater em conjunto essa criminalidade. A PJ vai melhorar, de forma contínua, as relações de cooperação com os SA, os serviços postais, o sector de logística e as companhias que ajudam as pessoas a fazer ou receber compras *online*, bem como os serviços competentes de combate a drogas de outros países e regiões, empenhando-se em combater efectivamente as actividades criminosas de transporte de droga por meio de pacotes postais.

A nova alteração à Lei de “Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas” já entrou oficialmente em vigor, tendo sido aditadas 10 substâncias à lista de controlo, por isso, a Polícia vai reforçar as acções de sensibilização da lei e elevar o nível de peritagem de drogas e substâncias venenosas para o combate ao novo tipo de drogas.

(4) Empenhar-se em combater a criminalidade informática e de burla

A PJ continuará a usar diversos canais para investigar os *websites* falsos de jogo ilegal ou *websites* suspeitos de prática de burla, bem como a prevenção e combate ao crime cibernético com uso de cartões de crédito furtados para consumo *online*. Em simultâneo, prossegue o aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação policial a nível regional e internacional, para combater em conjunto os grupos criminosos transfronteiriços, bem como continuar a promover, em cooperação com o sector bancário e as polícias das zonas vizinhas, a medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas e de suspensão urgente de transferência de valores, no sentido de prevenir prejuízos para as vítimas.

(5) Reforçar na prevenção e combate a outras actividades ilícitas

As forças e os serviços de segurança vão continuar a usar o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina para reforçar a cooperação com os serviços competentes de execução de lei do Interior da China, bloqueando e combatendo na fonte as actividades de migração clandestina.

A Polícia segundo as novas disposições sobre o casamento falso do novo regime jurídico de controlo de migração, manter-se em comunicação estreita com os serviços congéneres de Macau e do Interior da China, para reforçar a recolha de informações e a investigação criminal de casos suspeitos de casamento falso. Além disso, continua a reforçar as inspecções, a prevenir e combater, em cooperação com os serviços competentes do Governo, os crimes da violência doméstica, de trabalho ilegal, de prostituição e da exploração de prostituição, transporte ilegal, entre outras actividades ilícitas.

III. Aprofundar a operação conjunta com as polícias das zonas regionais, unir os esforços para combater à criminalidade transfronteiriça

As autoridades da segurança vão intensificar a cooperação, através dos encontros e reuniões de trabalhos regulares para na luta anti-terrorista, entre as polícias das três regiões

de Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como a troca de informações e de cooperação policial no âmbito da investigação criminal e dos crimes económico e cibernético, para além da realização em conjunto da operação “Trovoada”, visando prevenir e combater severamente o crime transfronteiriço, em ordem a manter a estabilidade de segurança regional.

A PJ continuará a impulsionar o canal de comunicação por *email* criptografado com a Directoria Provincial de Segurança Pública da Província de Guangdong e o Departamento de Segurança Pública da cidade de Zhuhai, no intuito de estudar e responder conjuntamente a diversos riscos de segurança prejudiciais à Grande Baía.

IV. Concluir a elaboração legislativa do controlo de substâncias perigosas, inovar os trabalhos de execução de lei de contra incêndios nos bairros comunitários

As autoridades da segurança já começaram o processo legislativo do “Regime Jurídico do Controlo de Substâncias Perigosas para Prevenção de Acidentes Graves”, procurando concluir o trabalho legislativo no próximo ano. Em simultâneo, vão colaborar activamente no impulso da construção do depósito de combustíveis em trânsito, da mudança da instalação do depósito provisório de combustíveis em trânsito e da construção do depósito e armazém permanente das substâncias perigosas.

Para implementar plenamente o “Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios e Recintos”, o CB vai empenhar-se na mobilização do pessoal para a execução de lei, na emissão de instruções de trabalho, na melhoria do regime de “Chefes de Segurança contra Incêndios Comunitária” e executar as competências que lhe confere a lei, como ainda a intensificar as acções de sensibilização relativas a essa matéria, a fim de construir um ambiente comunitário mais favorável e seguro.

CAPÍTULO III PROTECÇÃO CIVIL MODERNA

As autoridades da segurança estão a desenvolver, actualmente, os diversos planos de protecção civil, a enriquecer o equipamento necessário para o funcionamento da nova estrutura dos SPU, a acelerar a concretização do moderno modelo de protecção civil, a impulsionar, de forma ordenada, uma forte coordenação das diversas operações de protecção civil e a promover as forças dos diversos sectores da sociedade para cooperarem com as do Governo, constituindo uma maior sinergia na concretização dos objectivos de protecção civil designadamente quanto à alta eficácia na prevenção antecipada, à resposta em caso de ocorrência do incidente e no restabelecimento da normalidade pós-incidente.

I. Implementar plenamente o sistema jurídico de protecção civil, concretizando o novo modelo moderno de protecção civil

Os SPU reorganizaram a sua estrutura e a distribuição dos recursos, por forma a desempenhar eficazmente o papel e as funções atribuídas pela nova lei de protecção civil.

Em simultâneo, conforme o novo “Plano Geral de Protecção Civil” aprovado pelo Chefe do Executivo, coordenam a revisão e o aperfeiçoamento dos diversos planos especializados de contingência.

II. Promover o plano de voluntariado de protecção civil, por forma a reunir as sinergias da sociedade

Os SPU planeiam realizar outro recrutamento de voluntários no primeiro trimestre de 2022, realizando diferentes tipos de cursos de formação, para reforçar a capacidade profissional e de resposta dos voluntários, com vista a auxiliar na assistência pós-incidente e no restabelecimento da normalidade na sociedade.

III. Aperfeiçoar a gestão inteligente de protecção civil, concretizando a tomada de decisão científica de protecção civil

Os SPU continuam a aperfeiçoar a “Plataforma de Comando para Resposta de Emergências”, a qual vai proceder à ligação das informações sobre a protecção civil obtidas pelos membros da estrutura de protecção civil e realizar, de forma permanente, cursos de formação junto dos membros da estrutura de protecção civil. Além disso, continuam a aperfeiçoar o “Subsistema de Difusão de Avisos Prévios” da plataforma e a estudar a ligação das funções de divulgação das informações entre as aplicações para telemóveis “Informações sobre a Protecção Civil de Macau” e “Conta Única”, no sentido de tornar mais ampla a propagação das informações.

IV. Generalizar os simulacros e as divulgações de protecção civil, de modo a melhorar a eficácia da cooperação de contingência

O exercício de tufão “Peixe de Cristal 2022” vai ser realizado no segundo trimestre de 2022, a fim de reforçar a capacidade de comunicação e de colaboração entre a estrutura da protecção civil e a população no âmbito da resposta de tufões.

As forças e os serviços de segurança juntamente com os respectivos serviços do Governo realizarão regularmente palestras e exercícios sobre o “Plano de Evacuação das Zonas Baixas em Situações de *Storm Surge* durante a Passagem de Tufão” junto dos cidadãos e das associações, bem como desenvolverão diversas acções de divulgação e de educação relacionadas com a protecção civil, procurando tornar acessíveis as noções sobre a prevenção de desastres e o plano de contingência junto das diferentes camadas da sociedade.

CAPÍTULO IV CONSOLIDAÇÃO DA EQUIPA DAS FORÇAS POLICIAIS

O reforço do trabalho de consolidação e gestão das forças policiais é uma tarefa de trabalho de total e permanente importância.

As forças e os serviços de segurança regem-se por uma disciplina rígida, estabelecem regulamentos de supervisão e gestão mais racionais e padronizados e fazem uso de um

regime de recompensas e punições justo e imparcial procurando criar uma força policial íntegra e credível. Simultaneamente, criam condições para motivar o pessoal a progredir, continuando a realizar acções de formação diversificada focadas no fortalecimento do conhecimento policial, das habilidades especiais e do reforço das capacidades psicológicas a fim do desenvolvimento contínuo da eficácia e nível da aplicação da lei.

I. Aplicar bem o mecanismo da supervisão interna e externa, administrar dinamicamente e com rigor a disciplina

As forças e os serviços de segurança continuam a apoiar-se num regime de rigor disciplinar, a fortalecer a supervisão e gestão internas, reforçam a cooperação com Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e o Comissariado da Auditoria, cooperam activamente com a supervisão e investigação da disciplina de pessoal e lidam com os actos de indisciplina de forma eficiente, de acordo com a lei, dando publicidade aos casos através da coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” do Gabinete do Secretário para a Segurança com vista a sinalizar a justiça e a aumentar transparência do tratamento.

II. Aprofundar o conceito de atendimento flexível e promover o reconhecimento do trabalho em equipa

As forças e serviços de segurança continuam a melhorar o regime de gestão flexível procurando caracterizá-la pelo humanismo nos procedimentos, dando importância ao desenvolvimento da carreira do seu pessoal, aumentando a confiança mútua e o respeito entre superiores e subordinados através de diversas formas. Ao mesmo tempo, continuam a realizar sessões de troca de experiências de trabalho na área de segurança e a organizar regularmente várias actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como competições técnicas para fortalecer a coesão da equipa e o sentido de identidade, consolidando uma cultura policial positiva e activa.

III. Implementar um novo regime de promoção e criar uma atmosfera positiva e empreendedora

O “Estatuto dos Agentes das Forças e Serviços de Segurança” recém-revisto já entrou em vigor em 15 de Setembro de 2021, criando um novo posto que constitui um elo de ligação entre os postos de base e os superiores, incorporando, ainda, o pessoal da carreira de especialistas na mesma carreira, criando, também, um mecanismo de recompensa de “promoção por mérito”. Tão breve quanto possível as forças e os serviços adoptarão os procedimentos adequados de acordo com a realidade do seu pessoal a fim de se concretizar o novo tipo de regime de promoção.

IV. Incentivar a participação em seminários de ciência policial e criar formação profissional diversificada

Os SPU continuam a cooperar com os serviços policiais congéneres de outras regiões para organizar ou participar em actividades de intercâmbio académico, como fóruns de

assuntos policiais e seminários de ciências policiais para promover o desenvolvimento contínuo e a inovação da ciência policial transregional. Continuam a organizar palestras e seminários especiais para atender às necessidades de desenvolvimento do trabalho policial moderno para promover uma integração teórico-prática do trabalho. Por outro lado, a ESFSM continua a manter uma comunicação estreita com o Ministério da Educação Nacional, com o Interior da China e com as instituições de ensino superior locais, ajustando a viabilidade do lançamento de um curso de mestrado em assuntos policiais.

CAPÍTULO V MELHORIA DO TRABALHO POLICIAL COM RECURSO À TECNOLOGIA

As autoridades da segurança continuarão a aprofundar a construção e a aplicação do conceito de policiamento inteligente de acordo com o plano global “cidade inteligente” e “cidade segura” desenvolvido pelo Governo da RAEM, assim incrementando a capacidade de previsão, de alerta, de prevenção e resposta das autoridades aos diversos riscos de segurança, fortalecendo ao mesmo tempo a função do policiamento moderno, quanto à promoção de uma maior eficácia da actividade de segurança.

I. Aprofundar a construção de policiamento inteligente e expandir novos aplicativos inteligentes

Os SPU promoverão a integração de sistemas de aplicação comuns de vários serviços na área da segurança, aumentarão o âmbito de aplicação dos sistemas, fornecendo apoio técnico aos serviços para melhorar a qualidade do serviço aos cidadãos.

II. Optimizar o projecto geral dos “Olhos no Céu” em coordenação com o planeamento urbano global

As 1.620 câmaras para as primeiras quatro fases do sistema “Olhos no Céu” já estão colocadas e em uso, sendo que o projecto está basicamente completo. As autoridades da segurança continuarão a avaliar e a melhorar a construção do sistema “Olhos no Céu”, a fortalecer a implantação de câmaras em determinadas áreas para melhorar a eficácia do sistema, vão lançar a quinta fase do plano de construção dos “Olhos no Céu” em 2022, e em cooperação com a futura implementação efectiva do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” irão estudar a iniciação atempada da construção da sexta fase dos “Olhos no Céu”.

III. Reforçar a gestão da segurança da rede e melhorar o alerta prévio e a eficiência da detecção

O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC), em conjunto com as entidades reguladoras e operadoras, vão melhorar a prevenção e resposta a acidentes de segurança cibernética através do actual mecanismo de execução e da realização de ensaios de incidentes, de seminários, de acções de formação, sensibilização e divulgação.

A PJ irá adicionar funções relacionadas com o “Sistema de Avaliação de Consciência Situacional” existente, expandir a capacidade de carga e fortalecerá gradualmente o quadro de funcionários na área de provas electrónicas e continuará a realizar acções de formação, ao mesmo tempo, realizará pesquisas de segurança de rede em várias tecnologias emergentes, por fases, com vista a prestar atempadamente apoio técnico adequado a entidades reguladoras e operadores.

IV. Expandir a vigilância inteligente marítima e melhorar as capacidades de aplicação da lei nas áreas marítimas

Em 2022, os SA realizarão a segunda fase de obra para expandir a cobertura do sistema de monitorização marítima inteligente. Ao mesmo tempo, vão aumentar a eficácia do auxílio à aplicação da lei pela equipa de drones, de modo a realizar patrulhas de segurança automatizadas e melhor proteger a segurança das áreas marítimas de Macau.

CAPÍTULO VI COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E POPULAÇÃO

O bom relacionamento entre a polícia e os cidadãos é uma condição importante para que a polícia execute a lei com eficiência e defenda a estabilidade social, sendo o conceito governativo de “ter por base a população”, um dos pressupostos necessários.

As forças e serviços de segurança continuarão a interagir com a comunidade, a expandir activamente o nível de interacção policial-cidadão; a identificar a situação de segurança mais recente na comunidade e a promover as medidas e informações policiais mais actualizadas através de diferentes meios e *media* em benefício de uma interacção e cooperação amigável e estreita entre a polícia e a população, de modo a aprofundar ainda mais a relação de confiança mútua e a unir sinergias na prossecução da mesma missão.

I. Promover mais acesso à comunidade e consolidar a confiança mútua da polícia e da população

As forças e os serviços de segurança continuam a destacar pessoal para visitas regulares às comunidades residenciais para um contacto directo com associações e residentes, promovendo as medidas governativas da área da segurança, ouvindo as opiniões e sugestões dos residentes e da sociedade sobre o trabalho governativo, com vista a corresponder de forma rápida e directa às necessidades de um ambiente de vida seguro.

II. Optimizar o mecanismo de policiamento comunitário e trabalhar em conjunto para manter a segurança da comunidade

As autoridades da segurança promoverão e aprofundarão os mecanismos de trabalho de policiamento comunitário existentes com dinamismo, manterão ligação e cooperação próxima com a indústria de logística, de transporte de passageiros nos postos fronteiriços, os sectores industriais e comerciais, de educação, os residentes da área da habitação, o sector de administração de condomínio e as associações entre outros. Ao mesmo tempo,

para fortalecer continuamente o conhecimento específico dos responsáveis dos mecanismos de ligação em várias comunidades para ajudar a construir uma comunidade segura.

III. Continuar a expandir as formas de sensibilização para divulgar as informações sobre prevenção e combate ao crime

As forças e os serviços de segurança continuam a alargar as suas acções de sensibilização por múltiplos canais, aproveitando bem as modernas plataformas de media para divulgar amplamente as informações policiais mais actualizadas, aprofundando assim a consciencialização sobre a prevenção e combate ao crime nos vários sectores da sociedade. Continuam a co-produzir o programa “Polícia e Cidadão, a Mesma Missão” com a TDM, e continuam a unir forças das associações para realizar diversas actividades de sensibilização e de visitas de intercâmbio, encorajando a sociedade a unir esforços com a polícia no combate à actividade criminosa.

IV. Aumentar a abertura e a transparência dos assuntos policiais e garantir uma cooperação eficiente entre a polícia e os jornalistas

As autoridades da segurança continuarão a promover activamente a interacção e cooperação com as organizações de *media*, a apreciar e melhorar o actual mecanismo de divulgação de comunicados à imprensa e de entrevista sobre a ocorrências, e a enfrentar directamente os problemas de segurança e as questões relativas à atitude dos agentes policiais, por via da participação nos programas de rádio e televisão sobre a actualidade, privilegiando a mútua confiança e o auxílio entre a polícia e a população.

CAPÍTULO VII GESTÃO DOS POSTOS FRONTEIRIÇOS

As autoridades da segurança cumprem rigorosamente a estratégica geral de prevenção e controlo da epidemia delineada pelo Governo da RAEM, apoiando os serviços de saúde a executarem as medidas de prevenção epidémica nos postos fronteiriços, para o que se lança mão de meios tecnológicos para otimizar constantemente a facilitação da passagem fronteiriça, incrementando as funções das portas da passagem automática, com vista a proporcionar maiores facilidades no trânsito dos residentes e turistas, aquando da normalização das medidas de prevenção e controlo da epidemia. Em simultâneo, articularam com a plena construção da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, criando o mais rápido possível o novo modelo de passagem fronteiriça para veículos “Inspecção integral de grande dimensão”, com vista a promover uma alta eficiência de circulação de pessoas, veículos e mercadorias entre Macau e Hengqin.

I. Elevar a eficiência na passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço Qingmao, aliviando a pressão do posto fronteiriço adjacente

O Posto Fronteiriço Qingmao entrou em funcionamento no dia 8 de Setembro de 2021 funcionando por 24 horas e adopta o modelo de passagem fronteiriça “Inspecção

Fronteira Integral”, com uma capacidade diária de 200.000 passageiros, proporcionando maior fluidez na passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco. Com base do “Acordo de Cooperação entre Zhuhai e Macau para a respectiva execução no Posto Fronteiriço Qingmao”, ambas as partes de Macau e Zhuhai irão otimizar constantemente o mecanismo de cooperação, com vista a fornecer maior facilidade de passagem fronteiriça aos passageiros.

II. Articular com a integração profunda na Grande Baía, promovendo uma passagem fronteiriça mais conveniente para as pessoas e mercadorias

Em articulação com a implementação do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, as autoridades da segurança executam activamente as medidas de liberalização na “primeira linha” e controlo na “segunda linha” das mercadorias, bem como a política de alta conveniência de entrada e saída de passageiros, com vista a apoiar a promoção da construção de um sistema aberto e integrado de alto nível entre Macau e Hengqin.

Após a entrada em funcionamento do corredor permanente para veículos da 2.ª fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, irá aplicar-se o novo modelo de passagem fronteiriça “Inspeção integral de grande dimensão”. Zhuhai e Macau, mediante o apoio e colaboração mútua de execução de lei e partilha de informações de inspeção de veículos, elevam ainda mais a eficiência de passagem dos veículos. Em simultâneo, os serviços relevantes dos dois lados estão a cooperar em criar uma plataforma de serviços gerais da “Janela única” nos postos fronteiriços, proporcionando às empresas um rápido tratamento dos negócios de importação e exportação.

III. Implementação do novo regime de migração, garantindo a gestão de segurança nos postos fronteiriços

Em articulação com a implementação do “Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau”, as autoridades da segurança estão a acompanhar de perto a criação do respectivo sistema complementar, nos termos da lei, com vista a prevenir e combater eficazmente os crimes transfronteiriços.

IV. Introduzir constantemente medidas mais convenientes, melhorando ininterruptamente a qualidade do serviço

As autoridades da segurança continuam a avaliar a conveniência e a otimizar as instalações complementares dos edifícios de todos os postos fronteiriços terrestres, bem como em harmonia com a obra de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, iniciam os trabalhos de optimização dos dispositivos de passagem automática do Posto Fronteiriço do Aeroporto. Para além disso, na primeira metade do ano 2022, o serviço de migração da Polícia irá introduzir nos quiosques de serviços de auto-atendimento a função de renovação da “autorização de permanência na qualidade de trabalhador”.

CAPÍTULO VIII CORRECÇÃO E REINserÇÃO

No ano 2022, a DSC continuará a promover de forma ordenada a construção da equipa, a reforçar a gestão da segurança do estabelecimento prisional, a colaborar estreitamente com os serviços das obras públicas na promoção das obras de construção do estabelecimento prisional. Em simultâneo, explorar activamente canais diversificados, juntando sinergias quanto à reinserção social, com vista a melhor salvaguardar a estabilidade e a segurança de Macau.

I. Acelerar a construção da equipa correcional, promovendo o desenvolvimento profissional dos trabalhadores

Com a entrada em vigor do “Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais”, recentemente alterado, acrescentou três postos à carreira CGP, com vista a criar uma melhor vida profissional aos agentes do CGP. Para além disso, no intuito de elevar mais a qualidade profissional do agente do CGP, serão realizados diferentes tipos de cursos de formação profissional, bem como colaborar com a ESFSM para realizar o “Curso de formação de oficiais do CGP”.

II. Intensificar a gestão disciplinar do pessoal, elevando a eficiência da gestão prisional

A DSC continua a cooperar com o CCAC, reforçando a ética profissional de integridade do pessoal, bem como a melhorar as instruções de trabalho e o regime de regulamentação, a reforçar a gestão da disciplina e a tratar com rigor os actos ilegais e infracções disciplinares do pessoal. Em simultâneo, proceder inspecções regulares e buscas especiais para prevenir e combater os actos ilícitos nas zonas das celas.

III. Iniciar as obras de segurança do estabelecimento prisional, acelerando o andamento da construção do estabelecimento prisional

A obra da 3.^a fase da nova prisão está prevista para ser concluída no 2.^o trimestre de 2022. A DSC formou o grupo de trabalho do projecto da obra da 4.^a fase com os serviços relevantes, irão iniciar os trabalhos de concepção e construção no ano 2022, procurando que a respectiva construção seja concluída em 2023. Para além disso, colabora activamente com os serviços das obras públicas na abertura do concurso e construção das obras auxiliares de construção de instalações externas, procurando que as obras referidas sejam concluídas ao mesmo tempo com as da 4.^a fase.

IV. Continuar a concentrar as forças da sociedade, apoiando a reinserção à sociedade por diversos meios

A DSC continua a cooperar com os serviços e instituições relevantes, com vista a fornecer oportunidades de acesso aos programas de ensino educativo e profissional para os reclusos e jovens internados, bem como continua a apoiar de forma diversificada aos

reclusos e jovens internados na reinserção social, mediante, a realização de programas, *workshops*, palestras de divulgação jurídica sobre a reinserção social, bem como a realização, pela primeira vez, do concurso de *design* de cartões postais e da actividade de experiência.

CAPÍTULO IX INFORMAÇÃO FINANCEIRA

As autoridades da segurança continuam a desenvolver activamente o trabalho do combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva, a fiscalizar de perto a evolução das actividades suspeitas do crime de branqueamento de capitais, a adoptar medidas específicas de prevenção e combate com base nos riscos, a reforçar o combate aos crimes precedentes e a rastrear, de forma profunda, o fluxo de capitais envolvidos, de modo a bloquear a cadeia de transacções de capital dos criminosos, prevenindo as actividades criminosas subsequentes.

I. Aperfeiçoar o mecanismo da troca de informações, por forma a enfrentar as ameaças de lavagem de dinheiro transfronteiriça

As autoridades da segurança continuam a manter-se em estreita comunicação com a Polícia das regiões vizinhas, trocando as informações e investigando conjuntamente os diversos meios de transferência transfronteiriça de capitais ilegais. O GIF em conjunto com os SA e a PJ, através do sistema interconectado e do mecanismo de comunicação estabelecido, procedem à investigação dos casos de transporte transfronteiriço de numerários de alto valor e de instrumentos negociáveis ao portador, a fim de salvaguardar, em conjunto, a segurança e a estabilidade do sistema económico da RAEM.

II. Alargar a cooperação e intercâmbio nas áreas privada e pública, elaborando em conjunto as estratégias de prevenção

O GIF planeia incrementar, mais a fundo, o alargamento da participação do sector no modelo de cooperação privada e pública, proceder a análises específicas às transacções suspeitas apresentadas pelo sector financeiro e do jogo, divulgando atempadamente os resultados junto das instituições fiscalizadoras e do sector, assim como, aperfeiçoar o modelo da denúncia das transacções suspeitas e recolher, de forma abrangente, os dados para melhorar a avaliação de risco.

CONCLUSÃO

Todo o pessoal da área da segurança deve manter-se em elevado grau de alerta e dar a máxima atenção à segurança em geral do Estado e de Macau e, sob a liderança do Chefe Executivo, continuar a promover o progresso, assumir com coragem as responsabilidades,

proporcionar o seu contributo e ser proficiente na inovação. Deve, ainda, com pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e com consciência dos eventuais perigos, prestar muita atenção e manter em permanente avaliação a segurança do Estado e de Macau, tendo por base os diversos factores de instabilidade que o influenciam, reforçando a capacidade de prevenção e de resolução de riscos potenciais, implementando, de forma focalizada, as linhas de acção governativa acima descritas. Só assim se concretizará com alto grau de eficácia as medidas enunciadas, tendo como missão o melhor empenho quanto à segurança em geral do Estado, à estabilidade e ao desenvolvimento contínuo da sociedade de Macau.

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

PREFÁCIO

Em 2021, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura teve em vista servir a população, empenhando-se na protecção da saúde e na garantia do bem-estar da população, tendo os trabalhos, em vários domínios, sido desenvolvidos sem sobressaltos e os trabalhos prioritários foram praticamente concluídos. Com o forte apoio do País, toda a sociedade tem envidado esforços para a prevenção e controlo da pandemia de COVID-19. Por outro lado, a criação de um novo organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos e a conclusão da legislação referente à “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses” permitem mais melhorias no sistema de saúde.

O ano de 2022 é um ano em que a RAEM acolhe novas oportunidades de desenvolvimento. A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá abraçar as oportunidades oferecidas pelo “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e seguir as orientações definidas no “2.º Plano Quinquenal para o Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau” (adiante designado por “2.º Plano Quinquenal”) para impulsionar, de forma acelerada, os projectos relacionados com a educação, cuidados de saúde, serviços sociais e segurança social do Novo Bairro de Macau na Ilha de Hengqin em articulação com Macau. Em simultâneo, será dada continuidade ao aperfeiçoamento das acções em prol do bem-estar da população de Macau, concentrando-se em várias medidas para crianças, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, bem como ao estudo e à definição do rumo do futuro desenvolvimento da política do subsídio a prestadores de cuidados, melhorando, deste modo, o bem-estar da população.

Face à pandemia de COVID-19, é necessário dar continuidade ao empenho total na garantia da saúde da população e da segurança da cidade. Assim sendo, em simultâneo com a execução normal e regular dos trabalhos antiepidémicos, será dada continuidade à implementação da estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, planeando-se, de forma científica, e ajustando-se, de forma flexível, as medidas de prevenção, para assegurar com todos os esforços o funcionamento normal da sociedade. Para prestar apoio aos residentes no combate à pandemia, foi implementada a isenção de uma parte da renda das propriedades do Governo, da taxa para a cedência de espaços, bem como da taxa de licenciamento, tendo sido prolongado o prazo de devolução de empréstimos concedidos pelo Fundo das Indústrias Culturais às empresas. Concomitantemente, a fim de aperfeiçoar a rede de serviços de cuidados de saúde, será determinado o posicionamento estratégico do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, inovando-se o modelo de operação com a introdução de uma instituição médica de natureza não comercial de excelência sob um modelo de cooperação, com vista à promoção mútua e ao desenvolvimento conjunto com o actual sistema de saúde, para além de se maximizar a eficácia do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.

Ao mesmo tempo, será elevada a qualidade de toda a população e a competitividade regional a partir de vários aspectos, nomeadamente serão promovidas, em particular,

a educação sobre o amor pela Pátria e por Macau e a educação sobre a segurança nacional, apoiando o prosseguimento de estudos, o estágio e a integração dos jovens no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Terá lugar o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino básico e da optimização do sistema educativo e do mecanismo de funcionamento em condições informatizadas. Serão criadas condições para o desenvolvimento do ensino superior em direcção ao mercado e da transformação dos resultados. De igual modo, em articulação com as necessidades do desenvolvimento das principais indústrias, será prestado apoio à captação de quadros altamente qualificados de diferentes níveis, no sentido de aumentar a reserva de talentos. Será dado início à compilação e edição de “Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau”, garantindo-se o sucesso na realização dos diversos certames culturais e desportivos, dedicando-se esforços à participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.^{os} Jogos Nacionais, reforçando-se a construção de “Uma Base”, no sentido de procurar um melhor desenvolvimento para o futuro de Macau.

PARTE I EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NO ANO DE 2021

No domínio da Saúde

Em 2021, perante a pandemia de COVID-19, a tarefa prioritária na área da saúde consistiu em trabalhar em conjunto com a sociedade para fazer face aos desafios trazidos pela situação epidemiológica. Com a execução normal e regular dos trabalhos de combate à COVID-19, o Governo da RAEM tem persistido na estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”, atendendo estreitamente à evolução epidémica e reforçando a cooperação inter-regional no âmbito de prevenção e controlo da COVID-19. Em articulação com a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis” e regulamentos da mesma matéria, foram ajustadas, de forma flexível, as políticas antiepidémicas e actualizadas atempadamente as medidas relativas à restrição da passagem fronteiriça, à inspecção sanitária nos postos fronteiriços e à quarentena, bem como concretizados o lançamento do sistema de declaração de saúde, a investigação epidemiológica comunitária e a gestão de casos em circuito fechado, tendo ainda prosseguido o “Plano de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau”, entre outras medidas. Além disso, foi reforçada a vacinação, envidando-se todos os esforços para alcançar a imunidade colectiva. Até ao final de Outubro de 2021, foram administradas 811 000 doses da vacina contra a COVID-19. O número total de pessoas vacinadas foi 459 152, das quais 103 700 só tomaram a 1.^a dose e 355 452 já completaram a vacinação. A taxa de vacinação fixou-se em 67,2% da população total de Macau de 2020 e 75,7% da população com idade igual ou superior a 12 anos. Em Macau, foram registados, no total, 77 casos confirmados, dos quais 60 foram importados do exterior e 17 relacionados com os casos importados. O número de casos recuperados foi 73 e o de casos mortais zero, não tendo sido registado qualquer caso de infecção entre os profissionais de saúde.

Foi avançada a revisão da Lei Orgânica dos Serviços de Saúde, no sentido de reforçar as funções na prevenção e controlo de doenças, definindo as suas funções para o desenvolvimento dos serviços de medicina tradicional chinesa. Foi criado um organismo de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos, no intuito de melhorar a qualidade deste sector. Foi concluída a legislação referente à “Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses”, para incentivar o registo de mais produtos de medicina tradicional chinesa em Macau, tendo sido prestado apoio ao desenvolvimento da indústria da saúde (*Big Health Industry*), por forma a fomentar a diversificação adequada da economia. Dada a grande importância atribuída à formação de quadros qualificados em medicina tradicional chinesa, foi ainda realizado o 1.º curso de pós-graduação em medicina tradicional chinesa.

A implementação do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde” e dos respectivos diplomas complementares veio uniformizar os critérios de acreditação da qualificação de 15 tipos de profissionais de saúde dos sectores público e privado de Macau. A instituição do Conselho dos Profissionais de Saúde e dos mecanismos inerentes ao exame de qualificação profissional, ao estágio, ao desenvolvimento profissional contínuo e ao procedimento disciplinar permite promover a articulação com os padrões internacionais.

Foi estabelecido um grupo especializado para promover os preparativos preliminares para a entrada em funcionamento do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, tendo sido concluído o estudo sobre o modelo de serviços de cuidados de saúde a ser adoptado através de uma equipa profissional, estando prevista a introdução de um novo modelo de operação e gestão. A entrada em funcionamento do posto de inspecção sanitária no Posto Fronteiriço Qingmao e a continuação da construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública permitem mais melhorias no sistema de saúde.

O Governo continua atento às necessidades dos grupos específicos, tendo promovido o programa de proximidade de serviços de cuidados de saúde e desenvolvido trabalhos de rastreio de cancro colorrectal, colocação de prótese dentária e realização da cirurgia de catarata aos idosos, tendo ainda atribuído vales de saúde, de modo a possibilitar a melhoria do bem-estar da população. Foram implementadas medidas de levantamento de medicamentos por fases e respectivas medidas complementares, no sentido de garantir mecanismos de medicação segura e eficaz.

Por outro lado, as autoridades sanitárias concluíram os preparativos preliminares e deram início ao funcionamento a título experimental do sistema da terapia da fala por inteligência artificial, empenhando-se em elevar o nível dos serviços de cuidados de saúde. Foi publicado o terceiro relatório de avaliação dos trabalhos de controlo do tabagismo com propostas sobre as medidas de controlo de cigarros electrónicos. Foi ainda elaborado o relatório final da consulta pública sobre o regime de controlo de consumo de bebidas alcoólicas por menores, para servir de referência para a elaboração da lei.

Os serviços electrónicos continuam a ser otimizados. Foram lançados os vales de saúde electrónicos, o carimbo electrónico e o código de saúde, bem como disponibilizados

diversos serviços como a auto-inscrição, a emissão de lembrete de consulta, a consulta sobre medicamentos, a consulta *online* do número de pessoas à espera e do progresso de pedidos de licenciamento, totalizando mais de 200 projectos electrónicos. Está ainda a ser promovido activamente o Programa Piloto eHR, que permite o acesso mútuo ao registo clínico entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário, os centros de saúde e o Hospital Kiang Wu, encontrando-se a decorrer, de forma progressiva, a segunda fase do trabalho de acesso mútuo.

Nos domínios da Educação e da Juventude

No domínio da educação, foram implementados, persistentemente, os princípios orientadores da acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos”, tendo sido publicados o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021–2030)” e a “Política de Juventude de Macau (2021–2030)”, para além de concluída a legislação do “Estatuto dos docentes das escolas oficiais do ensino não superior” e da revisão do “Regime do ensino técnico-profissional do ensino não superior”.

Foi reforçada a educação do amor pela Pátria e por Macau, bem como implementado, no ensino secundário, a disciplina de História como disciplina obrigatória e independente, estendendo-a até ao 2.º ano do ensino secundário geral e ao 2.º ano do ensino secundário complementar. Foram publicados materiais didácticos de “Língua Chinesa” (versão-piloto) e de “Actividades de Descoberta” (versão-piloto) para o ensino primário, e materiais didácticos complementares sobre a “Constituição” e a “Lei Básica” para os ensinos primário e secundário, bem como foi lançado, pela primeira vez, o “Material Didáctico sobre a História de Macau” (versão-piloto) do ensino secundário, nas versões portuguesa e inglesa, que se destinam ao uso das escolas. Foi impulsionado o plano de “Educação da cultura tradicional de etiqueta chinesa” e promovida a visita de mais de 13 600 professores, alunos e jovens à “Exposição de Educação sobre a Segurança Nacional”. Foi apoiado o lançamento da nova versão do “Livro sobre conhecimentos diplomáticos da China”, e realizado o primeiro concurso de discurso diplomático para instituições de ensino superior, com base numa série de actividades sobre os conhecimentos diplomáticos dos alunos do ensino secundário.

Assente no princípio do bom uso do erário público, foi estabilizada a oferta de vagas escolares no ensino não superior. Foram concluídos os trabalhos de integração das diversas bolsas de estudo e de mérito do Governo da RAEM e da fusão do Fundo do Ensino Superior, do Fundo de Desenvolvimento Educativo e do Fundo de Acção Social Escolar. Foi melhorado o ambiente pedagógico, bem como mantida a comunicação com os serviços competentes e com as entidades titulares das escolas sobre o planeamento das instalações educativas. Foram efectuadas vistorias *in loco* às instituições participantes no “Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023”, tendo a respectiva fiscalização contínua sido realizada através de sistema electrónico.

Tem sido dada atenção ao crescimento dos alunos, tendo-se concluído o teste oficial do “Progresso no Estudo Internacional da Literacia de Leitura” (PIRLS 2021) e concluído

o teste-piloto do “Programa Internacional de Avaliação de Alunos” (PISA 2022). Foram activamente acompanhados os trabalhos de avaliação das instituições de ensino superior e dos seus cursos. Foi criado um grupo interdepartamental intitulado “Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Transportar o amor”, no sentido de integrar os esforços do Governo da RAEM e da sociedade civil, tendo sido realizados, de forma ordenada, 65 trabalhos práticos.

O ensino superior obteve um progresso assinalável. As instituições de ensino superior públicas, através do alargamento do recrutamento de estudantes, reduziram, gradualmente, a sua dependência financeira em relação ao Governo da RAEM. O *ranking* internacional da Universidade de Macau subiu significativamente, tendo os cinco laboratórios criados conjuntamente com a Academia Chinesa de Ciências já publicaram vários resultados de investigação relacionados com o processamento inteligente de dados e com a inteligência artificial. Com o intuito de contribuir activamente para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin, as equipas dos primeiros 12 projectos de industrialização já se instalaram, oficialmente, no laboratório conjunto criado com uma empresa de Zhuhai. O “Instituto de Investigação em Ciência e Tecnologia da Universidade de Macau em Zhuhai” tem vindo a desenvolver projectos de indústria-academia--investigação em torno das cidades inteligentes, materiais avançados, microelectrónica, medicina translacional e medicina chinesa, entre outros, o que não só fornece suporte técnico e apoio aos projectos, mas também para a formação de quadros qualificados para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin. Foi criada a empresa “UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada” para fornecer serviços de inspecção e ensaios ao sector da engenharia local. O Centro de Formação da Administração Pública continua a realizar e a aperfeiçoar o “Curso de Formação de Liderança para os Trabalhadores dos Serviços Públicos” e outros cursos específicos, desempenhando um papel pró-activo na formação para a reserva de quadros com capacidade de gestão para o Governo da RAEM.

O Instituto Politécnico de Macau, em cooperação com a Universidade de Pequim, criou a “Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e do Instituto Politécnico de Macau”, a fim de elevar o nível da educação em enfermagem em Macau. Ademais, foram desenvolvidos produtos de inteligência artificial com utilização da tecnologia de voz e foi desenvolvida e lançada a aplicação para telemóvel “Aprenda com Notícias CH-PT”. Teve lugar ainda a criação, em Macau, do primeiro local de realização de “Exames de Certificação da China para Tradutores e Intérpretes” nas regiões de Hong Kong e Macau, em cooperação com a Administração de Publicações em Línguas Estrangeiras da China, tendo já sido realizados os primeiros exames de certificação para tradutores e intérpretes em português e em inglês.

O Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM) estabeleceu centros de cooperação em Guangzhou e Shunde, para promover a colaboração entre empresas do sector do turismo, instituições governamentais e o IFTM, providenciando cursos de formação turística e serviços de certificação profissional. Para além de se ter tornado na primeira instituição de ensino superior da Ásia que ministra, em conjunto com a Academia da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (*UNWTO Academy*, em inglês), cursos de pós-

graduação na área do turismo, o IFTM fornece também cursos de formação para formandos recomendados pela Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (*UNWTO*) e pelos seus estados-membros, bem como para individualidades do sector do turismo e do sector da educação da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau.

Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

No domínio da acção social, foram desenvolvidos, de forma ordenada, os trabalhos nas áreas do apoio social, prestando-se serviços de apoio a crianças, jovens e idosos, bem como nas áreas da reabilitação, da prevenção e tratamento da dependência do jogo e da droga, da reinserção social, entre outras. Foi promovida a concretização do projecto dos apartamentos para idosos, tendo sido concluídas as fracções modelo que têm as mesmas áreas e características que as fracções a entregar e abertas não só para a visita do público em geral, como também para auscultar as respectivas opiniões e, ao mesmo tempo, estão a ser acompanhados, com empenho, os trabalhos de elaboração do respectivo diploma legal. Concomitantemente, foram implementadas, de forma ordenada, mais de 60 medidas de longo prazo (2021-2025) do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos” e concluído o relatório de avaliação intercalar.

Foram desenvolvidas as 72 medidas de longo prazo (2021-2025) do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” e concluído o relatório de avaliação intercalar. Foi lançado o “Plano-piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares e de equipamentos domiciliários especiais para deficientes”, por forma a ajudar a fomentar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Foram concluídos os trabalhos de planeamento do projecto de divulgação e sensibilização relativo à “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (2022-2024)”, no sentido de proporcionar mais oportunidades de participação social para as pessoas com deficiência. Foi acompanhado, de forma contínua, o “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, cuja candidatura tem sido aberta sucessivamente.

Foram implementadas, de modo contínuo, medidas de atribuição de diversos benefícios sociais e subsídios, bem como medidas de apoio às pessoas com baixos rendimentos, para além da concessão de um mês adicional de subsídio às famílias beneficiárias do subsídio regular. Foram implementadas integralmente as 36 medidas de curto prazo dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau” e iniciadas, de forma ordenada, 13 das 24 medidas de médio prazo (2021-2023). Foi lançado o “Programa sobre a educação para a vida familiar” e, em coordenação com os equipamentos sociais, realizaram-se, de modo sistemático, mais de 410 actividades de educação familiar para melhorar as funções da família. Foram lançados os “Indicadores de execução do jogo responsável” (2021-2023), realizando-se por fases a respectiva avaliação.

O Fundo de Segurança Social concluiu o relatório de avaliação sobre o “Regime de previdência central não obrigatório”, e efectuou um balanço da sua execução, apresentando este, em particular, uma proposta para a transição do regime de previdência central para um

modelo obrigatório, após a consideração integrada das opiniões dos interessados sobre o regime.

Foi promovido o regime de segurança social de dois níveis e em articulação com os trabalhos de reconfiguração da estrutura e actualização de serviços prestados pelo “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” (“Acesso Comum”), procedeu-se à reestruturação e aperfeiçoamento dos serviços electrónicos, permitindo aos residentes tratar os serviços de segurança social directamente via *online* ou através de aplicação para telemóvel.

Nos domínios da Cultura e do Desporto

Os serviços na área da cultura empenharam esforços no planeamento e desenvolvimento, com ideias inovadoras, de acções culturais adequadas à nova conjuntura do desenvolvimento social, tendo realizado trabalhos para explorar a cultura local, revitalizando as edificações históricas, reforçando a aplicação das tecnologias, criando grandes eventos artísticos a nível internacional, abrindo novos horizontes para o desenvolvimento simultâneo do sector cultural e das indústrias culturais, no sentido de aprofundar a implementação da construção de “Uma Base”.

Em cooperação com empresas e instituições de ensino superior locais, foi organizada a “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2021”. O evento, com uma duração de quatro meses e através da realização de 30 exposições de artes visuais em 25 locais, teve como objectivo criar marcas de bienal internacional de arte e de turismo cultural, proporcionando uma experiência artística diversificada e aumentando a visibilidade global de Macau na área cultural.

Foi finalizada a concepção do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, tendo sido ainda realizado o 2.º “Programa Embaixadores Culturais”, em que 50 formandos participaram numa série de cursos de formação e actividades de intercâmbio.

Foi dada continuidade à promoção dos trabalhos de digitalização dos recursos culturais e museológicos, tendo sido lançado o serviço de visita guiada *online* a vários locais do património mundial através da aplicação de realidade virtual, bem como concluída uma série de filmagens para a produção de audiovisuais em realidade virtual, para efeitos de visualização *online*. Foi reforçada gradualmente a exibição *online* das colecções museológicas, tendo sido proporcionadas simultaneamente mais versões virtuais das exposições. Foi dada continuidade ao enriquecimento dos projectos de educação e aprendizagem *online*.

Foi iniciada a elaboração do projecto de concepção aprofundado da nova Biblioteca Central de Macau, de modo a promover a construção de uma biblioteca inteligente. Nos balcões de atendimento das bibliotecas públicas, foi instalado o “sistema de circuito de

indução magnética” para facilitar a recepção de mensagens por parte dos utentes com deficiência auditiva. Foram concluídos os trabalhos de selecção do “Plano de Digitalização de Livros Antigos e Raros Chineses e Ocidentais”, tendo sido transformados em livros electrónicos os 654 livros antigos coleccionados na Sala de Obras Antigas e Raras Chinesas da Biblioteca Sir Robert Ho Tung.

Foi concluída a classificação do 3.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau, após o que o número de bens imóveis classificados aumentou para 159. Três manifestações do património intangível, incluindo a Gastronomia Macaense, foram incluídas no quinto lote da Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China. Foi impulsionado o trabalho de produção legislativa relativo ao projecto do regulamento administrativo sobre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Terminaram os trabalhos de restauro e revitalização na totalidade da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, que passou a estar completamente aberta ao público.

O Fundo das Indústrias Culturais implementou novamente a “prorrogação de reembolso” como medida de apoio ao combate à epidemia, que beneficiou 79 empresas culturais e criativas financiadas. Foram concluídos os trabalhos relativos à 1.ª edição dos “Prémios na área das indústrias culturais”, tendo sido premiadas oito empresas no âmbito dos “Prémios de excelência de empresas” para a área de *design* criativo e quatro projectos no âmbito dos “Prémios de excelência de projectos” para a área de exposições e espectáculos culturais.

Foi concluída a fusão do Fundo de Cultura e do Fundo das Indústrias Culturais. Para promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica e televisiva, foi lançado o sistema electrónico intitulado “Plataforma para Requerimento de Licenças de Filmagem”, com vista a facilitar a produção cinematográfica e televisiva. Foi prestado apoio ao sector na pós-produção e ajudada a participação das obras de Macau em festivais de cinema e televisão como o FILMART (*Hong Kong International Film & TV Market*). Foram promovidas as indústrias culturais e criativas de Macau e explorados os canais de venda.

Os serviços na área do desporto têm persistido na atribuição de igual importância ao Desporto para Todos e ao desporto de alto rendimento, com vista a demonstrar os benefícios sociais do sector desportivo. A conclusão do Relatório da Avaliação da Condição Física da População de Macau de 2020 pode proporcionar dados de referência para a elaboração das futuras políticas desta área. Foi inaugurado o Centro Desportivo Mong-Há, estando prevista a sua abertura faseada ao público, por forma a oferecer mais espaços desportivos aos residentes.

Ao mesmo tempo, tem sido alargado o universo dos destinatários do Centro de Formação e Estágio de Atletas, para prestar apoio eficaz a mais atletas de diferentes modalidades desportivas. Face à execução normal e regular dos trabalhos antiepidémicos, foram desenvolvidos esforços para organizar grandes eventos desportivos, nomeadamente o 68.º Grande Prémio de Macau, a “Maratona Internacional de Macau 2021” e o “Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) 3X3 Mestres de Macau – Torneio de Qualificação da Grande Baía”.

Tem sido prestado forte apoio às associações desportivas na organização de diferentes competições locais e na deslocação às cidades da Grande Baía para a participação em estágios e competições, para permitir que os atletas mantenham o estado de competição. Foi organizada a participação nos 14.^{os} Jogos Nacionais para Estudantes e nos 14.^{os} Jogos Nacionais. Além disso, foi facultado apoio aos atletas na preparação para os 19.^{os} Jogos Asiáticos, que se realizarão em 2022.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Garantia e melhoria dos serviços de cuidados de saúde

No domínio da saúde, o Governo da RAEM continuará empenhado na execução dos normais e regulares mecanismos de prevenção e controlo da pandemia, persistindo na implementação da estratégia de “prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno”. Em articulação com o mecanismo de cooperação inter-regional no âmbito de prevenção e controlo da COVID-19, será acompanhada estreitamente a evolução epidémica, para planear, de forma científica, e ajustar, de forma flexível, as medidas de prevenção e controlo. Com a utilização das vantagens das tecnologias de informação, serão aumentadas as capacidades de inspeção sanitária nos postos fronteiriços e de investigação epidemiológica comunitária. Além disso, serão adoptadas medidas para promover a vacinação, para assegurar a capacidade da realização regular de testes de ácido nucleico e para reservar quantidades suficientes de materiais antiepidémicos, serão ainda introduzidos novos medicamentos para tratamento terapêutico, de modo a proteger efectivamente a saúde da população e a segurança da cidade.

Com a implementação do conceito de “ter por base a população”, será reforçada a oferta dos serviços de cuidados de saúde diferenciados, para atender às necessidades da população. Será inaugurado o Centro de Saúde de Seac Pai Van e posto em funcionamento, a título experimental, o sistema inteligente de distribuição de grânulos de fórmula da medicina tradicional chinesa. Na secção “A minha saúde” do “Acesso comum”, serão adicionadas mais funções para permitir a marcação do encaminhamento, fomentando constantemente o desenvolvimento da medicina inteligente e elevando a eficiência médica e o nível dos serviços prestados.

Serão determinados o posicionamento estratégico e o modelo de operação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Tendo em conta as opiniões da equipa profissional responsável, será introduzida uma instituição médica de natureza não comercial de excelência sob um modelo de cooperação, elaborada a correspondente legislação e estabelecida uma entidade especializada, para acompanhar, de forma abrangente, a operação, a gestão e os serviços do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Através de um modelo de gestão moderna, serão introduzidas experiências avançadas e novas

tecnologias, com vista à promoção mútua e ao desenvolvimento conjunto com o actual sistema de saúde, para além de se maximizar a eficácia do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Desta forma, não apenas será disponibilizado à população de Macau um leque de escolhas mais alargado no acesso aos cuidados de saúde, como também serão criadas condições para o desenvolvimento do “Turismo + Saúde” em Macau.

Em articulação com a entrada em vigor do “Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, serão uniformizados os regimes de formação de médicos especialistas e enfermeiros especialistas, como forma de melhorar o nível dos serviços de cuidados de saúde. Dada a grande importância atribuída à gestão da qualidade médica, serão melhoradas activamente as técnicas de testes e exames das unidades de análise sanguínea e laboratorial, aperfeiçoando-se continuamente as diversas orientações e procedimentos, reforçando-se a capacidade de teste e detecção de diferentes doenças transmissíveis e elevando-se os padrões de gestão da qualidade.

Será dada continuidade à legislação do regime de controlo de consumo de bebidas alcoólicas por menores e ao acompanhamento das medidas de controlo de cigarros electrónicos, de forma a aperfeiçoar os trabalhos de controlo do álcool e do tabagismo através do respectivo regime jurídico, protegendo a saúde dos jovens.

Cultivo pleno do sentimento de amor pela Pátria e por Macau

Será reforçada plenamente a educação do amor pela Pátria e por Macau, cultivando o sentimento de amor pela Pátria e por Macau. Será aprofundada a cooperação interdepartamental, fomentando, de forma diversificada, os conhecimentos dos docentes, estudantes e jovens sobre o espírito da “Constituição” e da “Lei Básica”, bem como a importância da segurança nacional.

Em cooperação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, o pessoal docente será convidado a participar numa série de cursos de formação sobre conhecimentos diplomáticos; em parceria com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, serão realizadas actividades que contribuam para os jovens conhecerem a história e a cultura, a defesa e a segurança nacionais, de modo a reforçar o sentido de identidade e a consciência de assunção das responsabilidades dos jovens de Macau. Será reforçada a educação sobre os assuntos nacionais junto dos principais membros das associações de jovens e de estudantes e do pessoal responsável pelo tratamento dos assuntos dos estudantes nas instituições de ensino superior. Serão continuamente implementadas actividades educativas extensivas do amor pela Pátria e por Macau, potencializando de forma plena as funções educativas da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens.

Através dos centros de investigação de “Um País, Dois Sistemas”, “Constituição” e “Lei Básica”, as instituições de ensino superior irão organizar seminários, palestras e acções de formação, bem como editar publicações académicas, constituir grupos de estudantes

para participarem no “Programa dez mil talentos” e noutras actividades de intercâmbio no Interior da China, no sentido de promoverem o novo processo da educação do amor pela Pátria e por Macau. Será dada continuidade à organização, para os jovens e estudantes do Interior da China, do Curso de Verão do Estudo “Um País, Dois Sistemas”, com o objectivo de divulgar e promover as experiências de “Um País, Dois Sistemas” bem-sucedidas em Macau, estudando também a viabilidade de criação de uma base de estudo de “Um País, Dois Sistemas”.

Aplicação de todos os esforços na boa realização dos trabalhos nos domínios da Educação e da Juventude

No 1.º trimestre de 2022, três fundos autónomos da área de educação já existentes serão fundidos num só, passando a funcionar apenas um fundo, concretizando-se o princípio da gestão centralizada dos subsídios da área educativa. Será melhorado o sistema educativo básico, através da reorganização dos recursos das escolas oficiais e das turmas.

Será lançado o plano-piloto do “ensino inteligente”, criando-se uma plataforma de utilizadores que abranja a base de dados de perguntas inteligentes, identificação inteligente e correcção automática de trabalhos de casa, entre outras funções pedagógicas; serão publicados a versão-piloto dos materiais didácticos de “Língua Chinesa” destinados ao ensino secundário e um conjunto de materiais didácticos de “Mandarim” produzidos em Macau, elaboradas as orientações curriculares do “Ensino integrado de competências aplicadas”, bem como será lançada a primeira fase da avaliação específica da avaliação diversificada.

Serão optimizados os serviços relacionados com o ensino especial. Será criada uma escola destinada ao ensino especial na península de Macau, que irá integrar os ensinos infantil, primário e secundário, com vista a facilitar o acesso escolar dos alunos, bem como a preparar a criação de novas instalações para prestação de serviços de avaliação e de apoio educativo a estes alunos e para apoio aos encarregados de educação, de maneira a disporem de maiores facilidades. Será criado um mecanismo de transferência de alunos sobredotados para serem sujeitos a avaliação e um mecanismo de reapreciação da classificação da colocação educativa. Serão optimizadas as orientações de utilização do financiamento da educação inclusiva.

De acordo com o rumo de desenvolvimento das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)”, serão incentivadas as instituições de ensino superior a abraçarem as oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, implementando-se em parceria com as instituições de ensino superior de renome mais projectos de formação de quadros qualificados e de cooperação na criação escolar, com vista a elevar a qualidade do ensino superior de Macau e o nível de mercadização.

Em termos da cooperação indústria-academia-investigação, a Universidade de Macau irá centrar-se nos trabalhos de construção do “Centro de Ciência de Ponta em Oncologia de Precisão”, cuja criação foi aprovada pelo Ministério da Educação da China, bem como irá formar uma plataforma tecnológica comum para a investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa, em Macau, através da cooperação com empresas farmacêuticas de renome do Interior da China. O Centro de Microelectrónica está apostado em melhorar, ainda mais, o nível de investigação aplicada e de investigação tecnológica em *I&D* de *chips*, em Macau; o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente irá desenvolver investigação sobre as principais tecnologias e as aplicações para o controlo e a protecção inteligentes e coordenados da “Internet das coisas para energia integrada”. Com base na Universidade de Macau e em colaboração com empresas locais de aplicação tecnológica, será criado o “Centro Nacional de Matemática Aplicada de Macau”, para elevar ainda mais as capacidades de investigação básica aplicada de Macau. No que respeita à formação de quadros qualificados, a Universidade de Macau está a preparar-se, activamente, para a criação de novos cursos, incluindo os cursos de mestrado em Ciências (Saúde Pública Global e Internet das Coisas) e o curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas). Além disso, serão desenvolvidos mais programas de formação conjunta de quadros qualificados com instituições de ensino superior do Interior da China, incluindo o programa de formação conjunta “2+2” para alunos de licenciatura em cooperação com a Universidade de Tecnologia do Sul da China; os destinatários do programa com duplo grau de licenciatura “2+4” em Ciências Biomédicas – Medicina Clínica, ministrado conjuntamente com a Universidade de Zhejiang, passam a incluir os alunos de Macau, Hong Kong e região de Taiwan, para além dos alunos estrangeiros. Em conjunto com a Universidade de Pequim, a Universidade de Macau irá estabelecer um “Curso de licenciatura em Ciências Farmacêuticas”. Ao mesmo tempo, esta Universidade irá continuar a ministrar, para o Governo da RAEM, cursos de formação de alta qualidade destinados aos trabalhadores da Administração Pública.

Em 2022, o Instituto Politécnico de Macau (IPM) irá passar a designar-se Universidade Politécnica de Macau, com o objectivo de aperfeiçoar o sistema de formação de quadros qualificados através da oferta de um conjunto de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, e irá gradualmente acrescentar cursos nas áreas de Ciências e de Engenharia, nomeadamente de Matemática Aplicada, Inteligência Artificial, Engenharia Electrónica, Tecnologia de Aplicação de Média Digitais, no intuito de se tornar numa universidade que privilegia o conhecimento aplicado e com um ensino avançado na região Ásia-Pacífico. O IPM irá, também, ministrar um curso de licenciatura em Enfermagem, em colaboração com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim, no intento de formar quadros altamente qualificados nesta área especializada para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Além disso, o IPM irá cooperar com a Universidade de Coimbra, em Portugal, para a criação de um laboratório conjunto sino-português na área da Informática, no intuito de estabelecer uma plataforma de cooperação e intercâmbio científico entre a China e Portugal; bem como irá desenvolver os trabalhos da indústria-academia-investigação do Centro de Investigação do Serviço da Educação de Tecnologia Aplicada em Tradução

Automática e Inteligência Artificial, para além de lançar uma versão actualizada da aplicação para telemóvel e uma versão para telemóvel do sistema de transcrição de conferências compatível com a língua portuguesa.

O Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM) está a preparar, de forma activa, dois novos cursos: o curso de mestrado e o curso de diploma de pós-licenciatura em Hotelaria e Tecnologia Inteligente em Turismo que irão combinar a tecnologia inteligente e o turismo, a fim de formar profissionais com novas competências para o sector. Por outro lado, o IFTM irá continuar a colocar em prática as vantagens “Base de Ensino e Formação em Turismo na Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau” e irá, igualmente, recorrer aos abundantes recursos turísticos de Macau para fornecer à Grande Baía uma plataforma de formação profissional e de programas de estágio.

No âmbito dos trabalhos no domínio da juventude, em articulação com a implementação da “Política de Juventude de Macau (2021–2030)”, serão proporcionadas oportunidades de observação nos postos de trabalho e prática profissional aos jovens locais e aos graduados por instituições de ensino superior, em cooperação com empresas e instituições; serão concedidos subsídios às associações e instituições para implementação de mais actividades relacionadas com a prestação de cuidados às famílias dos jovens e aos jovens de diversas etnias. Será dada continuidade à organização das diversas competições escolares, dos intercâmbios culturais e das práticas sociais, mantendo um contacto estreito com os estudantes do ensino superior, atribuindo o subsídio para aquisição de material escolar e diversas bolsas de estudo e de mérito a estes estudantes, apoiando-os no planeamento de vida e no alargamento dos seus horizontes internacionais, integrando-os na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aperfeiçoamento dos trabalhos nos domínios da Acção Social e da Segurança Social

No domínio da acção social, serão implementados, de modo contínuo, diversos trabalhos de apoio social, desenvolvendo-se variados serviços, nomeadamente na área de apoio a crianças, jovens e idosos, bem como nas áreas da reabilitação, da prevenção e tratamento da dependência do jogo e da droga e do fomento de reinserção social.

Com vista à protecção das necessidades básicas da vida das camadas sociais vulneráveis, serão realizadas duas avaliações do risco social de acordo com o mecanismo de ajustamento estabelecido. A fim de continuar a promover a implementação das 24 medidas de médio prazo (2021–2023) dos “Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau”, serão iniciadas, em 2022, as medidas que se referem ao reforço das acções de prevenção e tratamento do distúrbio do jogo para mulheres e da protecção e do apoio às pessoas envolvidas em casos de violência doméstica, bem como à motivação para a maior participação das mulheres nas áreas dos media e da cultura. Em cooperação com os serviços competentes da área de educação, serão desenvolvidas, de modo contínuo, a educação para pais e filhos e a educação parental, promovidos os projectos de educação de

vida familiar e, particularmente, aprofundadas as actividades e serviços relativos à educação parental para as famílias com crianças de tenra idade e, bem ainda, promovida a noção de partilha de responsabilidades parentais.

Será reforçado o mecanismo de colaboração interdepartamental, promovidas acções de sensibilização comunitária e elevadas as capacidades de identificação básica, de comunicação e tratamento dos casos de violência doméstica dos trabalhadores da linha da frente. Com base na experiência obtida na execução do plano de desenvolvimento dos serviços de creches, será definido o rumo de desenvolvimento dos referidos serviços para a próxima fase e desenvolvidos os respectivos trabalhos preparatórios e de acompanhamento.

Serão desenvolvidas, de modo contínuo, as diversas medidas de longo prazo (2021-2025) contempladas no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos”. Será criado, na zona norte, um centro de serviços de apoio aos prestadores de cuidados e implementado, nos actuais centros de cuidados diurnos de enfermagem, o projecto-piloto de acolhimento temporário diurno. Serão implementados, com empenho, os diversos trabalhos inerentes aos apartamentos para idosos e, em simultâneo, iniciado o trabalho de concepção como preparação para as obras de remodelação dos equipamentos de serviços localizados no pódio. Serão adquiridos equipamentos necessários aos apartamentos para idosos e aos respectivos equipamentos de serviços, bem como efectuado um estudo sobre a futura gestão desses apartamentos e elaborado o regulamento administrativo relativo aos mesmos. Serão envidados todos os esforços para que os apartamentos para idosos entrem em funcionamento em 2024.

Serão desenvolvidas, de forma contínua, as medidas de longo prazo (2021-2025) do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio”, nomeadamente no que se refere à preparação para a criação de um centro de serviços integrados para pessoas com deficiência e, ainda, ao aumento do número de vagas para a prestação dos serviços de alojamento, de desenvolvimento vocacional diurno e de acolhimento temporário, destinados a pessoas com deficiência mental, a fim de aliviar a pressão dos encarregados de educação e cuidadores. Será efectuada, conforme o planeado, uma revisão do “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”, bem como um estudo para a definição do rumo do futuro desenvolvimento da política relativa à atribuição do referido subsídio. Concomitantemente, será dada continuidade ao referido projecto-piloto, cujos destinatários incluirão também pessoas autistas, titulares de Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência e portadores de incapacidade de grau moderado, grave ou profundo para o autocuidado.

Com vista a proporcionar aos residentes uma segurança social básica adequada e assegurar o desenvolvimento sustentável do regime de segurança social, será implementado um mecanismo de ajustamento regular do montante das prestações do regime de segurança social e procedida a revisão oportuna do montante da pensão para idosos e de outras prestações, com base na política das linhas de acção governativa onde se refere que a pensão para idosos mais o subsídio para idosos não podem ser inferiores ao valor de risco social.

Terá lugar periodicamente a revisão da estratégia de investimento e da distribuição dos activos do FSS, assegurando o seu funcionamento sustentável a longo prazo. Será dada continuidade à promoção da participação dos diversos sectores da sociedade no “Regime de previdência central não obrigatório”. De acordo com as propostas do relatório de avaliação sobre o “Regime de previdência central não obrigatório”, será acompanhada de perto a situação do desenvolvimento económico de Macau e organizados os respectivos trabalhos.

Desenvolvimento dos sectores cultural e desportivo

No domínio da cultura, será dado um forte impulso à construção de “Uma Base”. Por um lado, com a coordenação de uma instituição de ensino superior, que reunirá as forças de várias equipas académicas de elevada competência, será dado início à compilação e edição de “Ou-Mun Tong-Chi: História Geral de Macau”. Por outro lado, serão dedicados esforços à organização do Fórum Internacional de Cultura de Macau, cuja 1.ª edição a realizar em 2022 terá como tema “Rota Marítima da Seda” e contará com a participação de peritos domésticos e estrangeiros convidados para a troca de impressões, promovendo assim a aprendizagem mútua entre as culturas.

Ao mesmo tempo, serão aproveitadas as vantagens dos recursos históricos e culturais, no sentido de incrementar a criação de marcas artísticas, culturais e criativas de Macau. Será criada uma versão actualizada do teatro ambiental e interactivo intitulado “Um Encontro com Zheng Guanying”. No âmbito do Projecto de Comissionamento de Produções de Artes de Palco do Centro Cultural de Macau, serão lançados três espectáculos. A par disso, serão realizadas uma exposição temática de relíquias culturais em grande escala, co-organizada com o Museu do Palácio, bem como a exposição intitulada “Contemporary Ink Art in Guangdong-Hong Kong-Macao”, co-organizada com o Museu de Arte de Guangdong, com vista ao enriquecimento contínuo das componentes culturais de “Uma Base”.

O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau entrará em funcionamento no fim do ano, o que contribuirá para a garantia da segurança do património mundial, de forma preventiva e com respostas atempadas para a resolução de questões futuras. Será elaborado o planeamento de salvaguarda e gestão dos locais históricos previstos para a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial, com o objectivo de promover a candidatura da Rota Marítima da Seda para inscrição na Lista do Património Mundial.

Em ritmo acelerado, terá lugar o restauro da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long, para que estejam abertos, primeiramente, os espaços que reúnem as condições para a visita do público. Serão concluídas as obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Yun números X-11 a X-15, no intuito de proporcionar espaços culturais públicos e estabelecimentos de lazer. Serão impulsionados os trabalhos de restauro do Pátio da Eterna Felicidade na totalidade e da sua revitalização. Serão ainda lançadas as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, com vista a estabelecer o regime de gestão para salvaguardar e dar continuidade ao património cultural intangível.

No domínio do desporto, será dada continuidade ao desenvolvimento simultâneo do Desporto para Todos e do desporto de alto rendimento. Serão organizadas diferentes actividades do Desporto para Todos, para incentivar a população a adoptar um estilo de vida saudável. Serão optimizadas continuamente as instalações e equipamentos dos espaços desportivos, realizando-se a nova concepção da Piscina Estoril e planeando-se a construção do Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas e a elaboração do projecto de construção das instalações desportivas da Zona A dos Novos Aterros. Será acompanhado o plano de intervenção urbanística e aproveitamento do terreno onde actualmente se encontra o Canídromo Yat Yuen, nomeadamente do espaço destinado às instalações desportivas, de acordo com a orientação da construção de um parque desportivo para a população. Será ainda dado início ao Inquérito das Instalações Desportivas de Macau 2022, de modo a proporcionar dados científicos para o futuro planeamento de instalações desportivas.

Será efectuado o estudo de optimização do Projecto de Apoio Financeiro para Formação de Atletas de Elite, no sentido de captar mais novos talentos do desporto, elevando o nível de competição local. Será prestado forte apoio aos atletas na participação nos eventos desportivos internacionais, organizando-se treinos no Centro de Formação e Estágio de Atletas dos atletas que participarão nos 19.^{os} Jogos Asiáticos e nos eventos desportivos importantes, por forma a prestar-lhes apoio abrangente, exercendo as funções do Centro e elevando a eficácia da preparação.

Serão organizados grandes eventos desportivos, incluindo a competição “Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) 3X3 Mestres de Macau”, por forma a fomentar a criação de eventos de alta notoriedade no âmbito do turismo desportivo com atracções e com características de Macau. Para promover o intercâmbio desportivo entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será dada continuidade à preparação da participação dos jovens atletas dos Países de Língua Portuguesa em eventos realizados em Macau após o abrandamento da pandemia.

Serão dedicados esforços à participação nos trabalhos preparatórios iniciais dos 15.^{os} Jogos Nacionais, em prol da preparação para a co-organização deste evento desportivo pela província de Guangdong e pelas regiões administrativas especiais de Hong Kong e de Macau em 2025.

Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia

Em articulação com a implementação do “2.º Plano Quinquenal”, em 2022, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá apoiar activamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Para este fim, será incentivada a população a participar nos diversos exames de credenciação profissional e, por outro lado, em articulação

com as necessidades do desenvolvimento das indústrias, será prestado apoio na definição dos critérios para a captação de quadros altamente qualificados de diferentes áreas. Em simultâneo, será implementado o regime de supervisão e gestão dos assuntos farmacêuticos para regulamentar a apreciação, aprovação, registo e gestão de medicamentos, criando-se condições mais favoráveis para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e da indústria da saúde (*Big Health Industry*).

Serão organizadas as entidades culturais e criativas de Macau para a participação em feiras de indústrias culturais e criativas em grande escala, promovendo-se os produtos culturais e criativos e vestuários das marcas originais de Macau no Aeroporto Internacional de Macau, em diversas feiras e centros comerciais da Grande Baía, fomentando-se a exibição, fora de Macau, de espectáculos dos projectos locais de artes com notoriedade e potencial na criação de receitas, bem como a criação de canais de emparelhamento com empresas culturais e criativas do exterior, no sentido de incrementar a industrialização do sector cultural e criativo de Macau. Será aperfeiçoado constantemente o Serviço de Coordenação para Requerimento de Licenças de Filmagem, para impulsionar o desenvolvimento da indústria da produção cinematográfica e televisiva em Macau.

Serão incentivadas as empresas a aumentar o seu patrocínio e apoio aos eventos desportivos, realizando-se mais grandes eventos desportivos, por forma a promover a criação de eventos com notoriedade e características de Macau e o desenvolvimento das indústrias desportivas.

Aprofundamento da cooperação regional e integração no desenvolvimento nacional

Será reforçado o desenvolvimento da cooperação aprofundada com Hengqin e com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promovendo-se o entendimento entre os povos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Será dada continuidade à preparação da construção de instalações educativas, postos de saúde, centros de serviços familiares e comunitários e centros de serviços para idosos no “Novo Bairro de Macau”, no sentido de providenciar, de forma progressiva, serviços de saúde comunitários, educativos e sociais aos residentes de Macau que lá vivem. Em conformidade com o quadro político do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, será promovida e concretizada a articulação ordenada dos serviços públicos e do sistema de segurança social.

Serão potencializadas as funções de liderança de Macau no ensino da língua portuguesa na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, aumentando os intercâmbios entre escolas, entre docentes e entre jovens de Guangdong e Macau, bem como as associações juvenis de Macau serão incentivadas a reforçar a cooperação com as suas congéneres da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

O IPM irá cooperar com a Federação de Juventude de Nansha de Guangzhou na criação da “Base de Intercâmbio e Cooperação dos Jovens Falantes de Chinês e Português na Área da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”, com vista a proporcionar uma plataforma de intercâmbio aos jovens falantes de chinês e português.

O IFTM irá reforçar a cooperação com o sector do turismo e alargar a aceitação do “Sistema de Reconhecimento de Habilitações Profissionais de Macau” (*MORS*, na sigla inglesa) na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau, bem como dará continuidade à cooperação com a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (*UNWTO*, na sigla inglesa), facultando cursos de formação de diferentes níveis, destinados a diferentes públicos de todo o mundo.

Será aprofundada a cooperação com as instituições médicas dos Países de Língua Portuguesa, partilhando-se as políticas e experiências referentes à prevenção e controlo de doenças transmissíveis. Com o apoio do Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM, será organizada a participação na Assembleia Mundial da Saúde e nos projectos de cooperação desenvolvidos no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Será dada continuidade à preparação da participação dos jovens atletas dos Países de Língua Portuguesa em eventos realizados em Macau após o abrandamento da pandemia, o que permitirá a promoção do intercâmbio desportivo e cultural com os Países de Língua Portuguesa.

Aperfeiçoamento dos serviços relacionados com a vida da população com a aplicação da tecnologia inteligente

Em articulação com o desenvolvimento de Macau digital, será utilizada a tecnologia inteligente para melhorar os serviços relacionados com a vida da população. No âmbito da medicina inteligente, na secção “A minha saúde” do “Acesso comum”, serão adicionados mais itens e funções que integram a governação electrónica, para facilitar o pagamento de despesas, a consulta de marcações e a marcação do encaminhamento pelos utentes via *online*, com vista a elevar a eficiência dos serviços de cuidados de saúde. Será construída uma plataforma de megadados para o sistema de saúde do Governo, para fomentar constantemente o desenvolvimento da medicina inteligente.

Será promovido o ensino inteligente e lançado o plano-piloto de ensino inteligente, bem como serão impulsionadas as escolas a introduzirem meios para a implementação do ensino inteligente, e apoiadas para a criação gradual de uma plataforma de serviços pedagógicos com base em tecnologias inteligentes.

Será fomentada a integração da cultura, do desporto e das tecnologias. Neste sentido, será dada continuidade ao reforço da digitalização dos recursos culturais e museológicos e das documentações, implementando-se o projecto de digitalização de livros antigos e raros e enriquecendo-se a plataforma *online* de livros electrónicos. Será intensificada a aplicação do “Internet thinking” na construção cultural, bem como criada a base de dados

digital para as actividades artísticas e culturais. Serão enriquecidos os recursos culturais *online*, promovendo-se a interacção, partilha e utilização *online* dos recursos culturais e museológicos. Será dado início à apresentação das paisagens do património mundial de Macau com o aproveitamento da tecnologia virtual, de forma a enriquecer a experiência na integração da cultura e do turismo.

Serão optimizados os procedimentos electrónicos dos serviços de reserva das instalações desportivas, oferecendo-se aos residentes e atletas espaços desportivos de qualidade.

No intuito de elevar a eficácia e o nível dos serviços, será aplicada tecnologia inteligente nos apartamentos para idosos. Ademais, será dada continuidade ao alargamento do âmbito dos serviços electrónicos prestados pela segurança social e serão lançados mais serviços acessíveis aos residentes na plataforma do "Acesso comum". Prevê-se que até 2023, cerca de 90% dos serviços externos de uso frequente do FSS possam ser tratados por via electrónica.

Em suma, a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá continuar a desenvolver os trabalhos de prevenção e controlo da COVID-19 em prol da salvaguarda do normal funcionamento da sociedade e do restabelecimento total da passagem de fronteira para pessoas do exterior. Concomitantemente, conforme as necessidades reais da sociedade, serão aperfeiçoadas, de forma mais precisa, as acções em prol do bem-estar da população, integrando-se activamente no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promovendo-se a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no sentido de criar, em conjunto, um futuro melhor.

Área de Transportes e Obras Públicas

PREFÁCIO

A tutela dos Transportes e Obras Públicas tem vindo a incrementar a sua capacidade de resposta às necessidades do desenvolvimento urbano, com base nos trabalhos já realizados.

Com a publicação do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), serão estabelecidos fundamentos importantes para a futura construção urbana. Através de infra-estruturas, como o Posto Fronteiriço da Ilha da Montanha (Fase II) e o respectivo acesso, será intensificada a interligação com o Interior da China. Por outro lado, serão promovidos, de forma ordenada, os trabalhos relativos à quarta ligação Macau-Taipa e à comporta do Porto Interior.

Os trabalhos desta tutela estão intimamente relacionados com a vida quotidiana dos residentes. Deste modo, proceder-se-á ao alargamento da rede do Metro Ligeiro, de acordo com o planeado, promovendo-se a extensão da Linha da Taipa à Estação da Barra, bem como das Linhas de Hengqin e de Seac Pai Van, e o início da obra da Linha Leste.

O Governo da RAEM adoptará medidas adequadas no âmbito do tratamento e prevenção da poluição ambiental, estando nomeadamente previstas a elaboração do plano promocional de veículos eléctricos, a construção da estação de tratamento de águas residuais na ilha artificial do posto fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, bem como o aperfeiçoamento das infra-estruturas ambientais.

Serão plenamente desenvolvidas as obras da superestrutura da habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros, sendo a construção da habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12 iniciada em 2022.

Agradecemos a colaboração prestada pelos Serviços, pela Assembleia Legislativa e por todos os residentes de Macau e empenhar-nos-emos na procura de consensos, sob o pressuposto do respeito mútuo e do diálogo, promovendo os trabalhos necessários, em linha com o desenvolvimento urbano.

PARTE I BALANÇO DA ACCÇÃO GOVERNATIVA EM 2021

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO DIRECTOR

Na área dos Transportes e Obras Públicas foi dada continuidade aos trabalhos de elaboração do Plano Director. Após a conclusão da consulta pública, foi publicado, em Abril de 2021, o relatório final das opiniões e sugestões recolhidas, analisadas e estruturadas. Posteriormente, ao abrigo da Lei do Planeamento Urbanístico e da respectiva regulamentação, foi recolhido o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico, em

Junho deste ano, tendo sido dado acompanhamento aos trabalhos subsequentes, em conjugação com as opiniões recolhidas na consulta pública.

Estão a ser elaboradas as plantas de condições urbanísticas e os respectivos projectos, de acordo com os resultados finais do estudo efectuado sobre o planeamento da Zona A.

Os trabalhos subsequentes da quinta ligação Macau-Taipa serão definidos, após a conclusão do respectivo estudo temático.

1.2. RENOVAÇÃO URBANA

A Macau Renovação Urbana, S.A. facultou ao Conselho para a Renovação Urbana informação actualizada sobre o andamento dos trabalhos relativos à habitação para alojamento temporário dos residentes que serão afectados pela reconstrução dos edifícios, no âmbito da renovação urbana, estando a promover, de forma ordenada, a sua construção no lote P dos Novos Aterros da Areia Preta.

1.3. GESTÃO DE SOLOS

Até 15 de Outubro de 2021, o Governo da RAEM publicou, ao abrigo da Lei de Terras, 84 despachos de declaração da caducidade da concessão de terrenos, com uma área total superior a 718 000 m², tendo já 51 lotes sido recuperados com sucesso, por força da lei, abrangendo uma área total superior a 484 000 m².

Com o objectivo de aproveitar os terrenos recuperados, o Governo da RAEM elabora planos de aproveitamento para a construção nos mesmos de instalações de serviços públicos, armazéns, habitação pública, entre outras, numa área total estimada em cerca de 180 000 m², tendo em conta a situação actual das diversas zonas e as necessidades reais do desenvolvimento, de modo a melhorar a qualidade de vida da população e alargar o espaço para actividades da comunidade.

1.4. ÁGUAS TERRITORIAIS

O Governo da RAEM está a impulsionar os trabalhos relativos ao zoneamento marítimo funcional e ao planeamento das áreas marítimas, nos termos da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas e em articulação com o Plano Director. A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água promove o processo legislativo da Lei de Utilização das Áreas Marítimas, de acordo com as respectivas atribuições.

Está em curso uma negociação com as autoridades marítimas do Interior da China sobre o reforço do controlo de navegação de embarcações, no sentido de reduzir os riscos de ocorrência de acidentes marítimos, mediante um controlo marítimo inteligente.

Foram optimizados os radares e o sistema de videovigilância marítimo e foi aumentado o número dos respectivos equipamentos de acordo com o plano, tendo-se reforçado, assim, a gestão de tráfego e das áreas marítimas a leste e a sudoeste de Macau.

1.5. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Com o intuito de promover a partilha interdepartamental das informações geográficas, foi disponibilizada, a título experimental, uma plataforma de gestão de informações geográficas, à qual as entidades responsáveis por vários tipos de informações geográficas terão acesso, com o objectivo de tornar a recolha, tratamento, integração e divulgação dessas informações mais conveniente e mais eficiente. No que diz respeito ao serviço de aplicação de informações geográficas, foram lançadas versões actualizadas do “Macau GeoGuide” e do “GeoGuide para Emergências”, por forma a facilitar ao público o acesso a diversas informações geográficas. Por outro lado, com base na “interface de programação de aplicações de informação geográfica” (versão pública), foi concluído o estudo sobre a optimização do conteúdo do serviço da “interface de programação” para uma maior utilidade das informações geográficas relacionadas com a vida quotidiana.

No que concerne ao aperfeiçoamento do “Sistema de Informações Geográficas de Canalizações Subterrâneas Urbanas”, foram revistas as normas padronizadas dos dados geográficos das canalizações subterrâneas existentes e também foi concluída a recolha de opiniões sobre as necessidades de aplicação da Base de Dados Geográfica de Canalizações Subterrâneas Urbanas. Paralelamente, foi reforçada a cooperação com os serviços fiscalizadores, a fim de melhorar o conteúdo tridimensional que visa a promoção do desenvolvimento da base de dados geográficos tridimensionais das canalizações subterrâneas.

Na “Rede de Informação Cadastral”, enquanto plataforma integrada de informações de terrenos, serão acrescentados, no quarto trimestre de 2021, mais dados visuais e estatísticos de terrenos, de forma a contribuir com recursos eficazes para a tomada de decisões no âmbito do desenvolvimento urbanístico e do planeamento do espaço urbano.

2. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

2.1. ATERROS

Continua a ser promovida a obra de aterro da Zona C, que está atrasada devido às dificuldades de fornecimento de areia pelo Interior da China, tendo o adjudicatário sido instado a acelerar o andamento da obra.

2.2. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

Continua a ser promovida a construção da ponte, em articulação com a adjudicação, iniciada por fases, das obras dos acessos periféricos.

2.3. HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

Foi concluída, em Junho, a obra de Mong-Há - Edifício Mong Tak, que envolve 768 fracções, e o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas continua a promover as obras da habitação social nas Avenidas Venceslau de Moraes e Tamagnini Barbosa.

Habitação Económica

Continuam a ser realizadas as obras de fundações e de caves do lote B4 da Zona A, em linha com o início das obras de superestrutura dos lotes B9 e B10.

Habitação Pública da Avenida Wai Long

Foi concluído o estudo sobre a densidade habitacional e a optimização do ambiente habitacional. Continuam a ser promovidas as obras para estabilização do talude.

2.4. RESIDÊNCIA PARA IDOSOS

Continuam a ser promovidas as obras de caves.

2.5. METRO LIGEIRO

Continua a ser promovida a construção da rede do Metro Ligeiro, de acordo com o programado.

Ligação Taipa-Macau

Continuam a ser promovidas as obras de alteração do acesso ao tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, de acabamento e instalação dos equipamentos electromecânicos e do sistema de circulação na Estação da Barra.

Linha de Seac Pai Van

Foram iniciadas as obras da Linha de Seac Pai Van, que terá um comprimento total de 1,6 quilómetros, abrangendo as estações do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas e de Seac Pai Van.

Linha da Ilha de Hengqin

Foram iniciadas as obras da Linha da Ilha de Hengqin, que terá um comprimento total de 2,2 quilómetros, abrangendo uma estação na Ilha da Taipa e outra na Ilha de Hengqin.

2.6. NOVO ACESSO FRONTEIRIÇO GUANGDONG-MACAU

Foram concluídas as obras do Posto Fronteiriço Qingmao e de reordenamento do Canal dos Patos, tendo sido efectuada a entrega, em Maio deste ano.

2.7. TÚNEL DE KÁ-HÓ

Devido ao impacto da pandemia, a conclusão das obras do traçado da ligação Norte será adiada para o primeiro trimestre de 2022.

2.8. OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O empreendimento tem uma área bruta de construção de 420 000 m², sendo a tutela dos Transportes e Obras Públicas responsável pela execução das obras, em duas fases, após

a recepção dos projectos devidamente apreciados e aprovados e dos respectivos processos de concurso prestados pela entidade utilizadora. A primeira fase abrange seis edifícios, nomeadamente o Instituto de Enfermagem, concluído em 2019, o Edifício Residencial para Trabalhadores, o Edifício do Laboratório Central, o Hospital Geral, o Edifício de Apoio Logístico e o Edifício de Administração e Multi-Serviços. Já a segunda fase inclui apenas a construção do Hospital de Reabilitação, sendo que a tutela dos Transportes e Obras Públicas dará início às obras após a recepção do respectivo projecto.

Foram concluídas as obras da estrutura principal dos edifícios do Hospital Geral, de Apoio Logístico e de Administração e Multi-Serviços, bem como as obras de caves do Edifício Residencial para Trabalhadores e do Edifício do Laboratório Central. Continuam a ser promovidas as obras de superestrutura.

Edifício de Especialidade de Saúde Pública

O edifício disporá de 80 quartos individuais de isolamento e diversas instalações de apoio. Será também criada uma passagem superior para o Edifício de Alojamento dos Trabalhadores de Emergência de Saúde Pública e um túnel de ligação ao actual Centro Hospitalar Conde São Januário. Continua a ser promovida a obra da superestrutura.

2.9. OBRAS NA ÁREA DA SEGURANÇA

Edifício dos Serviços de Alfândega

O novo edifício dos Serviços de Alfândega, com uma área bruta de construção de 40 000 m², na Zona E1, terá nove pisos, dois dos quais em cave para parque de estacionamento. Foi concluída a obra de fundações e iniciada a obra da estrutura de caves.

Edifício do Comando do CPSP e Unidade Tática de Intervenção Policial

O novo edifício do Comando do CPSP, na Zona E1, tem uma área bruta de construção de 80 000 m², e será composto por três edifícios com 11 pisos, dois deles em cave para estacionamento. Foi concluída a obra de fundações e iniciada a obra da estrutura de caves.

Novo Estabelecimento Prisional

Continua a ser promovida a terceira fase da obra, que abrange as instalações administrativas. Uma vez que o adjudicatário não conseguiu acompanhar o ritmo previsto dos trabalhos, a obra sofreu um atraso.

2.10. PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

O Governo da RAEM continua a promover os trabalhos relativos à prevenção e escoamento de inundações nas zonas do Porto Exterior, Fai Chi Kei até à Ilha Verde, Praça de Ponte e Horta e Lado Oeste de Coloane. Entre esses trabalhos, a empreitada nas zonas entre o Fai Chi Kei e a Ilha Verde foi concluída. Por outro lado, tendo em conta a reserva de espaço para as instalações de drenagem, o projecto das obras de escoamento de inundações na

Praça de Ponte e Horta teve uma alteração, que está prestes a ser concluída. Quanto à obra de protecção contra inundações no lado oeste de Coloane, foram solicitados pareceres aos serviços competentes do Interior da China no âmbito do estudo de viabilidade, que está em curso.

2.11. COMPORTA DO PORTO INTERIOR

Foi concluído o relatório do teste da comporta no Porto Interior, mediante a modelagem digital. Quanto ao relatório do estudo de viabilidade da obra, foram solicitados pareceres junto dos serviços competentes do Interior da China. Por outro lado, dar-se-á acompanhamento aos trabalhos relativos à concepção preliminar da obra e a prospecção geotécnica.

2.12. OUTROS TRABALHOS

Foi concluído, em Maio, o Edifício Público no Lote 6K da ZAPE, seguindo-se a elaboração dos projectos de remodelação, conforme as exigências dos utentes.

As obras de construção do edifício de instalações públicas do lote B6 da Zona A foram iniciadas em 2021, tendo sido iniciadas as obras de cave. Foram concluídos os trabalhos de concepção do edifício de instalações públicas da Avenida Wai Long.

Estão em curso as obras de fundações do Arquivo do Governo no Lote O4 de Pac On, bem como os projectos dos edifícios da Administração para os Lotes 12 e 25 da NAPE e para o Lote 6b da ZAPE.

Foi iniciada, em 2021, a obra de reforço do emissário residual das zonas ZAPE e NAPE, tendo a concepção das partes pormenorizadas sido concluída, e será realizada a obra de escavação subterrânea (mediante o uso de escudo perfurador), consoante o andamento dos trabalhos.

3. HABITAÇÃO

3.1. HABITAÇÃO PÚBLICA

Habitação Social

A candidatura de carácter permanente a habitação social tem vindo a ser concretizada de forma ordenada. No terceiro trimestre do corrente ano foi publicada a classificação do primeiro grupo dos agregados familiares admitidos. Os trabalhos de selecção de candidaturas a habitação social de 2017 estão prestes a serem concluídos, tendo sido distribuídas habitações sociais em Mong-Há – Edifício Mong Tak e fracções renovadas a cerca de 1000 agregados familiares habilitados. Quanto aos restantes agregados familiares em espera, procuramos concluir os trabalhos relativos à atribuição de habitação em 2022.

O abono de residência aos agregados familiares da lista de candidatos a habitação social de 2017 continuou a ser atribuído em 2021, a título provisório, tendo-se mantido a

isenção do pagamento das rendas do ano inteiro a quase 90 por cento dos arrendatários de habitação social, com o intuito de aliviar a pressão derivada do agravamento da situação económica dos arrendatários.

Habitação Económica

Foi concluída, em 2021, a apreciação substancial do primeiro grupo de 3011 adquirentes seleccionados entre as candidaturas à habitação económica de 2019. Após a conclusão das obras de construção, principalmente, do pódio dos edifícios, organizar-se-ão os agregados familiares habilitados para a escolha de fracções.

O Governo da RAEM publicou, em Julho do corrente ano, os despachos de alteração à Lei de Habitação Económica, realizando, de seguida, um novo concurso, através da “Conta Única de Acesso Comum”, lançando o serviço online para apresentação de candidaturas em qualquer momento. Por outro lado, foram criadas fracções-modelo de habitação económica para visita pelos residentes.

3.2. HABITAÇÃO INTERMÉDIA

Tendo como referência a consulta pública realizada anteriormente e considerando a realidade concreta da sociedade de Macau, o Governo da RAEM encontra-se a acompanhar os trabalhos relativos à elaboração do Regime Jurídico da Habitação Intermédia. Prevê-se o envio do mesmo à Assembleia Legislativa, em 2022, e será definida a quantidade de fracções a construir e o respectivo local.

3.3. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

Verificando-se o envelhecimento dos edifícios e a falta de manutenção das instalações comuns, compete aos proprietários cumprir, de forma activa, as suas responsabilidades de reparação. Em 2021, o Governo da RAEM, depois de analisar as opiniões da sociedade, concluiu a revisão do regulamento administrativo relativo ao Fundo de Reparação Predial e dos despachos do Chefe do Executivo que aprovam os respectivos planos, o que se traduziu na fusão de alguns planos de apoio do Fundo, no alargamento do âmbito de apoio e aumento de subsídios de alguns planos, bem como na simplificação dos processos de requerimento, com o intuito de incentivar os proprietários a realizarem a reparação e manutenção dos respectivos edifícios.

A eficácia da administração de edifícios baseia-se principalmente na participação dos proprietários, pelo que o Instituto de Habitação irá aproveitar os novos meios de informação para dar continuidade à organização de actividades de divulgação e sessões de esclarecimento, bem como à realização de cursos de formação destinados às administrações para elevar o seu conhecimento jurídico e a capacidade de gestão dos proprietários.

Foram concluídos com sucesso os trabalhos de substituição das licenças provisórias de actividade comercial de administração de condomínios, tendo as licenças sido entregues àqueles que exercem funções no âmbito da administração de propriedades, que convocaram a primeira reunião da assembleia geral do condomínio, de acordo com a lei.

3.4. MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Será dada continuidade à realização de cursos de conhecimentos jurídicos para mediadores e agentes imobiliários. Foi actualizada, em 2021, a base de perguntas do exame de habilitação técnico-profissional da actividade de mediação imobiliária, de modo a elevar o nível profissional dos serviços no sector. Em simultâneo, foram promovidos trabalhos de divulgação e de fiscalização do cumprimento da lei junto do sector, em prol do seu desenvolvimento saudável.

4. TRANSPORTES

Deu-se início ao estudo sobre o “Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)”.

4.1. TRANSPORTES TERRESTRES

Autocarros

Os novos contratos de concessão do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros entraram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2021. As principais melhorias incluem o aumento do número de veículos amigos do ambiente e com piso baixo; a revisão dos critérios de cálculo da assistência financeira; o reforço na flexibilidade das partidas; o acréscimo de cláusulas de multa e regras de dedução da assistência financeira; fixação do valor da retribuição contratual e reforço do controlo sobre o aluguer de veículos e actividade publicitária. Após a entrada em vigor dos contratos, foram substituídos mais de 20 autocarros por outros movidos a energias amigas do ambiente. Em 2021, a média de passageiros por carreira nas horas de ponta diminuiu mais de 10% em comparação com 2019.

Táxis de Aluguer

A entrada em funcionamento de 100 táxis especiais autorizados pelo Governo da RAEM, que tinha sido adiada devido ao impacto da pandemia, teve lugar em Agosto de 2021.

Metro Ligeiro

Foi concluído e publicado o Relatório Final da Consulta Pública sobre o Traçado da Linha Leste e foi iniciada a concepção preliminar da sua construção.

Redes Pedonais

Em relação ao Sistema Pedonal Circundante da Colina da Guia, a obra do túnel já está terminada, bem como a de caixa de elevadores.

Foram concluídas também as obras da passagem superior para peões na Avenida do Comendador Ho Yin, na Ilha Verde, e a ligação do Posto Fronteiriço Qingmao ao Terminal de Autocarros do Edifício do Bairro da Ilha Verde e suas imediações, bem como as obras

de melhoria das instalações da travessia pedonal ao longo da Avenida de Guimarães e da passagem superior para peões do Jardim Triangular da Areia Preta.

Deu-se início ao concurso para a obra de instalação de elevadores na passagem superior para peões junto do Edifício Nam Kwong, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues.

O “Sistema de Informação sobre as Deslocações”, que será lançado no quarto trimestre de 2021, proporciona informações gerais e facilita o planeamento das deslocações.

Será solicitado o parecer do Conselho Consultivo do Trânsito sobre a criação de passadeiras oblíquas, nomeadamente na Rua de Serenidade e na Rua da Tribuna, a título experimental, esperando-se que tal possa ser concretizado, com a maior brevidade possível, antes do final do corrente ano.

Auto-silos e Estacionamento

Em 2021, entraram em funcionamento os auto-silos do Edifício Mong Tak e do Posto Fronteiriço Qingmao, proporcionando, no total, mais de 634 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 487 lugares de estacionamento para motociclos.

4.2. AVIAÇÃO

Foi concluída a avaliação do impacto ambiental, entre outros estudos temáticos, das obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau, tendo sido apresentado o pedido de autorização para a realização de aterros ao Governo Central, sendo que o respectivo projecto de construção deverá estar concluído em 2021.

O projecto de expansão do terminal de passageiros do lado Sul do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional estará concluído antes do final de 2021.

Será concluída a concepção das obras de transformação de parte do Terminal Marítimo da Taipa no segundo terminal do Aeroporto Internacional de Macau.

O Governo da RAEM iniciou o estudo do Regime Jurídico da Exploração da Actividade de Transporte Aéreo de Passageiros, introduzindo um novo regime de acesso quanto à abertura do mercado de transporte aéreo de Macau.

4.3. TRANSPORTES MARÍTIMOS

A ponte-cais da Barra entrou em funcionamento em Março de 2021, enquanto a rota marítima da ponte-cais de Coloane foi iniciada em Julho.

As carreiras marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo do Porto Exterior e o Porto de Jiuzhou, em Zhuhai, entraram em funcionamento em Março e Julho de 2021, respectivamente.

O regulamento administrativo sobre o Transporte Marítimo de Passageiros foi revisto, no sentido de reduzir as limitações relativas ao registo de embarcações e promover o desenvolvimento do transporte marítimo de passageiros e dos passeios marítimos.

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL

5.1. PLANEAMENTO

Com o objectivo de definir, de forma sistemática, as políticas de protecção ambiental de Macau, foi concluído, em 2021, o balanço da execução do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2010-2020 e, será concluído, o texto do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau 2021-2025.

5.2. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM promove, de forma ordenada, o Planeamento da Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026) e envida esforços para reduzir a pressão sobre o Aterro para Resíduos de Materiais de Construção. O regulamento administrativo relativo ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção entrou em vigor em 17 de Janeiro de 2021, regulamentando o uso do aterro e o regime de cobrança de taxas, reforçando a supervisão e o mecanismo sancionatório sobre o abandono ilegal de resíduos de construção civil. Ao mesmo tempo, foram criadas infra-estruturas destinadas ao despejo de lamas marinhas no aterro para resíduos de materiais de construção.

A DSPA continuará a promover a empreitada de expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos e executará gradualmente as obras para as instalações de apoio. Em 2021, foi concluída a construção da nova estação de báscula e, gradualmente, está a ser construída a nova subestação e a nova estação de tratamento de resíduos especiais e perigosos.

Para reforçar a limitação do uso de plástico, a partir de 1 de Janeiro de 2021 é proibida a importação de artigos em esferovite descartáveis para refeições e foi concluída a investigação sobre os microplásticos em Macau, bem como o estudo sobre as estratégias de resposta.

Em 2021, foi dada continuidade à promoção dos trabalhos de reciclagem selectiva. Continuar-se-á a aperfeiçoar e a alargar a rede de recolha na comunidade, através da promoção do programa “Reciclar em Edifícios é Muito Fácil”, proporcionando meios de reciclagem mais convenientes para os residentes de edifícios altos, a par do aumento de mais “Centros Ambientais Alegria”, destinados a promover e a popularizar entre a comunidade os trabalhos de redução de resíduos e de reciclagem, e da conjugação com os postos de reciclagem limpa instalados na rua, no âmbito do Programa de Pontos Verdes, promovendo e incentivando os residentes para a reciclagem limpa.

Ao mesmo tempo, foram instalados mais dispensadores de água e máquinas de recolha de garrafas de plástico em locais adequados, promovendo hábitos de vida amigos do ambiente.

5.3. GESTÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

Para continuar a modernizar as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), a DSPA concluiu as obras de optimização da ETAR da Península de Macau. As novas

instalações de tratamento de águas residuais entraram em funcionamento, permitindo elevar a qualidade geral das águas tratadas por aquela estação.

Em conjugação com o Plano Director, o lançamento dos concursos públicos para a Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau e para as obras de modernização da ETAR de Coloane foram ajustados de modo a realizarem-se em 2022.

Para cumprir o objectivo definido na Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas de proteger o meio ecológico das áreas marítimas, o Governo da RAEM continuou, em 2021, a promover, de forma ordenada, os trabalhos de reordenamento dos pontos negros de emissões de águas residuais na costa de Macau, tendo dado início às obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior, bem como à concepção preliminar das instalações provisórias de tratamento de águas residuais que serão criadas nas saídas do sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida 24 de Junho e na Avenida Marginal do Lam Mau.

5.4. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS ALIMENTARES

Em 2021 foram realizadas várias actividades de promoção da protecção ambiental e da conservação energética, divulgando-se junto dos residentes conceitos de valorização e uso racional de recursos, principalmente através da plataforma online.

Continuará a ser incentivada a redução e a recolha de resíduos alimentares, através do reforço da divulgação do plano piloto de recolha junto dos estabelecimentos de restauração, de modo a elevar a sensibilização deste sector. Ao mesmo tempo, continuará a incentivar-se os hotéis com condições para tal a tratarem localmente os respectivos resíduos. Procurará iniciar-se, no final de 2021, os trabalhos relativos ao concurso público para o Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos.

Até finais de 2021, cerca de 54% das lâmpadas das ruas de Macau estarão substituídas por LED.

5.5. MELHORIA DA QUALIDADE DO AR

Foi concluída a elaboração e publicação dos regulamentos administrativos relativos aos Limites de Emissão de Poluentes Atmosféricos e Normas de Gestão das Instalações dos Estabelecimentos Industriais de Fabrico de Betão, bem como às Normas para Emissões de Poluentes Atmosféricos Provenientes de Caldeiras dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais.

Foi concluído o estudo sobre a regulação e o controlo de compostos orgânicos voláteis libertados por tintas de construção civil.

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) tem vindo a ampliar a rede de vigilância da qualidade do ar e instalou uma nova estação, passando a dispor de um

total de sete pontos de vigilância, de modo a fornecer ao público mais informações sobre o nível da qualidade do ar e relativamente às principais vias rodoviárias.

5.6. RESPOSTA A FENÓMENOS NATURAIS

Para fornecer informações meteorológicas de forma precisa e atempada à população, a DSMG instalou uma estação de vigilância meteorológica automática, passando a dispor de um total de 16, otimizando continuamente a rede de monitorização meteorológica.

A DSMG optimizou o sistema de análise e previsão meteorológicas e reforçou o mecanismo e meio de divulgação de informações, por forma a prestar serviços que vão ao encontro das necessidades dos cidadãos e para minimizar o impacto na sua vida quotidiana. Será também criado um sistema de gestão da qualidade de serviços de alerta e aviso em caso de mau tempo, para prestar um melhor serviço.

Em resposta à possibilidade de ocorrência de tsunamis no Mar do Sul da China, a DSMG vai envidar esforços para concluir uma proposta relativa à criação de avisos de tsunamis para que os residentes possam ser notificados atempadamente e tomar medidas correspondentes e adequadas.

Foi ainda reforçada a divulgação e promoção sobre desastres meteorológicos e naturais, de modo a elevar o conhecimento e consciência da população para a prevenção de desastres.

6. GESTÃO DE FORNECIMENTO PÚBLICO

6.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Prevê-se que as obras que irão garantir o abastecimento de água bruta nas estações de bombagem de Ping Gang-Guang Chang, a executar em Zhuhai e impulsionadas em conjunto com o Interior da China, estejam concluídas em finais de 2021, permitindo, assim, reforçar a segurança no abastecimento de água entre Zhuhai e Macau.

Desde finais do ano passado, tem-se procedido, por fases, na Estação de Tratamento de Água de Seac Pai Van, à integração da água tratada na rede de tubagem pública, a qual foi concluída em Janeiro de 2021, fornecendo efectivamente água canalizada às ilhas.

Prevê-se que os trabalhos principais de reconstrução da barragem de Ká-Hó e do arruamento envolvente do lago do reservatório, já concluídos em cerca de 85%, sejam terminados em finais de 2021. Com a conclusão do relatório de estudo para o aprofundamento do leito do reservatório de Seac Pai Van para a sua ampliação, foram iniciados os trabalhos de elaboração do projecto.

A DSAMA concluiu o estudo detalhado sobre a reutilização de água reciclada em Macau e acompanhou, em conjunto com os serviços competentes, os trabalhos de planeamento e construção de instalações, instalação da rede de tubagens e definição das normas de qualidade de água, concretizando, por fases, a política de reutilização de água reciclada.

6.2. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

Em 2021, será concluída a construção de um posto de transformação nos bairros antigos, que passarão a contar ao todo com 12 postos. O plano de melhoramento do fornecimento de electricidade aos bairros antigos está, basicamente, concluído.

As obras de construção da subestação da terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão serão concluídas ainda em 2021, e, seguidamente, serão realizados trabalhos ulteriores de ajustamento e teste.

Será estudado e determinado o programa de tarifas para o serviço de carregamento público de veículos eléctricos, de modo a implementar os princípios de “pagar mais, quem consome mais” e de “utilizador-pagador”. Por outro lado, foi instalado, a título experimental, um sistema de troca de baterias para motociclos eléctricos nos auto-silos públicos do Edifício Mong In, do Edifício Mong Sin, de Pak Wu e do Complexo Desportivo das Portas do Cerco.

6.3. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Será concluída, em 2021, a versão preliminar do relatório do estudo de viabilidade do segundo gasoduto de transporte de gás em alta pressão, prevendo-se que o relatório detalhado esteja concluído em 2022.

Começou a ser construído o gasoduto subaquático de fornecimento de gás, que ligará a Taipa e a península de Macau, e, após a sua construção, a rede de fornecimento de gás abrangerá a parte Sul da península de Macau, permitindo, assim, melhorar a rede de fornecimento à parte Sul e Norte da península.

Concluiu-se o plano de fornecimento de gás natural para a habitação pública de Mong-Há, tornando-se este no primeiro complexo de habitação pública a utilizar gás natural na península.

6.4. GESTÃO DE REDES

Foi implementado o serviço “FreeWiFi.MO” no Posto Fronteiriço Qingmao e em algumas estações postais, e continuará a incentivar-se mais instituições privadas a integrarem a iniciativa, no sentido de alargar a cobertura do serviço gratuito Wi-Fi. Por outro lado, foi actualizado o sistema central do serviço Wi-Fi para otimizar a qualidade dos serviços prestados.

6.5. SERVIÇOS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

A nova estação postal, no edifício do posto fronteiriço da Zona de Administração de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, entrará em funcionamento em finais de 2021, com diversos quiosques de auto-atendimento para os residentes selecionarem os serviços pretendidos, proporcionando aos turistas e residentes uma utilização mais fácil e conveniente dos serviços postais.

Está em curso a Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações com a concessionária, tendo em conta a aproximação do fim da sua validade, prevendo-se a sua conclusão antes do final de 2021. Por outro lado, tendo em conta que está a ser debatido, neste momento, a proposta de Lei das Telecomunicações, prevê-se que a transição, no futuro, para a licença de convergência, no âmbito da renovação do contrato de concessão do serviço terrestre de televisão por subscrição, não poderá ser feita este ano, pelo que, será feito acompanhamento atempado aos assuntos relativos à transição para a respectiva licença, atendendo aos avanços do processo legislativo.

Tendo em consideração o impacto da pandemia sobre a sociedade, a vida da população e a economia, entre outros aspectos, e considerando-se mais adequado manter os preços actuais dos serviços postais, foi cancelada a revisão da lei relativa a estes serviços.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1.1. PLANO DIRECTOR

O Plano Director da RAEM (2020-2040), depois de concluído e publicado pelo Governo, será um importante instrumento para o ordenamento e o aproveitamento do espaço físico de todo o território, bem como para o planeamento racional e integrado das infra-estruturas e dos equipamentos de utilização colectiva, definindo as directivas e referências para os trabalhos ulteriores e pormenorizados de construção urbana.

Com base no Plano Director e de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico, o Governo da RAEM irá elaborar, de forma ordenada, os planos de pormenor de cada zona de Macau, promovendo a criação de bairros com condições favoráveis para a habitação e qualidade de vida dos residentes. Em 2022, será primeiramente iniciada a elaboração do plano da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Este-2, ou seja, da Zona A dos Novos Aterros, definindo, de forma pormenorizada, os indicadores de construção aplicados nos terrenos destinados à habitação social e outros da Zona A, no sentido de prever a organização racional das infra-estruturas públicas e dos equipamentos de utilização colectiva. Em articulação com as necessidades de desenvolvimento, os serviços responsáveis pelo planeamento irão iniciar os estudos para cada uma das zonas.

1.2. RENOVAÇÃO URBANA

O Conselho para a Renovação Urbana convidará, em tempo oportuno, a Macau Renovação Urbana S. A. para apresentar o andamento dos trabalhos relativos à habitação para alojamento temporário, entre outros trabalhos no âmbito da renovação urbana.

1.3. GESTÃO DE SOLOS

Tendo em conta a situação actual das diferentes zonas e as necessidades do desenvolvimento social, o Governo da RAEM elabora os respectivos planos de aproveitamento tendo como objectivo alcançar o melhor aproveitamento dos terrenos recuperados. Serão determinados, em 2022, quais os terrenos mais adequados, entre os não desenvolvidos, para campos desportivos temporários, jardins e outras instalações sociais, alargando, assim, o espaço comunitário para actividades de lazer.

Em 2022, o Sistema de Informação para a Gestão de Solos continuará a ser aperfeiçoado. Com a melhoria gradual do sistema, será desenvolvido continuamente o respectivo mecanismo e criada uma plataforma informática entre as subunidades para a partilha de informações em tempo real, favorecendo assim os trabalhos de fiscalização do aproveitamento de terrenos.

1.4. ÁGUAS TERRITORIAIS

O Governo da RAEM encontra-se a iniciar os estudos sobre o zoneamento marítimo funcional e o plano das áreas marítimas, tendo em vista a elaboração dos respectivos projectos em 2022. Por conseguinte, serão ouvidas, de acordo com a lei, as opiniões do Governo Central e será realizada a respectiva consulta pública.

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água irá promover, de forma contínua, os respectivos trabalhos relacionados com o processo legislativo da Lei de Utilização das Áreas Marítimas.

Será aprofundada a cooperação entre Guangdong e Macau quanto à aplicação de soluções inteligentes no que se refere a assuntos marítimos, no sentido de reforçar o controlo do tráfego marítimo e das embarcações e garantir a segurança marítima, mediante tecnologia inteligente e partilha de recursos.

1.5. INFORMAÇÃO CADASTRAL

Continuarão a agregar-se sistemas e funções na plataforma de gestão de dados geo-espaciais e a definir-se normas e especificações, tendo como objectivo elevar o nível da plataforma em termos de informatização, automatização, transformação e serviços dos dados geográficos, bem como promover a partilha interdepartamental de informações geográficas. Por outro lado, com o intuito de alargar a aplicação de informações geográficas, serão aperfeiçoados os serviços da Interface de Programação de Aplicações de Informação Geográfica, introduzindo-se novos tipos de dados temáticos.

Serão recolhidos e tratados os dados de canalizações subterrâneas, de acordo com as normas e especificações mais actualizadas, melhorando o conteúdo dessa base de dados. Continuará a estabelecer-se uma coordenação com os serviços fiscalizadores de canalizações subterrâneas, com vista a incrementar a qualidade dos dados de natureza tridimensional e estabelecer as bases essenciais para os mesmos.

2. CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS DE DESENVOLVIMENTO

2.1. ATERROS

Serão concluídas, em 2022, as obras da Zona C, no Norte da Ilha da Taipa, na zona marítima em frente da Avenida do Oceano e entre a Ponte de Sai Van e a Ponte Governador Nobre de Carvalho. Por outro lado, a obra do aterro da Zona D terá início em tempo oportuno, conforme o plano geral de desenvolvimento.

2.2. QUARTA PONTE MACAU-TAIPA

A quarta ponte ligará a Zona A e a Zona E1, bem como a ilha artificial do posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e terá um comprimento de 3,1 quilómetros, tendo o troço sobre o mar um comprimento de 2,9 quilómetros. A quarta ponte disporá de oito faixas de rodagem em dois sentidos, entre as quais, duas faixas no meio destinar-se-ão exclusivamente aos motociclos.

Irá ainda promover-se as obras da estrutura principal da ponte e das redes viárias na periferia.

2.3. LIGAÇÃO ENTRE O POSTO FRONTEIRIÇO DE HENGQIN E A UNIVERSIDADE DE MACAU

Em articulação com o andamento da segunda fase do Posto Fronteiriço de Hengqin, será promovida a construção de uma ponte, em 2022.

2.4. METRO LIGEIRO

Serão promovidos, de forma ordenada, os trabalhos de construção das diferentes Linhas.

Extensão da Linha da Taipa a Macau

Em 2022, será concluída a obra da Estação da Barra, seguindo-se a instalação do sistema de circulação e dos equipamentos electromecânicos.

Linha de Seac Pai Van

Serão promovidas as obras da estação e de fundações do viaduto, bem como será iniciada, de forma gradual, a instalação do sistema de circulação e dos equipamentos electromecânicos.

Linha de Hengqin

Esta linha de extensão que ligará a Estação do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus de Macau ao Posto Fronteiriço de Hengqin terá um comprimento de 2,2 quilómetros. Serão desenvolvidas as obras das estações, do túnel e dos viadutos elevados.

Linha Leste

Será iniciado o processo de obtenção de propostas da concepção e execução das obras.

2.5. TÚNEL DE KÁ-HÓ

Após a conclusão da obra do traçado da ligação Norte, o túnel entrará em funcionamento em 2022, permitindo o acesso a partir da Avenida do Aeroporto à Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó.

2.6. PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES

Com base nos resultados da simulação digital e estudo de viabilidade da comporta do Porto Interior, serão promovidos os trabalhos relativos aos anteprojectos da obra.

O Governo da RAEM continua a promover os trabalhos de prevenção de inundações que abrangem as zonas do Fai Chi Kei à Ilha Verde, Praça de Ponte e Horta e Lado Oeste de Coloane. Entre esses trabalhos, foi concluída a obra de prevenção e escoamento de inundações nas zonas do Fai Chi Kei à Ilha Verde, prevendo-se que o concurso público da obra da estação elevatória de águas pluviais e drenagem no Porto Interior seja iniciado em 2022. Quanto à obra de protecção contra inundações no lado oeste de Coloane, serão iniciados os trabalhos de elaboração dos anteprojectos.

2.7. AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAU

Será implementado o Plano Geral de Desenvolvimento do Aeroporto Internacional de Macau, sendo dado acompanhamento aos trabalhos relativos ao pedido de autorização para a realização de aterros e procedendo-se à revisão da área atribuída ao aeroporto.

Serão iniciadas as obras de transformação de parte do Terminal Marítimo da Taipa num segundo terminal do Aeroporto.

Continuará a ser estudado o Regime Jurídico da Exploração da Actividade de Transporte Aéreo, procurando-se que entre em processo legislativo em 2022. O novo diploma visa estabelecer um novo regime de acesso à actividade, concretizando a abertura do mercado, de forma a criar condições para que as companhias aéreas registadas em Macau que prestam serviço público de transporte aéreo, independentemente de serem operadoras existentes ou novas, possam prestar serviços aéreos ao abrigo deste novo regime.

2.8. OBRAS NA ÁREA DA SAÚDE

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

Serão concluídas, em 2022, as obras da estrutura principal do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, composta pelo Hospital Geral, Edifício de Apoio Logístico e Edifício de Administração e Multi-Serviços, assim como as obras do Edifício Residencial para Trabalhadores. Continuará a ser promovida a obra da superestrutura do Edifício do Laboratório Central. Já a segunda fase inclui apenas a construção do Hospital de

Reabilitação, sendo que a tutela dos Transportes e Obras Públicas dará início às obras após a recepção do respectivo projecto.

Edifício de Especialidade de Saúde Pública

Continuará a ser promovida a obra da superestrutura.

2.9. NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL

A tutela dos Transportes e Obras Públicas é responsável pelas obras das três primeiras fases. A primeira (construção de muros, infra-estruturas e torre de vigilância) foi concluída em 2015 e a segunda (construção de oficinas e do edifício prisional) foi concluída em 2019. Prevê-se que a terceira fase (obras de construção de instalações administrativas) seja concluída em 2022.

2.10. INSTALAÇÕES E EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Será concluída a elaboração dos projectos de remodelação do Edifício Público no Lote 6K da ZAPE, seguindo-se o início das obras.

Serão promovidas as obras do edifício para Arquivo de Documentos Oficiais no Lote O4, na zona industrial de Pac On, do edifício dos Serviços de Alfândega e do novo edifício de Comando do Corpo de Polícia de Segurança Pública e Unidade Tática de Intervenção Policial, ambos na Zona E1.

Após a conclusão dos trabalhos de concepção dos edifícios de serviços públicos nos lotes 12 e 25 da NAPE e no lote 6b da ZAPE, serão iniciadas as obras de construção.

Serão promovidas as obras das instalações complementares da habitação pública.

3. PROTECÇÃO AMBIENTAL

Em articulação com a estratégia global de protecção ambiental do País, o Governo da RAEM irá tomar medidas correspondentes para controlar e prevenir a poluição ambiental, aperfeiçoar as infra-estruturas ambientais, promover o equilíbrio e a coordenação entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental, por forma a criar uma cidade mais habitável e ecológica para todos os residentes.

O Governo da RAEM irá promover ordenadamente o “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021–2025)”. Em articulação com o objectivo de reduzir as emissões de carbono, irá acelerar o desenvolvimento dos diversos trabalhos de conservação energética e redução de emissões e protecção ambiental.

3.1. GESTÃO DE EMISSÕES DE CARBONO

O Governo da RAEM irá, de acordo com os fundamentos científicos do estudo da estratégia de redução de carbono a longo prazo, concluído em 2021, e de acordo com o potencial de redução das emissões nas diferentes áreas de Macau, otimizar as metas

globais de redução das emissões de carbono e elaborar uma estratégia de redução de carbono a longo prazo.

A redução das emissões de carbono pelos meios de transporte é uma das prioridades do Governo da RAEM. Continuará a ser exigido às duas companhias de autocarros que deixem de utilizar veículos “Euro IV”, alargando gradualmente as respectivas frotas até que todos os autocarros sejam de grande porte.

Com base na inspecção periódica dos veículos, serão reforçados os trabalhos de monitorização surpresa da emissão de gases de escape dos veículos.

3.2. PROMOÇÃO DE VEÍCULOS ELÉCTRICOS

Os serviços públicos deverão continuar a ser pioneiros na promoção do uso de veículos eléctricos. Em 2022, será elaborado o plano de promoção da utilização de veículos eléctricos.

Será aumentada adequadamente o número de equipamentos de carregamento de veículo nos parques de estacionamento públicos existentes, bem como será reservada capacidade de carregamento e infra-estruturas nos parques públicos a construir futuramente e em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios. A partir de 2022, em todas as fases de concepção dos projectos de novos empreendimentos do Governo, serão introduzidas estas exigências, nomeadamente, nos edifícios do Governo que começaram a ser concebidos a partir de 2021 já começaram a ser reservados espaços para a futura instalação de sistemas de carregamento lento.

As empresas de exploração de auto-silos serão incentivadas a cooperar com o fornecedor de baterias para motociclos eléctricos, de forma a aumentar o número de parques de estacionamento com o referido serviço.

Os serviços de obras públicas estão a elaborar o Regulamento Técnico de Equipamentos de Carregamento e, quando estiverem reunidas as condições legais, será introduzida a exigência de reserva de capacidade de carregamento e infra-estruturas em todos os lugares de estacionamento dos novos edifícios privados.

3.3. GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Governo da RAEM irá promover a “limitação do uso de sacos de plástico”, proibindo a importação de palhinhas descartáveis e varetas de agitação de plástico em 2022.

A expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau será promovida de forma ordenada, nomeadamente, a nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos será concluída em 2022.

Para aliviar a pressão derivada da deposição de resíduos de construção no actual aterro, continuará a recorrer-se ao regulamento administrativo relativo ao Regime de Gestão de Resíduos de Materiais de Construção e às infra-estruturas destinadas ao despejo de lamas, bem como serão aproveitados materiais inertes resultantes de demolições e construções, após a devida selecção, em obras e projectos de aterro.

O Governo da RAEM irá proceder à escolha do local e ao desenvolvimento do estudo de viabilidade sobre a construção de uma ilha ecológica nas áreas marítimas sob a jurisdição da RAEM.

3.4. GESTÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS

A DSPA irá concluir, em 2022, o “Estudo de Referência e Normas de Qualidade da Água do Mar de Macau” e o “Estudo de Investigação do Ambiente Ecológico das Áreas Marítimas de Macau”.

A construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau terá início em 2022 e o concurso público para a modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane procurar-se-á iniciar também em 2022.

As instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto do Terminal Marítimo do Porto Exterior serão utilizadas em 2022. Devido ao arranque faseado dos trabalhos de reordenamento do Porto Interior e de outros factores causadores de poluição nas zonas costeiras, foi planeado, em 2022, o início das obras de construção de instalações provisórias de tratamento de águas residuais nas saídas do sistema de drenagem de águas pluviais na Avenida 24 de Junho e na Avenida Marginal do Lam Mau.

3.5. CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA E RECICLAGEM

Em 2022, será feita uma análise geral sobre o ponto de situação dos trabalhos de reciclagem em Macau e será otimizada a rede de reciclagem. O Governo da RAEM vai aumentar para seis o número de programas de “Pontos Verdes” e continuará a instalar mais máquinas inteligentes de recolha e dispensadores de água em locais adequados, elevando o seu número para mais de 65, em 2022.

Em 2022, serão iniciados os trabalhos de construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos.

Para promover o projecto de reciclagem de água, serão elaboradas especificações técnicas para a utilização de água reciclada que sejam adequadas para Macau. Serão concluídas, em 2022, as instalações de reutilização da água e da rede de canalização, bem como serão iniciados, gradualmente, os trabalhos preparatórios para a construção da rede de canalização, implementando as políticas relativas à reciclagem de recursos hídricos definidas no Programa de Poupança de Água.

Os trabalhos de substituição das lâmpadas convencionais de sódio de alta pressão por lâmpadas LED serão concluídos em 2022.

3.6. MONITORIZAÇÃO E PREVISÃO METEOROLÓGICAS

Será aumentado o número de pontos de monitorização e os métodos de comunicação de alertas serão optimizados. Em 2022, será introduzido o “Sistema de Processamento

Central de Informações de Relâmpago” e será criado um sistema de previsão iminente, a fim de proporcionar informações mais abrangentes e objectivas para a monitorização, análise e previsão do mau tempo e do ambiente atmosférico.

Em 2022, empenharemos esforços para a obtenção da certificação ISO para a prestação de serviços em situações de mau tempo, com vista a elevar a qualidade dos serviços prestados.

Os serviços técnicos irão continuar a reforçar, de forma diversificada, a divulgação de avisos e informações sobre o mau tempo, promovendo a divulgação de conhecimentos meteorológicos e de prevenção e redução de desastres, como chuvas intensas e storm surge, para que os residentes possam preparar-se atempadamente para a chegada de mau tempo.

4. HABITAÇÃO

Apresentada pelo Governo da RAEM no âmbito da oferta de habitações, a política de divisão da habitação em diferentes tipos visa atender às necessidades habitacionais e à capacidade aquisitiva das diversas camadas sociais, em prol de uma melhor solução para a questão habitacional dos residentes.

4.1. HABITAÇÃO SOCIAL

Em 2022, será concluída a habitação social de Tamagnini Barbosa e serão iniciadas as obras da superestrutura da habitação social da Avenida de Venceslau de Moraes, na Areia Preta.

As novas fracções de habitação social de Tamagnini Barbosa e outras já existentes que foram renovadas serão atribuídas, no próximo ano, aos agregados familiares habilitados do concurso de 2017 e serão iniciados os trabalhos de apreciação das candidaturas de natureza permanente a habitação social.

Em 2022, os arrendatários habilitados de habitação social continuarão a ser isentos de pagamento das rendas do ano inteiro.

4.2. HABITAÇÃO ECONÓMICA

Será realizada a obra da superestrutura da habitação económica nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A, bem como a obra da habitação económica nos lotes A1, A2, A3, A4 e A12.

Concluir-se-ão as obras para estabilização do talude na Avenida Wai Long.

O Instituto de Habitação continuará a realizar os trabalhos de apreciação substancial das candidaturas a habitação económica de 2019 e iniciará a apreciação e ordenação das candidaturas de 2021, prevendo-se que a lista de ordem definitiva possa ser concluída no primeiro semestre de 2022, de forma a iniciar-se o procedimento de selecção e apreciação da habitação dos primeiros 5254 agregados familiares candidatos.

A zona de exposição da habitação económica da Zona A, criada na habitação social de Mong-Há, continuará a estar aberta ao público.

O Instituto de Habitação continuará a promover o regime jurídico da habitação pública, nomeadamente as disposições legais relativas à habitação própria, como a finalidade da habitação económica, reforçando a inspecção e fiscalização dos aspectos relativos à residência e gestão nas habitações públicas, de modo a que os recursos de habitação sejam utilizados adequadamente.

4.3. HABITAÇÃO INTERMÉDIA

Acompanhar-se-á a elaboração do Regime Jurídico da Habitação Intermédia. A proposta de lei será concluída em 2022 e enviada à Assembleia Legislativa para apreciação.

No pressuposto de não afectar a actual construção da habitação pública, o Governo da RAEM irá proceder à disponibilização de terrenos para a construção de habitação intermédia.

4.4. RESIDÊNCIA PARA IDOSOS

Será iniciada, em 2022, a obra da superestrutura do projecto de residência para idosos do lote P da Areia Preta.

4.5. EDIFÍCIOS PRIVADOS

Com base no Plano Director e nas disposições definidas na Lei de Terras, o Governo da RAEM irá iniciar os trabalhos de planeamento de terrenos destinados a edifícios privados, consoante a situação actual das zonas e as necessidades concretas do desenvolvimento social, prevendo-se uma possível oferta de 7000 a 10 000 fracções, com o intuito de equilibrar as necessidades sociais. Assim sendo, irá proceder-se, nos próximos cinco anos, à selecção de terrenos adequados para a realização dos respectivos concursos públicos.

4.6. ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Com a revisão do Fundo de Reparação Predial e dos respectivos planos de apoio, será reforçada a sensibilização para a importância da inspecção, reparação e manutenção dos edifícios pelos proprietários, incentivando-os a organizarem e constituírem as próprias administrações dos edifícios, assumindo, assim, as suas responsabilidades.

Para incrementar os conhecimentos jurídicos e as técnicas de gestão dos proprietários, continuarão a ser realizados trabalhos de divulgação mediante o recurso a diversos meios de comunicação social, a realização de actividades promocionais em diversas zonas e a organização de acções de formação destinadas às administrações.

Serão acompanhados os requerimentos de renovação das licenças de mediadores imobiliários e agentes imobiliários, bem como será dada continuidade à realização de cursos de conhecimentos jurídicos junto dos mesmos e reforçada a promoção jurídica e a fiscalização do sector, a fim de impulsionar o desenvolvimento profissional desta área.

5. TRANSPORTES

O Governo da RAEM continuará a fiscalizar e a controlar o aumento do número de veículos, com o objectivo de manter a sua taxa de crescimento anual até aos 3%. Serão concluídos os trabalhos relativos à elaboração do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), definindo-se os objectivos e as estratégias de desenvolvimento do trânsito.

5.1. AUTOCARROS

A eficácia da execução dos contratos de autocarros continuará a ser fiscalizada, bem como continuarão a desenvolver-se os trabalhos de supervisão do regime de avaliação destes serviços. De acordo com o disposto nos contratos, antes de 1 de Janeiro de 2022, no mínimo, metade dos autocarros de grande porte destinados à exploração e que não atravessam a Ponte Governador Nobre de Carvalho devem ser movidos a energias amigas do ambiente.

A rede de autocarros continuará a ser aperfeiçoada, nomeadamente, irá proceder-se à reorganização e fusão de algumas carreiras, concretizando-se a política de “primazia dos transportes públicos”.

5.2. TÁXIS DE ALUGUER

Atendendo à procura do mercado, será realizada, em tempo oportuno e de acordo com o disposto no Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, os trabalhos relativos ao concurso para a concessão da licença de táxis para sociedades.

5.3. METRO LIGEIRO

A Sociedade do Metro Ligeiro continuará a otimizar os diversos trabalhos, bem como desenvolverá a actividade publicitária e o arrendamento dos espaços comerciais do Centro Intermodal de Transportes da Estrada Governador Albano de Oliveira, a fim de melhorar os benefícios económicos do sistema do Metro Ligeiro.

Serão iniciados os preparativos para o funcionamento da nova linha, incluindo a organização dos recursos humanos, a recepção dos sistemas, o funcionamento experimental, entre outros.

5.4. REDES PEDONAIS

Continuará a apostar-se na expansão de um ambiente pedonal livre de barreiras e conveniente, estando previsto, nomeadamente, que a obra relativa ao sistema pedonal da Colina da Guia seja concluída em 2022. Será iniciada a construção de elevadores na passagem superior para peões da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, junto do Edifício Nam Kwong, enquanto o concurso e a obra de construção da passagem superior para peões da Avenida Marginal Flor de Lótus da Taipa avançarão em 2022. O Governo da RAEM pretende

resolver a questão da ligação entre as zonas altas e baixas do território através de elevadores ou escadas rolantes, optimizando os equipamentos de travessias pedonais e reduzindo a distância para peões, de modo a incentivar a população a andar mais a pé e a deslocar-se de forma ecológica.

Será iniciada a concepção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane e o estudo de viabilidade da passagem superior para peões na Avenida do Nordeste.

6. APERFEIÇOAMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS

O Governo da RAEM envidará esforços na coordenação e planeamento, no aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas e aceleração da construção da cidade inteligente, com vista a melhorar o ambiente de vida para os residentes.

6.1. CIDADE INTELIGENTE

O Governo da RAEM, segundo o actual regime, vai emitir, em 2022, a licença de 5G para acelerar a construção desta rede. Após a conclusão da Lei das Telecomunicações, vai emitir a licença de convergência às operadoras de telecomunicações e promoverá a plena cobertura de fibra óptica nos novos edifícios públicos.

Mais instituições serão incentivadas, de forma contínua, a integrarem a iniciativa “FreeWiFi.MO”, no sentido de alargar a cobertura do serviço gratuito Wi-Fi.

Será coordenado com as companhias especializadas o desenvolvimento de actividades “inteligentes”, nomeadamente a substituição dos contadores de electricidade por outros inteligentes, que passarão a representar 40% do total dos contadores de Macau até finais de 2022, e a instalação, a título experimental, de contadores de água inteligentes em 2022 nas zonas com condições para tal.

Continuará a ser optimizado o “Sistema de Informações sobre as Deslocações”, com recurso a diversos dados para proporcionar informações gerais sobre as deslocações, de modo a facilitar o planeamento das deslocações dos residentes e condutores.

6.2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Será dado acompanhamento aos trabalhos de ampliação das duas barragens de Macau, cuja capacidade total de armazenagem duplicará (atingindo 1,5 milhões de metros cúbicos), aumentando, assim, a capacidade de abastecimento de água em situações de emergência, sendo que serão envidados esforços para que a segunda fase da obra de ampliação da Barragem de Ká-Hó seja executada em 2022, prevendo-se também que, no próximo ano, sejam concluídos os trabalhos de elaboração do projecto de ampliação do Reservatório de Seac Pai Van.

A obra na margem direita do Complexo Hidráulico de Datengxia, de Guangxi, já está a ser realizada, e o Governo da RAEM impulsiona continuamente a sua execução, com vista a assegurar, a longo prazo, o abastecimento seguro de água a Macau.

6.3. FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE

Entrará em funcionamento a terceira interligação de transmissão eléctrica de alta tensão no terceiro trimestre de 2022, melhorando, de forma regular, os geradores locais e as respectivas instalações, a fim de garantir a capacidade de produção de energia eléctrica de Macau e o funcionamento normal da rede de electricidade.

6.4. FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

Será concluído, em 2022, o estudo de viabilidade do projecto do segundo gasoduto de fornecimento de gás em alta tensão entre o Interior da China e Macau.

Será concluído o gasoduto subaquático de fornecimento de gás que faz a ligação entre a Taipa e a península de Macau, de modo a melhor assegurar o fornecimento de gás à península de Macau.

Irá promover-se, em 2022, o uso exclusivo ou alargamento da utilização de gás natural pelos hotéis de grande envergadura e instalações de turismo, em conjugação com os avanços relativos à rede de tubagens, de forma a alargar, gradualmente, o seu uso até ao NAPE e zona adjacente.

CONCLUSÃO

A tutela dos Transportes e Obras Públicas tem enfrentado vários desafios derivados da pandemia de Covid-19, mas é também neste momento, em que toda a sociedade enfrenta esta crise, que surgem oportunidades.

Em resposta às necessidades mais urgentes dos residentes e da própria cidade, e apesar das limitações ao nível dos recursos humanos, toda esta equipa tem prestado apoio aos trabalhos da linha da frente de combate à pandemia e envidado simultaneamente todos os esforços para promover os trabalhos definidos nas Linhas de Acção Governativa.

As infra-estruturas directamente relacionadas com a vida dos residentes constituem prioridades da nossa acção governativa em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento sustentável de Macau. Por isso, na tutela dos Transportes e Obras Públicas procuraremos responder de forma rápida, eficaz e racional às necessidades mais prementes dos residentes e da cidade, tomando decisões que representem um contributo positivo para o futuro.

A optimização do funcionamento da equipa, o aumento da eficiência e o reforço da coordenação têm sido objectivos permanentes nesta área. Deste modo, a nossa equipa continuará a adoptar uma atitude pró-activa, em conjunto com os diversos sectores da sociedade, de forma a se alcançarem consensos tanto quanto possível e a se tomarem

decisões científicas que permitam concretizar eficazmente os objectivos das Linhas de Acção Governativa.

Continuaremos a dar o nosso melhor para responder de forma rápida e eficaz às necessidades dos residentes e, mediante os esforços de todos os serviços desta tutela e a participação dos residentes, procuraremos melhorar, de forma contínua, o planeamento, a coordenação e a eficiência dos trabalhos, com o intuito de atingir os objectivos definidos, fazendo com que as decisões de hoje possam, o mais possível, satisfazer as futuras gerações.

Comissariado contra a Corrupção

PARTE I SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

O ponto fulcral das linhas de acção do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) de 2021 foi o acompanhamento dos trabalhos de fiscalização das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da RAEM. Para o efeito, o CCAC empregou bastantes recursos na prevenção e combate à corrupção eleitoral, e desde o início do ano, foi realizada, por fases, uma série de actividades promocionais com vista a garantir umas eleições limpas; foi criado o grupo anti-corrupção eleitoral, e disponibilizadas aos cidadãos diversas plataformas e meios para apresentação de queixas ou denúncias relacionadas com as eleições; foram realizadas vistorias e fiscalizações por iniciativa própria, a diferentes tipos de estabelecimentos, considerados como apresentando potencialmente risco no que respeita a corrupção eleitoral, procedendo a advertências de boa fé ou, em certos casos, impedindo actos marginais potencialmente violadores da lei; foi levado a cabo um combate rigoroso às actividades ilícitas detectadas relacionadas com as eleições, alcançando-se assim o resultado de prevenção e de combate à corrupção eleitoral em todas as fases do processo eleitoral, nomeadamente nas fases prévia, intercalar e posterior.

Para além de defender as eleições limpas, neste último ano, o CCAC, no cumprimento das atribuições inerentes que lhe são conferidas por lei, promoveu e aperfeiçoou activamente os trabalhos de divulgação e sensibilização, de combate à corrupção e de provedoria de justiça.

I. Da execução dos trabalhos relacionados com as eleições

(1) Trabalho relativo à sensibilização no âmbito das eleições e às relações comunitárias

O CCAC desenvolveu, em 2021, acções fulcrais de sensibilização para as eleições limpas. Desde Março, o CCAC desenvolveu várias acções de sensibilização sobre eleições limpas em função dos diferentes grupos da sociedade, incluindo o “Concurso, por convite, de debate sob o tema Integridade”, a prova de orientação pela cidade “Vamos actuar para umas eleições limpas”, a iniciativa “Estações Itinerantes Comunitárias para Eleições Limpas 2021”, a exposição itinerante “Informações sobre Eleições Limpas”, e palestras sobre eleições limpas, entre outras acções, divulgando, com a participação da população, a mensagem de umas eleições limpas em todos os cantos da sociedade.

Para além do recurso aos diversos meios de comunicação social e à publicidade, foi ainda criada a “Página Temática sobre Eleições Limpas 2021” e promovida a divulgação da lei e da consciência relativa à prevenção da corrupção eleitoral através da conta pública de WeChat do CCAC, permitindo aos cidadãos um acesso mais fácil e detalhado a informações relacionadas com as eleições limpas. Ao mesmo tempo, foram realizados jogos de perguntas e respostas com prémios através da conta pública do WeChat, integrando as respectivas

informações no meio de jogos divertidos e de fácil participação, procurando incentivar o público a ter mais interesse em tomar a iniciativa para aceder às informações sobre eleições limpas.

A fim de “lançar sementes” da consciência de eleições limpas junto dos futuros eleitores, o CCAC realizou actividades itinerantes de teatro “Saibam mais sobre Eleições Limpas” em 27 escolas do ensino secundário e superior de Macau. Foram também convidados estudantes dos primeiros três anos do ensino primário de 11 escolas para uma actividade especial intitulada “Dia da Criança com o Urso Mensageiro Guilherme 2021 – Escolher o Líder dos Animais”, realizada na Delegação do CCAC. Essas duas actividades contaram com a participação de mais de 5.000 estudantes.

(2) Trabalho relativo à fiscalização das eleições

O CCAC cumpriu com rigor as suas funções de fiscalização sobre as eleições, adoptando estratégias de fiscalização que deram importância tanto à prevenção como ao combate à corrupção eleitoral, tendo criado o grupo anti-corrupção eleitoral, procurando estar sempre a par das últimas informações sobre as eleições através de meios tecnológicos. Tanto num nível mais amplo, no que respeita à elaboração das estratégias contra a corrupção eleitoral, como num nível mais estrito no que respeita à instrução de casos concretos, os critérios de aplicação da lei foram dominados com precisão, e assim conseguiu-se fiscalizar com eficácia todo o processo eleitoral, corrigindo oportunamente as condutas passíveis de contrariarem a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa praticadas por algumas associações, e garantindo também que o processo eleitoral fosse realizado com sucesso.

A partir de 8 de Março de 2021, o CCAC, através da sua plataforma *online* de apresentação de queixas, passou a dispor da opção de apresentação de queixas e denúncias relacionadas com ilegalidades e irregularidades eleitorais e, ao mesmo tempo, criou uma linha telefónica, a funcionar 24 horas, para apresentação de queixas relativas à corrupção eleitoral, servindo tal linha para prestar informações sobre as eleições aos cidadãos e para receber denúncias. Ao mesmo tempo, o CCAC manteve contacto estreito com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa e outros órgãos competentes, mantendo assim um canal de contacto fluente no que concerne às matérias relativas às informações eleitorais, declarações para actividades eleitorais, propaganda eleitoral, denúncias sobre ilegalidades, etc.

Para concretizar o trabalho de fiscalização sobre as eleições, o CCAC convidou todas as listas de candidatura para participarem em sessões de esclarecimento realizadas com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas, evitando assim a ocorrência de actos ilegais e irregulares relacionados com as eleições.

Durante o período compreendido entre o período da propositura de candidaturas e o dia da eleição, o CCAC realizou 13.089 acções de fiscalização em estabelecimentos de restauração, locais de realização de actividades pelas associações, postos das eleições nas ruas, entre outros locais, potencialmente apresentando maior risco de corrupção eleitoral. Só no período de reflexão e no dia da votação, realizaram-se 4.951 dessas acções.

Para além disso, no período de reflexão, foram tratadas, num único dia, 577 situações irregulares relativas às acções de propaganda eleitoral, tendo sido registadas 119 situações no dia da votação. Sempre que foram detectados problemas, o pessoal do CCAC proferiu de imediato advertências, chamando a atenção para a necessidade de correcção dos respectivos problemas, e uma vez detectados casos suspeitos de corrupção eleitoral, procedeu imediatamente à instauração de processos para efeitos de investigação, com o objectivo de prevenir e combater em simultâneo a corrupção, assegurando assim a justiça, a imparcialidade e a integridade das eleições para a 7.ª Assembleia Legislativa da RAEM.

Desde o início do período de propositura de candidaturas no início de Março de 2021, o CCAC recebeu no total 532 queixas e pedidos de informação sobre assuntos eleitorais (até 15 de Setembro), tendo sido interceptados 66 indivíduos e instruídos 25 processos de investigação criminal relativos a irregularidades e ilegalidades eleitorais, sendo que 3 destes reuniram indícios relativamente fortes no sentido de poderem de facto estar relacionados com irregularidades eleitorais, nomeadamente corrupção eleitoral e violação do dever de neutralidade.

No dia da votação, um total de 49 queixas e pedidos de informação foram recebidos através de diferentes canais, nomeadamente do sistema de apresentação *online* de queixas, da linha vermelha (eleições legislativas) e da linha de apresentação de queixas gerais. Os dados objectivos acima referidos revelam que o CCAC obteve bons resultados na prevenção e no combate à corrupção eleitoral, em todas as vertentes e em todas as fases, nomeadamente na fase prévia, na fase intercalar e na fase posterior do processo eleitoral para a Assembleia Legislativa deste ano.

II. Do cumprimento permanente das atribuições

Para além dos trabalhos relativos ao combate à corrupção eleitoral, o CCAC cumpriu também, com firmeza, as funções inerentes que lhe são conferidas por lei. Para além da sua missão permanente relativa às suas três atribuições principais, nos âmbitos da sensibilização, do combate à corrupção e da provedoria de justiça, o CCAC nunca descursa as acções relativas ao intercâmbio com o exterior e à formação.

(1) Âmbito da sensibilização e das relações comunitárias

Em 2021, para além de ter organizado palestras e colóquios de diversos tipos, o CCAC tem vindo a actualizar a página electrónica da “Rede de Informações sobre a Integridade para Funcionários Públicos”. Simultaneamente, em articulação com a tendência de aprendizagem *online* promovida pelo Governo, foi organizado, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o curso *online* denominado “Mantenham-se íntegros”, apresentando, por módulos, os diversos deveres e a conduta íntegra que devem ser cumpridos pelos trabalhadores da função pública, reforçando a consciência dos mesmos em relação à honestidade e ao cumprimento da lei através da auto-aprendizagem *online*.

Relativamente à educação da integridade para a juventude, os 87 embaixadores juvenis para a honestidade, que participaram na actividade “Difundindo a Integridade pelas Escolas” – Formação de Embaixadores Juvenis para a Honestidade e Plano de Prática nas Escolas, desenvolveram sucessivamente nas 13 escolas respectivas actividades de promoção da integridade de formas diversificadas, incluindo peças de teatro, actividades de orientação, banda desenhada, curtas-metragens, concepção de figuras criativas, entre outras. As escolas que participaram na iniciativa reconheceram os resultados da mesma.

(2) Âmbito da missão relativa ao combate à corrupção

Quanto à investigação de casos, o CCAC implementou com sucesso o planeamento para o âmbito do combate à corrupção definido nas linhas de acção apresentadas no ano transacto. Até 15 de Setembro de 2021, 83 processos foram instruídos no âmbito do combate à corrupção pelo CCAC. Para além da resolução de alguns casos típicos de corrupção passiva praticados por agentes policiais e de casos de burla envolvendo actos de falsificação praticados por trabalhadores da função pública, foi resolvido ainda um caso de burla, no âmbito da actividade de uma associação, envolvendo créditos concedidos por várias instituições financeiras. No intuito de otimizar a fiscalização do uso do erário público, o CCAC experimentou, pela primeira vez, uma forma de fiscalização presencial com a participação simultânea de pessoal das áreas do combate à corrupção e da provedoria de justiça, efectuando verificação e fiscalização dos apoios financeiros concedidos por determinados fundos numa base de análise caso a caso, alcançando resultados simultaneamente eficientes e eficazes.

Para além disso, o CCAC implementou, no tratamento de casos, o sistema de fiscalização subsequente, também referido como sistema de “olhar para trás”. Por um lado, em conformidade com a situação de cada caso, o CCAC acompanha junto dos serviços públicos respectivos o andamento e os resultados dos procedimentos disciplinares relativamente aos trabalhadores da função pública suspeitos do cometimento de infracções disciplinares e, simultaneamente, toma a iniciativa de, em conjunto com os serviços onde ocorreram os casos, procurar saber qual a melhor forma de colmatar eventuais lacunas, promovendo uma articulação entre repressão e prevenção, procurando “expor a lei e prevenir corrupção através dos casos”. Em conjunto com os serviços, aposta-se assim na construção de um sistema íntegro.

No intuito de reforçar a constituição da equipa interna, o CCAC concluiu, com eficiência e de forma completa, todos os procedimentos relativos ao recrutamento e formação de 15 investigadores. Este grupo de investigadores concluiu, em finais de Julho de 2021, o curso de formação e participou, em seguida, nos trabalhos de fiscalização das eleições e trabalhos permanentes de investigação do CCAC.

Em relação à cooperação na área de investigação com o exterior, apesar de os respectivos trabalhos ainda não terem voltado ao nível normal anterior à epidemia, ainda assim, já se detectou um estado de uma melhor recuperação e desenvolvimento. Por exemplo, em Abril e Maio de 2021, a Comissão Nacional de Supervisão destacou pessoal

para acompanhar os trabalhadores dos seus órgãos de fiscalização provinciais na sua visita a Macau para a realização dos trabalhos de cooperação na investigação. Com o apoio total do CCAC de Macau, os trabalhos foram concluídos com sucesso e foram alcançados bons resultados.

(3) Âmbito da provedoria de justiça

Em 2021, o CCAC tem vindo a exercer, com pragmatismo, as competências que lhe estão conferidas pela Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção no âmbito da provedoria de justiça, verificando os factos de cada caso sempre com uma atitude imparcial, objectiva e prudente, e procurando saber, sobretudo, se existem problemas de fundo, tais como deficiências nos regimes administrativos respectivos, problemas referentes à legalidade e à razoabilidade dos actos administrativos em geral, ou outros.

Até 15 de Setembro de 2021, foram instruídos 171 processos de inquérito no âmbito da provedoria de justiça do CCAC.

- 1. Trabalhos relativos à investigação de casos:** o CCAC tem dado mais importância aos princípios da eficiência e da economia. Aquando da fiscalização de casos que são alvo de maior atenção e que se relacionam estreitamente com os interesses da população, aqueles, da área da provedoria de justiça, que se encontram em acompanhamento e com objecto idêntico, são tratados em conjunto. Entre estes casos, encontram-se também alguns de conteúdo relacionado com a vida quotidiana da população. A título de exemplo, encontra-se, no âmbito dos inquéritos, o caso sobre a resolução do procedimento sancionatório relacionado com a queda de pingos de água do aparelho de ar condicionado por parte do Instituto para os Assuntos Municipais e, no âmbito das sindicâncias, o relatório de investigação sobre os portões rolantes corta-fogo do Edifício do Bairro da Ilha Verde. Para além disso, foram concluídos os trabalhos da primeira fase dos 28 inquéritos relativos às obras ilegais, reunidos sob a forma de sindicância, tendo sido emitidas, de forma centralizada, opiniões com vista à introdução de melhorias globais, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para promover o cumprimento efectivo, por parte das autoridades competentes, das competências e atribuições que lhes são conferidas pelo “Regime Jurídico da Construção Urbana”. Nos restantes casos do âmbito da provedoria de justiça, encontram-se, nomeadamente, questões relacionadas com a administração de edifícios privados, relativamente às quais o CCAC expôs as suas posições, nos termos da lei, através da emissão de sugestões ou recomendações, exortando os serviços competentes a tomar as medidas necessárias para evitar o surgimento de situações de ilegalidade e de irregularidade administrativa, no sentido de cumprir efectivamente as atribuições do Governo da RAEM de governar de acordo com a lei e de servir melhor a população. Para além disso, o CCAC empenhou-se também na promoção da cooperação interdepartamental.
- 2. Medidas relativas à apresentação de queixas ou denúncias com responsabilidade:** o CCAC prestou atenção, de forma continuada, aos dados relativos à apresentação de

queixas ou denúncias identificadas e procedeu à revisão do sistema em 2021, lançando adequadamente medidas que facilitam a apresentação de queixas pelos cidadãos com o objectivo de incentivar a apresentação de queixas identificadas. A título de exemplo, acrescentou-se no sistema de apresentação *online* de queixas o serviço de consulta imediata sobre o andamento geral de queixas ou denúncias. Sob a premissa de manter um equilíbrio com o princípio de sigilo, esta inovação proporciona a máxima facilidade aos cidadãos para que os mesmos possam consultar, a qualquer momento e em qualquer lugar, através de consulta *online*, o andamento geral das respectivas queixas ou denúncias.

- 3. No âmbito do sistema de “olhar para trás” na área da provedoria de justiça:** o CCAC tem vindo a proceder ao acompanhamento, através da investigação, pública ou não, dos trabalhos com vista ao melhoramento, relativamente aos problemas anteriormente identificados, levados a cabo pelos serviços ou organismos públicos que foram incluídos na lista “olhar para trás” de 2021, mantendo contacto e dando *feedback* àqueles serviços sempre que necessário, o que sucedeu, por exemplo, relativamente à clareza do esclarecimento dos assuntos relacionados com as multas prestado por parte do Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao grau de fiscalização da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego sobre a identificação da aparência dos autocarros de casinos, etc.; por outro lado, o CCAC continuou a acompanhar os assuntos que mais preocuparam a sociedade como casos prioritários, numa lógica de “preocupação com as preocupações dos cidadãos”.
- 4. No âmbito dos trabalhos de revisão do “Plano para uma Gestão Íntegra – Protocolo de Colaboração”:** em 2021, o CCAC procedeu aos trabalhos de revisão geral do “Plano para uma Gestão Íntegra – Protocolo de Colaboração”, o qual serviu de base para o “Plano para uma Gestão Íntegra – Inovação e Transmissão” a lançar pelo CCAC no âmbito do 2.º Plano Quinquenal.

(4) Âmbito relativo ao intercâmbio e cooperação com o exterior

Em 2021, com o pleno apoio do Governo Central e o pressuposto do alívio da situação epidémica, a RAEM retomou sem sobressaltos os contactos normais entre o pessoal dos dois lados da fronteira. O CCAC aproveitou a referida oportunidade para entrar, de forma activa, em contacto com órgãos e serviços congéneres do Interior da China e desenvolver diversas acções de intercâmbio e visitas recíprocas na área da Grande Baía, fazendo sucessivamente deslocações às nove cidades da província de Guangdong da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Para além de visitar as Comissões de Inspeção Disciplinar e as Comissões de Supervisão da província de Guangdong e das diversas cidades no sentido de aprofundar os contactos e a cooperação entre as partes, a delegação do CCAC visitou também as bases de educação para a integridade das nove cidades da província de Guangdong e outras empresas referenciadas como modelo de integridade. A par disso, o CCAC empenhou-se também na criação de relações de cooperação mais estreita com os seus homólogos de Hong Kong, tendo trocado impressões sobre os trabalhos relativos

à construção de uma sociedade íntegra e à cooperação judiciária e abordado ainda o aprofundamento das relações de cooperação entre as duas regiões.

Em 2021, o CCAC continuou a manter uma boa comunicação com outros países e regiões e a cumprir, de forma activa, os seus deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais. Devido ao facto de a situação epidémica continuar a ser grave em todo o mundo, adoptando-se as soluções de diversas organizações internacionais, o CCAC participou em várias conferências, seminários e cursos de formação de forma virtual, nomeadamente na Conferência da Região Asiática do Instituto Internacional de Ombudsman (IOI), bem como na Assembleia Geral do IOI e na respectiva Conferência Mundial de 2021. Para além disso, pessoal foi destacado para participar em diversos seminários e *workshops* organizados em formato virtual, conseguindo promover, com sucesso, o intercâmbio com o pessoal de outros países e regiões, intensificar a formação profissional do pessoal do CCAC e alargar os horizontes destes trabalhadores.

(5) Optimização do funcionamento e da gestão interna do CCAC

Sob o princípio orientador “avançando com sinergias”, o CCAC nunca parou o ritmo da inovação interna, tendo implementado o trabalho relativo ao recrutamento e formação de pessoal, optimizado e aperfeiçoado, de forma empenhada, o sistema informático interno e externo, no sentido de aproximar-se mais do previsto na estratégia e de responder mais rapidamente às necessidades dos cidadãos, da sociedade e dos seus próprios trabalhadores.

- 1. Aperfeiçoamento contínuo do sistema informático interno:** em articulação com a política de governação electrónica do Governo da RAEM, o CCAC tem vindo a desenvolver, em 2021, os trabalhos relativos ao sistema informático, optimizando as bases de dados internas, o sistema uniformizado de gestão de documentos e de processos de investigação, o sistema de processos electrónico, bem como a sua página electrónica. Em finais de 2021, serão acrescentadas na página electrónica funções consideradas mais convenientes para os cidadãos, nomeadamente a função relativa à marcação prévia, via *online*, para efeitos de apresentação de queixas ou denúncias presenciais e para a entrega de declarações de bens patrimoniais e interesses, conseguindo concretizar, com sucesso, os objectivos definidos nas Linhas de Acção Governativa do ano anterior.
- 2. Revisão e aperfeiçoamento contínuo do mecanismo de gestão de queixas:** foi aperfeiçoado o mecanismo de recepção de queixas ou denúncias, incentivando, de forma contínua, os cidadãos a apresentarem as suas queixas ou denúncias presencialmente, via telefone, via *online* ou por carta, no sentido de assegurar que a recepção e acompanhamento das respectivas informações sejam bem sucedidos.
- 3. Criação contínua do sistema de digitalização:** em 2021, o CCAC criou e introduziu gradualmente a base de dados para consulta interna, procurando envidar esforços para a profissionalização e a informatização do mecanismo de gestão de queixas e para a especialização do pessoal responsável pelo atendimento e gestão de queixas, no sentido

de, ao mesmo tempo que cumpre as atribuições que lhe são conferidas por lei e que respeita rigorosamente o princípio da confidencialidade, também poder elevar, o mais possível, a transparência dos trabalhos efectuados e proporcionar medidas consideradas mais convenientes para a vida dos cidadãos.

4. **Realização contínua de estudos sobre a revisão legislativa:** para desenvolver os trabalhos de revisão da “Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau” e da “Organização e Funcionamento do Serviço do Comissariado contra a Corrupção”, o grupo de estudo sobre a reforma do respectivo regime jurídico já efectuou contactos com os serviços competentes de assuntos de justiça. Os trabalhos relativos à comparação e estudo dos respectivos regimes e normas estão em curso, procurando-se que sejam remetidos ao órgão legislativo em 2022 para efeitos de discussão sobre uma possível revisão legislativa.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Em 2022, o CCAC, em articulação com o rumo do desenvolvimento do País e os objectivos das linhas de acção governativa do Governo da RAEM, irá implementar, de forma ordenada, os trabalhos na área do combate à corrupção previstos no 2.º Plano Quinquenal. Numa primeira fase, dará prioridade ao desenvolvimento dos trabalhos relativos ao “Plano para uma Gestão Íntegra – Inovação e Transmissão” e irá reforçar o contacto com os diversos serviços públicos, consolidando as relações da gestão e cooperação íntegra entre o CCAC e os serviços da Administração Pública.

O CCAC continuará a ter como objectivo a “Generalização da integridade” e prosseguirá com a promoção da integridade e da honestidade junto de toda a sociedade de Macau. Através da realização de actividades promocionais diversificadas e adequadas à vida dos cidadãos, integrar-se-á o valor da honestidade e da integridade em todos os sectores sociais, aproveitando as relações de parceria estabelecidas ao longo dos anos com o sector educativo, os serviços públicos e o sector privado para programar, em conjunto, planos e actividades de promoção da integridade adequados.

No âmbito do combate à corrupção, o CCAC tem vindo a seguir o princípio de “usar o poder de acordo com a lei, usar o poder a favor da população e administrar o poder de acordo com a lei”, adoptando uma atitude de tolerância zero com as actividades criminosas envolvendo corrupção, combatendo as mesmas com determinação, investigando todos os casos recebidos e responsabilizando todos aqueles que violam a lei, atribuindo igual importância ao sector público e ao sector privado para manter uma governação íntegra por parte do Governo da RAEM, e assegurar um ambiente empresarial equitativo e justo na RAEM. Em 2022, o CCAC, em articulação com o rumo da política da RAEM de integração no

desenvolvimento nacional, adoptará de forma activa medidas de prevenção e de combate à corrupção a vários níveis, recorrendo a meios inovadores e informatizados.

Para além disso, tendo simultaneamente funções na área da provedoria de justiça, o CCAC continuará a estar atento às expectativas e comentários bem intencionados dos cidadãos em relação ao Governo da RAEM. Quando os direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos forem lesados por causa das actividades dos serviços da Administração Pública, das pessoas colectivas de direito público, das empresas públicas ou de capitais maioritariamente públicos, concessionárias de serviços públicos ou de exploração de bens do domínio público, proceder-se-á, nos termos da lei, aos necessários trabalhos de investigação no âmbito da provedoria de justiça, no sentido de que se faça justiça e se procure um tratamento e uma solução justa para os problemas dos cidadãos, promovendo assim a legalidade, a razoabilidade e a adequação da prática de actos administrativos. Para além dos trabalhos quotidianos de investigação e acompanhamento dos casos de provedoria de justiça, ir-se-á reforçar a fiscalização e articular-se-á com as acções de divulgação e sensibilização destinadas a reforçar os conhecimentos adequados dos cidadãos sobre a provedoria de justiça.

O CCAC irá empenhar-se em aperfeiçoar o mecanismo da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, reforçará as funções de fiscalização nos casos, entre outras acções, continuando a otimizar o seu funcionamento com mentalidade pragmática e inovadora. Assim, no cumprimento efectivo das funções de fiscalização, promoverá simultaneamente as acções de combate à corrupção de forma a que acompanhem a evolução dos tempos.

1. Âmbito da sensibilização e das relações comunitárias

- (1) Terão início os trabalhos relativos ao “Plano para uma Gestão Íntegra – Inovação e Transmissão”. Numa primeira fase, ir-se-á reforçar o contacto com os diversos serviços públicos, consolidar as relações de gestão e cooperação íntegra entre o CCAC e os serviços da Administração Pública, convidando os respectivos serviços ou organismos públicos para assinarem o protocolo de colaboração da nova edição do Plano. Criar-se-á o mecanismo “Coordenador para os Assuntos da Integridade” e lançar-se-á a plataforma electrónica de partilha de recursos etc., esperando criar, em conjunto com os serviços públicos, um modelo de cooperação permanente para o reforço da gestão da integridade e procurando fornecer aos serviços canais de informação sobre gestão da integridade mais convenientes, promovendo e apoiando esses serviços a serem mais proactivos na construção da sua própria cultura de gestão da integridade, adoptando previamente e adequadamente medidas preventivas, bem como empenhando, conjuntamente, esforços para elevar, ainda mais, o nível geral da acção governativa do Governo da RAEM.
- (2) Prosseguirá o objectivo de “Generalização da integridade”, lançando o projecto “Todos pela Integridade”: Edição para Cidadãos e Serviços Públicos, realizar-se-ão actividades de divulgação direccionadas destinadas aos cidadãos e aos serviços públicos,

nomeadamente procurar-se-á reforçar a divulgação da finalidade das funções de provedoria de justiça e do seu âmbito de aplicação junto dos cidadãos.

- (3) Prosseguirá o desenvolvimento do papel do CCAC como parceiro da sensibilização para a honestidade, continuando a aperfeiçoar-se o modelo de cooperação do “Grupo Consultivo de Materiais Didácticos sobre a Honestidade”, irá editar-se um conjunto de materiais didácticos sobre a honestidade para os estudantes dos primeiros três anos do ensino primário depois da recolha de opiniões e sugestões do sector educativo, alargando assim o âmbito de aplicação dos materiais didácticos do CCAC para os primeiros três anos do ensino primário; irá reeditar-se uma parte dos materiais didácticos de peças de teatro de marionetas e de contos para a compilação de um livro, esperando que, através deste material didáctico com som e imagem para pais e filhos, as respectivas mensagens sejam transmitidas da base de educação para a integridade às famílias; lançar-se-ão mais recursos e actividades didácticos relacionados com a honestidade, adequados às necessidades de crescimento dos jovens, no sentido de ajudar os estudantes a criarem, o mais cedo possível, valores correctos.
- (4) Realizar-se-á a “2.ª Edição da Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade”. Através da recolha de planos de ensino, promover-se-á o desenvolvimento da sensibilização para a integridade no ensino não superior e reforçar-se-á a importância dada pelo sector educativo em relação às acções da sensibilização para a honestidade.

II. Âmbito do combate à corrupção

- (1) Serão reforçados, com vista à construção de uma sociedade íntegra na RAEM, os sistemas de fiscalização, que contemplem o envio de investigadores para acompanhamento presencial de casos e a inspecção, continuando a adoptar-se medidas viáveis com vista ao envio de investigadores para acompanhamento presencial de casos ou de inspecção em casos adequados. Será adoptada inclusivamente uma forma de fiscalização presencial, com a participação simultânea de investigadores das áreas do combate à corrupção e da provedoria de justiça, no desenvolvimento dos trabalhos de investigação.
- (2) Em articulação com a concretização do posicionamento de desenvolvimento de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base”, o CCAC desenvolverá, de forma empenhada, acções de prevenção e de combate no âmbito das suas atribuições e competências, envidando todos os esforços para assegurar que a economia da RAEM se desenvolva num ambiente justo, imparcial e íntegro.
- (3) Continuará a implementar-se o sistema de “olhar para trás” no âmbito do combate à corrupção, conjugando e aproveitando sobretudo os dados obtidos através da

plataforma de informações relativas ao processo disciplinar; a desenvolver no “Plano para uma Gestão Íntegra – Inovação e Transmissão”, intensificando assim o respectivo acompanhamento neste âmbito.

- (4) Continuará a promover-se o trabalho da criação da plataforma de partilha de informações relativas à Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses com o Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, reforçando a comunicação recíproca de informações necessárias entre ambas as partes no âmbito da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses, aumentando a eficácia do trabalho.
- (5) Reforçar-se-ão as acções de divulgação e sensibilização para os trabalhadores da função pública e demais declarantes, para que os indivíduos abrangidos colaborem consciente e activamente com a implementação do regime da Declaração de Bens Patrimoniais e Interesses. Promover-se-á uma plena utilização do “sistema de processamento das notificações da declaração de bens patrimoniais e interesses” pelos serviços públicos em prol do acompanhamento do desenvolvimento da governação electrónica. Serão divulgados também, em tempo oportuno e de forma adequada, ao público, os respectivos dados, com vista a aumentar a transparência do Governo da RAEM.
- (6) Promover-se-á, de forma empenhada, o desenvolvimento de diversas actividades de intercâmbio com a Comissão Nacional de Supervisão e as regiões vizinhas no âmbito do combate à corrupção, pretendendo abordar oportunamente com o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Hong Kong a revisão do “Guia de boas práticas de prevenção da corrupção para as PMEs de Guangdong, Hong Kong e Macau”.

III. Âmbito da provedoria de justiça

- (1) Reapreciar-se-ão os casos da área da provedoria de justiça que chamam a atenção da população ou que envolvem interesse público relevante, procurando converter gradualmente os inquéritos que reúnem condições para tal em processos de sindicância, investigando e analisando aprofundadamente as causas das situações de ilegalidade e irregularidade na sequência da aplicação dos regimes legais, tentando encontrar, a nível desses regimes ou do funcionamento dos serviços ou órgãos da Administração Pública, os aspectos que devem ser corrigidos ou que podem ser melhorados, e promovendo assim, em cumprimento da lei, uma maior prudência e rigorosidade da acção governativa da RAEM.
- (2) A Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça adoptará uma política de “casos concretos, acompanhamento concreto”, reforçando a comunicação e a cooperação interna com a Direcção dos Serviços contra a Corrupção ou adoptando a forma de fiscalização no local em simultâneo para desenvolver os respectivos trabalhos de investigação. As duas direcções implementarão em conjunto os planos de trabalho do 2.º Plano Quinquenal.

- (3) Estudar-se-á a possibilidade de optimização da forma de tratamento dos casos de provedoria de justiça, designadamente analisando a viabilidade do tratamento centralizado de casos de provedoria de justiça pertencentes a um mesmo serviço ou com uma questão da mesma área mas pertencentes a diferentes serviços, fazendo um “apelo unificado” englobando todos os serviços envolvidos, para que o Governo da RAEM possa melhor distribuir os recursos públicos de forma mais eficaz e direccionada para resolver os respectivos problemas.
- (4) Para consolidar, ainda mais, a consciência correcta e responsável dos cidadãos sobre a apresentação de denúncias, continuará a reforçar-se e a optimizar-se os serviços *online* de consulta do ponto de situação do tratamento das queixas, para que os cidadãos que apresentaram queixas ou denúncias com identificação possam obter mais informações, aumentando assim a confiança do público nos trabalhos do CCAC.
- (5) Continuação dos trabalhos relativos ao sistema de “olhar para trás” na área da provedoria de justiça. Os problemas relacionados com a vida quotidiana da população que têm sido alvo de atenção da sociedade constituirão uma categoria relevante para ser incluída na lista de “olhar para trás”.

IV. Âmbito de assuntos externos

- (1) Continuará a promover-se as relações estreitas com os serviços congéneres do Interior da China e das regiões vizinhas, nomeadamente com as Comissões de Inspeção Disciplinar e de Supervisão Nacional, as Comissões de Inspeção Disciplinar e de Supervisão da província de Guangdong, as Comissões de Inspeção Disciplinar e de Supervisão das diversas cidades da Grande Baía, a Comissão Independente contra a Corrupção de Hong Kong, bem como com outros parceiros da Grande Baía. Além disso, realizar-se-ão periodicamente visitas recíprocas e acções de intercâmbio, promovendo e estabelecendo, de forma activa, um plano aperfeiçoado de integridade, a fim de demonstrar empenho na construção, em conjunto, com o Interior da China e as regiões vizinhas, de uma sociedade íntegra.
- (2) Continuar-se-á a participar nos trabalhos de avaliação, realizados pela Pátria, no âmbito da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a cumprir pragmaticamente os deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais. Participar-se-á activamente em conferências, seminários e *workshops* internacionais para reforçar o intercâmbio com entidades homólogas de outros países e regiões e para manter boas relações com as mesmas, enfrentando, de mãos dadas, os desafios e adversidades com que o mundo se depara, com vista a construir, em conjunto, um mundo mais justo, imparcial e incorrupto.
- (3) Verificando-se uma situação estável da epidemia, planear-se-á o envio de pessoal para participar em cursos de formação vocacionados, ministrados por instituições de combate à corrupção ou de ensino profissional de diversas regiões; promover-se-á a cooperação

com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong, enviando pessoal para ali receber formação e convidando especialistas e académicos de áreas relevantes para leccionarem em Macau, a fim de elevar os conhecimentos e as capacidades profissionais do pessoal do CCAC.

- (4) Procederá ao planeamento da organização de visitas de estudantes do ensino secundário e universitário a diferentes cidades da Grande Baía para visitar as bases de educação para a anti-corrupção e integridade de diferentes dimensões, reforçando assim a educação para a integridade, bem como permitindo que os estudantes de Macau conheçam melhor a situação actual e o desenvolvimento dos trabalhos de anti-corrupção e, ao mesmo tempo, aprofundando os seus conhecimentos sobre a situação geral da Pátria.

V. Construção e optimização da gestão interna

- (1) Optimizar-se-á, ainda mais, a organização e o funcionamento do Centro de Gestão de Queixas, reforçando a formação do pessoal na área das técnicas de atendimento ao público, a fim de prestar aos cidadãos melhores serviços de atendimento; pretender-se-á estudar a criação de um sistema interno de base de dados para as questões de consultas no âmbito do combate à corrupção e da provedoria de justiça, pretendendo, através da tecnologia informática, reunir os dados estatísticos e informações decorrentes dos serviços de consulta que o CCAC tem vindo a acumular ao longo dos anos, para que o Centro de Gestão de Queixas possa responder e esclarecer, de forma mais rápida, às perguntas e dúvidas dos cidadãos.
- (2) Prevê-se apresentar aos órgãos competentes a proposta de lei, procurando dar início ao processo de revisão da lei que visa optimizar a organização e o funcionamento do serviço do Comissariado.

Comissariado da Auditoria

NOTA PRÉVIA

Perante a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus que o mundo inteiro enfrenta, em 2021 o Comissariado da Auditoria (CA) tem desenvolvido múltiplos trabalhos em harmonia com os objectivos das linhas de acção delineados pelo Governo da RAEM. O CA agarrou a nova fase de desenvolvimento para implementar novos conceitos de desenvolvimento e construir uma nova conjuntura de desenvolvimento. Tendo como objectivo a manutenção e prestação de serviços, orientada por riscos e problemas, tendo como conceito principal a fiscalização e controlo, o CA prosseguiu com o lema de governação “consolidação das bases, avanço nas adversidades”, no sentido de elevar a eficácia de fiscalização, concentrar esforços na identificação de eventuais riscos procedimentais e cumprir com eficiência as suas funções de fiscalização.

PARTE I EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021

Valorização do desempenho das políticas, promoção de governança desde o princípio

O CA elaborou o seu plano anual de actividades em estreita articulação com a realidade, definindo uma cobertura de auditoria razoável. De acordo com o desenvolvimento socioeconómico e as necessidades para o bem-estar da população, o CA priorizou os projectos de auditoria pela maior importância e urgência a realizar e a forma de implementá-los, reforçando na definição directa e eficaz dos projectos e empenhando-se no “traçado” de desenvolvimento das actividades de auditoria pública. Mediante a realização das auditorias de resultados ou específicas, o CA tem apresentado sugestões de auditorias de forma precisa, ampliada, prospectiva e construtiva, para que os serviços públicos exerçam com maior empenho as suas funções, procurando eliminar as lacunas existentes e evitar a repetição de negligências ou de erros semelhantes, a fim de melhor desenvolver os efeitos de “curar quando doente, prevenir quando saudável”.

Tendo como objectivo auxiliar o Governo da RAEM a promover a reforma da Administração Pública e elevar a eficiência de gestão, o CA procurou aperfeiçoar a actual gestão e organização, promovendo o alargamento da cobertura de auditoria de alta qualidade. Para além de avaliar o desempenho global dos serviços públicos, foram submetidos ao Chefe do Executivo os documentos internos de avaliação que integram as situações concretas dos riscos potenciais detectados e as informações actualizadas. O CA empenhou-se em promover a governança desde o princípio e em tomar as necessárias precauções.

Normalização dos trabalhos de “inspecção financeira”

Para elevar a eficiência e normalizar os trabalhos de “inspecção financeira”, este ano o CA realizou desde já o exame à “demonstração ordinária integrada de receitas e despesas” e ao “balanço ordinário integrado” da “Conta ordinária integrada da RAEM”, cujo relatório foi submetido no início de Julho, que apresentava uma conclusão preliminar sobre a existência ou não de omissão ou inexactidão das demonstrações financeiras acima referidas.

Em 2021, o CA concluiu o «Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2020» em conformidade com a calendarização estabelecida, tendo examinado as transacções da razão geral dos elementos das contas (incluindo, a conta central, as contas dos serviços com autonomia administrativa, as contas dos serviços e organismos autónomos, excluindo os organismos especiais) da “Conta ordinária integrada da RAEM”, cerca de 5 740 000 registos contabilísticos, as transacções da razão geral dos organismos especiais das “Contas agregadas dos organismos especiais”, cerca de 1 870 000 registos contabilísticos, e as transacções da razão geral da “reserva financeira”, aproximadamente, de 1 560 000 registos contabilísticos.

Aplicação de tecnologias na auditoria, plano para futuro

Com o grande apoio do Centro de Tecnologia Informática (CTI) do Gabinete de Auditoria Nacional (GAN), o CA concluiu a verificação e recepção e a colocação em funcionamento do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau) já actualizado e modificado em Março do corrente ano. O Programa Informático permite gestão e arquivo concentrado de dados, apoiar os técnicos de auditoria na execução de trabalho *online*, complementado com o “Programa de verificação de dados electrónicos” que visa apoiar os serviços públicos e organismos a efectuarem testes de conformidade dos formatos e especificações exigidas e a verificação de dados vinculados. O Programa Informático consta de diferentes tipos de mapas contabilísticos predefinidos e metodologias de auditoria, podendo satisfazer as necessidades de auditoria financeira.

Com a atenção e o apoio prestado pelo GAN, este ano o CA destacou dois trabalhadores, na qualidade de observadores, para participar periodicamente na reunião de trabalho da *National Audit Information Standardization Technical Committee (SAC/TC 341)* (autorizada a sua constituição em 2008 pelo *Standardization Administration of China*), uma organização nacional de trabalho técnico-profissional à qual compete desenvolver trabalhos padronizados no âmbito de informatização de auditoria e demais domínios relacionados com a auditoria, sobretudo, a informatização da contabilidade e a informatização da gestão.

Reforço das acções de sensibilização e educação, promoção da boa utilização de recursos públicos

Durante a epidemia, o CA tem-se esforçado em promover as acções de sensibilização e educação para assegurar que os funcionários possam ter um conhecimento básico

sobre a auditoria pública, realizando periodicamente a apresentação de “Conhecer a cultura de auditoria” junto dos trabalhadores da Administração Pública para incentivá-los, independentemente das funções que exercem, a conceder uma maior importância aos recursos públicos, sensibilizando-os para a necessidade de uma correcta aplicação dos dinheiros públicos e para a importância da auditoria pública na promoção da boa governança.

Até Setembro de 2021, foram realizadas 14 acções de divulgação da cultura de auditoria, entre as quais 5 destinadas a trabalhadores recém-admitidos na Administração Pública (170 participantes), 8 destinadas a trabalhadores dos Serviços de Segurança para efeitos de promoção (360 participantes) e 1 destinada aos serviços públicos (30 participantes).

Manutenção de intercâmbio com o exterior, reforço de cooperação e comunicação

Apesar do grande impacto trazido pela epidemia às actividades de intercâmbio com as instituições congéneres, o CA não deixou de se empenhar no intercâmbio com as respectivas instituições. Em Abril de 2021, o Comissário fez uma visita ao GAN, em Pequim, na qual foram abordados temas relacionados com o reforço de formação para técnicos de auditoria e a cooperação no âmbito de auditoria apoiada em tecnologias de informação e comunicação. A convite do GAN, o Comissário da Auditoria, como membro da delegação da China, participou na 15.ª Assembleia Geral *online* da Organização Asiática das Instituições Superiores de Auditoria (ASOSAI) em Setembro, e ainda, foram enviados representantes para participar, na qualidade de observadores, na XI Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP).

Além disso, o CA tem mantido contacto com o GAN, o Departamento de Auditoria de Guangdong e a OISC/CPLP.

Opiniões dos cidadãos para o aperfeiçoamento dos serviços públicos

O CA mantém uma linha telefónica e uma caixa de correio electrónico exclusivas, através das quais os cidadãos podem apresentar as suas opiniões sobre a qualidade dos serviços prestados pelos serviços e organismos públicos. As opiniões recebidas são acompanhadas pelo CA ou encaminhadas para os competentes serviços públicos para tratamento, contribuindo assim para o aperfeiçoamento da qualidade do serviço prestado. Até Setembro de 2021, o CA recebeu 24 queixas relativas aos serviços públicos, tendo encaminhado 14 para os serviços públicos visados.

PARTE II LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

Em 2022, o CA continuará a acompanhar de perto as linhas de acção governativa, estará empenhado em alcançar novos patamares de auditoria e prosseguirá as suas atribuições de auditoria no sentido de prevenir e resolver riscos ocultos pendentes, de verificar oportunamente as diferentes fases da execução com altos riscos, bem como de reforçar a auditoria às empresas de capitais públicos e às matérias relacionadas com o bem-estar da população. Além disso, o CA vai desenvolver projectos de auditoria em torno da implementação das medidas do «Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin», prestando atenção ao desenvolvimento regional coordenado, à reforma aprofundada dos sistemas e mecanismos e à promoção da estrutura económica optimizada.

Auditoria Financeira

O CA vai rever a eficácia do tratamento separado das contas classificadas segundo a sua natureza adoptado no ano passado, procurando metodologias mais rápidas e seguras para elevar a qualidade de auditoria financeira.

De acordo com os recursos humanos disponíveis e as experiências adquiridas na experiência-piloto, o CA alargará metodicamente a cobertura da auditoria de sistemas, como instrumento para identificar âmbitos de auditoria ou projectos de maior risco.

Com base na operação inicial do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau), o CA procederá a ajustamentos técnicos no sentido de reforçar a resolução dos problemas cruciais no processamento de dados e identificar com precisão os problemas e pontos duvidosos, de modo a assegurar a eficiência e fiabilidade da auditoria financeira.

Auditorias de Resultados e Específicas

Em harmonia com os bons princípios e práticas de auditoria pública emitidos pela INTOSAI, através de realização de auditorias o CA continuará a promover nos serviços públicos a boa aplicação do erário público, a eliminação de desperdícios de recursos, o aperfeiçoamento do desempenho e o aumento da transparência.

Ciente do seu posicionamento e objectivos de fiscalização, o CA promoverá a execução das políticas governativas em torno do conteúdo específico das linhas de acção governativa e do «Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021 – 2025)», procurando com precisão o ponto de partida e o ponto crucial de auditoria, identificando os potenciais riscos, apresentando

opiniões e sugestões aos serviços públicos para se manterem em alerta, consciencializando os mesmos para o dever do cumprimento das suas responsabilidades e a resolução dos seus problemas.

O CA continuará a prestar atenção à implementação concreta das medidas de combate à epidemia e de apoio económico, procedendo à verificação e acompanhamento oportuno dos riscos potenciais, e aperfeiçoando o mecanismo normalizado de recolha de dados para auditoria com vista a exercer o seu papel de fiscalização preventiva e de alerta.

Implementação alargada da informatização da auditoria

O CA continuará a otimizar as instalações de rede e os procedimentos de trabalho de acordo com as normas técnicas de cibersegurança legalmente exigidas, com vista a assegurar a prossecução das tarefas de auditoria num ambiente de rede eficaz e segura.

O CA continuará a aprofundar a aplicação do Programa Informático de Auditoria *in loco* (edição de Macau), reforçando as competências de aquisição de dados e de análise de dados multidimensional, e ainda a construção de um modelo de análise de auditoria para determinar as matérias cruciais da auditoria, de modo a desenvolver os trabalhos de forma mais científica e eficiente.

Aperfeiçoamento do sistema de controlo de qualidade

Para garantir a qualidade dos relatórios de auditoria, o CA irá reforçar a auditoria interna e aperfeiçoar o sistema de controlo de auditoria, efectuando a revisão das medidas de controlo de qualidade existentes, dos procedimentos das diversas metodologias de auditoria e das instruções específicas.

Cultura de auditoria e consciência do uso parcimonioso de recursos

O CA continuará a realizar palestras temáticas de “Conhecer a cultura de auditoria” destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, apresentando-lhes procedimentos de trabalho tendo em atenção as situações reais, para que os mesmos conheçam melhor os efeitos dos trabalhos da auditoria pública. O CA continuará a manter o relacionamento com as instituições de ensino superior e grupos profissionais e associações, por forma a aumentar a confiança do público no bom uso dos recursos públicos e no sistema de fiscalização.

Formação de pessoal

Com o desenvolvimento das actividades de auditoria, há maiores exigências na qualidade dos técnicos de auditoria. O CA vai continuar a reforçar as acções de formação interna para

elevar as competências do seu pessoal, nomeadamente, nos domínios de auditoria, das tecnologias de informação e de análise integrada das políticas. Além disso, o CA vai manter estreito relacionamento com o GAN, o Tribunal de Contas de Portugal, a Universidade de Auditoria de Nanjing, o Departamento de Auditoria de Guangdong e as associações profissionais de contabilidade locais para planear um conjunto de acções de formação.

CONCLUSÃO

Tal como nos anos anteriores, em 2022 o CA continuará a empenhar-se na prevenção do desperdício de recursos públicos, apoiando os serviços e organismos públicos na detecção de problemas existentes ou latentes. O conhecimento e apreciação dos problemas detectados são da maior importância para o cumprimento da lei, a resolução efectiva de problemas e a correcta aplicação dos dinheiros públicos por parte dos serviços e organismos públicos, e contribuem para uma mais atempada e eficaz actuação por parte das respectivas tutelas junto dos serviços dependentes ou organismos tutelados no sentido de cumprirem rigorosamente as rectificações e aperfeiçoamento de procedimentos sugeridos pelo CA.

Num ano em que a situação económica se revela repleta de incertezas, o CA estará determinado em enfrentar dificuldades em torno da nova conjuntura, novos cargos e novas exigências na auditoria, dando enfoque às principais responsabilidades e tarefas e à optimização dos conceitos, e com pensamento claro procurará estratégias para promover a efectiva concretização do lema de governação da RAEM.

